



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 31, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

### **Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

### **Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

### **Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

### **Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4ª Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

#### **Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

#### **Roberta Lys de Moura Rocha**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

#### **Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

#### **Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

#### **Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

#### **Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

#### **Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 33ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2018

1.1 – ABERTURA .....	12
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	12
1.2.2 – Oradores	
Senador Hélio José – Registro da celebração do Dia Internacional da Síndrome de Down, ocorrido ontem; e outro assunto. ....	12
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Requerimento	
Nº 141/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 181/2017-Complementar. ....	14
1.3.2 – Apreciação de requerimentos	
Nºs 138 a 140 e 142/2018, dos Senadores Eduardo Lopes, Otto Alencar, Cássio Cunha Lima e Lúcia Vânia. <b>Aprovados.</b> ....	14
1.3.3 – Item 1	
Projeto de Lei da Câmara nº 11/2018 (nº 9.357/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>institui o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, em alusão à Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.</i> <b>Aprovado, após Parecer nº 42/2018-PLEN/SF,</b> proferido pelo Senador Garibaldi Alves Filho em substituição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. À sanção. ....	15
1.3.4 – Item 3	
Projeto de Lei do Senado nº 469/2015, do Senador Raimundo Lira, que <i>altera o Código Penal para agravar a pena de crimes praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.</i> <b>À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, após Requerimento nº 143/2018.</b> ....	16



**1.3.5 – Item 4**

Requerimento nº 124/2018, de Líderes, de urgência para o Substitutivo da Câmara nº 1/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 149/2015. **Aprovado.** ..... 17

**1.3.6 – Apreciação de requerimento**

Nº 141/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** ..... 17

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Oradores**

Senador Pedro Chaves – Manifestação acerca da importância da preservação dos recursos hídricos ... 18

Senador Paulo Paim – Pesar pelo falecimento de Naiara Soares Gomes; e outro assunto ..... 23

**1.4.2 – Apreciação de requerimentos**

Nº 130/2018, da Senadora Kátia Abreu. **Aprovado.** ..... 32

Nº 136/2018, da Senadora Lídice da Mata. **Aprovado.** ..... 32

**1.4.3 – Oradores (continuação)**

Senador Lasier Martins, como Líder – Lamento pela discussão entre os Ministros do STF Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso e pela impossibilidade de votação da PEC que altera os critérios de escolha dos Ministros do STF em razão da intervenção federal no estado do Rio de Janeiro ..... 33

Senadora Rose de Freitas – Reflexão sobre a simplificação tributária e a sua importância para o empreendedorismo no País ..... 34

Senadora Ana Amélia – Preocupação com a possibilidade de revisão do entendimento do STF que permite a prisão após condenação em segunda instância, em razão do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula; e outros assuntos ..... 40

Senador Elmano Férrer – Considerações sobre os impactos da escassez de água na humanidade e as ações para que se evite a má distribuição da água doce; e outro assunto ..... 45

Senador Dário Berger – Registro das atividades desempenhadas por S. Ex<sup>a</sup> durante o mandato de prefeito nos municípios de São José e Florianópolis; e outros assuntos ..... 50

Senador Jorge Viana – Críticas ao Poder Judiciário na condução do processo que envolve o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva; e outros assuntos ..... 59

1.5 – ENCERRAMENTO ..... 64

**PARTE II****2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 33ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Abertura de prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 296/2016 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 24/2018-CAS**). ..... 66



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 43/2017 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 25/2018-CAS</b> ). . . . .	68
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 204/2017 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 26/2018-CAS</b> ). . . . .	70
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 225/2017 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 27/2018-CAS</b> ). . . . .	72
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 54/2017 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 43/2018-CCJ</b> ). . . . .	74
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 371/2016 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 44/2018-CCJ</b> ). . . . .	76
<b>2.1.2 – Documentos encaminhados à publicação</b>	
Senadora Ana Amélia – Documentos encaminhados à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. . . . .	79
Senador Jorge Viana – Documentos encaminhados à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. . . . .	84
<b>2.1.3 – Inclusão em Ordem do Dia</b>	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018. . . . .	89
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, da Mensagem nº 8/2018 . . . . .	90
<b>2.1.4 – Mensagens do Presidente da República</b>	
Nº 136/2018, na origem ( <b>Mensagem nº 10/2018, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr <sup>a</sup> MÁRCIA DONNER ABREU, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz. . . . .	93
Nº 137/2018, na origem ( <b>Mensagem nº 11/2018, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia. . . . .	187
Nº 140/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 5/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.634/2018. . . . .	219
Nº 141/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 7/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.635/2018. . . . .	220
Nº 143/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 2/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.637/2018. . . . .	221
<b>2.1.5 – Parecer</b>	
Nº 43/2018-CDH/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 254/2016. . . . .	223
<i>Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 254/2016.</i> . . . .	223



### 2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 128/2018, do Senador Elmano Férrer, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional. ....	231
Nº 129/2018-Complementar, do Senador Lasier Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul. ....	237
Nº 130/2018, do Senador Paulo Bauer, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para estabelecer que as guias de pagamento do seguro obrigatório devem ser disponibilizadas conjuntamente com as guias de recolhimento do IPVA em um mesmo documento, físico ou eletrônico. ....	246
Nº 131/2018, da Senadora Rose de Freitas, que altera o art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis presos em regime fechado. ....	250
Nº 132/2018, da Senadora Rose de Freitas, que dá nova redação ao art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho. ....	255

### 2.1.7 – Requerimentos

Nº 138/2018, do Senador Eduardo Lopes, de oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57/2018. ....	260
Nº 139/2018, do Senador Otto Alencar, de oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57/2018. ....	262
Nº 140/2018, do Senador Cássio Cunha Lima, de oitiva das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57/2018. ....	264
Nº 142/2018, da Senadora Lúcia Vânia, de oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57/2018. ....	266
Nº 144/2018, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr <sup>a</sup> Naiara Soares Gomes. ....	268
Nº 145/2018, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de informações ao Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União. ....	271
Nº 146/2018, da Senadora Ana Amélia e outros senadores, de realização de sessão especial, em 24 de maio próximo, destinada a celebrar os 45 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). ....	275
Nº 147/2018, do Senador Romero Jucá, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 217/2014. ....	277

### 2.1.8 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 102/2017. ....	280
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 317/2011; 377/2012; 308, 485 e 737/2015; e 1 e 380/2016. ....	281



Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 5/2018. ....	282
<b>2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.2.1 – Requerimento nº 141/2018</b>	
Matéria lida e aprovada. ....	284
<b>2.2.2 – Projeto de Lei da Câmara nº 11/2018</b>	
Parecer nº 42/2018-PLen-SF. ....	289
<b>2.2.3 – Projeto de Lei do Senado nº 469/2015</b>	
Requerimento nº 143/2018. ....	292
<b>2.2.4 – Despachos decorrentes da deliberação de requerimentos</b>	
Requerimentos nºs 138 a 140 e 142/2018. ....	295
<b>3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS</b>	
<b>3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES</b>	
Nº 38/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 54/2017. ....	297
Nº 39/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371/2016. ....	321
Nº 15/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 191/2017. ....	330
Nº 16/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244/2017. ....	337
Nº 17/2018-CDH, sobre a Sugestão nº 60/2017. ....	345
Nº 18/2018-CDH, sobre o Ofício "S" nº 51/2017. ....	354
Nº 19/2018-CDH, sobre a Sugestão nº 61/2017. ....	375
Nº 4/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 8/2018. ....	416
Nº 5/2018-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 17/2018. ....	425
Nº 8/2018-CTFC, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 356/2017. ....	432

### PARTE III

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	438
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	441
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	442
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	446
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	458
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	463



**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... **512**



Ata da 33ª Sessão, Deliberativa Extraordinária,  
em 22 de março de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Paulo Paim, Pedro Chaves, Dário Berger e Jorge Viana.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 20 minutos e encerra-se às 15 horas e 8 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**33ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**  
Período: 22/03/2018 06:50:00 até 22/03/2018 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PSB	SE	Elber Batalha	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PROS	DF	Hélio José	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PRTB	MA	Pastor Bel	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X

Emissão 22/03/2018 20:35:12





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**33ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**  
**Período: 22/03/2018 06:50:00 até 22/03/2018 20:32:00**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Presença</b>
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PODE	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PP	GO	Wilder Morais	X

*Compareceram 57 senadores.*



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**)

O primeiro orador inscrito é o Senador Hélio José. Se ele não puder, eu falarei.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso é para nós garantirmos aqui e dar o quórum. V. Ex<sup>a</sup>, Senador, na tribuna está colaborando com a sessão de hoje, como sempre.

O competente Senador Hélio José com a palavra, pelo tempo necessário ao seu pronunciamento, que hoje é de dez minutos.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Obrigado, Presidente. Vou deixar o nobre Senador Romero Jucá ler o requerimento. Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser abrir o requerimento, Senador. Pode lê-lo neste momento.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Por favor, V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou a abrir a sessão.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

É apenas para solicitar que seja lido o requerimento de urgência que foi aprovado ontem pela CCJ, que trata do TSE para discutir as questões intrapartidárias. É uma posição em que já há consenso, inclusive no próprio TSE. Portanto, acredito que é uma matéria tranquila de ter votada a urgência hoje, para que possamos votar a matéria depois na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Vamos colocar o requerimento sobre a mesa e vou fazer a leitura em seguida.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Nobre Senador Paulo Paim, ontem foi o Dia Internacional da Síndrome de Down. Todo o mundo sabe o quanto é significativo quando Deus presenteia uma família com a questão da síndrome de Down. A data é celebrada em mais de 40 países com o objetivo de chamar a atenção de uma condição que afeta uma a cada 700 pessoas no mundo todo e atinge todos os grupos sociais e etnias.

A data de 21 de março foi escolhida para a celebração pela Down Syndrome International justamente porque a condição genética faz com que haja três cromossomos de número 21, exatamente implicando na síndrome de Down.

Infelizmente, a condição genética é ainda alvo de muita desinformação e preconceito. O primeiro erro que normalmente se comete é considerar que se trata de uma doença. Como já dito, trata-se de uma condição genética e não de uma doença.

A pessoa nasce com três cromossomos na posição 21, em lugar de dois cromossomos habituais. Ou seja, a pessoa com síndrome de Down possui 47 cromossomos, nobre Senador Presidente, em lugar dos habituais 46 cromossomos.



Ainda assim, quem tem síndrome não é doente, muito menos deficiente. É apenas uma pessoa especial, ou, se preferir, é uma pessoa com necessidades específicas.

Aliás, é sempre útil esclarecer, Sr. Presidente, a terminologia apropriada, porque as palavras inadequadas muitas vezes são veículos de preconceito, e nós não podemos conviver com o preconceito, nobre Senador Pedro Chaves.

Por isso, não se usa a palavra portador nem para as deficiências, nem para a síndrome de Down. A gente pode portar uma carteira, um guarda-chuva ou até um vírus, mas não pode portar uma deficiência. A deficiência é uma característica inerente à pessoa, não é algo que se pode deixar em casa.

Diante disso, Sr. Presidente, o termo portador caiu em desuso tanto para a síndrome de Down, quanto para as deficiências. O mais adequado é dizer que a pessoa tem deficiência ou que tem síndrome de Down.

Entre as pessoas com Down, existe grande variabilidade comportamental e de capacidade cognitiva, mas nunca se deve falar em graus. O que ocorre é que, assim como acontece na população em geral, os indivíduos são diferentes uns dos outros.

A criança que tem Down pode alcançar um bom desenvolvimento de suas capacidades pessoais e avançará com crescentes níveis de realização e autonomia. Ela é capaz de sentir, de amar, de aprender, de se divertir e conseguirá trabalhar. Poderá ler e escrever e deverá ir à escola como qualquer outra criança e levar uma vida autônoma, nobre Senador Paulo Paim. Em resumo, ela poderá ocupar um lugar próprio e digno na sociedade, e as crianças que possuem Down geralmente são pessoas muito emotivas, que amam muito seus pais, seus irmãos, seus amigos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não se pode falar sobre síndrome de Down no Brasil sem mencionar o importante trabalho do craque de futebol e hoje Senador Romário, por quem tenho profunda e sincera admiração, nosso colega Senador desta Casa.

Desde o nascimento de sua filha Ivy, que completou 13 anos na semana passada, Romário tem sido um porta-voz, um embaixador a disseminar informações, a ajudar a quebrar os preconceitos e as barreiras da sociedade em relação às pessoas que têm síndrome de Down.

Digno de nota foi o lançamento do livro *O Mundo da Ivy: 11 anos de uma Downzinha muito feliz* há dois anos, de autoria Angélica Lopes e com simpaticíssima ilustração de Cris Alhadef. O livro conta de forma leve, cativante, verdadeira e muito amável como é a vida da Ivy e traz relatos de pessoas que convivem com ela. Uma leitura agradabilíssima, capaz de lavar a alma de qualquer um.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que no Dia Internacional da Síndrome de Down todos fiquem sabendo que pessoas com Down podem trazer, e efetivamente trazem, significativas contribuições para a sociedade, seja em escolas, locais de trabalho, vida pessoal pública ou política. São ainda perfeitamente capazes de dar grandes contribuições na cultura, mídia, lazer e esporte.

É essencial, nobre Presidente Pedro Chaves, nobre Senador Paulo Paim, que a sociedade entenda que atitudes negativas ou mesmo falta de conhecimento sobre o potencial dos indivíduos com Down impedem ou mesmo dificultam o acesso dessas pessoas às oportunidades de darem alguma contribuição a mais na sociedade.



Convoco, portanto, todas as pessoas com a síndrome a se sentirem empoderadas, a reclamarem seus direitos e oportunidades e a darem significativas contribuições sociais. Isso porque a síndrome de Down, como falamos, não é uma doença.

Então, gostaria de deixar claro, nobres Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras, o nosso respeito e o nosso apoio ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, ao dia das pessoas que têm síndrome de Down.

Sr. Presidente, gostaria também de falar sobre o importante projeto de lei que nesta Casa eu provei ontem, de forma terminativa, como Relator, na nossa Comissão de Assuntos Sociais, projeto que trata, nobre Senador Paulo Paim, do direito de a mãe receber a ajuda, o auxílio-maternidade em 15 dias, no máximo. O senhor sabe a dificuldade que estava havendo no momento em que a mãe mais precisava desse auxílio-maternidade; havia mães que estavam demorando até seis meses para receber esse benefício do INSS, essa importante contribuição. Então, ontem, com a aprovação dessa importante matéria, nós conseguimos fazer com que o INSS...

O nobre ex-Ministro da Previdência, Garibaldi Alves, está aqui no plenário, e S. Ex<sup>a</sup> sabe da importância do auxílio-maternidade, do tanto que ele é essencial para a mãe, do tanto que ele é essencial para a criança, do tanto que ele é essencial para todos.

Então, com a aprovação, de forma terminativa, desse importante projeto ontem, na Comissão de Assuntos Sociais, a gente espera que a Câmara Federal o analise o mais rápido possível, para que essas mães, para que essas crianças não fiquem sofrendo, como estão sofrendo hoje, até seis meses, para poderem receber esse importante auxílio, que é exatamente o auxílio-maternidade.

Um forte abraço a todos.

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente. Obrigado também aos nossos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado.

Uma boa sexta-feira e um bom final de semana para todos.

*(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves.)*

*(O Sr. Pedro Chaves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a Ordem do Dia.

Foi apresentado o requerimento de urgência, que será publicado na forma regimental, solicitando urgência para o Projeto de Lei nº 181, de 2017–Complementar, que estabelece competência da Justiça Eleitoral para julgar ações que versam sobre validade de atos intrapartidários, e dá outras providências (**Requerimento nº 141/2018 – Vide item 2.2.1 do Sumário**).

Requerimentos de nºs 138 a 140, de 2018, dos Senadores Eduardo Lopes, Otto Alencar e Cássio Cunha Lima, solicitando que sobre o Projeto de Lei nº 57, de 2018, sejam ouvidas a CCT e a CAE – Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine).

Votação em globo dos requerimentos.



As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

A matéria vai ao exame na CAE e na CCT, seguindo, posteriormente, à CCJ, em decisão terminativa (**Requerimentos nºs 138 a 140 e 142/2018 – Vide item 2.1.7 do Sumário**).

Item 1 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2018 (9.357/2017, na Casa de origem), que institui o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, em alusão à Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

O Parecer é favorável, nº 14, de 2018, da CDH, o Relator foi o Senador Paulo Paim.

Consulto se V. Ex<sup>a</sup> quer fazer algum tipo de registro.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Garibaldi.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu ia homenagear o Garibaldi. A prioridade é para o Senador.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro, porque estou precisando me ausentar. Reconheço que esse projeto é altamente meritório, que institui o Ano de Valorização, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de referenciar, e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, em alusão à Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

A autora, na Câmara, esclarece que o seu objetivo não é criar uma nova data comemorativa, mas estabelecer um marco temporal a partir do qual seja estimulado o desenvolvimento e a adoção de ações concretas em prol de pessoas idosas, com especial ênfase para os direitos tutelados na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, cuja aprovação esperamos que ocorra imediatamente.

O projeto é composto apenas de dois artigos. O primeiro estabelece o ano de 2018 como o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O segundo estabelece que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, gostaria de dizer apenas que não estou legislando em causa própria, mas o Senador Paim talvez. Confio a ele esse parecer tão relevante para que eu possa cumprir o compromisso inadiável agora.

Muito obrigado (**Íntegra do Parecer nº 42/2018-PLEN-SF – Vide item 2.2.2 do Sumário**).

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A matéria dependia de parecer. Com a palavra do Senador Garibaldi, o parecer pela Comissão de Educação é favorável. Portanto, o parecer é favorável. E poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão

Para discutir, pede a palavra o Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu aprendi, nesses anos todos em que convivo com V. Ex<sup>a</sup>, que projeto bom é projeto aprovado e não só discursado.

Eu vou sintetizar o relatório muito bem feito pelo Senador Garibaldi. É o mesmo relatório que a gente fez na Comissão de Direitos Humanos.



Eu queria cumprimentar inclusive o Executivo, de que eu faço sempre crítica. O Executivo articulou junto à Câmara dos Deputados, com a Deputada Leandre, articulou com a Relatora, Deputada Carmen Zanotto, e veio conversar comigo aqui, devido à procedência do Estatuto do Idoso. E nós rapidamente construímos, pela primeira vez – eu diria – um projeto entre o Executivo e o Legislativo. Por isso, será aprovado por unanimidade.

Eles já estão projetando, no dia 3, lá no Auditório Nereu Ramos, uma grande atividade. Inclusive, visitamos V. Ex<sup>a</sup> ontem, e está convidado, e claro os autores, relatores, todos os Senadores e Deputados estão convidados, pela importância deste projeto.

Repito só isto: 2018 será o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, em alusão à Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

Esse foi o meu relatório.

Fico feliz porque, num momento de tanto conflito no mundo político no nosso País, pela primeira vez eu participo diretamente de um grande acordo entre o Executivo e o Legislativo, com a participação de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Garibaldi, que será votado hoje por unanimidade.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paim, se eleitor eu fosse no Rio Grande do Sul, acho que eu não seria Senador. Seria seu eleitor, pela competência, pela capacidade de discernimento, pela forma como V. Ex<sup>a</sup> conduz o seu mandato. Sinceramente, reconhece quando há necessidade de se fazer as coisas certas. V. Ex<sup>a</sup> não faz aqui demagogia. Faz aqui um mandato efetivo, que orgulha não apenas o povo do Rio Grande do Sul. Orgulha esta Casa e o Brasil.

Mais uma vez, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discernimento, comportamento, pela ética e pela forma como V. Ex<sup>a</sup> conduz o mandato de Senador, entregue às suas mãos pelo povo do Estado do Rio Grande do Sul.

Parabéns mais uma vez.

Está encerrada a discussão.

Vou colocar o projeto em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 3 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2015, do Senador Raimundo Lira, que altera o Código Penal para agravar penas de crimes praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

O Senador Raimundo Lira não está presente.

Foi apresentado um requerimento, que será publicado na forma regimental, solicitando audiência da CDH sobre a matéria (**Requerimento nº 143/2018 – Vide item 2.2.3 do Sumário**).

V. Ex<sup>a</sup> comandará, obviamente, esta matéria, que é importante.

Há uma certa preocupação desta Mesa para que façamos com que a Justiça brasileira determine penas e com que essas penas sejam cumpridas. Há um posicionamento muito claro de



que o puro e simples aumento de penas não é a solução para o Brasil na questão da violência, a não ser em alguns casos específicos.

Portanto, eu vou colocar o requerimento em votação, para que ele vá à CDH, onde o próprio Senador Paim poderá fazer uma discussão mais ampla com os demais pares.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria vai à CDH, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, só quero cumprimentá-lo porque V. Ex<sup>a</sup> teve a sabedoria de trazer o debate sobre a segurança para o plenário do Senado. Nós estamos fazendo também um ciclo de debates lá. E esse requerimento vem de encontro ao debate que temos feito lá, encaminhando, patrocinados por sua iniciativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Paim.

Item 4, do Senador Otto Alencar e outros Senadores, que requer urgência para o Substitutivo nº 1, da Câmara, ao Projeto de Lei do Senado nº 149, que altera o Código Penal, para dispor sobre os crimes de furto qualificado e de roubo quando envolvam explosivos.

Vejam que isso é completamente diferente. É crime de roubo com explosivos. Em outras épocas, seria considerado crime de terrorismo, inclusive.

Então, vou colocar em votação o requerimento (**Requerimento nº 124/2018 – Vide item 2.2.4 do Sumário**).

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 27 de março.

Já alerto os Senadores que estão nos gabinetes e as suas assessorias que teremos aqui reuniões deliberativas na próxima semana, na terça e na quarta-feira pela manhã, às 9h, a fim de que os Senadores possam efetivamente viajar, tendo em vista que temos o feriado da Semana Santa.

Requerimento nº 141, que foi lido no início da Ordem do Dia, que requer urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 181–Complementar, que estabelece a competência da Justiça Eleitoral para julgar ações que versem sobre a validade de atos intrapartidários e dá outras providências (**Requerimento nº 141/2018 – Vide item 2.2.4 do Sumário**).

Votação do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 27 de março.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Ordem do Dia.

Passo a palavra ao Senador Pedro Chaves e convido o Senador Paulo Paim para presidir a Mesa.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente, peço licença para fazer um brevíssimo registro que diz respeito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu pediria permissão ao Senador Pedro Chaves para que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer o registro.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não, pode falar.



**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Eu faço questão de fazer o registro hoje porque V. Ex<sup>a</sup> está aqui.

Amanhã é o encerramento do Fórum Mundial da Água. Eu, inclusive, estou sendo chamado para participar da cerimônia de encerramento e fazer um pronunciamento. Acho que isso tudo decorre da decisão de V. Ex<sup>a</sup> de nos apoiar, Presidente Eunício, como nordestino, como brasileiro e como Presidente do Congresso, para que tivéssemos uma efetiva participação no Fórum Mundial da Água.

Quando pautou aqui as matérias ligadas ao tema do saneamento básico e água, V. Ex<sup>a</sup> ajudou a escrever uma história correta da participação do Brasil nesse evento internacional. Quase 100 mil pessoas participaram do evento. V. Ex<sup>a</sup> participou abrindo a sessão parlamentar. Nós fizemos um manifesto.

Faço questão que conste nos *Anais* do Senado, já que amanhã se encerra e hoje é o Dia Mundial da Água, e aqui diante de V. Ex<sup>a</sup>, o agradecimento a toda a equipe do Senado que conduziu, que apoiou e que nos ajudou a realizar a conferência que envolveu 134 parlamentares de 20 países diferentes. E um dos eventos mais importantes realizados durante o Fórum foi a nossa participação parlamentar.

Então, eu faço aqui este registro, agradecendo o Senador Pedro Chaves, porque V. Ex<sup>a</sup> determinou a mim e me deu as condições para que eu pudesse fazer os trabalhos, tendo como Vice-Presidente o Senador Cristovam, da Comissão, que me ajudou também.

Eu faço este registro, dizendo que a participação do Parlamento brasileiro no Fórum foi extraordinária, e devemos muito à decisão de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Eunício.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós só temos que agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela dedicação, pela obstinação, pela participação, pela divulgação e representação do Senado, junto com o Senador Cristovam, num tema tão importante como é a questão de segurança hídrica no Brasil e, obviamente, no mundo, e o cuidado com o meio ambiente.

Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Em nome da Casa, em nome da Mesa, agradeço a participação efetiva, a dedicação e o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e de todos que participaram pelo Senado Federal.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, nosso bom-dia.

Quero manifestar meu apoio integral, e otimismo, a um evento da maior importância: o Fórum Mundial da Água. Esse é o maior evento dedicado ao tema da água e, pela primeira vez, em 21 anos de história, é sediado em um País do Hemisfério Sul.

Em nosso entendimento, a abrangência política, técnica e institucional do Fórum tende a estimular a participação de amplos setores da sociedade, criando um efetivo canal de expressão da democracia. Gostaria de ver o debate alcançando uma audiência bastante ampla, como efetivamente tem acontecido, mobilizando o Brasil e o mundo para vencer a crise hídrica.

A tendência é de que até 2050 a situação da crise se agrave, pois a demanda por água deve aumentar em um terço nos próximos 30 anos. A solução para o problema passa pelo consumo mais consciente. Temos de mudar o modo como a água é utilizada. Na atualidade, o maior consumo é da agricultura, com 70% do gasto, seguida pela indústria, com 20%, e o uso doméstico consome apenas 10%. Temos que inverter realmente essa posição.



É preciso, portanto, mudar esse quadro, com a adoção de mecanismos que tornem nossa agricultura mais eficiente. O percentual destinado para a irrigação de áreas plantadas representa a maior parte do consumo. Esse nível é preocupante!

O uso sustentável dos recursos hídricos é tema de extrema relevância e tem urgência em ser pautado!

O Brasil tem mecanismos próprios de gestão da água de inegável eficiência. Nossa legislação sobre o assunto é uma das mais avançadas do mundo, inclusive com ferramentas para incentivar a gestão participativa das bacias hidrográficas.

No relatório que apresentei ao PLS nº 750, de 2011, encaminhei a proposta de criação do Fundo do Pantanal. Acredito que os recursos financeiros poderão apoiar ações de gestão de áreas protegidas, promover atividades de fiscalização e conservação, bem como recuperar áreas degradadas.

Tenho me empenhado em iniciativas de preservação ambiental e reconheço a importância do apoio de todos os setores para alcançar esses objetivos. O aparato estatal não é suficiente para fiscalizar as agressões contra a natureza em todo o território de um País continental como é o Brasil.

Entendo que precisamos estabelecer uma relação de respeito com o meio ambiente. A preservação e o uso consciente das riquezas naturais são a chave para o desenvolvimento sustentável.

Se, ao contrário, nada fizermos, iremos submeter nossas fontes hídricas à extinção ou ao desequilíbrio. Os rios nacionais passam atualmente por um momento crítico. Eles precisam que medidas drásticas sejam adotadas com agilidade.

Conheço de perto a realidade do Rio Taquari, um dos mais importantes para o bioma Pantanal. Nasce no Estado do Mato Grosso, mas a maior parte do seu leito atravessa o Mato Grosso do Sul, indo desaguar no Rio Paraguai. O Taquari é um patrimônio que merece ser preservado, mas não é o que tem ocorrido.

A Embrapa estima que cerca de 1,5 milhão de hectares nas proximidades do rio perderam a produtividade em razão do assoreamento. O prejuízo estimado é de cerca de R\$1,2 bilhão na pecuária, resultado da retirada ou morte de 500 mil cabeças de gado, além da perda de R\$50 milhões em ICMS e da significativa redução da atividade pesqueira.

Houve ainda uma diminuição acentuada da mata primária, e o solo ficou propenso à erosão. As regiões onde predominava o verde começaram a ceder espaço às voçorocas. A voçoroca, para quem não sabe, é o buraco que fica na vegetação depois do escoamento de terra para o leito do rio. Existem várias delas com dimensões quilométricas.

No Baixo Taquari, há regiões em que o leito assoreado fez a água se espalhar e inundou, em definitivo, as fazendas e as casas vizinhas, com grande prejuízo para os produtores rurais. A areia entupiu o rio e deformou o canal, extinguindo o ciclo natural de cheias e criando um sistema de enchente permanente que não é característico do Pantanal. O retrato completo da calamidade é o da consternação das comunidades ribeirinhas. Muitas famílias perderam sua fonte de renda e a energia para recomeçar a jornada de uma nova vida.

Para mudar o quadro, temos trabalhado, de modo firme, com o Governo do meu Estado de Mato Grosso do Sul e com o Governo Federal. No final do ano passado, foi baixado o Decreto 9.179 pelo Presidente Michel Temer, com o objetivo de permitir a conversão de multas ambientais em serviços de preservação e recuperação do meio ambiente.



A questão é prioritária para a sobrevivência do Pantanal. Tivemos conversas recentes com o Governo Federal sobre o assunto, e houve a confirmação de que os próximos repasses de multas do Ibama serão destinados a obras de recuperação do Taquari, do São Francisco e do Parnaíba.

Temos a convicção de que a ação conjunta do Governo Federal e estadual, fortalecida pela participação dos Senadores e Deputados do meu Estado sul-mato-grossense será decisiva para modificarmos o quadro de assoreamento do Rio Taquari.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Pedro.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Além disso, temos a expectativa de que iniciativas como a do Fórum Mundial da Água, como vem ocorrendo, em algum momento possam criar soluções de preservação ambiental, para que os episódios de assoreamento não causem prejuízos para uma população tão expressiva como a banhada pelo Rio Taquari.

Para finalizar, agradeço a todos e a todas pela atenção.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Pedro.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – E cumprimento...

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Pedro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há dois pedidos de aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu os concedo.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não, Senador Jorge Viana.

**A Sr<sup>a</sup> Simone Tebet** (PMDB - MS) – Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Ah, pois não.

**A Sr<sup>a</sup> Simone Tebet** (PMDB - MS) – Senador Pedro Chaves, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer um tema tão relevante a esta Casa, neste que é o dia em que comemoramos, se é que podemos dizer assim, o Dia Mundial da Água, mas principalmente, como também sul-mato-grossense e Senadora da República pelo nosso Estado, agradeço V. Ex<sup>a</sup> por fazer essa correlação com os problemas da falta d'água, do assoreamento dos nossos rios, que são problemas não apenas de Mato Grosso do Sul, do Nordeste, mas de todo o Brasil. É um paradoxo que o Planeta Terra, que tem mais água do que terra – deveria ser planeta água –, tenha apenas 3% de água doce dos 100% de água existente no Planeta. E nós temos água, principalmente no Brasil, em abundância, e não nos apercebemos de que, de toda a água do Planeta, apenas 3% podem ser utilizados pelo ser humano para a sua própria sobrevivência. E, com isso, o Brasil, que tem, mais ou menos, 15% dessa reserva de água doce do mundo, acaba desperdiçando, a ponto de, às vezes, sobrar temporariamente água em algumas regiões e faltar em outras, como no caso dos Estados nordestinos, especialmente do Sertão nordestino, castigado por anos a fio pela seca e suas consequências. Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer um tema que não pode jamais deixar de ser pauta do Congresso Nacional e do Senado Federal, que é a questão do assoreamento dos rios no Brasil. O problema não é só o Rio São Francisco. V. Ex<sup>a</sup> foi muito



feliz quando falou do Rio Taquari. O Rio Taquari, para quem não conhece, fica no norte do nosso Estado, na região de Coxim, e, na realidade, é um dos rios que sustentam o Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Isso mesmo.

**A Sr<sup>a</sup> Simone Tebet** (PMDB - MS) – O assoreamento desse rio – é uma luta de todos nós o resgate, a recuperação das margens desse rio – está comprometendo essa que é a maior planície de água doce do mundo, que é o nosso querido Pantanal. Então, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre muito atuante, como sempre muito atual, traz um tema que nos é muito caro neste Dia Mundial da Água, fazendo um apelo ao Governo Federal. Eu agradeço V. Ex<sup>a</sup> por ter nos incluído, a Bancada federal, nessa luta; há anos que a Bancada federal... Nem V. Ex<sup>a</sup> nem eu éramos Senadores, e a Bancada federal já lutava em relação a colocar recursos do orçamento, emendas coletivas, para que nós pudéssemos recuperar o Rio Taquari. Esta é uma emergência para a sobrevivência do Pantanal, do homem pantaneiro, da população ribeirinha, mas principalmente porque nós sabemos que está tudo interligado, nós sabemos que o Pantanal está interligado ao Rio Paraná, ao Rio Paraguai, que desemboca lá na Argentina. Enfim, o tema passa as fronteiras e passa a ser um tema nacional e, por que não dizer, como o próprio nome diz, um tema mundial, daí por que o Dia Mundial da Água. Lembrando a todos e ao mundo que a água escassa é o bem mais valioso que nós temos, e temos que preservá-lo, mas, acima de tudo, eu acho que é esta mensagem que V. Ex<sup>a</sup> deixa: acima de tudo, o Governo Federal precisa fazer a sua parte e nos ajudar a cuidar dos nossos rios, que são a fonte da vida, a fonte da água. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e muito obrigada pelo aparte.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu quero agradecer a Senadora Simone, que é conhecedora profunda da região. Realmente, é muito oportuno o aparte. Realmente, todos esses problemas vêm ocorrendo, acidentes graves. Eu sobrevoei o Rio Taquari com o Ministro Sarney Filho, e ele teve oportunidade de verificar e assumir o compromisso de que vai alocar recursos, mas nós estamos aguardando já há mais de um ano. Esperamos que isso ocorra efetivamente.

E que hoje seja o dia em que a gente possa despertar realmente. É importante que esse fórum seja realizado aqui em Brasília, no Brasil, porque é uma maneira de conscientizar toda a população.

Agradeço muito, Simone. Você realmente foi sábia nas suas palavras. Eu comungo *ipsis litteris* e quero incorporar o seu aparte ao meu discurso.

Muito obrigado.

**A Sr<sup>a</sup> Simone Tebet** (PMDB - MS) – É que eu tenho um bom mestre, Senador Pedro Chaves: o meu querido professor Pedro Chaves lá das universidades de Mato Grosso do Sul.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Você é uma excelente professora também.

Muito obrigado, Simone.

Com a palavra Jorge Viana.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Era só para cumprimentá-lo, Senador Pedro Chaves, pelo pronunciamento. Eu estou inscrito e vou já fazer a leitura do Manifesto Parlamentar que nós aprovamos na conferência parlamentar no 8º Fórum Mundial das Águas. Estou até fazendo um contato com o Dr. Ricardo Andrade, que foi um dos grandes responsáveis pelo sucesso do evento que estamos tendo, porque trabalhou na



organização como Secretário Executivo. E fui convidado para fazer uma fala na sessão de encerramento do Fórum Mundial da Água, na sessão de amanhã pela manhã. O fórum se encerra amanhã. V. Ex<sup>a</sup> tem razão de trazer o tema, Senadora Simone e todos os colegas, de que estamos tratando. Mas temos muito a fazer. A nossa responsabilidade hoje aumentou. Hoje é o Dia Mundial da Água, e nós temos muito a fazer. Temos uma boa lei, como disse V. Ex<sup>a</sup>, mas não é aplicada. Se temos uma lei boa, mas não temos o orçamento necessário... Na época do Presidente Lula, em 2007, o Brasil resolveu fazer investimentos na área de saneamento e água, Senador Paim. Alcançou 50 milhões de brasileiros e brasileiras. Foram US\$104 bilhões para essa área até 2015. Sabem o que temos agora? Nada. O orçamento que nós temos hoje...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... é menos da metade do que tínhamos há três anos. Não pode haver isso, porque água é sinônimo de vida. Eu espero, passada a intervenção no Rio, que minha proposta de emenda à Constituição, que inclui, no art. 5º da Constituição, a água como direito humano, possa ser votada. Porque se a água passar a ser vista como direito humano na Constituição, eu quero ver se as prefeituras, se os Municípios, se os governos, se os Estados, se a União não vão priorizar os investimentos na área de água potável e saneamento para todos. Se nós não fizermos isso, vamos pagar um preço caro. Primeiro, pondo em risco a vida no nosso País. Estamos vivendo racionamento de água em Brasília; tivemos um problema grave em São Paulo; o Nordeste está há sete anos vivendo uma seca. É muito caro trabalhar com a resiliência, que é adaptação para os tempos de mudanças climáticas. Ontem era o Dia das Florestas.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não podemos tirar a associação de vida que há entre floresta e água, entre água, floresta e os rios.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – É isso mesmo.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> é do Pantanal. Então, para mim a responsabilidade do nosso País aumenta ainda mais. Tomara que tenhamos um consenso de votarmos matérias importantes, como fizemos nesta semana. O Presidente Eunício até pautou isso aqui para que o Brasil passe a ser uma referência depois de sediar o 8º Fórum Mundial da Água nesse aspecto. Mas entendo sinceramente que... Se nós não fizermos algo concreto para mudar esse modelo, esse padrão de produção e consumo no mundo, as Nações Unidas dizem que 700 milhões de pessoas vão migrar, vão sair de seus lugares por escassez de água, por insegurança hídrica, procurando outras nações. E aí os países ricos que não se fizeram presentes com seus líderes aqui na conferência é que vão sofrer as consequências com o descaso com uma parcela importante da população do Planeta.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, a água é uma questão de todos, que precisa ser enfrentada por todos, porque é uma questão de direito humano.

Parabéns, Senador Pedro Chaves, pelo pronunciamento.

Agradeço a oportunidade do aparte.



**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado, Jorge Viana, pelo seu oportuno aparte. Eu queria também incorporá-lo ao nosso pronunciamento, porque é assunto extremamente vital até para a sobrevivência humana.

Eu gostaria, então, neste momento, de finalizar, agradecendo a todos pela atenção e cumprimentando, mais uma vez, o Conselho Mundial da Água. Espero que o fórum tenha alcançado – está alcançando – novas dinâmicas de consumo e preservação da água. Precisamos de todas as águas, principalmente da água potável, que é de apenas 3% de toda a água existente no Planeta.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Pedro Chaves, eu cumprimento V. Ex<sup>ª</sup> e, ao mesmo tempo, eu o convido a assumir a Presidência, como havíamos combinado, para que eu pudesse, então, fazer o meu pronunciamento.

A ordem de inscrição eu já vou passar aqui.

Agora sou eu, depois Dário Berger, Rose de Freitas e V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, eu estou inscrito como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Ex<sup>ª</sup> está como Líder.

Logo após a minha fala, V. Ex<sup>ª</sup> fala como Líder.

*(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Chaves, que preside a sessão, eu queria, nesta manhã de quinta-feira, fazer um pronunciamento sobre um tema, Sr. Presidente, que chocou Caxias do Sul e, eu diria, todo o Rio Grande do Sul e o Brasil.

Eu vou primeiro ler o voto de pesar e depois vou falar sobre o assunto.

Requeiro, Senador Pedro Chaves, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Naiara Soares Gomes, encontrada morta, assassinada, agora nesse dia 21 de março, quarta-feira, 12 dias depois de ela ter desaparecido, na Represa do Faxinal, região de Ana Rech, uma região com muito mato e poucas casas – os investigadores chegaram ao local e encontraram mochila e sapato da Naiara num matagal a 800m da Rota do Sol, logo após a ponte sobre o Rio Faxinal –, bem como apresentação de voto de condolência, peço a esta Casa, à família, à comunidade escolar do Município e também naturalmente à cidade de Caxias do Sul.

Relato o fato, Sr. Presidente, para depois pedir a aprovação do voto de pesar. E quero fazer uma homenagem à polícia do meu Rio Grande do Sul, à Polícia Civil e à Polícia Militar.



Falo aqui de uma matéria publicada no jornal *Pioneiro* que relata que a polícia, depois de 13 dias, chegou ao suspeito de ter raptado e matado Naiara.

O temido desfecho se confirmou às 16h55 de quarta-feira e comoveu toda a cidade, a região e o Estado e os mais experientes policiais da cidade e da região.

Sr. Presidente, foram 13 dias de uma única oração na minha cidade natal, Caxias do Sul. Desde que o desaparecimento se tornou público, todos se perguntavam "onde está Naiara?", de sete anos. Ela saiu de casa para ir para o colégio.

Naiara Soares Gomes – repito: sete anos – sumiu quando caminhava sozinha pelo bairro Esplanada, em direção à Escola Municipal Renato João Cesa, na manhã do dia 9 de março.

O temido desfecho se confirmou às 16h55min de quarta-feira e comoveu [como diz a matéria de Leonardo Lopes] os mais experientes policiais da cidade. O corpo da criança estava num matagal na região de Ana Rech [que conheço bem], perto de um banhado, na área da Represa do Faxinal. O homem que, extraoficialmente, já assumiu ter raptado, estuprado e matado a criança já está preso [...]. [Só não foi falado seu nome ainda porque a indignação é tão grande que já ameaçaram de tocar na casa e querer saber onde ele está.]

Sr. Presidente, ninguém tem dúvida de que ele é o assassino. Nós, aqui, falamos tanto em direitos humanos... Eu quero falar em Naiara, mas quero falar também do belíssimo trabalho feito pela polícia do meu Estado, que ontem descobriu quem é o assassino, quem cometeu o estupro e quem vai ter que responder pelo que fez com a dura pena, a mais radical possível.

O caso começou a ser desvendado [é importante aqui que o Brasil todo saiba, eu tenho que fazer este relato aqui] no último domingo. Sem boas imagens de câmeras de monitoramento ou testemunhas que relatassem [de fato quem foi o] autor do rapto ou a placa de um veículo envolvido, a investigação [dos policiais competentes] esteve focada em rastrear o [chamado] Palio branco que aparecia manobrando na esquina [das ruas] Júlio Calegari e Mozart Perétuo [...], no bairro Esplanada. [A partir daí], foram mapeados mais de 500 carros com as características desse Palio, que iam sendo descartados um a um. [Segundo os policiais], foi um "trabalho de formiguinha" tão citado pelo [competente] delegado Caio Márcio Fernandes, responsável pela investigação.

Faremos a devida homenagem, claro, também a esses profissionais, Sr. Presidente, aqui da tribuna e num debate que temos marcado já na Comissão de Direitos Humanos, onde o assassinato dessa menina será o símbolo da luta contra essas violências.

O fator que deu uma guinada no caso ocorreu pouco antes do meio-dia de domingo e foi mais uma demonstração de esforço dos investigadores [que queriam só saber quem era o criminoso]. Agentes da DPCA circulavam pela zona sul da cidade, pela enésima vez, [sempre] em busca de pistas. Numa das ruas, viram falar do Palio branco, semelhante ao que havia sido flagrado por uma câmera na Rua Mozart Perpétuo Socorro.

Um dos policiais – Senador Lasier, eu vou lhe permitir o aparte no momento, quero só fazer o relato – observou o veículo estacionado e decidiu, com o instinto de investigador,



fotografá-lo. Com base nessa imagem, foram descobertas as semelhanças entre o Palio fotografado e o Palio filmado na Mozart Perpétuo Socorro.

Aí dizem os policiais:

– Havíamos identificado detalhes específicos (no carro). Um no lado direito na parte de baixo [...] e outro no vidro traseiro. Assim fomos reduzindo e, em cima destes detalhes, chegamos a este determinado veículo – explica o delegado Paulo Rosa [aqui com esta fala, a quem eu estou rendendo minhas homenagens pela competência e pela sensibilidade na investigação].

As características do Palio fotografado condiziam com o veículo procurado e os investigadores [persistentes, emocionados, mas sempre acreditando que poderiam chegar e inclusive encontrar a menina com vida] foram em busca do proprietário. Ao buscarem o perfil dele, a fisionomia do homem levou os investigadores a outro caso, um estupro de uma criança ocorrido em outubro do ano passado e que continuava em aberto. Naquela ocasião, uma menina também foi abordada na rua no caminho da escola e foi solta horas depois em outra parte da cidade, após sofrer abuso.

– Quando vimos [relatam os policiais] as características, foi possível identificar seu local e hora de trabalho, rotina. Todas as características batiam (*com a outra investigação, que na época teve até a divulgação de um retrato falado*) [O diferencial era ele ser meio estrábico com um olho esquerdo bastante diferenciado, uma característica marcante.] – aponta o chefe da Polícia Civil na Serra.]

Neste momento, a investigação virou. A equipe concluiu que seria mais fácil e rápido conseguir a prisão do suspeito se fosse elucidado o primeiro crime de estupro. Essa foi a estratégia da [competente] Polícia Civil para conseguir o mandado de prisão temporária. Após diligências, a Polícia Civil não tinha mais dúvidas sobre a autoria do crime do ano passado e os investigadores tinham grande expectativa de resolver o caso [da menina] Naiara junto [a esse]. Os delegados responsáveis pela apuração entraram a madrugada de quarta-feira formalizando a papelada necessária para a representação judicial.

Enquanto policiais ficavam de campanha e controlavam cada passo do suspeito, o delegado Paulo Rosa, principal autoridade da Polícia Civil na Serra, e o delegado Caio Márcio Fernandes, responsável pela investigação, entraram no Fórum de Caxias às 10h30min. O encontro era com o Juiz Rudolf Carlos Reitz, da 3ª Vara Criminal. Este tipo de procedimento não é normal [mas foi vital, importante, ousado e que bom que fizeram], mas todos os envolvidos entenderam a gravidade da situação. Após os passos obrigatórios, os delegados receberam o mandado em mãos às 12h15min de quarta-feira.

Naquele momento, a ansiedade [tomava conta de mim e de todos, porque acompanhei desde o início] quase fazia os investigadores gritarem que o caso estava resolvido e havia uma grande esperança de encontrar Naiara com vida. Mas o momento era de paciência. A campanha prosseguia e a prisão foi efetuada às 13h30min de quarta-feira, quando o suspeito chegava em casa.

Ainda no local da prisão, o investigado assumiu ter raptado e abusado [de fato] de Naiara e da outra criança [na região] [...]. O preso revelou aos investigadores onde havia deixado Naiara na manhã de 9 de março, após ter abusado dela dentro de [sua] casa. Os



agentes se deslocaram até uma estrada vicinal próxima a Barragem do Faxinal, em Ana Rech, região praticamente desabitada e cercada por mato.

Os investigadores chegaram no local antes das 15h20min e logo encontraram a mochila e sapatos de Naiara num matagal a 800 metros da Rota do Sol [...], logo após a ponte sobre o Rio Faxinal O Corpo de Bombeiros se uniu às buscas às 16h55min.

Meus cumprimentos também aqui à Brigada Militar do Estado. Os cães farejadores da Brigada Militar chegaram em 13 minutos. Pouco tempo depois, os cães, os animais confirmaram a notícia que ninguém queria ouvir. A morte de Naiara foi confirmada oficialmente às 16h55.

Acostumados com as atrocidades de outros tipos de crimes [nesse caso, Presidente Dário Berger], os experientes delegados [policiais bombeiros, policiais militares, policiais civis, ao verem o estado da menina com sete anos, estuprada e assassinada] não seguraram as lágrimas. Choraram todos juntos.

Eles diziam:

– Foram 13 dias sem dormir [...], [na expectativa de encontrá-la viva. Eles sabiam, por instinto natural da profissão, que ela tinha sido raptada. Corriam atrás, aqui, acolá, perguntando para todos se ninguém tinha visto uma menina com aquelas características].

Eu mostrei aqui, na TV Senado. Mostrei aqui as fotos dela, aqui, na TV Senado.

Além de ser diferente, um caso envolvendo uma criança com sete anos, também foi um trabalho que teve bastante repercussão e comoção social e nacional. A Polícia Civil conseguiu dar uma resposta à altura para a dimensão do caso, confidenciou o Delegado Fernandes, após alguns minutos, porque teve de enxugar as lágrimas pela comoção.

A criança [segundo eles] foi escolhida aleatoriamente [pelo estuprador]. Sabe-se, até agora, que o homem atacou Naiara [aleatoriamente]. Na manhã de 9 de março, ele havia ido até a zona sul da cidade [Olha bem, Senador, Presidente, Senador Dário Berger, olha o que ele fez, se não é um monstro – é um monstro!] deixar a esposa [deixar a esposa dele!] na casa de um parente. Depois, ele saiu sozinho no Palio, para ir até em casa, em outro bairro da cidade. Foi quando [sequestrou a menina, levou-a para sua casa e cometeu todo esse crime] avistou a criança, passando em frente ao Mercado Berzan, na Rua Júlio Calegari, no Esplanada. Segundo [a investigação], o homem seguiu, dirigindo no sentido bairro-Centro, acompanhou a criança à distância. Ele só não abordou [antes] Naiara naquele momento porque havia duas pessoas caminhando ao lado [dela].

A partir do momento em que Naiara atravessou a rua, o suspeito decidiu abordar a criança. Ele entrou com o carro na Rua Mozart Perpétuo Socorro e manobrou para ingressar na Júlio Calegari, no sentido Centro-bairro. [Eu conheço toda essa região, Presidente.] Em seguida, estacionou na Júlio Calegari e esperou a menina se aproximar. Quando ela passou, [ele a colocou dentro do carro]. Não há informações sobre como ele conseguiu atrair a menina para o interior do Palio [com sete anos] [...].

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu tenho esses dados, senhor.



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só estou concluindo, se V. Ex<sup>a</sup> permitir.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – As informações que me chegaram aqui são de que ele atraiu a criança para dentro do carro.

Dali, o suspeito desceu com o carro pela Júlio Calegari e pegou a Marcelino Ramos. Até [ontem], não havia [ainda] detalhes do [último] trajeto [...]. Contudo, segundo a investigação, ele dirigiu para a casa dele [...].

E, dentro da casa dele, depois de ter levado a esposa para um parente, ele cometeu esse ato violento.

As informações mostram, e eu não tenho nenhuma dúvida, como a polícia já não tem, de que ele é o assassino. Só não sabem se Naiara morreu na casa ou foi assassinada no matagal onde o corpo foi encontrado, o que, nesta semana, naturalmente, isso também será desvendado.

A Polícia Civil espera coletar mais detalhes a partir desta quinta. O inquérito [vai ser] concluído. [O homem já está recolhido num local não informado devido à indignação de toda a população.]

Eu passo um aparte para o Senador Lasier Martins. É um caso que comoveu, moveu todo o Rio Grande.

E já quero informar a todos que, depois da Páscoa, nós teremos uma audiência pública para discutir com o eixo, nesse caso, uma campanha nacional contra – e a Naiara vai ser o símbolo da campanha – a violência em relação às crianças e adolescentes.

Senador Lasier.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Em primeiro lugar, Senador Paulo Paim, eu quero aderir ao seu voto de pesar e à sua iniciativa de fazer uma audiência pública. Quero, inclusive, desde já, sugerir que V. Ex<sup>a</sup> traga o delegado que está presidindo esse inquérito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já estão todos convidados.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito. Eu ouvi demoradamente, hoje pela manhã, pela Rádio Gaúcha, o depoimento, o pronunciamento, os esclarecimentos do delegado. É algo impressionante, Sr. Senador Paim e colegas Senadores, é de causar uma revolta enorme. Os órgãos de imprensa de Porto Alegre, de Caxias do Sul, hoje, dedicam os maiores espaços a esse monstruoso crime. O acusado confessou o crime, indicou onde estava a menina, que, na sua santa ingenuidade, foi iludida por esse criminoso que, ao vê-la caminhando ... E, segundo o delegado, ele tinha saído para caçar, porque se trata de um psicopata. E é por isso que eu propus aqui um projeto que, lamentavelmente, foi mandado para as calendas, isto é, para várias comissões; é por isso que entendo ser indispensável o exame criminológico para que esse psicopata amanhã ou depois não esteja de volta às ruas, porque ele já tem um antecedente no passado. Ele iludiu a criança, que estava caminhando; ofereceu-lhe brinquedos; a criança aceitou entrar no seu carro; ele passou a dar caipirinha até embebedar a menina; ele levou a menina para a sua casa; na própria cama onde



ele dorme com a sua mulher, que tinha saído para trabalhar, ele cometeu o crime da relação sexual com a menina; a matou na própria cama; depois, embrulhou-a num cobertor; e levou-a para desovar, como dizem os criminosos e os policiais, lá fora, onde ela foi encontrada. Então, o relato que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, Senador Paim, é proveitoso sob o ponto de vista de exemplo das providências que se deve tomar, inclusive, aqui nesta Casa, onde se discutem leis para dar maior segurança aos brasileiros, onde se quer dar prioridades a essas leis. Aí está um exemplo das precauções que nós devemos tomar: a necessidade de exame criminológico e a necessidade de agravamento da progressão de regime. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Lasier. V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, complementa meu pronunciamento com mais informações, V. Ex<sup>a</sup> que é também gaúcho e que também sentiu, pelas informações que recebeu, a mesma indignação que todo o povo gaúcho está sentindo neste momento.

Só outros informes rápidos, Sr. Presidente. Por exemplo, no *Leouve*, fala-se em indignação e manifestação enorme em Caxias do Sul contra a brutal morte da menina Naiara Soares Gomes. Em *Pioneiro*, outra matéria: "Velório de Naiara ocorre em capela do bairro Esplanada, em Caxias do Sul". O criminoso preso, mas Naiara assassinada, violentada. Calculem o sofrimento dessa criança. Mais outras matérias de outros jornais da região: "Moradores evitam incêndio em casa onde morava o suspeito de estuprar e matar menina em Caxias". E há detalhes que aqui passei sobre como a polícia chegou ao suspeito de ter raptado a Naiara.

Faço questão deste pronunciamento, Sr. Presidente, porque eu presidi durante muitos anos a Comissão de Direitos Humanos e tentei sempre mostrar que não existe essa visão equivocada e atrasada de alguns que dizem que direitos humanos não reconhecem o trabalho da polícia. Ao contrário! Eu recebi – e vou passar a palavra em seguida para a Senadora –, esta semana ainda, soldados, sargentos, cabos que vieram à Comissão de Direitos Humanos dar depoimentos sobre maneira e formas, Senadora Rose de Freitas, de combater a violência em nosso País.

E foi lá na comissão, nesse ciclo de debates, que nós tiramos que, na primeira segunda-feira após o feriado, devido ao caso Naiara, nós faremos uma audiência pública chamando, principalmente, o pessoal da delegacia, da Polícia Militar, da Polícia Civil aqui. A intenção da comissão é fazer, Senador, com que a Naiara seja o símbolo de uma grande campanha nacional contra a violência e a exploração de crianças, menores e adolescentes.

Senadora Rose de Freitas e, em seguida, Senadora Ana Amélia.

**A Sr<sup>a</sup> Rose de Freitas** (PMDB - ES) – Senador Paim, ao ouvir V. Ex<sup>a</sup> se emocionar, eu relembro um filme que passa na nossa cabeça de todos os fatos que nós trouxemos, inclusive, recentemente, do Estado do Espírito Santo, casos com essa violência, com essa brutalidade, seguidos de crimes bárbaros, hediondos. Eu não sei mais em qual lei nós podemos nos basear, porque, na questão do estupro, nós já aumentamos a penalidade – eu me lembro – de quatro para doze anos, projeto de nossa autoria. E, na verdade, nesse caso, assim como no do Espírito Santo, vejo a polícia reagindo como reage, com indignação, a sociedade brasileira inteira quando ouve relato dessa natureza. O que mais me assusta é que nós não conseguimos com lei de natureza nenhuma debelar essa cultura criminosa que assedia nossas crianças. Isso destrói uma família, isso marca uma sociedade, como marcou, recentemente, no Estado do Espírito Santo. O que eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, particularmente, como Parlamentar que assiste a V. Ex<sup>a</sup>, que debate, que acompanha seu trabalho, que vive cotidianamente esta Casa – acho que somos os que mais vivemos esta Casa –, é que ainda é preciso que se somem muito mais políticos, muito



mais Parlamentares, muito mais tribunas, muito mais vozes para que não tenhamos que fazer uma vírgula e dizer assim: encontramos, vamos punir e pronto. Isso precisa ser dito todo dia, toda hora, relembrar, colocar o nome nas ruas, colocar o nome em frente das casas, nas praças públicas, para que as pessoas saibam que é uma vida que se foi. E, com a marca da violência quando tira essa vida e tira a vida da família também, só restam as suas lágrimas, as nossas lágrimas e a indignação da sociedade. Eu quero dizer que não se perca nunca este sentimento que nós estamos registrando aqui e quero dizer que participo do sentimento de indignação, de revolta e de solidariedade também com o povo gaúcho diante deste quadro que V. Ex<sup>a</sup> acabou de mostrar e diante de outros tantos, inclusive do meu Estado, que nós perpetuamos aqui nesta Casa com as nossas palavras. Era isso que eu consigo dizer agora.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado pelo aparte, Senadora Rose de Freitas. Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Como sou de Caxias e vivi lá até os 30 anos, eu conheço cada rua dessas. Eu conheço a região onde ela foi atacada, violentada e onde foi assassinada.

Calculem os senhores que nos assistem neste momento o que essa menina sentiu naquele momento em que covardemente é violentada, estuprada e assassinada. Por isso, a cidade toda se comoveu, o Rio Grande se comoveu.

Eu dizia, Senadora Ana Amélia, que eu acompanhei o caso desde o primeiro momento, a partir de informações que recebi de lá para cá, pedindo que a Comissão de Direitos Humanos participasse ativamente da busca, inclusive, e do sonho, que não se concretizou, de que ela fosse encontrada com vida.

Senadora Ana Amélia, por favor.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Paulo Paim, no Bairro Serrano, em Caxias do Sul, que o senhor conhece bem, vivem muitos conterrâneos meus de Lagoa Vermelha. Eu estive lá. Ali vive uma população de classe média, de trabalhadores, de empreendedores de pequenos negócios, que trabalham naquela cidade, Caxias do Sul, que abriu os braços para aqueles que vieram de lugares com pouca oferta de oportunidade de emprego e também para iniciativas que possam oferecer para o seu desenvolvimento. Esse crime, em todos os aspectos, é uma tragédia inominável, um crime cujo grau de selvageria e de brutalidade não podemos imaginar, um crime praticado por um adulto, um homem contra uma criança de sete anos apenas. E essa criança estava indo para onde? Para escola, Senador. Eu também endosso as referências do senhor sobre o trabalho...

*(Soa a campainha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... da nossa Polícia Militar, da nossa Brigada Militar, da nossa Polícia Civil na investigação rápida e na identificação desse bandido, que não se pode nem imaginar. Prefiro que Deus dê a ele o castigo que ele mereça, um grande castigo, mas a lei está aí para também fazer a penalização desse criminoso bárbaro. E ela ia para a escola! Hoje, Senador, acompanhei e vi o resultado da investigação, e isso é chocante, sob todos os aspectos, especialmente em Caxias do Sul, que é uma comunidade com espírito religioso e de respeito às pessoas. Então, isso chocou a família, os amigos, a escola onde ela estudava e a comunidade toda do bairro. Na terça-feira, Senador Paim, eu fui convidada para um encontro com um empresário que é um imigrante nascido na Síria, 73 anos. Esse empresário, Senador Dário Berger, é um imigrante que se transformou, de



família pobre, num dos maiores empreendedores da área imobiliária e da construção no Brasil. Hoje ele deixou o comando das empresas e se dedica à filantropia e ao Dia do Bem. Eu fiquei comovida ao ver um empresário, que poderia estar pensando em novos investimentos, em aumentar o seu poder e também em gerar emprego e renda, porque é assim que se constrói uma economia sólida, falando do bem. E sabe qual é a preocupação do Sr. Elie Horn? É com as 500 mil crianças, mulheres, meninas que são atacadas sexualmente no Brasil. São 500 mil, Senador, é 0,5 milhão de meninas. É uma tragédia, uma vergonha para o nosso País. Uma sociedade solidária, aberta, fraterna não pode admitir nem compactuar com isso. Temos uma comissão que trata da violência, cujo Presidente é o Senador Magno Malta, e esse é um tema grave sobre o qual nós precisamos nos debruçar. Trago aqui, então, aquilo que o Sr. Elie Horn nos ensinou: pensar em Deus, respeitar Deus em todas as crenças, sejamos nós judeus, muçulmanos, católicos, evangélicos, protestantes ou luteranos. Há um Deus, o Deus que inspirou também Hawking, que morreu, o físico que comoveu o mundo com a doença ELA. Então, nessa ação da filantropia, nós temos a responsabilidade, assim como foi no mês das mulheres, Senador Paim... E eu queria me associar aqui para que o caso Naiara seja uma referência para que possamos ter uma vigilância permanente no combate à violência contra a criança e evitar também a prostituição infantil. Os órgãos na área de turismo já fazem isso; quando se chega a hotéis, há um cartaz, mas isso não basta. Precisamos ter um cuidado muito grande. E as famílias têm que ter uma responsabilidade sobre o cuidado das suas filhas e dos seus filhos menores, porque a pedofilia também é um caso gravíssimo que está matando o sonho de muita criança, de muito menino em nosso País. E 500 mil crianças abusadas sexualmente no Brasil é uma vergonha que precisa ser combatida. Isso só se combate com ações do bem, com iniciativas produtivas. Parabéns, Senador Paulo Paim, por trazer este tema à tona.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Para terminar, Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos vai propor, na primeira semana depois da Páscoa, que seja criado o Prêmio Naiara Soares Gomes para ofertar a um cidadão como esse a quem V. Ex<sup>a</sup> citou neste momento, àqueles que lutam contra a violência em relação principalmente às crianças e aos adolescentes, porque é o crime mais bárbaro de todos. Com certeza, esse empresário que V. Ex<sup>a</sup> citou será um dos primeiros a receber o prêmio. Caminhamos nesse sentido.

Eu vou terminar, porque já falei tanto, já me emocionei, já parei, e peço que todos os apartes sejam incluídos para que eu remeta – inclusive, eu sei o que virá agora – para a cidade e para as famílias. Eu passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e depois eu vou pedir, como se faz em momentos simbólicos como este – a morte foi confirmada ontem, infelizmente, o crime –, que façamos um minuto de silêncio em homenagem à nossa querida menina Naiara Soares Gomes. Depois da fala de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, Senador Paulo Paim, rapidamente, só um minuto, porque eu não posso deixar de prestar também a minha solidariedade a um caso com requinte de crueldade como esse que a gente observa, tão bem relatado por V. Ex<sup>a</sup>, aparteado pelo Senador Lasier e também pela distinta e destacada Senadora Ana Amélia.

Pude perceber a emoção, a tristeza, a indignação e a revolta de V. Ex<sup>a</sup>, com quem quero me solidarizar. E quero dizer, e aqui relatei em algumas oportunidades, que nada nos toca mais,



Senadora Ana Amélia, do que a violência humana, sobretudo aquela praticada contra as nossas crianças, criaturas inocentes, sem a mínima capacidade de se defender.

Eu sou um defensor da vida, eu sou um democrata, eu sou um conciliador por natureza,...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – ... mas eu tenho que registrar aqui também a minha indignação e a minha revolta, a ponto de indagar V. Ex<sup>as</sup> se não seria a hora de nós discutirmos uma pena maior, talvez até uma pena capital para isso, porque, da forma como nós estamos levando essa questão, ela não vem se resolvendo.

Eu não gostaria de propor isto, ainda mais partindo de mim, mas eu acho que, num estupro de crianças indefesas seguido de morte, nós deveríamos pensar – e eu não teria nenhum constrangimento em propor – uma pena capital para esse tipo de gente. Francamente, acho um absurdo, isso não podemos tolerar, e nós temos que tomar uma decisão, e essa decisão será através da discussão...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – ... que deveremos travar nesta Casa.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, permite?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sua indignação...

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Portanto, a minha homenagem a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Rose de Freitas** (PMDB - ES) – Lembrar só...

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – O tema é tão relevante que...

**A Sr<sup>a</sup> Rose de Freitas** (PMDB - ES) – Antes de o Lasier falar, Presidente,...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Antes do minuto de silêncio...

**A Sr<sup>a</sup> Rose de Freitas** (PMDB - ES) – ... quero lembrar que nós temos na Casa o projeto de Gerson Camata, que é o projeto da castração química. Esse projeto parou, deveria continuar, deveria ser discutido. Nós estamos tratando de um criminoso reincidente. Com certeza...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Reincidente.

**A Sr<sup>a</sup> Rose de Freitas** (PMDB - ES) – Reincidente. No nosso Estado também foi. O projeto da castração química tem que voltar à discussão nesta Casa, e vamos reativá-lo para o debate. Já que a pena de morte está prescrita pelo julgamento dos setores religiosos – e neste caso caberia perfeitamente exterminar um indivíduo dessa natureza, porque todos nós vamos pagar com os impostos a permanência dele na penitenciária –, a castração química seria um projeto interessante.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente Dário Berger e Senador Paim, foi a proposta que nós trouxemos para o debate da semana passada: o agravamento de crimes hediondos como este. Mas, lamentavelmente, foi



tirada de pauta e mandada para a CDH. Então, eu quero aproveitar, já que o Senador Paim está com esse pronunciamento oportuno, veemente, justificado, e é da CDH, que ele, por favor, assuma lá a relatoria desse projeto, e consigamos dar um andamento rápido, exatamente para prevenir crimes dessa dimensão, dessa barbárie. Obrigada.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lasier, de pronto, assumo o compromisso com V. Ex<sup>a</sup>, até porque, aqui neste plenário, acho que de quase todos nós, entre a emoção e a garganta fechada, algumas lágrimas com certeza caíram. Eu vou assumir a relatoria e vamos fazer desse projeto também um amplo debate sobre esse tema, que vai na linha de combater crimes como esse em que o Senador Dário Berger, que é uma pessoa muito conciliadora, chegou a levantar aqui a pena de morte.

Por isso, vou pedir a relatoria para a Senadora Regina Sousa, ainda hoje.

Se V. Ex<sup>a</sup> puder garantir um minuto de silêncio para todos que estão presentes em relação à nossa solidariedade, à família, como voto de pesar...

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou solicitar, então, ao Plenário, a todos os Senadores e Senadoras que, em posição de respeito, possamos respeitar um minuto de silêncio proposto pelo Senador Paim em homenagem à menina Naiara. (*Pausa.*)

*(Faz-se um minuto de silêncio.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Obrigada.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, Sr. Presidente.

Naiara Soares Gomes, presente.

*(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Pedro Chaves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Lasier Martins, que está inscrito como Líder, e em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Rose de Freitas.

Mas antes eu queria submeter à apreciação do Plenário dois requerimentos que se encontram sobre a mesa, dos quais rapidamente farei a deliberação.

São o 136 e o 130 (**Requerimentos nºs 130 e 136, de 2018**).

O 130 é um Requerimento da Senadora Kátia Abreu, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar da 4<sup>a</sup> edição da *Brazil Conference*, em Boston, nos Estados Unidos, nos dias 6 e 7 de abril de 2018. E comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período dessa missão.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Em seguida submeto, com a aquiescência do Senador Lasier Martins, o Requerimento 136, de 2018, da Senadora Lídice da Mata, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar da Reunião Permanente da EuroLat, na Cidade do Panamá, entre os dias 3 e 6 de abril de 2018, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do



Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País entre os dias 2 e 7 de abril de 2018.

Submeto à deliberação do Plenário.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra agora S. Ex<sup>a</sup> o Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente dos trabalhos, eminente Senador Dário Berger.

Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, venho à tribuna para deplorar o que aconteceu ontem no Supremo Tribunal Federal quase ao fim do dia. Aquele bate-boca entre dois Ministros – Gilmar Mendes e Barroso –, um acontecimento do qual se ocupam hoje com grande destaque todos os jornais brasileiros, as televisões, as rádios, os comentários em toda parte, algo lamentável sob todos os aspectos pelo mau exemplo, pela má impressão que transmite aquela Corte que é chamada a Suprema Corte do Brasil.

E não foi um conflito ocorrido pela primeira vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Isso tem se repetido desde o tempo de Joaquim Barbosa, então Presidente do Supremo, e – curioso é – tendo quase sempre ou na grande maioria das vezes o mesmo personagem, o personagem da cizânia e dos conflitos diante da Suprema Corte: Gilmar Mendes.

Também é por isso, Sr. Presidente, que eu lastimo a demora, o retraimento desse processo que diz respeito à mudança da sistemática dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não mais com a indicação exclusivista, monocrática do Presidente da República – processo que presentemente está nas mãos da minha estimada colega e conterrânea Ana Amélia de Lemos. Esse processo, no presente momento, não pode vir ao debate... Ao debate, aliás, pode vir; não pode vir à votação em razão da intervenção no Rio de Janeiro, que impede a votação de PECs aqui no Congresso Nacional.

Mas foi mais uma comprovação de que nós não podemos mais continuar admitindo indicações políticas, como tem acontecido. A todo instante em que há uma vaga no Supremo Tribunal Federal ou nos Tribunais Superiores, é a mesma coisa: indicações políticas que acabam redundando nesse triste episódio de ontem de repercussão mundial, no mau exemplo e numa desmoralização – por que não? – que sofre a nossa Suprema Corte.

Afora isso, coincide que, exatamente, 24 horas depois, Sr. Presidente, deverá ocorrer agora à tarde o tão rumoroso julgamento do *habeas corpus* do ex-Presidente Lula. Está pautado, embora de forma contrariada pela Presidente da Corte, a Sr<sup>a</sup> Cármen Lúcia, que vem sofrendo as maiores pressões imaginadas para que o leve a julgamento.

É evidente que não passa de um grande casuísmo porque é para diferenciar a lei em favor de alguém mais poderoso, isto é, a lei não sendo igual para todos. Esperamos que o bom senso, o comportamento judicioso, como convém aos Ministros da Suprema Corte, acabem preponderando neste julgamento de hoje, porque não se trata apenas da hipótese de evitar uma iminente prisão do ex-Presidente da República, mas se trata também de um processo que, uma vez procedente, vai beneficiar uma dúzia de ladrazos conhecidos e poderosos que terão o mesmo caminho, isto é, a porta das grades em Curitiba, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do



Sul. Então, esperamos que o bom senso, o espírito de justiça e a coerência predominem nesse julgamento de hoje à tarde.

Sobreveio também outro caso, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Desde ontem, uma evasiva que surpreendeu o Brasil, principalmente àqueles que atuam no Direito; mais do que uma evasiva, algo que eu estaria classificando como uma cavilosa proposta de um outro Ministro do Supremo, Ministro Luiz Fux, a quem está entregue a decisão sobre o auxílio-moradia. Pois quando deveria haver o julgamento daquela Corte que adotou, por sua conta e risco, o auxílio-moradia, eis que surpreendentemente o mesmo Ministro inventa de transferir a solução do caso a uma comissão de trabalho da AGU, aos advogados da União, à sua Câmara de Conciliação e Arbitragem, o que poderia significar dizer: "Está indo para as calendas gregas esse caso". Em vez da solução ontem, no Supremo, "vamos deixar que alguém resolva por nós" – se é que alguém vai resolver.

Em suma, o Supremo Tribunal Federal, Srs. Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado em todo o Brasil... Nós estamos vivendo um péssimo momento que, aliás, não é exclusividade do Supremo Tribunal Federal e o seu mau exemplo. O momento não tem sido bom para o conceito do Poder Executivo, para o conceito do Poder Legislativo: agora também para o Poder Judiciário, o que está a definir um momento de degradação, de verdadeira derrocada das instituições brasileiras. Por isso, acresce extraordinariamente na importância do pleito de abril próximo – de outubro, quero dizer; de outubro próximo. Está ficando cada vez mais nas mãos dos eleitores brasileiros a conscientização, a responsabilidade de lutar pelas transformações do Brasil, porque, por si só, esses órgãos que deveriam ter a responsabilidade de direcionar o destino do Brasil não têm cumprido a sua missão. Ao contrário, só têm pautado condutas pelo mau exemplo.

Esperemos que os brasileiros, vendo o que estão vendo a cada dia, com envolvidos em processos criminosos em todos os poderes, em todas as instituições, se deem conta de que caberá a cada um dos eleitores brasileiros mudar isso e afastar essa gente que conspira contra o Brasil, que tem tudo para ser próspero, para ser desenvolvido, para ser rico e para ter igualdade entre as pessoas – o que não acontece justamente pela criminalidade que invadiu todas as áreas da Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra agora à Senadora Rose de Freitas. A verdade é que eu era o inscrito, mas concedo a V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

Em seguida...

Ah, é bem verdade que – enquanto V. Ex<sup>a</sup> se dirige à tribuna – o Senador Elmano, com a gentileza peculiar que faz parte da sua postura e da sua imagem, seria o primeiro. Em seguida, eu passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> depois da Senadora Rose.

Com a palavra, então, a Senadora Rose de Freitas.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é difícil fazer um discurso após o depoimento prestado da tribuna ao lado pelo Senador Paim. É difícil.

Esse é o cotidiano do Brasil, insuportável, que nós denunciamos e sobre o qual legislamos e ativamente participamos nesta Casa para tentar conter essa coisa que vem quase que como uma



cultura e que é inaceitável, que não tem perdão, que não merece leniência de forma nenhuma, mas que, repetidamente, assola os lares brasileiros.

Eu, deslocada desse contexto, porque me emociona bastante falar sobre isso, venho a esta tribuna para abordar um tema que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Elmano conhecem, que é a defesa de meios mais inteligentes, justos e sustentáveis de desoneração tributária do setor produtivo brasileiro. Nós já fomos e voltamos nessa roda de saídas que o governo muitas vezes coloca como uma solução imediata de um problema que é estrutural.

Se eu simplesmente dissesse aqui que o Estado brasileiro tem sido o maior inimigo da prosperidade material do nosso povo, eu não estaria mentindo, Sr. Presidente. Embora eu pudesse ser mais específica, e vou tentar ser, eu digo que a desorganização fiscal do Estado brasileiro e o excesso de normas que se sobrepõem umas às outras e que ele impõe ao setor produtivo são as maiores barreiras que hoje existem ao aumento da produção, ao aumento do emprego e ao aumento de renda dos brasileiros.

Por que trato da desoneração tributária do setor produtivo? Um pressuposto que apresento desde já nesta minha posição, que quero que fique muito clara, é que essa desoneração é necessária e urgente. Não pode ser, no entanto, uma desoneração vertical, localizada pontualmente, de maneira a beneficiar o setor A ou B, mas não traga nenhum ganho, Senador Elmano, aos setores C, D e E. Não pode ser assim, de forma nenhuma. Nós sabemos, estamos cansados de saber que renúncias fiscais direcionadas a setores específicos – e V. Ex<sup>a</sup> sabe disto porque já foi do Executivo – acabam por ser fonte de ineficiência, de distorção competitiva e, por vezes, não por consequência, gerando a corrupção.

Há um princípio do Direito Tributário que deveria ser observado pelo Estado arrecadador, que é o da neutralidade fiscal, que várias vezes foi abordado em projetos de lei desta Casa, que é a minimização da interferência dos tributos na alocação de recursos para a produção.

As desonerações, Senador Elmano, que são desejáveis para a saúde da economia, devem ser de caráter horizontal. Devem significar diminuição geral e ampla no nível de tributação que sufoca, em demasia, a produção e que, por fazê-lo, acaba por provocar preços mais altos para os consumidores de modo geral e lucros mais baixos para os empresários, que gritam a toda hora, o que reflete em nível de investimento também mais baixo e salários mais baixos para os trabalhadores.

Essa é uma ciranda da qual não se consegue fugir, até porque o País não enfrenta o tema da reforma tributária.

Em outras palavras, eu diria até que um nível exagerado de tributação, como é o nosso caso, resulta em extração excessiva de riqueza da sociedade para ser gasta por um Estado que, com bastante frequência, é ineficiente, perdulário, e, infelizmente, corrupto.

Não somente eu, mas também alguns Senadores, no Plenário desta Casa e nas Comissões, costumam abordar, até mesmo com insistência, o tema da desoneração tributária da produção, bem como o tema correlato da desburocratização, que ano após ano, desde que eu entrei para a vida pública, é debatido, aparentemente enfrentado, na busca de desburocratizar para aumentar a produtividade e da melhora do ambiente econômico para empreender. Disso nós tratamos sempre.

Volta e meia o Senador Armando Monteiro chega com um projeto que nós votamos, fazemos um esforço coletivo para que aquilo tenha a urgência que a pauta exige. Eu não quero ser injusta com nenhum colega, mas eu quero realçar a participação do Senador Tasso Jereissati,



do Senador Cristovam Buarque, que tem algumas matérias no setor e, principalmente, do Senador Armando Monteiro, que é ex-empresário, ex-presidente da CNI, ex-Ministro da Indústria e Comércio, e sempre repete que a batalha por aumento da produtividade e da competitividade da economia brasileira não se esgota na obtenção de um ambiente macroeconômico estável e equilibrado, como todos nós pregamos aqui quando estamos a defender as medidas para o ajuste fiscal no Brasil.

Então, Sr. Presidente, a gente sempre lembra, e ele faz questão de lembrar, que o ambiente microeconômico é também muito importante.

Faz parte do Governo olhar a macroprodução, mas desvia o olhar da microprodução, do microempresário, e é de fundamental relevância termos essa capacidade e essa sensibilidade para a criação de um ambiente institucional que favoreça o desenvolvimento da atividade produtiva.

Nosso povo tem a vocação para o empreendedorismo. Observamos isso na escala crescente que nós estamos vendo no âmbito do desemprego e estamos vendo como a sociedade, que está deslocada do ambiente de trabalho formal, como é que eles investem, eles procuram se capacitar para estar dentro do ramo do empreendedorismo. Resta ao Estado deixar que essa vocação aflore. Ele tem que ter capacidade de ver essa vocação e remover as amarras que travam o desenvolvimento econômico e em consequência o desenvolvimento social.

Se nós verificarmos, Sr. Presidente, a classificação que o Brasil obtém, ano após ano, na mais importante publicação internacional de comparação entre países quanto ao ambiente de negócios, a *Doing Business*, que é inclusive editada pelo Banco Mundial, nós vamos tomar consciência da dimensão do problema de que nós estamos falando.

Nessa classificação internacional, entre 190 países, que ordena as nações de modo decrescente, partindo da que apresenta o melhor ambiente para os negócios, que é a Nova Zelândia, que foi objeto de uma matéria recentemente no Globo Repórter, em primeiro lugar, até a última, que é a Somália. O Brasil agora ocupa, na edição de 2018, não muito diferentemente das edições anteriores publicadas nessa revista, o 125º lugar, uma péssima classificação.

Para se ter ideia, os quatro países que estão um pouco melhor, Senador Elmano, classificados, melhores que o Brasil, aqueles que imediatamente nos antecedem, são Gana, Belize, Uganda e Irã. Esse é o grupo a que pertencemos. Eu não estou desmerecendo ninguém, nenhum deles; estes são os nossos vizinhos no páreo da competitividade global. Quer o Brasil mais o quê?

A classificação do *Doing Business* elege os critérios de ordenamento: facilidade de abertura de empresas, coisa que nós estamos enfrentando há 20 anos, cada dia tentando melhorar, diminuir o tempo e a burocracia; obtenção de alvarás de construção, que é uma batalha que todo mundo enfrenta – há pouco ouvimos um Senador contar a tramitação do processo dele no âmbito do Judiciário –; obtenção de eletricidade; registro de propriedade; obtenção de crédito; proteção dos investidores minoritários; pagamento de impostos; facilidade do comércio internacional; proteção jurídica dos contratos; e resolução jurídica de insolvências.

Está sentado ali, na galeria, o meu irmão Robert, que é economista, e deve estar vivendo algum desses problemas que eu citei. Não é, Robert?

Não é uma mera coincidência, Sr. Presidente, Sr. Senador Elmano, Sr<sup>a</sup> Senadora Ana Amélia, que a Nova Zelândia, a primeira colocada, seja um dos países mais ricos e mais



desenvolvidos do mundo, enquanto a última colocada, a Etiópia, seja um dos países mais pobres, mais miseráveis.

Não há como escapar da conclusão evidente de que a melhora do ambiente de negócio para o empresariado brasileiro resulta, em médio e até mesmo em curto prazo, em benefício para toda a população brasileira. É aquela roda que nós temos que fazer girar em termos de bem-estar econômico e que, com dificuldade, nós vemos cada vez que ela emperra em algum ponto dessa ciranda.

Nós temos abordado, de forma geral, o problema, e eu queria destacar uma iniciativa de reforma tributária limitada e pontual, mas importante, anunciada pelo Governo, bem como uma iniciativa tomada pelo Congresso Nacional em favor da famosa desburocratização, as duas tendo por escopo sempre o mesmo tema de melhorar o ambiente de negócios no Brasil.

Eu estava ontem no conselho quando algumas dessas medidas foram colocadas pelo Governo Federal. Da parte do Governo Federal, sob a administração do Presidente Michel Temer, e da proposta da equipe econômica que o Presidente formou, eu gostaria de individualizar, neste momento, uma entre as quinze medidas econômicas anunciadas no último dia 19 de fevereiro. Como sabemos, a maioria dessas medidas apenas explicitam o apoio do Governo Federal a proposições legislativas, Senador Elmano Férrer, que, presentemente, transitam nesta Casa.

A que eu quero individualizar é a reforma que prevê a unificação com alíquota única – e nós já tivemos oportunidade de debater – do PIS e do Cofins. Há mais ou menos sete anos eu ouço falar sobre essa unificação.

É uma proposta que vai na direção da simplificação do sistema tributário. E, há muito, estamos esperando que isso aconteça. Ela é pelos empreendedores também aguardada e pelos estudiosos da política tributária aplaudida.

Como temos essa consciência, ao lado do nível exorbitante da nossa carga tributária, a maior do mundo, a complexidade da legislação é o maior problema que acomete o pagador de impostos.

Ora, o PIS e a Cofins têm, grosso modo falando aqui, o mesmo fato gerador, que são as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas de direito privado. Tendo praticamente o mesmo fato gerador, os dois tributos poderiam ser perfeitamente unificados. Isso, é claro, vai simplificar o sistema.

Ademais, queria tratar de uma coisa, que é a ideia de transformar esses tributos não cumulativos como uma alíquota única. Como administrador, o senhor sabe perfeitamente quanto é importante simplificar a vida de quem produz, que tem que estar com todos os seus compromissos tributários legalizados.

Tributos cumulativos incidem em cascata sobre a produção. Distorcem, de toda maneira, a alocação de recursos e prejudicam setores em que o produto final percorre diversas etapas de compra e venda. Mediante prova feita a partir dos apurados estudos técnicos, o Governo, contudo, deveria firmar o compromisso de que, com a unificação, não haverá aumento da carga tributária, o que é um vício que há neste País – vamos simplificar, mas dá para acrescentar um pedacinho aí?

É difícil, é desafiador? Claro que é. Mas é necessário e é capaz de ser executado.



Por que a demora em tomar essas decisões? As resistências que ainda há para a unificação do PIS e do Cofins referem-se ao receio dos agentes econômicos e de setores produtivos de que a medida pode ser pretexto para ampliar ainda mais a arrecadação do Estado.

Esse receio é justo, mas temos que dissipá-lo. O sonho, contudo, da maioria dos tributaristas e economistas que se preocupam com a simplificação e a racionalização do sistema tributário brasileiro seria a criação do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). Esse tributo poderia, Sr. Presidente, unificar Cofins, IPI, ICMS, que são impostos estaduais por excelência.

Esse tributo não cumulativo, incidente sobre o valor adicionado ao produto a cada etapa da produção, o IVA, de arrecadação centralizada a cargo do Governo Federal e depois distribuído entre a União, Estados e Municípios, ainda com efeito concentrador que nós conhecemos, depende de fatores extratributários para ser viável. O mais decisivo e controverso deles seria o preceito a ser inscrito na Constituição de que o Presidente da República incorreria em crime de responsabilidade, caso postergasse, em relação ao prazo legal, a distribuição devida do tributo aos demais entes federativos, Estados e Municípios.

V. Ex<sup>a</sup> foi prefeito por duas vezes. V. Ex<sup>a</sup> sabe a dificuldade de essa distribuição do bolo tributário chegar ao Município.

Há uma escala – uma escala que não é só distributiva. É uma escala de poder. Sem a garantia de que esse parâmetro constitucional possa obrigar o cumprimento dessa distribuição, o Poder Executivo da União não usará a distribuição do IVA como meio de barganha política com os Estados, que é o que acontece no meu Estado. Nenhum governador jamais vai aceitar essa meritória que é proposta, que muito ajudaria o setor produtivo do nosso País e daria, sobretudo, um grande impulso para a nossa prosperidade econômica.

Então, Sr. Presidente, no que se refere às gestões exclusivas do Congresso Nacional para melhorar o ambiente de negócio, eu quero realçar o trabalho da Comissão Mista de Desburocratização, que aqui funcionou bem, no ano passado, e que teve, como Presidente, o Deputado Julio Lopes e, como Relator, o nosso Antonio Anastasia.

Nossos colegas Deputados e Senadores da Comissão fizeram uma radiografia profunda dos gargalos burocráticos existentes e do excesso de papelada inútil que inferniza não somente a vida do cidadão em suas relações civis e burocráticas, mas também a das empresas. E, desse trabalho, resultaram projetos de lei que, se aprovados, vão significar uma sensível melhora no ambiente de negócio.

A Comissão Mista de Desburocratização traçou, entre outros, quatro objetivos, que eu destaco por sua importância em favor das reformas microeconômicas tão desejadas por todos nós que queremos um Brasil mais ágil para os nossos negócios. Primeiro, simplificação das normas para abertura e fechamento de empresa; redução do tempo necessário para a concessão de patentes pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); revisão das regras de exportação e importação – tudo isso facilita a integração do nosso mercado nacional com o mercado exterior –; e a flexibilização das regras aplicadas aos serviços notariais e de registro.

Os tributos são um meio para a extração compulsória de renda da sociedade em nome do interesse coletivo. Quanto resta obscuro onde está esse interesse coletivo. E, pior, quando se passa a suspeitar de que os tributos excessivos vão, na verdade, contra o interesse coletivo, cai a legitimidade para a sua cobrança. É isso o que temos que evitar.

Então, Sr. Presidente, diante dessa reflexão...

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Nobre Senadora, eu pediria um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.



**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Olha, V. Ex<sup>a</sup> sabe que concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que é tão generoso com os seus colegas, com o maior prazer.

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – É bondade. Eu queria só me solidarizar com a nobre Senadora e me somar a todas as suas preocupações, que, no meu entendimento, são as preocupações maiores de quem empreende neste País, quer seja um pequeno empreendedor, um micro, um médio ou um grande empreendedor. Ou seja, no ambiente de trabalho em nosso País, mesmo reconhecendo esforços de muitos governadores, de vários presidentes etc., o Governo, em todos os seus níveis, tem sido um impedimento para quem quer empreender, quem quer gerar seu autoemprego e, mais, gerar empregos e produção em nosso País. A carga tributária, como disse V. Ex<sup>a</sup>, é grande para este País. Os encargos sociais e a burocracia infernizam não só as pessoas jurídicas que empreendem, mas nós outros, pessoas físicas. Então, nós temos que mudar esse ambiente, sobretudo. Aliás, uma das prioridades eleitas pelo nosso Presidente, Eunício Oliveira, são a microeconomia e as questões relacionadas à segurança pública. O tema que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje é oportuno, coincide com a preocupação de muitos Senadores aqui desta Casa. E nós reconhecemos que há um desestímulo a quem empreende neste País. No momento em que nós temos 12 milhões de desempregados, é inadmissível que criemos um ambiente adverso àqueles que querem gerar riqueza, produção, empregos, sobretudo. Então, eu parablenizo a nobre Senadora e me associo à sua preocupação, que extravasa tudo o que os empreendedores deste País estão a reclamar todos os dias, todos os instantes. Parablenizo V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem afirmado várias vezes, nas suas colocações, que os tributos excessivos vão, na verdade, contra o interesse coletivo. Disso nós temos falado. As leis que hoje estamos votando, pequenas diante da necessidade de fazermos uma total reforma tributária neste País, são, na verdade, apenas um espasmo à nossa solidariedade com esse Brasil que se pretende construir a partir dessa desburocratização, desse viés tributarista excessivo e cruel. Então, está ao nosso alcance darmos esses passos firmes, decisivos para melhorar o ambiente de negócios no Brasil.

Eu vou concluir, dizendo que nós temos que organizar a microeconomia. Eu não sou economista. O Robert é. Mas nós somos capazes de enfrentar esse desafio, construir, nessa conjuntura complexa em que nós estamos, e reorganizar a nossa macroeconomia a partir do Plano Real, que foi o primeiro passo que nós demos nessa direção, em 1994. De lá para cá, muita coisa aconteceu, Sr. Presidente, coisas boas, coisas ruins. E hoje, ao mencionar tudo o que nós estamos falando aqui, nós sabemos o desafio que é ter que equilibrar as contas públicas para que o Estado brasileiro não continue em marcha acelerada rumo à insolvência.

Então, o equilíbrio fiscal – eu ressalto aqui com todas as letras – não pode ser um fim em si mesmo. As contas arrumadas, de que tanto falamos, são um pressuposto basilar para a administração eficiente. Porém, nenhuma administração – nenhuma – será verdadeiramente eficiente se não usar as contas ajustadas com o propósito fundamental que o Estado exige: oferecer bem-estar aos seus cidadãos. E de que país nós estamos falando afinal de contas? Nós estamos falando do país que nós pretendemos arrumar e de que também ficamos correndo atrás. Eu citaria um exemplo banal, mas um exemplo importante: eu estou, há dias, tentando conversar com o SPU do meu Estado para que deem o CND para liberar mil casas lá no Estado do Espírito Santo, casas que já estão prontas há meses. E por que não liberam isso? Está o protocolo lá. Mas há um processo para ajustar o andamento de cada uma dessas atitudes



burocráticas. Então, eu acho que, para oferecer bem-estar à população, saúde, educação, segurança – nós estamos sempre abordando isso aqui –, é preciso olhar como funciona a máquina, olhar a questão da gestão pública.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Ao menos, por enquanto, a inflação voltou a estar estritamente sob controle, as taxas de juros nominais estão baixas – e pretende-se baixar mais ainda – e as taxas reais estão menos altas do que já foram no passado bem recente, agora não mais por conta do voluntarismo estatal, mas com apoio em fundamentos econômicos. E eu parabeno o Governo por essa parte.

Nós também temos que atuar nessas reformas que eu citei, melhorar o ambiente de negócios e desonerar a produção. E este ano é propício para isso, Sr. Presidente. Ali na frente, nós vamos escolher o novo timoneiro, o novo Presidente do Brasil. E nós temos que, nessa embarcação das nossas decisões, enfrentar esses desafios no debate e com compromisso. Nós estamos tratando de reforma econômica, mas precisamos tratar, objetivamente, dos compromissos desse ou daquele ou daquela que venha a presidir o País e ter uma relação diferente entre o Estado e cidadão.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Eu concluo dizendo que a boa notícia é que tudo isso está ao nosso alcance. Basta querermos. Nós temos que apoiar todas as forças políticas que possam se unir para que possamos construir este País que tanto reclamamos que deve existir. Então, 2018 pode ser a continuação dos anos de angústia, mas pode ser a grande virada dessa depressão econômica. Eu acho até que 2019 pode ser o primeiro ano de prosperidade, de mudança econômica, vital para o País voltar a se desenvolver com políticas sociais justas.

Eu quero agradecer aqui, sobretudo, ao Senador Elmano e a V. Ex<sup>a</sup>. Eu acho que nós temos a bancada dos solidários e voluntários aqui nesta Casa.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Não quis interrompê-la, mas, com muita satisfação, registro a presença, Senadora Ana Amélia, dos estudantes do curso de Administração Pública da FGV de São Paulo. Todos são bem-vindos ao Senado Federal. Vocês representam a esperança viva da construção de um país melhor. Então, nós nos sentimos muito honrados em receber aqui os estudantes, sobretudo os estudantes de Administração Pública da FGV. Sejam acolhidos respeitosamente aqui pelo Senado Federal. Obrigado pela visita.

Em seguida, passo a palavra à Senadora Ana Amélia, em permuta, novamente, com o Senador Elmano Férrer. Eu também estou inscrito e também estou abrindo mão, Senador Elmano. Vou pedir a V. Ex<sup>a</sup>, se for necessário, para nós alternarmos aqui na Presidência para que depois eu possa utilizar da palavra. Está aqui o Senador Jorge Viana, que também se dispõe a colaborar com a nossa sessão.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Dário Berger.



Renovo o agradecimento pela gentileza do Senador Elmano Férrer nesta permuta. Eu tenho agora, saindo da tribuna, uma audiência no Gabinete Civil da Presidência da República para tratar de um tema crucial e inimaginável para o senhor, que é lá do Piauí, representante do Piauí. O meu Estado do Rio Grande do Sul está convivendo, mais de seis Municípios da Região da Campanha, da Região Sul e também da Região Carbonífera, com uma seca prolongadíssima, com problemas na cidade de Bagé, com pouco mais de 100 mil habitantes, que está vivendo uma escassez de água. E não é a primeira vez. É inacreditável que isso esteja acontecendo.

Também aproveito para saudar os nossos visitantes.

Antes de entrar no tema que me traz a esta tribuna, quero cumprimentar o Senador Jorge Viana, que lidera uma subcomissão na Comissão de Relações Exteriores encarregada de representar o Parlamento e a Comissão de Relações Exteriores no Fórum Mundial da Água. Falando em seca, nada mais apropriado do que fazer esta saudação e este reconhecimento pelo papel, pela relevância e pelo compromisso que o Senador Jorge Viana tem com essa causa.

No ano de 2012, nosso primeiro desafio foi a construção do Código Florestal, em que ele e o nosso saudoso e sempre lembrado Senador Luiz Henrique da Silveira produziram talvez uma das mais completas legislações no mundo sobre a preservação do meio ambiente, compatibilizando as necessidades de um País agropecuário com as necessidades de manter a sustentabilidade e as nossas reservas, sejam as reservas amazônicas, da floresta tropical, do Cerrado, do Pampa, de todas as áreas. Então, o Senador Jorge Viana merece, tanto quanto Luiz Henrique, tanto quanto Aldo Rebelo, um reconhecimento, pois passaram alguns momentos muito dramáticos por críticas injustas vindas de quem deveria ter exaltado o esforço que foi feito, pela compreensão.

E pondero, Senador Jorge Viana, que fiquei extremamente indignada com a posição da Primeira-Ministra da Noruega, Solberg, que admoestou o Brasil na questão do combate à corrupção e também tirando R\$200 milhões do Fundo Oslo para a Amazônia. Precisamente o mesmo país e essa Primeira-Ministra, Sr<sup>a</sup> Solberg, deveria, por questão de respeito à população do país dela, pedir desculpas pelo crime ambiental cometido por uma empresa norueguesa, cujo capital é do Estado norueguês, é uma empresa estatal. Trata-se de um dos crimes mais graves ocorrido no Rio Pará, no Estado do Pará, cometido por uma mineradora norueguesa. Os R\$200 milhões que ela retira do fundo para a Amazônia são muito pequenos, eu diria, ínfimos, insignificantes até diante das consequências desastrosas ao meio ambiente, às comunidades ribeirinhas daquela região e daquele rio, porque o duto que transferia para o rio dejetos tóxicos de uma mineradora foi feito clandestinamente. Portanto, não foi um acidente qualquer. Foi o caso de um crime ambiental anunciado.

Então, eu aproveito que o Fórum Mundial da Água esteja acontecendo para que este tema fique presente também neste fórum mundial sob pena de nós não termos o direito de respeitar a Nação brasileira e tampouco um país soberano como o nosso. Nós temos de levantar a voz sobre essas questões com coragem, esquecendo o politicamente correto, que talvez a diplomacia exija, o rigor, mas o meu compromisso é com o interesse nacional, com a coerência das pessoas e com a defesa do interesse do nosso País.

Dito isso, eu quero dizer que, hoje, o Brasil inteiro está olhando para o Supremo Tribunal Federal, pelo menos o Brasil que cuida das suas instituições, o Brasil que quer a democracia fortalecida cada vez mais e, portanto, a sociedade brasileira que apoia, eu diria, incondicionalmente, mesmo com os eventuais excessos cometidos, ao longo do processo de quatro anos, de uma operação que é um divisor de águas na instituição jurídica brasileira, na



Justiça brasileira, na investigação brasileira e no combate à impunidade: chama-se Operação Lava Jato. Quatro anos. E ela está correndo sério risco, hoje à tarde, se o Supremo Tribunal Federal voltar atrás em uma decisão tomada por maioria dos Srs. Ministros da Suprema Corte, em 2016, prevalecendo a prisão em segunda instância.

Se o Supremo voltar atrás, será um retrocesso e praticamente um selo de morte nessa Operação Lava Jato, que tantas esperanças trouxe ao Brasil, porque colocou na cadeia pessoas muito poderosas, no campo empresarial, no campo político, no campo financeiro, em várias áreas. Aí, não apenas pobres, negros e ladrões de galinha foram para a penitenciária. Várias pessoas influentes foram para lá, inclusive do meu Partido. Nós não podemos ter dois pesos e duas medidas. A régua moral é a mesma para os nossos aliados, para os nossos amigos e para os nossos adversários. Não há outra maneira de entender a Justiça a não ser dessa maneira. E ninguém está acima da lei.

Em 77 anos do Direito Penal brasileiro, em 70 anos, esse conceito e essa forma de entendimento e interpretação do Direito Penal brasileiro foi respeitada, admitindo-se a prisão em segunda instância. A mesma compreensão que teve o Supremo Tribunal Federal, em 2016, saudado aqui, no plenário do Senado, por alguns Senadores naquela ocasião. Inclusive, eu estava aqui presente.

Agora, esse risco advém da possibilidade de derrubar-se essa garantia. E a derrubada eventual que venha a acontecer pode significar, sim, um grande estímulo à impunidade e também um grande desapreço a tudo que foi feito pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, pela Justiça Federal e pelo comandante dessa Operação Lava Jato, o Juiz Sergio Moro, da conhecida República de Curitiba.

Então, eu estou aqui como cidadã, como Senadora do Rio Grande do Sul, para realmente lembrar esses episódios e essa apreensão, essa preocupação com o que pode acontecer, hoje à tarde, nesse julgamento de um *habeas corpus* na Suprema Corte de nosso País.

Eu queria dizer que o Jornalista Carlos Alberto Sardenberg fez um comentário, no dia de hoje, no jornal *O Globo*: "Querem uma outra Lei Fleury." E eu gostaria, Sr. Presidente, que este comentário, junto com outro que vou, logo em seguida, citar, seja transcrito nos *Anais do Senado Federal*.

Ele escreveu o seguinte, exatamente fazendo esse levantamento:

Em 70 dos últimos 77 anos, o Direito Penal brasileiro determinava que condenado seria preso após a primeira ou segunda instância. Essa é a tradição – escreveu ele – que, aliás, se alinha com o sistema vigente nas democracias. Já viram no noticiário ou nos filmes americanos: o condenado sai do tribunal já algemado, condenado pelo juiz de primeiro grau.

E aqui está exatamente o que Sardenberg alinha.

A exceção [diz ele] foi o curto período de sete anos em que prevaleceu a prisão só em última instância – situação que favoreceu um sem-número de condenados ricos e bem posicionados do mundo político, que podiam pagar advogados e recorrer até ao Supremo Tribunal Federal, passando antes pelo Superior Tribunal de Justiça. Um processo longo, que permitia a prescrição e, pois, a garantia de que especialmente os crimes do colarinho branco jamais seriam punidos.



Não podemos aceitar esta possibilidade de sepultar um país novo sem impunidade.

A primeira virada de mesa se deu em novembro de 1973. O Delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Dops, conhecido chefe da repressão, torturador, estava para ir a júri. Pronunciado ou condenado em primeira instância, iria para a cadeia. Aí o regime determinou, e o Congresso aprovou a Lei 5.941, que manteve a prisão após a condenação ou pronúncia para o júri, mas abriu a possibilidade de concessão de fiança, com a qual a pessoa apelava em liberdade.

Essa é uma afronta para a sociedade que contribui e paga uma conta pesada e salgada, não só para a execução da Justiça, mas paga uma conta salgada por toda a prestação do serviço público em nosso País.

A Jornalista Eliane Catanhêde, também, no seu comentário de hoje, em *O Estado de S. Paulo*, diz: "Se o Supremo Tribunal Federal livrar o ex-Presidente Lula, 'o céu será o limite' para os réus da Lava Jato. Caso o petista consiga recurso, haverá uma avalanche de *habeas corpus* semelhantes [ao que está sendo julgado hoje]."

"O que está em jogo no Supremo [diz Eliane Catanhêde] não é só a prisão ou não do ex-Presidente da República, mas muito mais do que isso: se o ex-Presidente se livrar da prisão, isso deverá se expandir em ondas para os demais condenados da Lava Jato – e não só a eles."

Então, esta minha manifestação é para aqui repetir uma frase do Juiz Sergio Moro a respeito desse risco que a Justiça brasileira está correndo hoje. Abro aspas:

Com todo o respeito ao egrégio Supremo Tribunal Federal, uma eventual alteração seria desastrosa para os avanços havidos recentemente em favor do fim da impunidade da grande corrupção no Brasil, avanços esses, aliás, talvez iniciados de maneira mais incisiva com o julgamento, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, da Ação Penal 470, em 2012, e que prosseguiram com investigações e ações penais relevantes, incluindo a presente, nos anos seguintes, conforme reconhecido inclusive internacionalmente.

Então, a presunção da inocência está relacionada à prova. Ela tem que ser clara como a luz do dia, para a condenação. E não há efeitos de recursos contra julgamentos, o que é ilustrado pelo fato de a execução da pena operar-se a partir da condenação em primeira instância nos dois países que constituem o berço histórico desse princípio: Estados Unidos e França. Ou seja, nesses países sequer se espera a confirmação pela corte de apelação.

Eu queria dizer, por isso, que nós estamos olhando, e volto a destacar a atuação exemplar da Presidente da Suprema Corte, a Ministra Cármen Lúcia.

Quero, por fim, aqui fazer uma referência ao cantor Agnaldo Timóteo, que embalou muitas gerações com canções românticas da Velha Guarda, do cancionero popular, da música romântica, dos boleros... O vozeirão, o ex-Deputado, que talvez, com o tempo, tenha, sei lá, esquecido algumas regras da convivência; ele, que tem tantos fãs, inclusive na Região Sul do País, tem feito acusações inaceitáveis aos meus conterrâneos gaúchos, aos meus amigos e quase conterrâneos catarinenses e aos paranaenses: "Esses sulistas, fascistas, ignorantes", e por aí foi.

Eu fiquei chocada, porque era jornalista, quando acompanhava Agnaldo Timóteo, e até de algumas músicas eu gostava, porque, muito afinada a voz, tonitruante, uma voz muito afinada... Eu disse: "O que será que deu no cantor Agnaldo Timóteo?" Não consigo entender se precisa



tanto do aplauso dos seus fãs, para fazer essa agressão. E, seguramente, ele, com muitos amigos no meu Estado, no meu querido Rio Grande, na nossa Santa Catarina, Senador... Porque o meu pai era catarinense; então, eu também tenho um amor por Santa Catarina, tenho tios vinculados a Santa Catarina, e do Paraná. Mas talvez alguns amigos dele, ou os fãs, tenham feito a mesma indagação que eu: o que que deu no Agnaldo Timóteo? E ele, num ato de contrição – errar é humano; reconhecer o erro é um ato de dignidade –, com essa humildade, com a dignidade de um ser humano que erra e reconhece o erro, gravou um vídeo que eu ouvi, com um sincero pedido de desculpas àquilo que ele havia feito, impensadamente, ou num momento de raiva, ou provocado por um sentimento de proteção a um amigo, a um líder que, para ele, é muito importante, o ex-Presidente Lula, para condenar os atos que lá foram feitos. E ele pediu desculpas.

Então, Agnaldo Timóteo, a calúnia, como esse fato, é como se fosse as penas de um travesseiro: você abre um travesseiro, e a calúnia se vai, e, para você juntar todas as penas, terá muita dificuldade. É a simbologia que nós costumamos usar, quando alguém é caluniado. Então, nesse caso, não sei se todos vão recolher as penas daquela primeira agressão, lembrar que o seu pedido de desculpas também é sincero, e esquecer o primeiro gesto, impensado, para recolher o segundo, como um ato de contrição e também de pedido de desculpas aos nossos amigos.

E eu fiquei muito perplexa com uma declaração do ex-Presidente Lula, um líder que eu também, como jornalista, acompanhei muitas vezes, inclusive – tenho registrado – fui a primeira jornalista a ser convidada por ele a acompanhar o início das obras de duplicação da 101 – e ninguém lhe retira o direito e autoridade de ter feito essa obra – porque eu, como jornalista, fui ao Palácio do Planalto, em Presidência anterior, levar o abaixo-assinado de milhares e milhares de catarinenses e gaúchos que foram lá, pedir a duplicação da 101. Então, eu fui convidada para acompanhar, e conversamos muito sobre várias coisas, inclusive sobre a qualidade da farinha de mandioca do Acre, do Senador Jorge Viana.

Mas eu fico, assim, apreensiva, porque, certamente, por viver um momento de muita tensão... Mas ele não podia dizer o que disse lá em Bagé, que prazer de fazendeiro é receber dinheiro e dar calote.

E, aí, ele tem um dos seus mais influentes amigos, um amigo mais próximo dele, que é um bem-sucedido fazendeiro, pecuarista, o João Carlos Bumlai. Será que ele estava se referindo, quando falou isso, ao Bumlai ou aos gaúchos? Ou a todos os pecuaristas brasileiros?

Ele, que conviveu com a direita, governou com a direita fascista, que agora acusa.

Então, a política é uma arte de engolir sapos, como dizia Brizola, porque ele está hoje, precisamente, lá em São Borja, a terra e o berço do trabalhismo, terra de Getúlio Vargas, de João Goulart, a chamada "terra dos Presidentes". E, de novo, hostilidade. Só não foi maior porque houve um cuidado com o policiamento.

A hostilidade corresponde a uma ação ou é uma reação? Então, talvez haja essas provocações porque lá é uma região de grandes produtores, produtores médios, grandes e pequenos, assentamentos... Há assentamentos próximos de Bagé, naquela região.

Então, foi injusta. Foi, eu diria, um ato de um ser político, que, vindo da pobreza, tendo se feito um líder operário, não soube corresponder ao respeito que a sociedade teria por ele, pelo bem que fez em muitas coisas. Mas isso não dá a ele a inimizabilidade sobre todos os atos errados que fez, dele e dos demais que entraram nesse processo.



Então, quanto ao pedido de desculpas, eu penso que seja... Agora, voltou a repetir, de novo, acusações. Um Presidente que só pôde governar porque o Partido, sozinho, que o elegeu não tinha condições...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... sozinho, de chegar ao fim do mandato.

Portanto, é preciso que as coisas sejam colocadas nos seus devidos lugares. Então, não adianta chamar o produtor rural de caloteiro, porque, se a situação do produtor rural... Se a situação do Brasil, da economia brasileira, está da forma como está, isso se deve precisamente a pequenos, médios, assentados, cooperativados, a todos os produtores rurais, de norte a sul do País. São essas pessoas que carregam o País nas costas.

Os planos econômicos todos, desde o Plano Cruzado, o Plano Real, todos os planos econômicos foram muito prejudiciais ao setor produtivo, especialmente à agricultura e à pecuária.

Então, é preciso entender a dinâmica dessa atividade e preservar produtores rurais. Eu presidi aqui a Comissão de Agricultura e Pecuária do Senado Federal, algo que, como jornalista, eu sempre acompanhei.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E, e em todos os momentos, a dificuldade maior era compatibilizar.

Então, eu quero lembrar ao Presidente que cuide mais quando atacar e criticar, inadequadamente, algumas categorias que são muito importantes ao País.

Claro que nós também não concordamos com quem não age direito também na produção; com quem é desonesto, com quem faz corrupção, sejam fazendeiros, sejam políticos, sejam magistrados, sejam quaisquer agentes públicos. Nós temos que ter mais respeito. O País precisa.

E, de fato, acredito que 2018 seja também um momento importante, para que o eleitor use a arma que ele tem, que é o título de eleitor, para escolher bem os seus candidatos.

Muito obrigado, Senador Dário Berger.

## **DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA SR<sup>a</sup> SENADORA ANA AMÉLIA (Vide item 2.1.2 do Sumário).**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

- Querem uma outra Lei Fleury, Carlos Alberto Sardenberg;
- Análise: se o STF livrar petista o céu será o limite para os réus da Lava Jato, Eliane Catanhêde.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e o cumprimento pelo pronunciamento.

Em seguida, passo a palavra ao Senador Elmano Férrer, que tem o tempo regimental ou necessário para utilizar da tribuna. Isso se dá substancialmente em decorrência da grande amizade que tenho por esse Senador, que, inclusive, é nosso conselheiro e correligionário.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com muito prazer.



Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um abraço aqui especial ao nosso Jorge Viana a quem vou me reportar neste dia consagrado à água. E exatamente o nosso pronunciamento versa sobre este grande dia – 22 de março.

Celebramos O Dia Mundial da Água, talvez o maior exemplo de contraste entre a fartura e a escassez com que convivemos. Nobre Senador Jorge Viana, a quem me refiro aqui, fartura em água, o trópico úmido do nosso País, a sua hileia, a nossa hileia amazônica, aquelas bacias hidrográficas com tanta fartura de água, e nós outros, no Semiárido, no trópico Semiárido, com tanta escassez dela.

Recentes estudos, Sr. Presidente, promovidos pelos Instituto de Tecnologia de Massachusetts, nos Estados Unidos, preveem que, até meados deste século, mais da metade da humanidade habitará regiões com escassez de água doce – mais da metade, ou seja, mais de 3,5 bilhões de seres humanos em todo o universo.

Os motivos são muitos, dentre eles, Sr. Presidente, o aumento populacional associado à expansão do consumo, as mudanças climáticas e a má gestão das fontes naturais das águas.

Segundo a Organização das Nações Unidas, o acesso à água limpa e ao saneamento básico são direitos humanos essenciais para a vida, para a redução da pobreza, para o crescimento sustentável e para o alcance de todos os objetivos do desenvolvimento do milênio.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de toda a água da terra, apenas 3% é doce, e, dessa quantidade de 3%, 2,5% estão presos nas geleiras, restando apenas 0,5% disponível para o consumo humano. Parece pouco esses 0,5%, mas é quantidade suficiente para os mais de sete bilhões de pessoas no mundo. O problema está na distribuição desigual: enquanto uma parcela da população tem água de sobra, como nos referimos aqui à Amazônia; outra significativa parcela sofre com a escassez desse bem essencial, como eu me referi também, no outro extremo, ao Semiárido brasileiro.

O desenvolvimento desordenado e as mudanças climáticas estão agravando o problema. A falta de água está no epicentro das grandes crises humanitárias.

Nesta semana, Sr. Presidente, Brasília e o Brasil estão no centro das atenções por sediar a oitava edição do Fórum Mundial da Água. Seu tema central é o compartilhamento da água. O encontro, Sr. Presidente, discute os caminhos para a preservação e o uso racional de nosso bem maior. Representantes de mais de 70 países participam desse fórum, realizado pela primeira vez na América Latina.

E aqui eu faço um momento de reconhecimento, de gratidão, iniciando pelo nobre Senador Jorge Viana, que, ao lado do atual Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, então Senador da República, juntamente com Aloysio Nunes Ferreira, na França, na cidade de Marselha, lutaram – os três, ao lado de outros bravos latino-americanos, mas principalmente esses três Senadores com assento aqui, nesta Casa, no momento da realização do 7º Fórum Mundial da Água – e trouxeram para o Brasil, pela primeira vez na América Latina, esse grande fórum que se realiza aqui neste instante e nesta semana.

Então, eu queria,...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – ... na pessoa do nobre Presidente Jorge Viana, tributar esse reconhecimento à luta sua e dos demais Senadores a que me referi aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado.



Eu estou aqui atento ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elmano Férrer. O senhor é um homem que a gente pode dizer que é um brasileiro de raiz. É do Nordeste, está lá no nosso Piauí, mas tem uma história de vida que eu sei que é muito vinculada àquilo que o Brasil tem de mais bonito, que é o nosso povo, que é a essência. E trata do tema da água, como V. Ex<sup>a</sup> o faz, com propriedade de algo que é essencial à vida!

Eu quero agradecer esse reconhecimento.

De fato, o Senador Rodrigo Rollemberg, hoje Governador, o Senador, hoje Ministro, Aloysio Nunes e eu estivemos lá junto com o Vicente, da ANA, com tanta gente, com o próprio Agnelo, Governador à época – depois foi na Coreia do Sul –, para trazer esse fórum para cá.

Hoje é o Dia Mundial da Água; ontem foi o Dia Mundial da Floresta; e amanhã será o encerramento do fórum. Eu, inclusive, vou, daqui a pouco, ler o Manifesto Parlamentar, daí da tribuna de onde V. Ex<sup>a</sup> está fazendo seu pronunciamento, e fui convidado para participar da cerimônia de encerramento amanhã, inclusive para fazer uso da palavra em nome do Senado. E vou procurar fazê-lo levando em conta o que eu tenho ouvido de Parlamentares colegas, como V. Ex<sup>a</sup>, que esteve lá conosco, na conferência que fizemos no dia 20. É isso é muito, muito importante, porque ou nós tomamos uma atitude de fazer com que a água seja, de fato, um direito humano – eu estou, inclusive, com uma emenda à Constituição aqui, no Senado, com esse propósito –, ou vamos pagar muito caro, vamos pagar com mais vidas essa insensatez de não ter sustentação no Planeta, no uso dos recursos naturais, na atividade humana, que gera a mudança do clima, que está levando à mudança do clima, à destruição de florestas e que ameaça milhões de seres humanos que não têm água para beber e não têm saneamento básico.

Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e muito obrigado pelas palavras generosas, Senador Elmano.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – Eu peço permissão para incluir no meu pronunciamento as palavras que V. Ex<sup>a</sup> acaba de pronunciar.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o desenvolvimento desordenado e as mudanças climáticas estão agravando o problema. A falta de água está no epicentro, como eu disse anteriormente, das grandes crises humanitárias.

O Brasil, Sr. Presidente, que concentra 12% das reservas de água doce do mundo deve discutir o tema com a máxima brevidade, como V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo ao longo de sua atuação parlamentar aqui no Senado da República.

Somos um lamentável exemplo de falta de saneamento básico, desigualdade na distribuição da água e inadequado manejo dos nossos mananciais.

O Senado Federal tem participação de destaque nesse evento a que me referi. Criamos, como é do conhecimento do nobre Presidente Jorge Viana, uma comissão temporária, dentro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, da qual V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente, presidida, como disse anteriormente, por V. Ex<sup>a</sup>, que neste instante preside esta sessão, para discutir como esta Casa pode contribuir na gestão e preservação da água.

Abracei, Sr. Presidente, a causa da gestão hídrica desde o início do meu mandato. Logo, não poderia haver momento mais oportuno para anunciar que, depois de 19 anos de luta, o Piauí, o Maranhão e o Ceará assinaram o pacto para a gestão integrada dos recursos hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba.

Assinaram, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, dois governadores do seu partido, o Governador Camilo Santana, o nosso querido Governador Wellington Dias e o Governador do Maranhão Flávio Dino.



O Conselho Nacional de Recursos Hídricos já aprovou a criação do Comitê Gestor da Bacia, a segunda mais importante da Região Nordeste, após a Bacia do Velho Chico, do Rio São Francisco, que engloba esses três Estados – essa Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba –, 223 Municípios do Piauí, 38 Municípios do Maranhão e 19 do Ceará, alcançando cerca de 4,5 milhões de habitantes.

O Comitê, Sr. Presidente, seguirá um modelo inspirado nas melhores práticas mundiais, promovendo a gestão compartilhada entre o Poder Público, os usuários da água e a sociedade civil organizada.

Aproveito, portanto, este ensejo, para pedir a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Michel Temer, que assine o decreto de criação do Comitê Gestor da Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, neste momento revestido de grande simbolismo, quando ocorre o 8º Fórum Mundial da Água em nosso Distrito Federal, aqui na Capital, Brasília.

Apresentamos também, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 67, de 2017, que visa a normatizar a revitalização da Bacia do Rio Parnaíba, já aprovado na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa, agora em análise na Comissão de Meio Ambiente. Nosso Rio Parnaíba, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sofre com o desmatamento, o assoreamento e a poluição, e não podemos nos omitir na luta pela preservação do Velho Monge, que é o nosso querido Rio Parnaíba.

Há nesta Casa, Sr. Presidente, mais de 60 propostas relacionadas ao tema água, que tem sido uma grande preocupação do nobre Senador que preside esta sessão, o nosso Jorge Viana. Certamente, Sr. Presidente, o Fórum Mundial motivará a aprovação dessas matérias e de outras correlatas ao tema.

No Brasil, o fenômeno da seca sempre esteve associado ao Nordeste. Entretanto, nos últimos anos, o drama se espalhou pelo País, e várias regiões enfrentam problemas com a estiagem de chuvas.

Por coincidência, Sr. Presidente, quero aqui lembrar: quando V. Ex<sup>as</sup> estavam em Marselha, na França, tive oportunidade, juntamente com o Governador do Piauí, Wellington Dias, de ir a São Paulo. E, naquele ano de 2014, São Paulo se deparava com uma grande seca – uma grande seca no Estado de São Paulo.

Como nós outros, eu vi, aqui, agora, a nossa querida e estimada Senadora Ana Amélia retratar que uma região do Estado do Rio Grande do Sul – veja bem, me parece que é a região de Bagé – está sofrendo uma grande seca.

É realmente um País de contradições: regiões ricas, abundantes em água e outras também padecendo da escassez dela; e regiões que nunca imaginávamos, como Rio Grande do Sul e São Paulo, que passariam por problemas tão graves de escassez hídrica. Isso nos preocupa e torna relevante, cada vez mais, o fórum que se realiza aqui, em Brasília.

Nesse contexto, Sr. Presidente, eu me permitiria destacar outra bandeira da minha atuação parlamentar, que é a luta pela implantação da Adutora do Sertão, que pode ser a solução definitiva para o drama secular da seca do Semiárido piauiense.

A partir da exploração do Aquífero Cabeças, no Vale do Gurgueia, podemos levar água de excepcional qualidade para consumo humano de cerca de 600 mil pessoas, compreendendo 51 Municípios piauienses.



Após um árduo caminho, conseguimos viabilizar a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental dessa adutora, ponto de partida para essa importante ação de infraestrutura hídrica.

Temos de considerar ainda outras soluções – esta de caráter regional – como a transposição das águas do Rio Tocantins para o Rio São Francisco, tema de audiência pública por nós proposta, realizada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em dezembro do ano passado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tema água se reveste de tamanha importância que deve ser foco de nossa atenção todos os santos dias. Precisamos preservar o nosso bem mais precioso, assim como dele cuidar. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há sociedade justa e harmônica sem água acessível para o pleno usufruto de toda a população.

Expor os problemas e trabalhar na busca e implantação de soluções é crucial para transformarmos a inaceitável situação vivida por significativa parcela da população mundial. Com planejamento, Sr. Presidente, e foco, podemos equilibrar a balança, hoje tão paradoxal, da escassez de água em algumas regiões e países *versus* a abundância em outros países e em outras regiões.

Era este, Sr. Presidente, o pronunciamento que tínhamos a fazer hoje, no dia consagrado universalmente para o dia da água.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elmano Férrer, pelo pronunciamento, porque eu acho que nós precisamos todos falar e tomar atitudes, como fez V. Ex<sup>a</sup>, que foi lá e está aqui hoje. Amanhã é o encerramento do Fórum Mundial da Água. Só dessa maneira é que nós vamos fazer algo. São sete anos de seca no Nordeste; em Brasília, está havendo racionamento. E nós não vamos... Eu vou falar daqui a pouco. Quando estava o Presidente Lula na Presidência da República, foi a primeira vez em que nós tivemos um orçamento com robustez para tratar de água potável e saneamento básico para as pessoas. Neste tempo em que o Presidente Lula sofre a maior injustiça que eu já vi alguém sofrer, eu faço questão de lembrar: na época dele, de 2007 até o governo da Presidente Dilma, em 2015, foram aplicados R\$104 bilhões para água e saneamento, alcançando 50 milhões de brasileiros. E sabe o que é que acontece hoje? O orçamento para água e saneamento não existe, pois é menos da metade do que tínhamos há três anos. É uma situação difícil que nós temos que trabalhar juntos para mudar. Parabéns para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, eu quero lembrar um fato que eu reputo da mais alta relevância. Há 108 anos, criou-se no Brasil, na Região Nordeste, o Departamento Nacional de Obras contra as Secas – aliás, era uma inspetoria, e depois uma inspetoria federal; era IOCS (Inspetoria de Obras contra as Secas) e depois Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Esse órgão agoniza e deve morrer, segundo documentos assinados pela Associação dos Servidores do DNOCS, daquele departamento, quase todos aposentados. Trata-se de um órgão que tinha sete mil e tantos servidores e que hoje tem mil e duzentos, devendo aposentar-se durante este ano quase oitocentos servidores, ficando na instituição, que teve sete mil e tantos servidores, somente quinhentos e poucos. DNOCS é uma instituição que foi criada não para



combater a seca, mas para enfrentar o drama secular da seca no Nordeste. E vemos agora essa instituição agonizando.

Temos na Presidência desta Casa o nobre Senador Eunício Oliveira, do Ceará, Estado que abriga a sede do DNOCS. E nós temos que reverter essa situação. Nós temos aqui também o Zé Pimentel, que estudou profundamente a situação do DNOCS. Então, eu creio que é oportuno, neste momento, quando falamos em água *versus* escassez dela, voltarmos a discutir sobre a vida, a permanência, a revitalização dessa instituição que foi responsável por todos os açudes construídos ao longo dos últimos cem anos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – ... em todos os Estados do Nordeste. É apenas uma lembrança pela oportunidade.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo extra a mim concedido.

*(Durante o discurso do Sr. Elmano Férrer, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento mais uma vez V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elmano.

Peço desculpas ao Senador Dário Berger que estava aqui – trabalhamos tanto e tão coordenados... V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dário, que é um bom colega, um bom companheiro, um bom amigo, uma pessoa por quem tenho carinho e admiração, tem a palavra.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, da mesma forma, tenho por V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, eu poderia usar a tribuna hoje para abordar diversos temas, principalmente os que estão na ordem do dia: a questão da água, a questão da segurança, a questão da violência, a questão do desemprego e por aí vai. Entretanto, essa questão da água, da qual V. Ex<sup>a</sup> é doutor e se dedicou praticamente toda esta semana, exclusivamente, a debater sobre o tema... Eu quero aproveitar esta oportunidade para cumprimentá-lo e parabenizá-lo por tratar de um tema tão importante quanto esse que culminou nos últimos minutos com o extraordinário e contundente discurso do Senador Elmano Férrer, que expôs sua preocupação com relação à questão hídrica não só no Brasil, mas também no mundo inteiro. As informações preliminares que tenho, Senador Elmano Férrer, são as de que 97% dos nossos rios estão poluídos ou apresentam algum tipo de poluição, rios onde a água não é própria para o consumo.

Olhem só o País em que nós estamos vivendo, um País em que metade da população brasileira sequer dispõe dos serviços essenciais de saneamento básico. E olhem que nós tentamos, lutamos, e os governos continuam cada vez mais burocráticos e ineficientes – e a Senadora Rose de Freitas acabou de fazer também um discurso nesta tribuna. Lamentavelmente, são temas que nós precisamos abordar.

É com muita emoção aqui, inclusive, que quero abordar na prática esse tema e para ver a atitude das nossas elites políticas ao longo da história desses quinhentos e tantos anos do Brasil, Senador Jorge Viana.

Quando assumi a Prefeitura de Florianópolis, por incrível que possa parecer, um dos problemas que enfrentei foi uma discriminação às populações das periferias, porque, em vez de o Poder Público exercer a sua função principal e primordial de não permitir a construção dessas



comunidades, adotou o critério de que, se fosse construída, não seria autorizada a ligação de água para a população sobreviver. Eu, naquela época, tive que entrar na Justiça para conceder água àquelas populações das periferias, porque aleguei na Justiça que a água é um elemento, um bem essencial à existência humana, sem a qual aquelas comunidades não sobreviveriam. Achei que era oportuno e necessário abordar esse tema, porque a nossa história é construída de atitudes, de fatos, e esse é um fato extremamente relevante. E V. Ex<sup>a</sup> há de concordar comigo que não há nada mais desumano do que o Poder Público, burocrático e ineficiente, utilizar do poder que tem efetivamente para, em decorrência dessa atitude, proibir as pessoas a terem acesso a esse bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador Dário?

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Concedo a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pedindo desculpas pela impertinência, acho que é importante ressaltar o esforço de V. Ex<sup>a</sup>, quando Prefeito, para fazer com que a água chegasse a quem mais precisa.

Nós estamos encerrando a conferência amanhã. Foi um sucesso! Mais de 100 mil pessoas passaram nos espaços da conferência, um sucesso. Acho que foi a maior conferência do Fórum Mundial da Água já realizada. Vou estar lá no encerramento e vou dizer isso lá. Agora, nenhum líder importante do mundo veio – e os líderes tidos como importantes são dos países ricos. Aí os países ricos têm problemas de água? Têm problemas de saneamento? Não os têm. Onde está o problema de saneamento? Nas populações mais pobres, como bem colocou o Senador Dário. E aí qual é a lógica? "Vamos privatizar o serviço de água e saneamento que vai resolver". Você acha que uma empresa que tem ação na Bolsa vai estar interessada em levar a água para o pobre da periferia e em fazer saneamento básico para o pobre da periferia? Ele vai fazer a conta: "Aquele ali, que, aliás, consome pouca água, que também vai pagar uma tarifa baixa, porque vai ter alguma lei de incentivo, não vai ser priorizado".

Quase 50 países privatizaram o serviço de água e esgoto. Sabem o que está acontecendo? Estão trazendo de volta para isso ser serviço público. E, se bobear, aqui no Brasil, nós vamos ter essa loucura de, em vez de resolver com política pública aquilo que é essencial para a vida, como o Senador Dário Berger está falando, ter a privatização tratando água como se fosse uma mercadoria qualquer.

Eu repito, falei e vou falar amanhã: tudo aquilo que é essencial para a vida não pode ser tratado como mercadoria. É para isso que existe um Estado. É para isso que fomos eleitos.

O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é muito pertinente, porque é de alguém que fala com propriedade. Se eu não tivesse feito a maior estação de captação e de tratamento de água do meu Estado, eu não estaria aqui falando sobre água. Quando Governador, o Acre tinha uma captação de 300 litros/seg, que não alcançava mais os 500 litros/seg. Eu fiz uma de 1.000 litros/seg e ampliei a outra que era para 500 litros/seg. Fui criticado, porque eu estava trabalhando com água. O Governador Tião Viana, o atual, e o Governador Binho fizeram extraordinários trabalhos. Temos ainda problemas na rede de distribuição, porque há sempre um crescimento desordenado. O Governador Tião Viana agora está fazendo um trabalho nos Municípios isolados. Há alguns que, comigo, fizeram pela primeira vez tratamento de água.

Eu contei lá no Ministério Público, no ato, no domingo, Senador Elmano, algo que parece brincadeira, com relação à Amazônia, mas não é. É coisa muito séria. Há um Município



chamado Rodrigues Alves, do lado de Mâncio Lima, na beira do Rio Juruá. Quando eu assumi o governo, falaram que estava com sério problema o Município. Eu perguntei qual seria o problema. Disseram que lá não existia sistema de água, e não havia água para hospital, para escola, para as pessoas. Foi contratado um senhor que tinha um boi de carga. Então, ele, com uma carrocinha dele, carregava água do rio e de uma cacimba para o hospital e para a escola. Era o proprietário do boi que ganhava pelo serviço de fazer o transporte. E a população de Rodrigues Alves colocou o nome dele de Sanacre – Sanacre é o nome da companhia de saneamento do Estado. Como ela não estava presente no Município, o boi virou a Sanacre. E, quando eu ganhei o governo, Senador Elmano, pararam de pagar o dono do Sanacre, o boi. Ele, sem dinheiro, coitado, matou o boi para ganhar algum dinheiro, e o Município ficou sem o sistema de abastecimento de água. Fato real, concreto. Mataram o Sanacre, e, não existindo mais o boi, não existia mais a distribuição de água. Eu vivi isso no meu Estado, em 1999.

Os Municípios novos, pequenos do interior bombeavam água direto do rio para colocar na torneira aquela água de rio em formação na Amazônia. Vejam o drama: na região das águas, a falta de água. Hoje, o Governador Tião Viana está levando água para as aldeias, porque nós precisamos levar em conta que não basta a água passar na frente de uma casa. Ela tem qualidade? É para uso humano? E eu acho que, nos últimos anos, nós fizemos a mais importante transformação na área de água potável para alcançar o maior número de... Uma verdadeira revolução foi feita. Ainda há problemas, e falta avançar mais na área de saneamento, que ainda é muito precária, como é no Nordeste, como ainda é no Brasil.

Meus parabéns.

Desculpe-me ter feito este aparte...

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Sou eu quem agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que, de algum jeito, pode ter sido impertinente.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Nada, pelo contrário. Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

E, como mencionei, a história é construída com fatos como esses, simples, mas sublimes e que, em determinado momento, foram extremamente importantes para atender a população. E, passado tanto tempo, ainda estamos muito longe de atingir aquilo que precisamos atingir para que a nossa população tenha a dignidade necessária.

Eu quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e lembrar aos meus amigos de Florianópolis, das regiões periféricas, dos morros, das comunidades empobrecidas, que nós temos memória curta, mas precisamos nos lembrar desses fatos, porque essas pessoas continuam aí no dia a dia e pregam a moralidade, e pregam as alterações que precisam ser feitas, mas quando, na verdade, estão no poder, governam para elas próprias e não para a população como um todo.

Dito isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, especialmente o Senador Elmano Férrer, quero ocupar a tribuna novamente, nesta quinta-feira, para prestar – expressando de maneira sincera, numa linguagem simples e objetiva – homenagem a duas expressivas e destacadas cidades do meu Estado de Santa Catarina.

Falo do Município de São José e do Município de Florianópolis, que fazem aniversário nesta semana. São José fez aniversário agora no dia 19 de março, dia de São José. E Florianópolis vai fazer aniversário amanhã, sexta-feira, e pretendo inclusive participar daquelas homenagens.



Pois, muito bem, Sr. Presidente, esta semana de 19 a 24 de março é muito importante para mim e sobretudo para minha vida pública. Como mencionei, dia 19 próximo passado, segunda-feira, São José na Grande Florianópolis fez aniversário e completou 268 anos de existência. Os poucos açorianos, Senador Elmano, que há 268 anos aportaram na hoje cidade de São José cresceram, se multiplicaram e transformaram hoje São José numa das cidades mais expressivas de Santa Catarina.

Já no próximo dia 23, sexta-feira, amanhã, o Município de Florianópolis, capital dos catarinenses, fará também aniversário e completará 345 anos de existência.

Por que faço esse destaque?

Porque tive a grande honra e o elevado orgulho de dirigir os destinos dessas duas cidades por dois mandatos consecutivos, tanto numa quanto na outra cidade. Foram oito anos em São José e foram oito anos em Florianópolis.

De 1997 a 2000, eleito Prefeito; de 2001 a 2004, reeleito Prefeito.

E aqui abro um parêntesis para dizer da minha honra e da minha felicidade de ter dirigido e iniciado a minha vida pública no Município de São José. Na reeleição, fui distinguido com, nada mais, nada menos, do que 85% dos votos, numa eleição que teve quatro candidatos. Isso foi um recorde nacional. Eu só perdi naquela oportunidade para alguns – um ou dois – prefeitos eleitos, mas que tiveram chapa única, não com quatro candidatos. Então, os senhores podem perceber a honra e o orgulho por ter dirigido os destinos daquela cidade.

Em seguida, após concluir o meu mandato em São José, dirigi-me a Florianópolis, onde fui eleito em 2005 e completei o mandato em 2008 como Prefeito; e, de 2009 a 2012, fui reeleito Prefeito também da capital de todos os catarinenses.

Falo, portanto, de São José, uma das mais importantes e destacadas cidades de Santa Catarina, a quarta cidade em população e a quinta economia do Estado. A sua economia, Senador Elmano, é forte e diversificada: São José é um importante polo industrial, destacando-se no cenário catarinense nos setores do comércio, dos serviços, além de importante participação na indústria de tecnologia, indústria de alimentos, na metalurgia, na mecânica e também, como toda cidade que cresce e se desenvolve, na construção civil.

São José, no período em que tive a honra de dirigir o seu destino, passou por uma grande transformação. A cidade cresceu e as pessoas cresceram junto com a cidade. Sinceramente todos sabem que nunca, na história daquele Município, se fez tanto em tão pouco tempo. O orgulho de ser josefense, por ser uma cidade muito próxima à capital, Florianópolis, cujos limites hoje se confundem, passou a fazer parte do dia a dia de todos os josefenses, ao ponto, de, como mencionei, ter sido distinguido por aquela população de maneira exemplar: em muitas comunidades, de cada dez pessoas, mais de nove votaram em mim novamente para continuar administrando aquele Município naquela oportunidade.

Foram mais de 8 mil obras, programas, projetos e ações que mapearam São José em detalhes, com destaque para a construção da Avenida Beira-Mar de São José, obra que resgatou o orgulho e a autoestima daquela população e que melhorou substancialmente a mobilidade urbana naquela cidade. O mesmo acontecendo com a Avenida das Torres, uma obra extraordinária – destaco a Transpotecas. Todas as ruas da cidade na época em que eu estive lá, sem exceção, foram pavimentadas. Entreguei a Prefeitura com todas as ruas pavimentadas. Foram quase mil ruas pavimentadas – uma distância superior ao trecho Florianópolis a Porto Alegre –, quase 1.000 km de pavimentação foram realizados naquele período, por meio de um



programa que nós chamamos à época de Operação Tapete Preto. Foram construídas, em oito anos, mais salas de aula do que todos os governos anteriores juntos. E vejam que São José está prestes a completar 300 anos.

Portanto, é uma honra para mim. Implantamos naquela oportunidade a primeira policlínica do Estado de Santa Catarina, que foi no Município de São José – na época, uma revolução no tratamento de saúde –, e a policlínica se encontra lá até hoje.

Destaquem-se ainda as 11 Unidades Básicas de Saúde construídas naquele tempo, há 20 anos. Quero prestar uma homenagem aqui às comunidades que receberam essas unidades. Uma delas foi Sertão do Maruim, que é uma comunidade, Senador Jorge Viana, em que, de cada 10 eleitores, 9,5 pessoas votaram em mim na reeleição. Olha só o orgulho que isso pode representar! Era quase uma unanimidade.

Certamente, os josefenses, que hoje estão aqui a me ouvir, os mais antigos – porque já faz 20 anos aproximadamente – vão se recordar, vão relembrar, vão se lembrar da época em que São José andava para frente, com os olhos voltados para o futuro, com o pé no chão, mas com equilíbrio, com serenidade, onde todos ajudavam a construir aquela cidade...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – ... que carecia de orgulho próprio em função de ser uma cidade que era, na época, considerada dormitório porque estava muito próxima do Município de Florianópolis.

Eu vou pedir a V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Jorge Viana, que me dê mais alguns minutos, para que eu possa expressar aqui a minha honra e a minha satisfação por este momento que estou vivendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Pois não.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>.

Bem, Sertão do Maruim, então... Vou ampliando, porque o tempo urge, e na verdade eu preciso ser mais rápido na minha preleção, aqui, de homenagem a essas duas expressivas cidades. Quero destacar a Unidade Básica de Saúde do centro histórico da cidade, do Zanelatto, de Areias, da Fazenda Santo Antônio, de Potecas, de Lisboa, do Roçado e de outras tantas.

Na área da educação, destaca-se que fizemos mais salas de aula, como eu já mencionei, do que todos os governos anteriores juntos. Quero destacar o Barreirão, que está lá no Kobrasol; o Forquilhão, que está lá na Forquilha; o Melão, de que eu já falei; o Barreirão, que está lá em Barreiros; o novo centro administrativo; a nova Prefeitura; enfim, e por aí vai. Então, como eu falei, foram oito anos em São José e oito anos em Florianópolis.

Falo agora da minha passagem por Florianópolis, no período de 2005 a 2012. Da mesma forma como aconteceu em São José, Florianópolis também, na nossa administração, passou por destacada transformação. Foram obras espalhadas pela cidade inteira. Florianópolis, a capital dos catarinenses, mundialmente reconhecida e conhecida, é a capital do País com melhor qualidade de vida.

Cidade de natureza intocável e de praias exuberantes, capital nacional da produção de ostras, capital nacional da tecnologia e da inovação. Segundo a revista *Newsweek*, em 2006, quando eu era Prefeito, Florianópolis foi considerada uma das dez cidades mais dinâmicas do mundo; e a *Revista Veja* classificou a cidade de Florianópolis – abro aspas – como "o melhor lugar para se viver em todo o Brasil". E a ONG norte-americana Endeavor elegeu Florianópolis



como o melhor ambiente para o empreendedorismo no Brasil – V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, fez um aparte, abordando esse tema, à Senadora Rose de Freitas.

Então, Florianópolis é o berço, Santa Catarina é o berço do empreendedorismo. O Estado tem uma configuração toda diferente, de médias e de pequenas propriedades, onde a agricultura familiar faz parte do seu dia a dia. A reforma agrária já foi feita há muitos anos em Santa Catarina e por isso Santa Catarina é um destaque tão importante.

Bem, as obras que eu gostaria de destacar vão pela construção de outra beira-mar, uma beira-mar continental em Florianópolis. Fiz uma avenida beira-mar em São José; fiz uma avenida beira-mar em Florianópolis. Revitalizamos a principal avenida que é a Avenida Beira-Mar de Florianópolis, revitalizamos a Avenida Hercílio Luz, a Avenida Vidal Ramos. Revitalizamos os principais balneários de Florianópolis, como Cacupé, Santo Antônio, Sambaqui, Ingleses, Canasvieiras, Campeche e por aí vai.

Construímos naquela oportunidade quatro elevados: Itacorubi, Capoeiras, Trevo da Seta e o Rita Maria.

Foram mais de 1.500 ruas também pavimentadas, seja com pavimentação a lajota, seja em regime de mutirão, seja em pavimentação asfáltica propriamente dita.

Na área da saúde e da educação, então, foi uma revolução. Em oito anos nós fizemos mais do que todos os governos juntos fizeram. Na saúde construímos nada mais, nada menos do que 59 Unidades Básicas de Saúde. Essas 59 não foram todas elas construídas – faço questão de mencionar isso –, mas, das 60 existentes, quando deixei a Prefeitura, 59 ou foram construídas novas, ou foram reformadas ou foram ampliadas.

Portanto, foi realmente um momento histórico na área da saúde, com destaque para a construção de duas Unidades de Pronto Atendimento, duas UPAs 24h – um programa, inclusive, do Governo Federal, do Governo Lula. Inclusive, quero relembrar aqui, nesta oportunidade, o Ministro Humberto Costa, que foi extremamente importante para mim quando fui Prefeito, porque consegui muitos recursos para efetivamente fazer isso que menciono agora.

Construímos quatro policlínicas, as Policlínicas do Centro, do Norte, do Sul e a do Continente. Construímos as duas UPAs e também deixei uma UPA para ser inaugurada. E acredite, Senador Elmano, no que acontece: até hoje, passados já seis, sete anos que deixei a Prefeitura, essa Unidade de Pronto Atendimento 24h, que deixei concluída, com os recursos assegurados – só não a inaugurei porque achei que deveria deixar para o próximo governo inaugurar –, até hoje não foi inaugurada. Está lá, pronta.

Discutiu-se muito de se refazer o projeto, etc. Na verdade, desculpas para que efetivamente não se inaugurasse uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para atender a parte continental de Florianópolis – e que atenderia também parte do Município de São José.

E o Município de Florianópolis então, naquele momento, passou na área da saúde, na área da educação por uma grande revolução. Nós tínhamos aproximadamente cerca de 500 servidores na saúde. Quando entreguei a prefeitura tínhamos aproximadamente 2.500 servidores, o que significa dizer que nessa área nós não fizemos mais do que todos os governos anteriores; juntos, nós fizemos cinco vezes mais do que todos os governos anteriores juntos. Isso deu um resgate de autoestima, de orgulho à população de Florianópolis, que é a capital dos catarinenses, que foi governada por pessoas ilustres e que deixaram muito a desejar principalmente nessas duas áreas, de saúde e de educação.



Na área da educação, como já mencionei e volto a insistir, construímos mais salas de aula também do que em toda a história de Florianópolis, dobramos o número de vagas nas creches em um curto período de tempo e, assim, fomos seguindo. Implantamos – e aí quero chegar aqui ao que tem a ver com o início da minha fala – o maior projeto social de Santa Catarina. Trata-se da urbanização e humanização das áreas degradadas e carentes, um projeto inclusive do Governo Federal, do Presidente Lula, e que eu quero aqui destacar e, por justiça, quero mencionar que o Presidente Lula lançou esse projeto, o PAC das obras de urbanização e humanização das favelas ou dos bolsões de pobreza em Florianópolis.

Ele foi a Florianópolis e lançou o programa naquela cidade. Pois muito bem, levamos dignidade a 16 comunidades localizadas no maciço do Morro da Cruz, que é um maciço que gira em torno da capital do Estado, por ser uma ilha do centro histórico de Florianópolis. Foram pessoas que ganharam dignidade, ganharam respeito; foram pessoas que até então estavam abandonadas e desassistidas, pessoas que ganharam acesso, que ganharam muro de arrimo para proteger as suas casas, que ganharam água, que ganharam esgoto, que ganharam luz, que ganharam escola, que ganharam educação, que ganharam saúde, que ganharam lazer.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – E sabe o que aconteceu com essas comunidades? A violência chegou aos índices praticamente zero. Por quê? Porque o crime só impera onde o setor público é omissivo, onde o setor público não entra. Na verdade, se nós tivermos e adotarmos uma política de inclusão social, de respeito às pessoas, de dignidade, certamente a violência vai diminuir muito. A violência não será diminuída com intervenção, a violência será diminuída com oportunidade aos nossos jovens, com oportunidade aos nossos irmãos brasileiros e brasileiras que estão desassistidos, que estão desamparados, que não têm oportunidade, que não têm emprego e, com isso, evidentemente, a tendência da violência e da marginalização é crescente.

É evidente que a questão da intervenção do Rio de Janeiro – eu votei favorável – acho necessária neste momento, mas essa intervenção não se resume única e exclusivamente ao Rio de Janeiro, Senador Elmano. Todas as cidades, principalmente as capitais e as médias e grandes cidades do Brasil inteiro, estão com problema de violência, e nós temos que analisar aqui, Senador Jorge Viana...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador, só uma coisa, se V. Ex<sup>a</sup> me permite.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quando eu dei uma entrevista ao Jornal Nacional, a jornalista fez a edição, o que é normal, não tem nada de equivocado. Mas eu usei um termo... Eu votei contra a intervenção, mas eu sou favorável a que haja uma intervenção, uma ação nacional, que não tem, necessariamente, que ser militar, nos lugares violentos, em todos os lugares, como V. Ex<sup>a</sup> estava... E aí ficou parecendo que eu estava defendendo a intervenção militar no Brasil inteiro, o que não é verdade.

Agora eles estão com um problema sério. Não têm orçamento, não têm plano, e o Ministro Meirelles disse que já mandou o dinheiro, um dinheiro que não existe. Então, está uma situação muito delicada para o Governo. Por quê? Porque a violência está no Nordeste, está lá no Rio



Grande do Sul, está lá no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, está no meu Estado, e nós precisamos ter uma ação, uma intervenção do Poder Público, do Estado brasileiro, uma ação coordenada, de Estados, Municípios, como apontou o Governador Tião Viana.

Eu fui mal-entendido. Daí a pouco estava nas redes sociais que eu queria fazer uma intervenção. Uma intervenção na política. Não era uma intervenção militar que eu estava defendendo, porque eu que encaminhei aqui a votação, respeitando a opinião dos colegas, contra a intervenção militar na área de segurança no Rio de Janeiro, uma intervenção federal na área de segurança do Rio de Janeiro.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e consulto S. Ex<sup>a</sup> o Senador Elmano Férrer se gostaria...

Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu gostaria de ouvir meu distinto e dileto amigo Senador Elmano Férrer.

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Eu queria dar um testemunho. Eu, como Secretário do Planejamento do Piauí e também como integrante do Sebrae, tive a oportunidade, por duas vezes, de ir ao Estado de Santa Catarina, uma delas, há 20 anos, especificamente para visitar a Universidade Federal, onde havia as primeiras experiências na área de parque tecnológicos, de incubadoras de empresas, num estímulo ao empreendedorismo, à criação de pequenas e médias empresas. Então, eu sou testemunha desse protagonismo dessas duas cidades, como, aliás, de toda a Santa Catarina. Mas eu queria, inicialmente, parabenizá-lo pelas suas duas gestões, tanto em Florianópolis quanto em São José. Fui testemunha na época. Eu não conhecia V. Ex<sup>a</sup>, mas vi a cidade muito bem cuidada. Mas também me remete a dois grandes governadores. Quando eu fui Secretário do Planejamento do Governo Freitas Neto, era governador o Wilson Kleinübing, e depois passou o nosso Luiz Henrique, de saudosa memória, que fizeram a interiorização do desenvolvimento em Santa Catarina, diferentemente de outros Estados, principalmente na Região Nordeste, em que se sobressaíram as capitais. O desenvolvimento se dava nas capitais. As capitais representavam 50%, 60% do Produto Interno Bruto ou, muitas vezes, mais do que isso. Então, o Estado de Santa Catarina é um Estado exemplar no que se refere ao desenvolvimento local e ao desenvolvimento regional, sobretudo à interiorização do desenvolvimento, haja vista que a capital foi muito bem dirigida por V. Ex<sup>a</sup> e hoje me parece que tem uma população de menos de 500 mil, não sei se é mais...

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – De mais de 500 mil.

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Não sei se é de 400 mil. É mais ou menos em torno disso. Isso representa quantos por cento da população do Estado de Santa Catarina? Então, a gente nota e observa – e eu testemunhei isso – exatamente quando fomos lá buscar como se deu aquele processo de interiorização do desenvolvimento e o desenvolvimento dos Municípios, sobretudo aqueles polos em determinadas regiões. Então, eu queria – digamos – ressaltar esses aspectos do exemplo de um Estado em que há um desenvolvimento integral, quer dizer, de regiões prósperas e cuja capital, diferentemente de todas as demais, não tem uma população tão densa, não existe. Lá, há uma capilaridade regional e demográfica exemplar para o País. Feito este registro, eu queria me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e com todos os habitantes de Florianópolis e de São José e externar uma preocupação – eu peço permissão para fazê-lo. Conversava com a nossa estimada Senadora Rose de Freitas sobre política, etc. e sobre V. Ex<sup>a</sup>, que presidia a sessão. Lamentavelmente, todos ficamos assim chocados quando comentamos que V. Ex<sup>a</sup> está um pouco decepcionado com a política e, inclusive, com toda essa sua experiência,



com toda essa dedicação a essas duas cidades mais ao Estado hoje, como Senador, V. Ex<sup>a</sup> dizia – e ela tomou conhecimento, nós conversávamos sobre isso – que está desistindo da política.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Eu creio que esses momentos são transitórios e V. Ex<sup>a</sup>, tão jovem, tem qualificado e dignificado esta Casa como Senador da República, preocupado com as questões maiores, não só do Estado de Santa Catarina, mas do País, como nós estamos andando. Há uma perplexidade em todos nós. Mas eu queria só, por último, fazer este apelo: V. Ex<sup>a</sup> não pode deixar essa lacuna aqui, nesta Casa, e no próprio, sobretudo, Estado de nossa querida Santa Catarina.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Bem, eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço-lhe pelo aparte e pela mensagem, porque V. Ex<sup>a</sup> é um mensageiro das boas causas e das boas notícias.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Sr. Presidente, eu concluo agora, rapidamente.

Eu também sempre pretendi e sempre vou pretender ser um mensageiro de uma boa nova, de uma boa causa através do meu trabalho, através da minha luta, da minha garra, da minha determinação, e poder ser útil, e poder ser alguém eficiente, que possa escrever uma história de realização, de prosperidade e de trabalho, sobretudo na vida pública, que é o grande objetivo de todos nós.

Portanto, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e quero mencionar que, nesse pequeno relato que fiz, Senador Elmano, isso representa apenas uma pequena parte da nossa participação à frente dessas duas expressivas e respeitadas cidades de Santa Catarina: São José e Florianópolis. Mais do que duas cidades, elas foram – e continuam sendo – a minha casa.

Agora imaginem os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras o orgulho de fazer parte de tantas conquistas! Imagine a honra de ajudar a construir os lares de milhares e milhares de pessoas que vivem em Florianópolis e que vivem em São José! Agora imaginem a honra e o orgulho de vê-las crescer e prosperar! De se tornarem duas cidades reconhecidas, empreendedoras e vitoriosas!

Por tudo isso, a história dessas duas cidades, tanto São José como Florianópolis, é a minha própria história, parte da minha própria história.

Portanto, desejo aqui parabenizar São José pelos seus 268 anos completados dia 19, segunda-feira próxima passada; e também parabenizar Florianópolis pelos seus 345 anos, duas cidades que marcaram e que marcarão para sempre a minha vida e a minha história.

Muito obrigado. Parabéns Florianópolis! Parabéns São José! Conte sempre comigo! Um forte abraço extensivo a toda a população desses dois expressivos Municípios de Santa Catarina.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dário Berger, pelo aniversário das cidades e pela sua história tão bonita.

Eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> assumisse – o Senador Elmano já está vindo –, para que eu possa, como orador, fazer uso da Tribuna.



(O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Jorge Viana, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Também hoje é o aniversário de Xapuri, terra de Chico Mendes, Município pelo qual eu tenho um carinho enorme e que é um Município que tem uma simbologia muito grande na história do Acre. Ali foi onde começou a Revolução Acriana e o povoado surgiu depois de Volta da Empresa, que é Rio Branco, que é mais velha, no ano de 1883.

Então, na busca do comércio e da produção de borracha, Xapuri começou de povoado a virar cidade. Recebia navios no Rio Estreito, que só tem 2 meses para o navio entrar e, dependendo do período das águas mudava o mês que era adequado, sempre muito arriscado, e lá na cabeceira dos rios, no caso do Rio Acre, se instalaram unidades de exploração da nossa floresta, que abastecia o mundo inteiro com a borracha. Manaus cresceu muito porque era o centro comercial e Belém cresceu muito por conta da produção de borracha dos altos rios.

Xapuri tem uma simbologia. É terra do Armando Nogueira, de Jarbas Passarinho, de Adib Jatene. Adib Jatene é de Xapuri, Armando Nogueira é de Xapuri, Jarbas Passarinho é de Xapuri.

Xapuri tinha um significado porque ali acumulou-se... Tinha uma economia muito forte no começo do século passado e os pais podiam ter condição de fazer os filhos estudarem em Belém, no Rio de Janeiro e até na Europa.

Xapuri tem uma história muito bonita e deriva do nome indígena *Chapury*. E lá também, como berço da Revolução Acriana, é a terra do Chico Mendes, que junto com o Wilson Pinheiro, nos anos 70 e 80, tentou... Inclusive perderam a vida. Um foi morto, Wilson Pinheiro, dentro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Foi alvejado e morto dentro do sindicato. E Chico Mendes, mais à frente, em 1988, dentro da sua casa, foi atingido e morto, quando ia sair pela porta dos fundos, para tomar um banho, porque o banheiro era fora da casa dele.

Eu não convivi com Wilson Pinheiro, mas convivi muito com Chico Mendes. Três dias antes do assassinato, ele esteve comigo no meu trabalho, porque tínhamos um projeto, e ele pegou autorização para pegar um caminhão na empresa que estava fazendo a revisão, o primeiro caminhão para a cooperativa que ele dirigia lá em Xapuri, que liderava.

Xapuri é uma espécie de princesinha do Acre, é a terra do ex-Senador Jorge Kalume, também ex-Governador, e de Océlio de Medeiros. E falo sempre, com muito carinho, com muito respeito e não poderia deixar de registrar que vou pedir para incluir, Presidente, nos *Anais* da Casa, esta minha homenagem que faço a todo o povo de Xapuri, na pessoa do atual Prefeito Bira Vasconcelos, dos vereadores, parlamentares que outro dia me receberam tão bem.

Tenho o título de cidadão xapuriense e faço aqui uma homenagem às famílias, a todos os nossos heróis, que criaram um ambiente para que o Acre pudesse ser o que é hoje. Então, peço que inclua nos *Anais* a celebração dos 30 anos do Município de Xapuri.

Presidente, antes de entrar e fazer um registro sobre a minha participação no Fórum da Água, já que hoje é dia 22 de março, o Dia Mundial da Água, e ontem foi o Dia Mundial das



Florestas, eu queria cumprimentar aqui o Senador Elmano, V. Ex<sup>a</sup>, pelas referências que fizeram, pelo compromisso que têm. Está aqui o Senador Reguffe também.

Eu queria deixar aqui também, mesmo que não sejam consideradas, algumas palavras sobre o momento que o Brasil vive hoje. Acho lamentável que a crise institucional tenha chegado e estabelecido morada na Suprema Corte do Brasil. Ela está lá.

Esta Casa, em que estamos, perdeu o prestígio, perdeu o respeito, e eu lamento. O *impeachment*, uma série de outras situações diminuíram a importância do Parlamento do Brasil.

Niemeyer e Lúcio Costa fizeram este prédio alto, grande, aqui na frente, quando construíram Brasília, respeitando a soberania do voto. Quem ocupa o Parlamento são pessoas que têm autoridade, autorização da sociedade para exercer mandatos. Isso foi desmoralizado nos últimos anos, às vezes por ações aqui de dentro, às vezes por campanha de fora também.

A desmoralização foi para o outro lado da praça, lá no Executivo. Temos um Governo que não passou nas urnas, o mais impopular Governo de todos os tempos, promovendo medidas perigosas, como a venda do patrimônio público. Isso certamente vai fazer parte de uma história triste da história do nosso País.

E por que digo que a crise agora é institucional? Falei tantas vezes que nós a estávamos vivendo, e alguns achavam que não. "Não, as instituições estão funcionando." Como estão funcionando? Nós aprovamos leis aqui que não valem. Nós aprovamos uma Constituição, que completa 30 anos, mas que não vale. O Supremo está decidindo algo hoje que vai contra a Constituição. Por que não propuseram a mudança?

A gente sempre escuta de articulistas, de pessoas importantes que ninguém está acima da lei. É verdade, ninguém deve estar acima da lei, mas também, lamentavelmente, nós temos que lembrar, neste País, agora nós temos que falar bem alto, que também ninguém está abaixo da lei, nem acima, nem abaixo.

O que estão fazendo com o Presidente Lula, o ex-Presidente Lula, de quem nós falamos ainda agora... Qualquer pessoa honesta, decente, que tenha algum compromisso com a verdade, que for falar sobre melhorias neste País, como fez V. Ex<sup>a</sup>, agorinha, na tribuna, como fez ainda há pouco o Senador Elmano, tem que lembrar do Presidente Lula, porque ele foi um Presidente, um dos poucos, que escreveu uma bonita história nos oito anos em que ficou na Presidência.

O que V. Ex<sup>a</sup> alcançou como Prefeito, inclusive as votações, decorre do período em que nós vivíamos, do trabalho que V. Ex<sup>a</sup> fez, da dedicação de V. Ex<sup>a</sup>, mas havia ali um ambiente. V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar, havia um projeto nacional para áreas essenciais, que foi do Samu às áreas de atendimento e até mesmo à política de saneamento e água.

No período do Presidente Lula e no primeiro mandato da Presidente Dilma, havia R\$104 bilhões para água e saneamento no Brasil. Vá perguntar, no Palácio, quanto há para a água, vá perguntar para o Sr. Meirelles. O Sr. Meirelles é talvez a pessoa mais inadequada para estar no Ministério da Fazenda. Estou falando como ex-Governador. Ele não conhece o Brasil. Se soltar o Sr. Meirelles no interior do Nordeste, ele não consegue voltar para Brasília, porque ele é o homem de São Paulo para Londres, de São Paulo para Paris, de São Paulo para Nova York. É lamentável que uma nação de 208 milhões de pessoas fique na mão de uma pessoa que não está nem aí para o brasileiro e para as brasileiras. E agora a imprensa nem fala nada – a imprensa nem fala nada. Ele diz: "Estou decidindo se vou ser candidato a Presidente da República" – em plena crise.



Não há dinheiro para nada, não há dinheiro para a segurança, não há dinheiro para a saúde. Estão tirando o direito de aposentado, tirando o direito de professor, desmontando as universidades, acabando com a ciência, a tecnologia e a inovação. Eu fui Relator da matéria, destruíram, cortaram pela metade o dinheiro da ciência, tecnologia e inovação. Estão matando os próximos anos do nosso País.

O Supremo nessa coisa de tudo televisado, tudo na televisão, tudo ao vivo, ontem foi um vexame. E eu lamento dizer: por conta da gana de alguns, talvez do compromisso que vai ficar no lixo da história, estão querendo fazer tudo, o possível e o impossível, para tirar uma fotografia do Presidente Lula preso – talvez a única liderança que possa pacificar este País.

As pessoas podem não gostar do Presidente Lula. Eu respeito, mas eu pergunto: qual era a visão dessas pessoas que agora destilam ódio contra o Presidente Lula há oito anos? Todos eles – todos –, inclusive dessa oposição raivosa, falavam que o PT não é bom, mas o Lula...

O Presidente Lula, que está lá no Rio Grande do Sul, numa caravana, sempre teve respeito pelos produtores, pelos empresários. Quem era empresário ficou empoderado, rico e cresceu no governo do Presidente Lula. Quem era desempregado teve oportunidade de trabalhar. Eu era Governador, Senador. Nós mandamos buscar, em ônibus, operários mais qualificados para algumas obras que eu fazia, como a do estádio, lá em Rio Branco, aqui em Brasília, em Goiânia e no Mato Grosso, porque a população do Acre vivia um período de pleno emprego. O Brasil viveu um período de pleno emprego com o Presidente Lula. Ninguém fez uma denúncia para ele de que estava havendo corrupção, porque a corrupção é uma doença, é um câncer. Mas nem começou, nem terminou, nem se ampliou no governo do Presidente Lula. Vamos ser sinceros!

Eu tenho uma relação de respeito com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas vocês acham que esse Judiciário brasileiro tem coragem de fazer com o Presidente Fernando Henrique Cardoso o que está fazendo com o Presidente Lula? Ele pagou, numa cooperativa, R\$205 mil por um apartamento, desistiu do apartamento, nunca ocupou o apartamento – nunca –, e um juiz de primeira instância, que deu todas as manifestações de mau uso da Justiça e de perseguição com o Presidente Lula, combinado com um Tribunal Regional de cartas marcadas... Se houvesse uma Justiça séria no Brasil, iam ser objeto de investigação, eles, sim. Mas a Justiça do Brasil, lamento dizer, está vivendo talvez a sua pior crise. E olha que quem está falando aqui é quem respeita a ampla maioria dos membros do Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais.

O Supremo está deliberando sobre o Presidente Lula e vai atender talvez a agenda dos algozes, dos invejosos, dos intolerantes, que não querem saber dos pobres; que não querem saber de políticas públicas para atender aqueles que precisam; que não aceitam que o Brasil vai sediar uma olimpíada e que a menina que ganha a primeira medalha seja uma favelada, pobre, que sempre viveu na miséria; não aceitam que 120 milhões de brasileiros possam andar de avião – agora só são 80 os que estão andando de avião –; que não aceitam que o governo pegue dinheiro para fazer casas, para dar um lar para 12 milhões de famílias, como foi feito; que não aceitam que, pela primeira vez, o Brasil possa fazer políticas para os nordestinos e para quem vive no Norte. Mas isso não foi uma coisa com discriminação. O que o Presidente Lula fez foi algo que pacificou o Brasil.

Nós vivemos um período de prosperidade. Eu fui Governador nesse período. V. Ex<sup>a</sup> também estava trabalhando no seu Estado. Eu pude fazer muitas políticas públicas das quais me orgulho e que me deram, inclusive, prestígio e me puseram aqui.



A Constituição diz, no seu art. 5º – a essência da nossa Constituição, que completa 30 anos neste ano –, das Garantias, talvez um dos mais importantes artigos da Constituição, que fala dos direitos que nós temos, dos direitos... E eu tenho que ler, porque há pessoas preconceituosas, tenho que ouvir pessoas que têm talvez frustrações agredindo o Presidente Lula, pegando-se em falsos argumentos para dizer que o Supremo tem que decidir pela condenação do Presidente Lula.

Alguém em sã consciência acha que é justo dar doze anos de cadeia para alguém que fez tanto bem a este País? Doze anos e um mês por conta de ele ter tido a intenção de comprar um apartamento e não ter comprado. Isso aconteceria com algum membro do Judiciário? Com algum membro do Parlamento? Com algum membro do Executivo? Não. Neste mesmo País, se a pessoa tirar a vida de duas pessoas, matar dois na rua e for condenado a oito anos de cadeia, ele paga essa pena em liberdade. Está garantido nas leis, porque a vida aqui no Brasil não tem nenhum valor. Mas o Presidente Lula foi condenado a doze anos e um mês por um apartamento cuja chave ele nunca teve, em que ele nunca morou, nem ninguém da sua família, e que ele não comprou. E aqui está escrito – está escrito – que todo e qualquer brasileiro só poderá ser preso depois de o processo transitar em julgado. Está dito na Constituição.

Então, nesses tempos de ódio, certamente alguns vão me agredir, atacar, mas eu não quero ficar do lado errado da história. Este País já destruiu a biografia de Juscelino Kubitschek, que fez Brasília – destruiu –, para depois venerar. Sabe qual era a acusação, Senador Elmano, contra Juscelino? Que ele tinha um apartamento lá no Rio de Janeiro e era corrupto. Foi essa acusação que levou à morte Juscelino Kubitschek. Ele ficou sem os direitos de cidadão brasileiro – ele, que fez tanto pelo País. O que este País fez com Getúlio Vargas? Levou o Presidente Getúlio Vargas a dar um tiro no peito para, no mesmo dia em que havia aquela campanha odiosa contra Getúlio Vargas, milhares de brasileiros saírem às ruas chorando porque ele estava morto.

Eu não sei onde vai parar essa crise institucional, porque nós vivemos uma comoção agora com a morte da Marielle e do Anderson, uma comoção. E nós tivemos, nas redes sociais, um conjunto de pessoas, inclusive uma desembargadora do Judiciário do Rio de Janeiro... Não, não estou querendo atingir o Judiciário brasileiro. Vamos ser justos. De novo volto a repetir: tenho muito respeito pela ampla maioria das pessoas que compõem o Judiciário brasileiro e o Ministério Público. Mas foi lá uma senhora, que nunca tinha ouvido falar em Marielle ou que não gostava ou que não tinha conhecimento, uma juíza, uma desembargadora do tribunal, e escreveu uma quantidade de horrorosas mentiras, agressões à alma de uma moça que levou cinco tiros na cabeça – quatro deles foram fatais para tirar a vida dela.

Eu prefiro compartilhar algo que, para mim, é muito chocante. É muito chocante.

O Veríssimo, hoje, escritor – Luis Fernando Veríssimo –, um gaúcho que eu admiro muito e que escreve no jornal *O Globo*, escreveu:

#### Imbecis

O que está sendo dito nas redes imbecis sobre a Marielle, na maior parte inventado ou distorcido, traz embutida uma dedução macabra – a de que algo pode justificar três balas na cabeça. Os imbecis inferem que Marielle estava pedindo sua morte. Que lugar de pecadora é no inferno. E se ela for, além de imoral, negra e militante... Bom, três tiros talvez fossem um exagero. Um ou dois a liquidariam. Menos uma agitadora.



Não se imaginam autores de ataques póstumos a Marielle tendo coragem de puxar o gatilho e executá-la. É até bom que limitem seu ódio ao teclado de um computador e seu palanque à internet. Mas cresce a evidência de pessoas que, secreta ou abertamente, justificam atos de uma guerra ideológica, como as três balas na cabeça da Marielle. Mesmo se a execução de Marielle não foi ideológica, passou a ser no dia seguinte do seu assassinato, e todas as especulações e repercussões em torno do caso tornaram-se políticas. Morta, Marielle comanda a transformação.

Algo começa ou termina com a morte de Marielle. As manifestações de protesto em todo o País e no exterior pela sua morte surpreenderam quem, fora do Rio, pouco a conhecia. Sua figura bonita ajudou a popularizá-la depois de morta, e deu um toque a mais de pungência ao seu sacrifício. Talvez esteja nascendo uma mártir para a esquerda levar às ruas; talvez esteja terminando, com tiros na cabeça, a hipocrisia de todo um sistema furado de segurança, agora de novo sob intervenção militar.

Quanto aos imbecis da internet, continuarão imbecis. Tentaram conspurcar a história e acabar com a vida de uma mulher extraordinária, mas descobriram que era preciso mais de três tiros na cabeça.

Eu faço questão de deixar e pedir para constar nos *Anais*, porque nós estamos falando de um grande escritor, de uma figura admirada, Luis Fernando Veríssimo, falando sobre isso.

Chico Mendes deu a face, com a sua morte, para o socioambientalismo. E a Marielle Franco e o Anderson estão, certamente, dando a sua face e a sua vida para a causa dos direitos humanos.

Eu lamento, sinceramente – volto à questão –, que o Supremo esteja hoje nessa encruzilhada, porque, para mim, o Supremo não tem que viver em encruzilhada. Só tem que cumprir a Constituição. E não pode ser objeto de manipulação, como está sendo. De pressão. Talvez seja essa coisa de transmitir sessão ao vivo.

Nos Estados Unidos, na Alemanha, na Itália, na França, na Inglaterra, tão admirados pela elite brasileira, nada disso acontece. Não se sabe nem o nome dos que compõem as cortes superiores. Eles falam nos autos. Eles decidem sem ter que olhar para a capa do processo.

Se o julgamento feito, esse prejulgamento ao Presidente Lula, não tivesse o nome Luiz Inácio Lula da Silva na capa, certamente não haveria a sentença do Sr. Moro; não haveria a sentença dos desembargadores lá de Porto Alegre. Não haveria! Mas estão agindo fora da lei, para tentar atingir a pessoa que mais fez, inclusive pelo Judiciário e pelo Ministério Público, na história recente do nosso País, que foi o Presidente Lula.

Eu acho que nós precisamos deixar registrado nos *Anais da Casa*, porque eu tenho muita fé, em Deus e na nossa ação, que as injustiças de hoje serão corrigidas pela Justiça de amanhã. E que a população brasileira, que começa a entender o que de fato está ocorrendo no Brasil, com essas histórias de combate à corrupção, que deveriam nos unir a todos, também vai entender que o que nós estamos vivendo é uma grande manipulação! Estão destruindo o patrimônio do Brasil, vendendo Petrobras, vendendo patrimônio público, às custas de um discurso fácil de combate à corrupção. Mas acho que a ficha está caindo, e os brasileiros e brasileiras estão caindo na real e começando a compreender o que de fato está ocorrendo no nosso País.

(*Soa a campanha.*)



**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu peço, Sr. Presidente, para que possa constar nos *Anais* da Casa... Já falei muito sobre a causa nobre que nos faz debater esta semana.

Amanhã eu vou fazer uma fala no encerramento do 8º Fórum Mundial da Água e queria que constasse nos *Anais* da Casa o Manifesto Parlamentar que nós apresentamos, cuja leitura farei no momento oportuno, quando voltar a esta tribuna.

Mas fica aqui o meu registro, o meu apelo, para que o direito à água seja incluído na Constituição, como é minha proposta, como um direito humano. Que os orçamentos possam mudar e se possa garantir aos 5.570 Municípios dinheiro para levar água a todos que precisam, saneamento básico a todos que precisam.

No Dia Mundial da Água, nós temos que aqui, em público, assumir o compromisso de trabalhar para que todos tenham acesso a esse bem, a esse recurso que é sinônimo de vida. Não há vida sem água. Não há ser humano que sobreviva, e as políticas públicas precisam fazer da água a maior prioridade.

E, para fazer isso, temos que ter cuidado com as florestas, que estão protegendo as nascentes, que estão protegendo os rios. E, para fazer o cuidado com as florestas, nós temos que levar em conta que estamos tendo uma mudança, já, na temperatura e no clima do Planeta. E, especialmente, revisarmos, repensarmos o modelo de sociedade, o padrão de produção de consumo que temos, porque ele é absolutamente insustentável e incompatível com a vida na Terra.

Não há possibilidade de haver harmonia entre atividade humana e os recursos naturais, se nós seguirmos com esse modelo que implementamos nas últimas décadas, desde a Revolução Industrial, que consome os recursos naturais, que danifica a qualidade de vida e exclui, da cidadania, milhões e bilhões de ocupantes do Planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR JORGE VIANA**  
**(Vide item 2.1.2 do Sumário).**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

- Imbecis, Luiz F. Veríssimo;
- Manifesto Parlamentar - 8º Fórum Mundial da Água.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Sou eu que cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

E, não havendo mais oradores inscritos nem matéria a deliberar, nós vamos agradecendo aqui a participação e aos ouvintes da TV Senado, aos técnicos, nossos colaboradores...

Cumprimento o Senador Jorge Viana, e vamos encerrando a sessão de hoje.

Chegou agora o Senador Roberto Muniz, a quem aproveito para cumprimentar, e nós vamos encerrando a sessão.

Está encerrada a sessão.

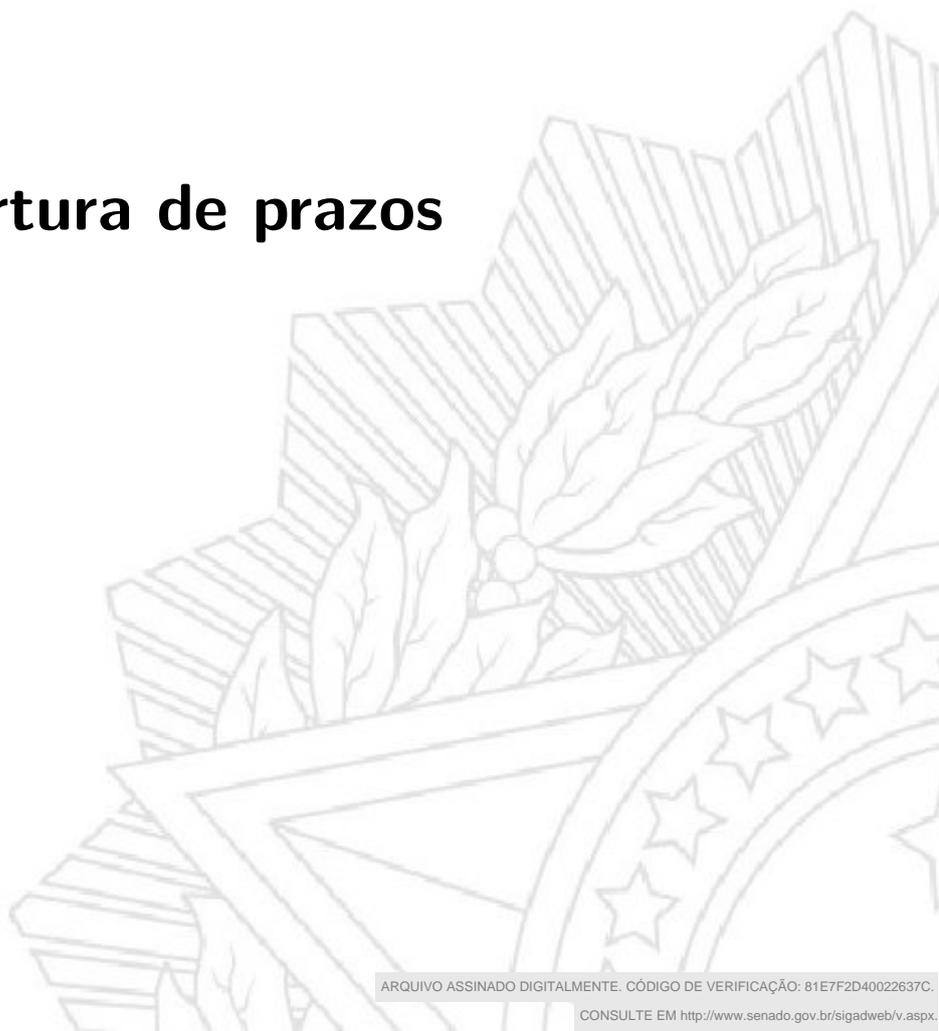
*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 08 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 33<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Abertura de prazos**



Recebido o Ofício nº 24, de 2018, da CAS, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte Ofício:





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 24 /2018 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2016, de autoria do Senador Telmário Mota, que *acrescenta o art. 72-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a finalidade de estabelecer prazo para concessão do salário-maternidade pela Previdência Social*, e a Emenda nº 1-CAS.

**Respeitosamente,**

Senadora MARTA SUPLICY  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS Nº 296 DE 20 16

Ass. 11



Recebido o Ofício nº 25, de 2018, da CAS, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte Ofício:





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 25 /2018 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente  
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o artigo 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após o encerramento da discussão em turno suplementar, adotou definitivamente, sem votação, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2017, de autoria do Senador Zeze Perrella, que *Determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.*

Respeitosamente,

Senadora MARTA SUPLICY  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PSL Nº 43 DE 2017

Fls. 23



Recebido o Ofício nº 26, de 2018, da CAS, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É seguinte Ofício:





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 26 /2018 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2017, que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência*, de autoria do Senador Romário.

**Respeitosamente,**

Senadora MARTA SUPLICY  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS Nº 204 DE 2017  
Fls. 18

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica



Recebido o Ofício nº 27, de 2018, da CAS, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É seguinte Ofício:





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 27 /2018 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente  
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2017, que *dispõe sobre a assistência ao paciente com diabetes mellitus no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS*, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

Respeitosamente,

Senadora MARTA SUPLICY  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS Nº 225 DE 20 17

Fls. 20



Recebido o Ofício nº 43, de 2018, da CCJ, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É seguinte Ofício:





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 43/2018-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

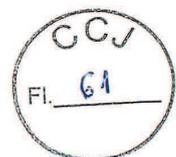
**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 5-CCJ a 8-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2017, que “Dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade.”, de autoria do Senador Wilder Moraes, e **rejeição** das Emendas nº 1-T, 2, 3 e 4.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**  
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Recebido o Ofício nº 44, de 2018, da CCJ, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É seguinte Ofício:





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 44/2018–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

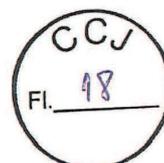
**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1 – CDH/CCJ e 2 – CDH/CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2016, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção”, de autoria do Senador Aécio Neves.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Senador **ANTONIO ANASTASIA**  
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



## Documentos encaminhados à publicação

Documentos encaminhados à publicação pela  
Senadora Ana Amélia, nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno



## **O GLOBO – Carlos Alberto Sardenberg – 22/03/2018 Querem uma outra Lei Fleury**

Resumindo a história: de 1941 a 1973, a regra no Brasil era a prisão após a condenação em primeira instância; de 73 a 2009, vigorou a prisão em segunda instância; de 2009 a 2016, o condenado só poderia ser preso depois da sentença transitada em julgado, ou seja, após a última das últimas instâncias; de 2016 até hoje, voltou-se à norma da execução da pena após a segunda instância.

Portanto, em 70 dos últimos 77 anos, o direito penal brasileiro determinava que o condenado seria preso após a primeira ou segunda instância. Essa é a tradição que, aliás, se alinha com o sistema vigente nas democracias. Já viram no noticiário ou nos filmes americanos: o condenado sai do tribunal já algemado, condenado pelo juiz de primeiro grau.

A exceção foi o curto período de sete anos em que prevaleceu a prisão só em última instância — situação que favoreceu um sem-número de condenados ricos e bem posicionados no mundo político, que podiam pagar a advogados e recorrer até o Supremo Tribunal Federal, passando antes pelo Superior Tribunal de Justiça. Um processo longo, que permitia a prescrição e, pois, a garantia de que especialmente os crimes do colarinho branco jamais seriam punidos.

Voltar a essa norma de exceção não beneficiaria apenas o ex-presidente Lula, mas o amplo número de empresários, executivos, altos funcionários e políticos que já foram apanhados pela Lava-Jato ou que estão na sua mira. Mas não seria o primeiro casuísmo nessa história.

A primeira virada de mesa se deu em novembro de 1973. O delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Dops, conhecido chefe da repressão, torturador, estava para ir a júri. Pronunciado ou condenado em primeira instância, iria para a cadeia. Aí o regime militar determinou, e o Congresso aprovou a Lei 5.941, que manteve a prisão após a condenação ou pronúncia para o júri, mas abriu a possibilidade de concessão de fiança com a qual a pessoa apelava em liberdade.

Não por acaso, ficou conhecida como Lei Fleury. Em 1988, veio a nova Constituição, dizendo que a presunção de inocência vale até o



trânsito em julgado da sentença. Claro que se estabeleceu uma questão: se há a presunção de inocência, a pessoa pode ser presa antes de se esgotarem todos os recursos? Pois o STJ respondeu que pode, com a Súmula 09. Ali a Corte disse, em resumo, que a prisão do condenado em segunda instância não ofende a presunção de inocência. A regra, portanto, era clara: para apelar, a pessoa precisava iniciar o cumprimento provisório da pena.

E assim foi até 2009, quando o STF mudou o entendimento e estabeleceu o direito do condenado em segunda instância de recorrer em liberdade.

Mudou por quê? Doutrina ou casuísmo? Era a época do mensalão, esse julgamento extraordinário, que começou a punir e colocar em cana o pessoal do colarinho branco. Quem liderou a mudança no STF foi o então ministro Eros Grau, que hoje se arrepende. Conforme registramos em nossa coluna de 1º de março, ele comentou em debate recente: “Agora, neste exato momento, eu até fico pensando se não seria bom prender já na primeira instância esses bandidos que andam por aí”.

Foi em 2016, na era da Lava-Jato, quando se expôs o tamanho da corrupção e o grau de envolvimento da política e dos negócios, que o STF, pressionado pela conjuntura, voltou à regra pela qual a prisão pode ser decretada após a condenação em segundo grau. Foi um placar apertado, 6 a 5.

Pois a Lava-Jato avançou, prendeu um monte de gente. Agora, quando chega a vez de Lula, cresce o movimento para o STF mudar de novo e voltar à norma de exceção que vigorou entre 2009 e 2016. Mas não é só por Lula, claro.

A mudança na regra tiraria muita gente da cadeia e impediria que outros tantos fossem levados a ela no futuro. Isso inclui, por exemplo, o presidente Temer, atuais ministros e parlamentares, hoje protegidos pelo foro privilegiado mas que estarão na chuva quando terminarem seus mandatos.

Proteger esse pessoal, com uma mudança de interpretação no STF, isso seria a exceção, uma outra Lei Fleury. No mundo democrático, civilizado, a norma dominante determina a prisão após condenação em



primeira ou segunda instância, como foi no Brasil durante 70 dos últimos 77 anos. É sustentada pela boa doutrina. Em tempo: obtive as informações históricas e doutrinárias para esta coluna junto a duas fontes especiais, o ministro aposentado do STJ e professor de Direito da USP, Sidnei Beneti, e o advogado e ex-ministro da Justiça José Paulo Cavalcanti Filho. Claro que a costura e os comentários correm por minha conta e risco.



**ESTADÃO – ELIANE CANTANHÊDE – 22/03/2018**

ANÁLISE: Se o STF livrar petista, o céu será o limite para os réus da Lava Jato

Caso petista consiga recurso, haverá uma avalanche de habeas corpus semelhante

O que está em jogo hoje no Supremo não é só a prisão ou não do ex-presidente Lula, mas muito mais do que isso. Se Lula se livrar da prisão, isso deverá se expandir em ondas para os demais condenados da Lava Jato – e não só eles.

Está em pauta um habeas corpus (HC), que tem efeito específico sobre um condenado, um processo, diferentemente de uma ação direta de constitucionalidade (ADC), que tem repercussão geral e cria jurisprudência para os casos equivalentes.

Porém, se o Supremo livrar Lula da prisão, isso terá automaticamente uma série de consequências de ordem prática, política e, enfim, jurídica. Haverá, primeiro, uma avalanche de HCs semelhantes. E, depois, estarão dadas as condições para uma ADC ser levada ao plenário e mudar a decisão de 2016, do próprio STF, que autorizou o cumprimento da pena após a segunda instância. É questão de tempo.

E por que a presidente Cármen Lúcia pautou o HC de Lula? Porque ela sempre disse que não poria ADCs em pauta para mudar a jurisprudência sem motivo, mas nenhum presidente pode impedir a votação de HCs, que têm urgência.

O relator Edson Fachin decidiu na quarta-feira da semana passada levar o HC de Lula a plenário, comunicou a presidência na sexta e publicou na segunda. Cármen não tinha alternativa: era chamar ou chamar ao pleno. Fachin poderia ter decidido o HC ou tê-lo enviado a uma das turmas, mas fugiu ao padrão para levá-lo ao plenário. Se foi assim com Lula, por que não será com condenados, em tese, do MDB, PP...?

Atenção a Rosa Weber: se ela não votar como sempre até aqui, Lula estará livre da prisão. E, depois dele, o céu é o limite.



Documentos encaminhados à publicação pelo  
Senador Jorge Viana, nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno



*DOCUMENTO A QUE SE REFERE*

## **Imbecis**

### **Luis F. Veríssimo**

O que está sendo dito nas redes imbecis sobre a Marielle, na maior parte inventado ou distorcido, traz embutida uma dedução macabra – a de que algo pode justificar três balas na cabeça. Os imbecis inferem que Marielle estava pedindo sua morte. Que lugar de pecadora é no inferno. E se ela for, além de imoral, negra e militante... Bom, três tiros talvez fossem um exagero. Um ou dois a liquidariam. Menos uma agitadora.

Não se imaginam autores de ataques póstumos a Marielle tendo coragem de puxar o gatilho e executá-la. É até bom que limitem seu ódio ao teclado de um computador e seu palanque à internet. Mas cresce a evidência de pessoas que, secreta ou abertamente, justificam atos de uma guerra ideológica, como as três balas na cabeça da Marielle. Mesmo se a execução de Marielle não foi ideológica, passou a ser no dia seguinte do seu assassinato, e todas as especulações e repercussões em torno do caso tornaram-se políticas. Morta, Marielle comanda a transformação.

Algo começa ou termina com a morte de Marielle. As manifestações de protesto em todo o País e no exterior pela sua morte surpreenderam quem, fora do Rio, pouco a conhecia. Sua figura bonita ajudou a popularizá-la depois de morta, e deu um toque a mais de pungência ao seu sacrifício. Talvez esteja nascendo uma mártir para a esquerda levar às ruas, talvez esteja terminando, com tiros na cabeça, a hipocrisia de todo um sistema furado de segurança, agora de novo sob intervenção militar.

Quanto aos imbecis da internet, continuarão imbecis. Tentaram conspurcar a história e acabar com a vida de uma mulher extraordinária, mas descobriram que era preciso mais de três tiros na cabeça.



JOSÉ VIANA

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

8º Fórum Mundial da Água  
Conferência sobre o Papel dos Parlamentos e o Direito Humano à  
Água e ao Saneamento

MANIFESTO DOS PARLAMENTARES

Nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, reunidos em Brasília para debater “O papel dos Parlamentos e o Direito à Água”, em 20 de março de 2018, reconhecemos a importância do esforço dos parlamentares para garantir segurança hídrica, universalização do acesso a água potável, eliminação das desigualdades e promoção do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto recordamos que:

- a) A água é elemento essencial para a manutenção da vida no Planeta, com dignidade, qualidade e saúde, para o desenvolvimento de todos, a eliminação das desigualdades, o equilíbrio dos ecossistemas, a produção de alimentos, a geração de energia limpa e o transporte.
- b) O acesso à água potável e ao saneamento é um direito humano reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Resolução 64/292 de 2010, e sua universalização justa e equitativa é uma das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6, que deve ser atingido por meio de políticas públicas e marcos legislativos adequados para garantir segurança hídrica e a progressiva eliminação de desigualdades, cabendo a todos os países garantir esse direito internamente.
- c) Como a população global e o consumo de água estão em crescimento e persistem práticas não equitativas, o acesso a fontes de água potável está cada vez mais oneroso e complexo. Todos os países devem reverter essa tendência negativa e tornar a visão de ODS uma realidade para todos. Os países em desenvolvimento necessitam priorizar o direito a água potável e saneamento, mas precisam contar com a cooperação internacional para garantir esse direito humano. Por outro lado, os países desenvolvidos têm enorme potencial de redução de sua pegada hídrica.
- d) A colaboração multilateral e o estabelecimento de parcerias nos níveis nacional e global – entre parlamentos, governos, sociedade civil, instituições acadêmicas, organizações internacionais e o setor privado – são essenciais para garantir que o ODS nº 6 seja alcançado em 2030.
- e) O Acordo de Paris, firmado em 2015, e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) são de enorme relevância para o combate ao aquecimento global, cujos efeitos impactam os regimes hidrológicos, tornam menos previsíveis as estimativas de disponibilidade hídrica e aumentam a incidência de eventos extremos como secas e inundações, consequentemente a insegurança alimentar, as migrações e a paz.
- f) A boa governança hídrica se fundamenta em processos participativos e democráticos que precisam dar mais valor às decisões tomadas em âmbito nacional e internacional. As águas devem ser compartilhadas interna e externamente pelas nações de forma pacífica, justa e soberana.
- g) É preciso ainda compartilhar inovações, experiências, soluções – sempre mais baratas – baseadas na natureza, políticas públicas, marcos legislativos e



boas práticas desenvolvidas em cada um dos países participantes para assegurar eficiência na utilização da água, na resiliência e adaptação à alteração climática, bem como na solução dos desafios da gestão e utilização da água, nos planos ambiental, social, econômico, cultural e educacional.

Nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, reunidos na conferência para debater “O papel dos Parlamentos e o Direito à Água”, em Brasília, comprometemo-nos a apoiar as seguintes iniciativas para concretizar o direito humano a água e saneamento:

1. Requerer que a segurança hídrica e o saneamento sejam prioridades na alocação de recursos, orçamentários e não orçamentários, nacionais e internacionais, destinados a países com dificuldades no acesso a água potável e saneamento. Instar os demais a cooperar, inclusive por meio de infraestrutura hídrica e transferência de tecnologias, sobretudo para as populações mais vulneráveis, as populações tradicionais, os povos indígenas e tribais.
2. Incentivar as organizações internacionais a incrementar a proporção dos seus orçamentos na concretização dos direitos humanos à água e ao saneamento, bem como atuar para que a aplicação dos recursos do Fundo de Adaptação às mudanças climáticas priorize investimentos em água e saneamento. Disponibilizar mais financiamentos em condições favoráveis para resolver problemas relacionados a água e saneamento.
3. Promover a adoção do necessário quadro legislativo e de políticas públicas para assegurar a governança hídrica, o usufruto do direito humano a água potável e saneamento, e trabalhar para a implementação e fiscalização de políticas públicas que aprimorem o uso racional da água, a eficiência hídrica nos processos produtivos e a pesquisa e inovação nas áreas de água e saneamento.
4. Apoiar a ratificação e a implementação de acordos internacionais nos temas ambiental, florestal, água e saneamento, com vistas a integrar o esforço global no combate à mudança do clima e contra a destruição das florestas, a poluição do meio ambiente e dos recursos hídricos e assegurar a proteção dos direitos das populações mais vulneráveis. Sobretudo, apoiar políticas de enfrentamento dos efeitos da mudança do clima relacionadas à segurança hídrica, de modo a diminuir a vulnerabilidade das populações humanas e dos ecossistemas.
5. Defender o desenvolvimento sustentável, de modo que o uso de água pelos setores agrícola, industrial e urbano seja eficiente e equitativo, minimizando desperdícios e impactos negativos a águas superficiais e subterrâneas. É preciso ainda internalizar os impactos socioambientais negativos nos custos de produção.
6. Assegurar a progressiva eliminação das desigualdades no cumprimento dos direitos humanos à água e saneamento, garantido prioridade na alocação de recursos direcionados para as populações mais vulneráveis.
7. Promover debates e conferências com a sociedade civil sobre água e saneamento para compartilhar experiências de uso e gestão da água; melhorar o nível da decisão das políticas públicas, assegurando a participação significativa da sociedade civil e de instituições de ensino e pesquisa; inserir o tema água e saneamento de forma transversal na educação básica.
8. Garantir participação ampla de organizações da sociedade civil para ampliar a compreensão dos atuais desafios na eliminação das desigualdades,



André Lourenço e Silva  
(PAW - PORTUGAL)

Maria de Jesus Rosário (Assembleia  
República Portugal)  
Patrizia Teixeira (Assemblée  
République Portugal)

concretizando os direitos a água potável e saneamento por meio de políticas para aprimorar a segurança hídrica.

9. Fomentar a segurança jurídica e econômica necessária ao fortalecimento dos setores público e privado responsáveis pelos serviços de abastecimento de água e de saneamento, com foco em universalização, transparência e modicidade tarifária; garantir transparência e controle social sobre os serviços de abastecimento de água potável e de saneamento.

10. Fortalecer a Rede Internacional de Parlamentares pela Água por meio do apoio na cooperação entre os países com vistas à solução dos problemas que dizem respeito a água e saneamento, ao compartilhamento de melhores práticas legislativas, bem como à iniciativa e aperfeiçoamento de proposições legislativas relacionadas a água. Liderar as negociações sobre cooperação, políticas públicas e orçamento público.

11. Assegurar o debate nos Parlamentos para que o direito humano à água potável e ao saneamento seja incluído na legislação nacional, na Constituição ou em norma infraconstitucional.

Em conclusão, nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, acordamos em implementar as seguintes iniciativas de forma colaborativa:

- Comprometemo-nos a adotar as ações estabelecidas neste Manifesto, para fortalecer o papel dos Parlamentos na universalização do direito humano à água potável e ao saneamento.
- Reforçamos a necessidade de priorizar medidas de enfrentamento à mudança do clima que se relacionem à segurança hídrica, proteção das florestas, incorporando a água como componente central das ações de adaptação.
- Comprometemo-nos a colaborar globalmente com os múltiplos parceiros que promovem a concretização do ODS nº 6 e a garantia ao direito humano a água potável e saneamento.
- Requeremos que os representantes de nossos países apoiem junto à Assembleia Geral das Nações Unidas as propostas contidas neste Manifesto, no Acordo de Paris e na cúpula "Um Planeta".

Às vésperas do Dia Mundial das Florestas, amanhã, 21 de março, e do Dia Mundial da Água, 22 de março, nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, apresentamos, por meio deste Manifesto, contribuições para o alcance da universalização do acesso à água potável e ao saneamento e nos comprometemos a implementá-las.

Este Manifesto alinha-se com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e com as metas firmadas no Acordo de Paris.

Brasília, 20 de março de 2018

Raphaella Wacome

Roberto Mloavit  
Secretário Brasil

Blanca deli  
Parlament - Guyana

António de Gouveia  
(SOSÉ INACIO FARIAS)

ANTONIO JAVIER  
NORIEGA NUÑAN  
SENADOR P.R.

Jonny Asta  
JEB BIE - BA  
BRASIL

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



## Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2018, a matéria aguardará deliberação do Plenário.



Concluída a instrução da Mensagem nº 8, de 2018, a matéria aguardará deliberação do Plenário.



# Mensagens do Presidente da República



- Nº 10, de 2018 (nº 136/2018, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora MÁRCIA DONNER ABREU, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz; e

- Nº 11, de 2018 (nº 137/2018, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.

As matérias vão à CRE.

São as seguintes Mensagens:





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM Nº 10, DE 2018

(nº 136/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MÁRCIA DONNER ABREU, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)



Mensagem nº 136

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MÁRCIA DONNER ABREU, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

Os méritos da Senhora Márcia Donner Abreu que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2018.



EM nº 00038/2018 MRE

Brasília, 8 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MÁRCIA DONNER ABREU**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **MÁRCIA DONNER ABREU** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho*



Aviso nº 120 - C. Civil.

Em 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MÁRCIA DONNER ABREU, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República



**INFORMAÇÃO****CURRICULUM VITAE****MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE MÁRCIA DONNER ABREU**

CPF.: 416.618.429-68

1961 Filha de Alcides Abreu e Sara Donner Abreu. Nascida em Florianópolis, em 19 de maio.

**Dados Acadêmicos:**

1981 Bacharel em Direito pela Faculdade Cândido Mendes-Ipanema, Rio de Janeiro  
1987 CPCD IRBr  
1996 CAD IRBr  
2005 Curso de Altos Estudos (com louvor; tese "Rompendo o Duopólio Estados Unidos-União Europeia na Organização Mundial do Comércio: O G-20 e as Negociações Multilaterais Agrícolas)

**Cargos:**

1987 Terceiro-Secretário  
1993 Segundo-Secretário  
2000 Primeiro-Secretário  
2004 Conselheiro  
2008 Ministro de Segunda Classe

**Funções:**

1988 Assistente na Divisão das Nações Unidas, 1988;  
1989 Assistente no Departamento de Organismos Internacionais  
1989-1991 Assessora na Divisão Especial de Meio Ambiente  
1991-1995 Embaixada em Washington, Terceira e Segunda-Secretária  
1995-1997 Embaixada em Montevidéu, Segunda-Secretária  
1997-1999 Assessora na Assessoria de Relações Federativas  
1999-2001 Assessora e Subchefe da Divisão de Serviços e Temas Financeiros  
2000-2001 Coordenadora Nacional de Comércio de Serviços  
2001-2005 Embaixada em Washington, Primeira-Secretária e Conselheira  
2005-2007 Pequim, Conselheira na Embaixada  
2007-2009 Chefe da Divisão de Negociações Extra-regionais do MERCOSUL-II  
Paris, Ministra-Conselheira e Delegada Permanente Adjunta na Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO  
2009-2011 Genebra, Ministra-Conselheira e Representante Permanente Adjunta na Delegação Permanente do Brasil junto à OMC e outras Organizações Econômicas Internacionais  
2012 Genebra, Encarregada de Negócios na Delegação Permanente do Brasil junto à OMC e outras Organizações Econômicas Internacionais na ausência dos titulares

**ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

# REPÚBLICA DO CAZAQUISTÃO



## INFORMAÇÃO OSTENSIVA Fevereiro de 2018



<b>DADOS BÁSICOS SOBRE A REPÚBLICA DO CAZAQUISTÃO</b>	
<b>NOME OFICIAL:</b>	República do Cazaquistão
<b>GENTÍLICO:</b>	cazaque
<b>CAPITAL:</b>	Astana
<b>ÁREA:</b>	2.724.000 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO:</b>	18.190.000 (2017)
<b>LÍNGUA OFICIAL:</b>	Cazaque (língua de Estado) e russo (língua interétnica)
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Islamismo (69%); Cristianismo ortodoxo (26,2%)
<b>SISTEMA DE GOVERNO:</b>	República presidencialista
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>	Parlamento bicameral composto por Senado e Assembleia Legislativa ( <i>Majilis</i> )
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	Nursultan Nazarbayev (desde 1º de dezembro de 1991)
<b>CHEFE DE GOVERNO:</b>	Bakytzhan Sagintayevy (desde 9 de setembro de 2016)
<b>CHANCELER:</b>	Kairat Abdrakhmanov (desde 28 de dezembro de 2016)
<b>PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017):</b>	US\$ 156,1 bilhões
<b>PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2017):</b>	US\$ 474,3 bilhões
<b>PIB PER CAPITA (2017):</b>	US\$ 8.585 (2017)
<b>PIB PPP PER CAPITA (2017):</b>	US\$ 26.072 (2017)
<b>VARIAÇÃO DO PIB:</b>	3,3% (2017); 0,9% (2016); 1,2% (2015); 4,3% (2014); 6% (2013); 4,6% (2012); 7,2% (2011)
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH (2016):</b>	0,79 (56ª posição entre 188 países)
<b>EXPECTATIVA DE VIDA (2016):</b>	69,6 anos
<b>ALFABETIZAÇÃO (2015):</b>	99,8%
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO (2018):</b>	4,9% (Fonte: Trading Economics)
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	tenge
<b>EMBAIXADOR EM ASTANA:</b>	Emb. Demétrio Bueno Carvalho (desde outubro de 2013)
<b>EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:</b>	Emb. Kairat Sarzhanov (desde março de 2016)
<b>BRASILEIROS NO PAÍS:</b>	Há registro de 63 brasileiros residentes no Cazaquistão (2017)

<b>INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-CAZAQUISTÃO (Fonte: MDIC – US\$ milhão)</b>										
<b>Brasil → Cazaquistão</b>	<b>2001</b>	<b>2003</b>	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Intercâmbio</b>	4,61	10,57	40,44	52,64	37,32	190,42	171,03	147,24	48,32	58,12
<b>Exportações</b>	1,83	7,45	31,85	41,24	25,48	112,76	109,63	8,10	2,18	4,93
<b>Importações</b>	2,77	3,12	8,58	11,40	11,84	77,65	61,39	139,13	46,14	53,19
<b>Saldo</b>	-0,942	4,32	23,27	29,84	13,63	35,11	48,24	-131,02	-43,95	-48,26



## APRESENTAÇÃO

O Cazaquistão, dada sua posição geográfica e geopolítica, desempenhou papel vital na ocupação e no desenvolvimento da Ásia Central. Localizado no centro da Eurásia, esteve na encruzilhada das mais antigas civilizações e de suas respectivas rotas de comércio, de modo a constituir um espaço de intercâmbio social, econômico e cultural entre os inúmeros povos dessa região transcontinental.

É o maior país da região e o nono mais extenso do planeta. É o maior território mediterrâneo do mundo. A norte e a oeste, faz fronteira com a Rússia, a qual constitui o maior perímetro fronteiro terrestre contínuo do mundo, com 6.846 km. A leste, estabelece fronteira com a China e, ao sul, com Quirguistão, Uzbequistão e Turcomenistão.

O território cazaque estende-se do Mar Cáspio, a oeste, às montanhas Altai, a leste, e das planícies da Sibéria Ocidental, ao norte, aos oásis e desertos da Ásia Central, ao sul, além do Mar de Aral, a sudoeste. A estepe cazaque ocupa um terço do país e é a maior região de estepe seca do mundo, caracterizada por grandes prados e regiões arenosas. O país tem diversos rios e lagos importantes. A distância do oceano conforma clima continental, com médias inverniais de  $-19^{\circ}\text{C}$ , no norte, e de  $-2^{\circ}\text{C}$ , no sul, e médias estivais de  $19^{\circ}\text{C}$  e  $28^{\circ}\text{C}$ , respectivamente.

Possui 18,5 milhões de habitantes, dos quais, etnicamente, 63% são cazaques e 23% são russos, seguidos por minorias de uzbeques, ucranianos, uigures, tártaros e mais 131 etnias. A religião predominante é o islã (69%), seguido pelo cristianismo ortodoxo (23%).

O Cazaquistão tem abundantes reservas de recursos minerais e de combustíveis fósseis. As estimativas são eloquentes: maior reserva mundial de zinco, tungstênio e barita; segunda maior de urânio, crômio, chumbo e prata; terceira maior de manganês e cobre; sexta maior de ouro; oitava maior de carvão; décima segunda maior de petróleo. Também é exportador de diamantes. O desenvolvimento da extração de petróleo e de gás natural, especialmente, tem atraído a maior parte dos vultosos investimentos estrangeiros feitos no país desde sua independência.

O país tem adotado uma política externa multivetorial, baseada na abertura do país para o Ocidente e no fortalecimento de laços com seus vizinhos, sobretudo Rússia e China. Tem procurado intensificar sua participação em órgãos multilaterais e ora ocupa o assento rotativo do



Conselho de Segurança das Nações Unidas destinado à região Ásia-Pacífico, para o período que vai de janeiro de 2017 a dezembro de 2018. É o primeiro país da Ásia Central a assumir essa função. O país também tem se notabilizado no âmbito da ampla iniciativa chinesa *One Belt, One Road*, a Nova Rota da Seda.

O Cazaquistão considera o Brasil importante e promissor parceiro estratégico na América Latina e tem interesse na experiência brasileira nos setores de alta tecnologia, agricultura, bens de capital e indústria leve. Procura estabelecer cooperação com a parte brasileira na área de exploração geológica, extração e refino de hidrocarbonetos e energias renováveis. Os dois países têm diversas características em comum, pois são grandes nações em desenvolvimento, com vastos territórios e recursos minerais e energéticos abundantes.



## PERFIS BIOGRÁFICOS

### NURSULTAN NAZARBAYEV

Presidente



Nasceu em 1940, na vila de Chemolgan, próxima a Almaty, no Cazaquistão. Graduou-se na escola técnica do complexo industrial metalúrgico de Karaganda e é doutor em Ciências Econômicas.

Nazarbayev era o líder mais próximo de Mikhail Gorbachev, o então presidente da União Soviética, dentre todas as lideranças das repúblicas. Devido a essa estima, teve seu nome cotado ao cargo de vice-presidente da URSS, na fase final da União Soviética. Em 1984, tornou-se presidente do Conselho de Ministros da República Socialista Soviética do Cazaquistão. Em 1989, foi indicado primeiro-secretário do Partido Comunista da República Soviética do Cazaquistão.

Em 1990, assumiu a presidência do Soviete Supremo do Cazaquistão e em 1991, após a independência, foi eleito presidente do Cazaquistão. Em 1995, teve o mandato presidencial estendido até 2000, por meio de referendo popular. Foi reeleito presidente em 1999, 2005, 2011 e 2015.

Em 2007, foi aprovada, pelas duas casas legislativas do Cazaquistão, emenda constitucional que limita o mandato presidencial a dois períodos de sete anos, mas, ao mesmo tempo, isenta o primeiro presidente da república dessa restrição. Nazarbayev, desse modo, pode reeleger-se sucessivamente. Em 2010, outra emenda constitucional o proclamou "líder da nação", e foi-lhe concedido o direito vitalício de aprovar ou vetar a política interna e externa.



## BAKYTZHAN SAGINTAYEV

Primeiro-Ministro



Nasceu em 13 de outubro de 1963 em Talas, na região de Zhambyl. É graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estatal Cazaque, e foi professor do departamento de economia do Instituto Nacional de Economia de Almaty.

Em 1998, foi nomeado vice-governador da região de Zhambyl. De 2002 a 2004, foi primeiro vice-presidente da Agência para Regulação dos Monopólios Naturais e Proteção da Competição, e, de 2004 a 2007, presidiu a Agência de Regulação de Monopólios Naturais. De 2007 a 2008, foi chefe de gabinete do primeiro-ministro do Cazaquistão.

Em 2008 foi nomeado governador da região de Pavlodar e, em janeiro de 2012, foi designado ministro do Desenvolvimento Econômico e Comércio. Em setembro de 2012, tornou-se vice-líder do Partido *Nur Otan*, e, em janeiro de 2013, foi nomeado vice primeiro-ministro e, simultaneamente, ministro do Desenvolvimento Regional.

Em setembro de 2016, foi nomeado primeiro-ministro.



## RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Cazaquistão estabeleceram relações diplomáticas em 1993. O diálogo bilateral foi relançado pela inauguração, em 2006, da embaixada do Brasil em Astana, a primeira representação diplomática residente de um país latino-americano na Ásia Central. A escolha por Astana deveu-se à trajetória bem-sucedida do Cazaquistão desde a sua independência, à sua liderança no plano regional e à crescente inserção na economia internacional a partir de seus recursos minerais e energéticos abundantes. A partir de então, sucederam-se contatos de alto nível, como a visita do presidente Nursultan Nazarbayev ao Brasil em 2007, a realização da I reunião de consultas Brasil-Cazaquistão, em 2008, seguida pela visita do então presidente Lula ao Cazaquistão, em 2009, primeira viagem de um presidente latino-americano ao país.

No ano de 2012, foi realizada a II reunião de consultas Brasil-Cazaquistão, em Brasília. A relação bilateral recebeu novo impulso em 2013, quando, por ocasião da celebração dos 20 anos do estabelecimento de relações diplomáticas, o ministro dos Negócios Estrangeiros do Cazaquistão, embaixador Erlan Idrissov, inaugurou a embaixada em Brasília. A III Reunião de consultas políticas aconteceu em Astana, em 2017.

Brasil e Cazaquistão coordenam posições em fóruns multilaterais, especialmente em temas como reforma da ONU – o Brasil recebeu o apoio cazaque ao seu pleito de obtenção de assento permanente no Conselho de Segurança –, desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente. Os países têm interesse em aprofundar essa coordenação e estão negociando acordos para avançar iniciativas bilaterais de cooperação e para aprofundar as relações de comércio e de investimentos. Estão sendo implementadas parcerias na área esportiva, que incluem a formação de futebolistas cazaques no Brasil.

Quanto ao desarmamento nuclear, a posição cazaque é, em linhas gerais, coerente com os preceitos da política externa brasileira. Em alguns pontos específicos, os países adotam posições divergentes, como algumas apresentadas no manifesto "The World. The 21<sup>st</sup> century", firmado pelo presidente Nazarbayev em março de 2016. O Cazaquistão afirma que é



preciso esperar "condições adequadas" para o desarmamento das potências nucleares, o que certamente faz para não melindrar a Rússia.

O Cazaquistão tem interesse em cooperar com o Brasil na área agrícola. Os cazaques buscam ampliar a exportação de trigo e, para isso, buscam a obtenção de habilitação do produto junto às autoridades brasileiras. Na área econômico-financeira, foi assinado, em 2013, um acordo entre a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex) e a *Kazakh Export*, a *Kazakh Invest* e a *Chamber of Commerce* (que abrangem, no Cazaquistão, as competências da Apex). Em 2016, a embaixada em Astana organizou uma missão empresarial a Almaty, maior cidade do Cazaquistão, com apoio da Apex-Brasil.

Em 2015, por resolução do Senado Federal, foi criado o "Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cazaquistão". Tem, atualmente, como presidente de honra o senador Eunício Oliveira (PMDB/CE), como presidente da comissão executiva o Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), e como presidente do Conselho Consultivo o senador Waldemir Moka (PMDB/MS). No total, 41 senadores compõem o grupo.

Memorando de entendimento sobre serviços aéreos foi firmado entre a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e sua contraparte cazaque, em dezembro de 2016. Na ocasião, foi iniciada negociação de acordo de serviços aéreos, cuja minuta está em análise, em Astana.

Em maio de 2017, o vice-ministro para Américas e Organismos Internacionais do Cazaquistão, Yerzhan Ashikbayev, visitou o Brasil, ocasião em que manifestou a intenção do governo cazaque de fortalecer os laços bilaterais e buscar, conjuntamente com o Brasil, formas de promover a cooperação mútua. Afirmou que o relacionamento entre o Brasil e o Cazaquistão integra o eixo central da política externa cazaque.

Por ocasião da III Reunião de Consultas Políticas, em Astana, o Brasil entregou proposta formal de início de negociação de um Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

Encontram-se em fase final de preparação para assinatura as minutas dos acordos de extradição; de transferência de pessoas condenadas; e de assistência jurídica em matéria penal.

### **Assuntos consulares**



Na seção consular da Embaixada do Brasil em Astana, há 63 cidadãos brasileiros registrados. A comunidade é formada principalmente por funcionários de organismos internacionais, missionários religiosos e jogadores de futebol.



## POLÍTICA INTERNA

Nursultan Nazarbayev foi o último líder soviético do país e tem sido eleito presidente, desde então, por meio de eleições diretas. Em abril de 2015, Nazarbayev foi reeleito pela quarta vez, com 97,7% dos votos. Observadores da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) qualificaram as eleições como "bem realizadas". O povo cazaque vê em Nazarbayev a garantia de estabilidade e de segurança.

Há sinais de algumas mudanças no cenário político. As novas gerações têm demonstrado alinhamento aos ideais meritocráticos e rejeição ao nepotismo, em virtude do aprofundamento das relações com o Ocidente.

O governo do Cazaquistão, em fevereiro de 2017, anunciou uma reforma política, a fim de promover redistribuição de poderes na administração federal para melhorar a eficiência do sistema executivo. O presidente Nazarbayev afirmou que o objetivo da reforma é garantir a estabilidade do sistema político nos próximos anos e construir um sistema de governança mais eficiente, sustentável e moderno.

O poder legislativo, no Cazaquistão, é composto pelo Senado (47 assentos, com mandato de 6 anos, eleitos de forma indireta) e pela Assembleia, o *Majilis* (107 assentos, mandato de 5 anos), cujos membros são eleitos pela população. Em março de 2016, foram realizadas eleições para o *Majilis*, cujo resultado preservou o *status quo*. A OSCE, uma vez mais, reconheceu a boa organização das eleições.

O judiciário está constitucionalmente sob o controle do presidente, quem nomeia, direta e indiretamente, os juízes.



## POLÍTICA EXTERNA

O Cazaquistão tem adotado discurso de defesa do pacifismo e do desarmamento nuclear. Em 2016, por ocasião da celebração do 25º aniversário do fechamento do sítio de testes nucleares de Semipalatinsk, o Cazaquistão sediou a conferência "*Building a Nuclear Weapon Free World*", com o intuito de defender a adoção de uma convenção abrangente sobre armas nucleares. No entanto, não assinou ainda o Tratado de Proibição de Armas Nucleares, adotado nas Nações Unidas em setembro de 2017.

O Cazaquistão é membro da Comunidade dos Estados Independentes (CEI), da Organização do Tratado de Segurança Coletiva (OSTC), da Organização para Cooperação de Xangai (OSX), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e da Organização para a Cooperação Islâmica (OCI), entre outros organismos multilaterais. Em 2015, o país foi admitido na Organização Mundial do Comércio (OMC). A política de projeção internacional do Cazaquistão tem ensejado participação ativa nesses fóruns. O país assumiu a presidência da OSCE em 2011 e, no início de 2017, assumiu assento não permanente no Conselho de Segurança da ONU (CSNU), sendo o primeiro mandato de país da Ásia Central.

Com a eleição do Cazaquistão para o CSNU, o país colocou como sua prioridade a eliminação de armas nucleares e a segurança nuclear. Outras prioridades são o combate ao terrorismo internacional e regional e a promoção de paz e segurança abrangentes na África.

A segurança é objetivo prioritário da agenda de política externa cazaque. A posição geográfica do país e a população, de maioria islâmica, podem favorecer a importação de ideologias extremistas. Nesse contexto, o Cazaquistão tem aprofundando a cooperação em matéria de segurança no âmbito da OSTC, da OSCE e da OCX.

A Rússia tem interesse em aprofundar sua influência na região, cujos territórios, outrora, estiveram sob o jugo soviético. O idioma russo permanece a língua franca da Ásia Central e os vínculos políticos com os dirigentes remontam aos tempos do soviete supremo.

A China tem grande interesse na região, em suas reservas energéticas, seus mercados consumidores e suas conectividades. O país tem



investido pesadamente no Cazaquistão, no contexto do projeto *One belt, One road*, a conhecida Nova Rota da Seda. No fórum internacional "*Belt and Road Initiative*" realizado em Pequim em 2017, o Presidente Nazarbayev acentuou que a Nova Rota da Seda "está funcionando", pois já está dando acesso aos mercados do Irã, Oriente Médio e Ásia Meridional, aumentando o comércio na região significativamente. Destacou o papel da China como um novo promotor da cooperação internacional e do progresso econômico dos países participantes.

O Cazaquistão destaca-se ao oferecer plataforma para as negociações em torno da crise da Síria. A *troika* Rússia-Irã-Turquia aceitou a oferta cazaque de reunir, em sua capital, sob auspícios da *troika*, representantes do governo de Bashar al-Assad e dos grupos de rebeldes sírios, conformando o denominado "Processo de Astana", que tem avançado no tratamento da questão. Iniciado em janeiro de 2017, o processo já contou com oito reuniões.



## ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O PIB per capita do Cazaquistão, em 1991, era de US\$ 1.647,00 e, em 2016, alcançou o patamar de US\$ 7.456,00, de modo a colocar o país à frente de várias nações de renda média. O Banco Mundial, em 2016, considerou o Cazaquistão o 35º melhor país do mundo para fazer negócios, e no ranking de competitividade do *International Institute for Management Development* (IMD) de 2017 o país ocupa a 32ª posição. Seu crescimento, nos últimos 25 anos, deveu-se principalmente às exportações de gás e de petróleo.

O Cazaquistão é um dos grandes propugnadores da integração econômica regional. Em 2014, junto com a Rússia e Belarus, firmou o tratado de criação da União Econômica Eurasiática (UEE), ao qual se juntaram, sucessivamente, a Armênia e o Quirguistão. A UEE entrou em vigor em 1º de janeiro de 2015, estabelecendo uma união aduaneira e um mercado comum que abrange mais de 170 milhões de consumidores. Há intenção de expandir a união às demais ex-repúblicas soviéticas. A UEE, no médio prazo, visa a adotar uma estrutura política e econômica com a adoção de moeda comum. A expectativa de crescimento econômico da região, em função da UEE, é de 25% nas próximas duas décadas, por meio da redução dos preços de *commodities* e da integração de infraestrutura.

Em novembro de 2014, Nazarbayev lançou o *Nurly Zhol* (Caminho Brilhante), um arrojado programa econômico de desenvolvimento do Cazaquistão, cuja meta é colocar o país entre as 30 nações mais desenvolvidas do mundo até 2050. US\$ 9 bilhões serão investidos a fim de modernizar sete infraestruturas: transporte e logística, industrial, energética, serviços públicos, moradia, assistência social, pequenas e médias empresas.

O *Nurly Zhol* combina-se com a Nova Rota da Seda. A Ásia Central é de extrema importância, como comprova o oleoduto que liga a China ao Cazaquistão, cujo volume majoritário ainda passa pelo ponto de estrangulamento do estreito de Malaca. O principal eixo da Rota no país é a ligação ferroviária do porto seco de Khorgos, na fronteira entre Cazaquistão e China, ao porto de Aktau, na costa do Mar Cáspio. Khorgos é considerado o principal *hub* na ligação entre a China e a Ásia Central, e já está operacional desde agosto de 2015. Outro ramal é direcionado para o



sul, chegando ao Irã. Em fevereiro de 2016, o primeiro comboio partindo de Zhejiang, no Mar da China, chegou a Teerã, após ter passado por Cazaquistão, Uzbequistão e Turcomenistão. A fim de facilitar a viabilização das obras, o Cazaquistão tem participado ativamente tanto da Organização de Cooperação de Xangai quanto do Banco de Investimento em Infraestrutura da Ásia, sendo membro fundador de ambos.

O Cazaquistão tem a 12º reserva mundial de petróleo, com grande excedente para a exportação, sendo os principais destinos a Rússia, a União Europeia e a China. O país encontra-se entre os 20 países com as maiores reservas de gás natural do mundo. Sua posição geográfica e extensão territorial são estratégicas no que tange ao trânsito internacional de gás, sendo rota necessária para o gás originário do Turcomenistão e do Uzbequistão. O principal destino desse insumo tem sido a China.

Com o desmantelamento da URSS, o mercado regional de eletricidade foi abandonado e países da Ásia Central priorizaram nova geração de capacidade. Nesse contexto, o governo do Cazaquistão fez pesados investimentos na infraestrutura de energia termoelétrica, com o intuito de aumentar a demanda e promover segurança energética.

O Cazaquistão é um expoente de energia renovável na Ásia Central. O primeiro passo nesse sentido foi tomado em 2009, quando o governo cazaque adotou a lei de suporte ao desenvolvimento de projetos de energias renováveis. Competitivos subsídios tarifários foram introduzidos em 2013 e posteriormente potencializados, e a "Lei da Economia Verde" foi decretada em 2015. A topografia cazaque é adequada para o desenvolvimento de fontes de energia renováveis, e o desenvolvimento desse setor reduziria perdas de eficiência energética e a necessidade de importação de eletricidade de outros países da região.

O governo vem-se empenhando para estabelecer em Astana o "Centro Financeiro do Cazaquistão" (CFC), com regime jurídico próprio, baseado na "common law", não operando, assim, sob a lei cazaque. O objetivo é atrair empresas financeiras mediante um regime tributário favorável e subsídios diversos como aluguel gratuito de escritórios. O foco principal do Centro orienta-se para instituições financeiras internacionais, como bancos comerciais, de investimento e de gestão de fortunas. O objetivo do CFC é tornar-se um centro financeiro para a Ásia Central, União Econômica Euroasiática, Cáucaso, Oeste Asiático, Mongólia e Leste Europeu. A iniciativa para atrair investimentos para infraestrutura tem a

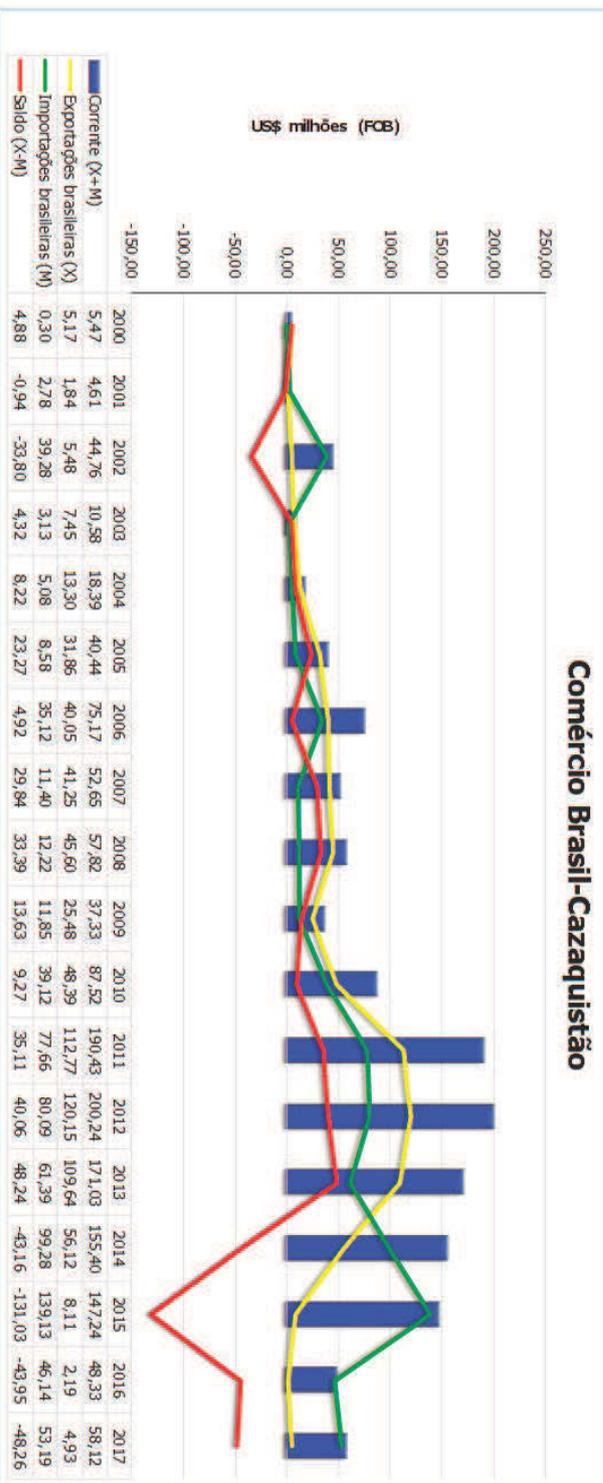


participação do Banco de Investimentos na Infraestrutura Asiática (cujo capital total oscila em torno de US\$ 100 bilhões) e do Fundo da Rota da Seda (que conta com recursos da ordem de US\$ 40 bilhões), além de outros bancos e instituições.

O fluxo de comércio entre Brasil e Cazaquistão cresceu significativamente entre 2002 e 2014. O ano de 2017 registrou o segundo menor saldo comercial da série histórica, com déficit de US\$ 48 milhões para o Brasil. Os principais produtos importados foram enxofre, chumbo e elementos químicos. As exportações para o país centro-asiático concentraram-se em manufaturados, como aparelhos mecânicos e tubos de ferro fundido, e produtos básicos, como fumo.



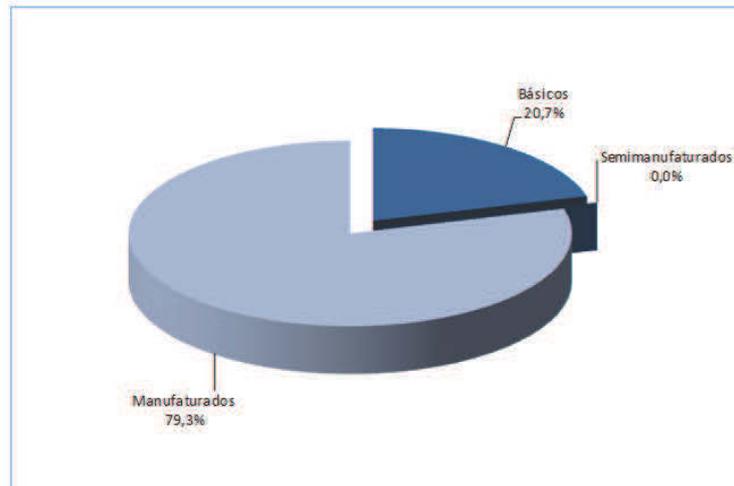
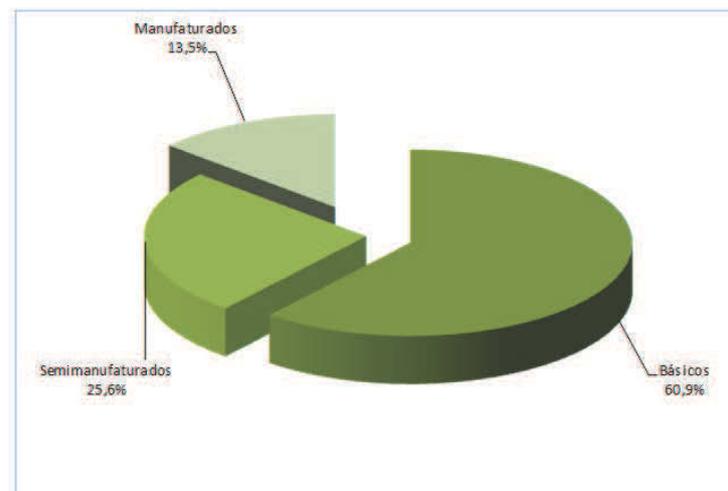
### Comércio Brasil-Cazaquistão



Elaborado pelo MEF/OPQ/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Fevereiro de 2018.

2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (janeiro)	1,44	3,78	5,22	-2,34
2018 (janeiro)	0,03	0,76	0,79	-0,74



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado  
2017****Exportações****Importações**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Fevereiro de 2018.



**Composição das exportações brasileiras para o Cazaquistão (SH4)**  
US\$ mil

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part. % no total	Valor	Part. % no total	Valor	Part. % no total
Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores	19	0,2%	100	4,6%	2.085	42,3%
<b>Tabaco não manufaturado</b>	<b>1.569</b>	<b>19,4%</b>	<b>460</b>	<b>21,0%</b>	<b>846</b>	<b>17,2%</b>
Tubos soldados ou rebitados, circulares de ferro ou aço	661	8,1%	0	0,0%	502	10,2%
Peptonas - insumos utilizados na fabricação de medicamentos	<b>549</b>	<b>6,8%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>226</b>	<b>4,6%</b>
Máquinas para terraplanagem	235	2,9%	0	0,0%	217	4,4%
Sangue humano ou animal preparado para uso terapêutico	<b>41</b>	<b>0,5%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>206</b>	<b>4,2%</b>
Tripas, bexigas e estômagos de animais, exceto peixes	0	0,0%	0	0,0%	90	1,8%
Máquinas e aparelhos com função própria	<b>497</b>	<b>6,1%</b>	<b>9</b>	<b>0,4%</b>	<b>77</b>	<b>1,6%</b>
Carne bovina congelada	862	10,6%	216	9,9%	51	1,0%
Partes e acessórios de veículos automóveis	31	0,4%	<b>3</b>	<b>0,1%</b>	<b>43</b>	<b>0,9%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>4.465</b>	<b>55,1%</b>	<b>788</b>	<b>36,0%</b>	<b>4.342</b>	<b>88,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>3.643</b>	<b>44,9%</b>	<b>1.399</b>	<b>64,0%</b>	<b>590</b>	<b>12,0%</b>
<b>Total</b>	<b>8.107</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.187</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.932</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Fevereiro de 2018.*

**Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017**

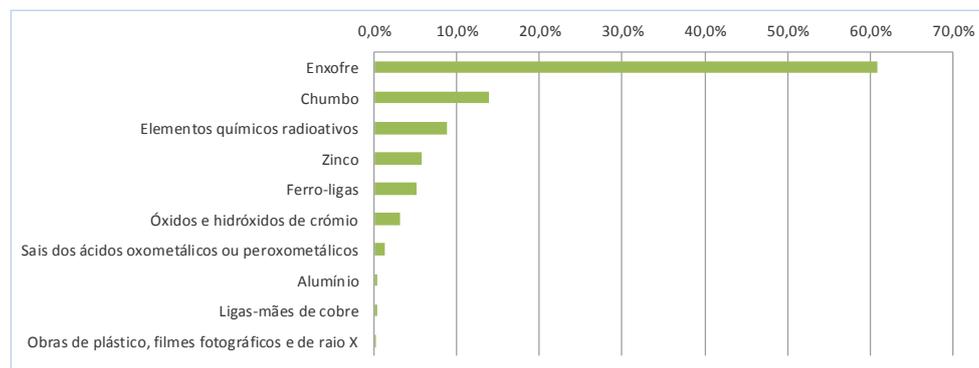


**Composição das importações brasileiras originárias do Cazaquistão (SH4)**  
**US\$ mil**

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Enxofre	66.884	48,1%	29.435	63,8%	32.393	60,9%
Chumbo	9.891	7,1%	6.700	14,5%	7.394	13,9%
Elementos químicos radioativos	0	0,0%	0	0,0%	4.653	8,7%
Zinco	0	0,0%	297	0,6%	3.071	5,8%
Ferro-ligas	3.118	2,2%	1.384	3,0%	2.756	5,2%
Óxidos e hidróxidos de crómio	3.980	2,9%	2.096	4,5%	1.654	3,1%
Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos	249	0,2%	1.947	4,2%	693	1,3%
Alumínio	10.835	7,8%	156	0,3%	207	0,4%
Ligas-mães de cobre	0	0,0%	65	0,1%	189	0,4%
Obras de plástico, filmes fotográficos e de raio X	0	0,0%	2	0,0%	73	0,1%
<b>Subtotal</b>	<b>94.956</b>	<b>68,2%</b>	<b>42.081</b>	<b>91,2%</b>	<b>53.084</b>	<b>99,8%</b>
<b>Outros</b>	<b>44.177</b>	<b>31,8%</b>	<b>4.059</b>	<b>8,8%</b>	<b>106</b>	<b>0,2%</b>
<b>Total</b>	<b>139.134</b>	<b>100,0%</b>	<b>46.140</b>	<b>100,0%</b>	<b>53.190</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Fevereiro de 2018.*

**Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017**

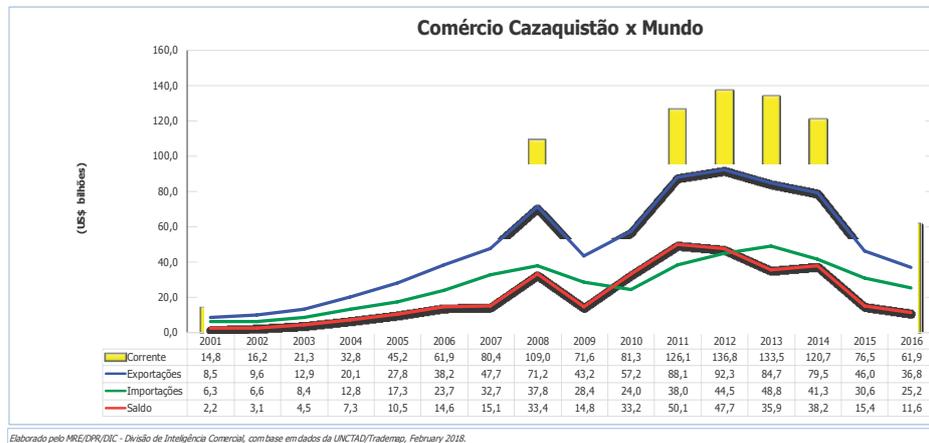


**Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)**  
**US\$ mil**

Grupos de produtos	2 0 1 7 (janeiro)	Part. % no total	2 0 1 8 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
<b>Exportações</b>					
Preparações e artigos farmacêuticos	0	0,0%	9	34,0%	Preparações e artigos farmacêuticos 34,0%
Obras de ferro ou aço	0	0,0%	6	22,2%	Obras de ferro ou aço 22,2%
Camisas e blusas, femininas	0	0,0%	4	14,7%	Camisas e blusas, femininas 14,7%
Calçados com sola exterior de borracha, plásticos, couro e parte superior de couro	3	0,2%	3	10,5%	Calçados com sola exterior de borracha, plásticos, couro e parte superior de couro 10,5%
Abrigos para esporte, esqui, moda praia, de malha	0	0,0%	3	10,5%	Abrigos para esporte, esqui, moda praia, de malha 10,5%
Insumos para fabricação de antissépticos e desinfetantes	0	0,0%	1	2,9%	Insumos para fabricação de antissépticos e desinfetantes 2,9%
Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores	1.426	99,1%	0	0,0%	Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores 0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>1.429</b>	<b>99,3%</b>	<b>25</b>	<b>94,9%</b>	
<b>Outros</b>	<b>10</b>	<b>0,7%</b>	<b>1</b>	<b>5,1%</b>	
<b>Total</b>	<b>1.439</b>	<b>100,0%</b>	<b>26</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018</b>					
<b>Importações</b>					
Zinco	0	0,0%	249	32,6%	Zinco 32,6%
Óxidos e hidróxidos de crômio	144	3,8%	221	28,9%	Óxidos e hidróxidos de crômio 28,9%
Chumbo	59	1,6%	145	19,0%	Chumbo 19,0%
Sulfatos	0	0,0%	102	13,4%	Sulfatos 13,4%
Alumínio	18	0,5%	20	2,6%	Alumínio 2,6%
Enxofre	2.840	75,1%	0	0,0%	
Ferro-ligas	677	17,9%	0	0,0%	
<b>Subtotal</b>	<b>3.738</b>	<b>98,9%</b>	<b>738</b>	<b>96,5%</b>	
<b>Outros produtos</b>	<b>43</b>	<b>1,1%</b>	<b>26</b>	<b>3,5%</b>	
<b>Total</b>	<b>3.781</b>	<b>100,0%</b>	<b>764</b>	<b>100,0%</b>	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.





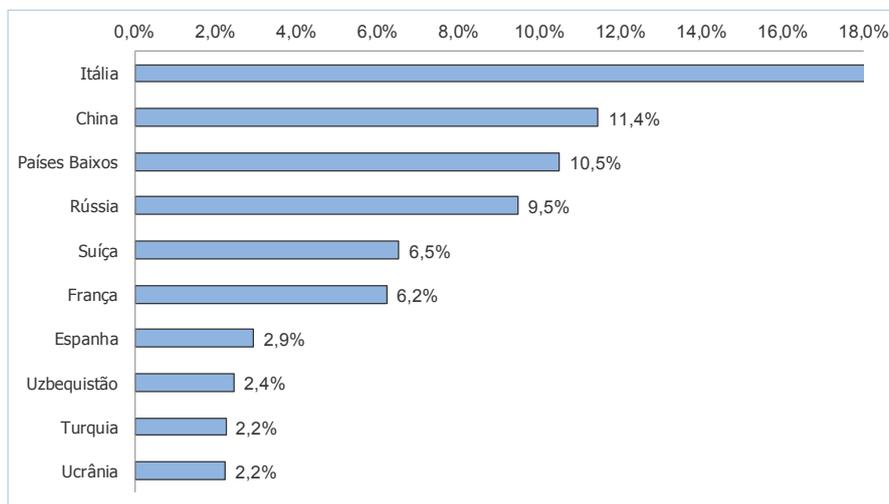
2016 / 2017	Exportações	Importações	Corrente de comércio	Saldo
2016 (jan-set)	26,3	17,8	44,1	8,5
2017 (jan-set)	34,5	20,9	55,4	13,6



**Principais destinos das exportações do Cazaquistão**  
**US\$ bilhões**

<b>Países</b>	<b>2 0 1 7 (jan-set)</b>	<b>Part.% no total</b>
Itália	6,43	18,6%
China	3,95	11,4%
Países Baixos	3,62	10,5%
Rússia	3,26	9,5%
Suíça	2,25	6,5%
França	2,15	6,2%
Espanha	1,01	2,9%
Uzbequistão	0,84	2,4%
Turquia	0,77	2,2%
Ucrânia	0,77	2,2%
...		
<b>Brasil (50º lugar)</b>	<b>0,02</b>	<b>0,1%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>25,07</b>	<b>72,7%</b>
<b>Outros países</b>	<b>9,42</b>	<b>27,3%</b>
<b>Total</b>	<b>34,50</b>	<b>100,0%</b>

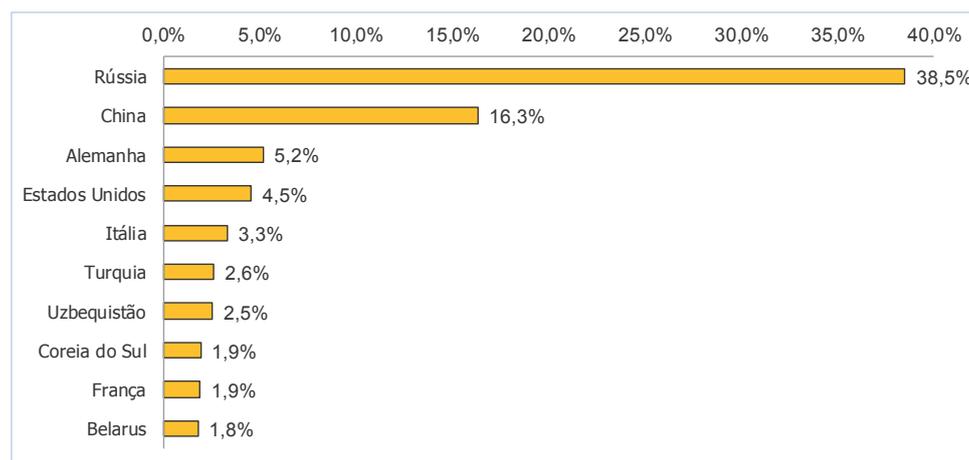
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*



**Principais origens das importações do Cazaquistão**  
**US\$ bilhões**

<b>Países</b>	<b>2 0 1 7 (jan-set)</b>	<b>Part.% no total</b>
Rússia	8,04	38,5%
China	3,41	16,3%
Alemanha	1,08	5,2%
Estados Unidos	0,95	4,5%
Itália	0,69	3,3%
Turquia	0,54	2,6%
Uzbequistão	0,53	2,5%
Coreia do Sul	0,40	1,9%
França	0,40	1,9%
Belarus	0,37	1,8%
...		
<b>Brasil (30º lugar)</b>	<b>0,08</b>	<b>0,4%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>16,48</b>	<b>78,9%</b>
<b>Outros países</b>	<b>4,41</b>	<b>21,1%</b>
<b>Total</b>	<b>20,89</b>	<b>100,0%</b>

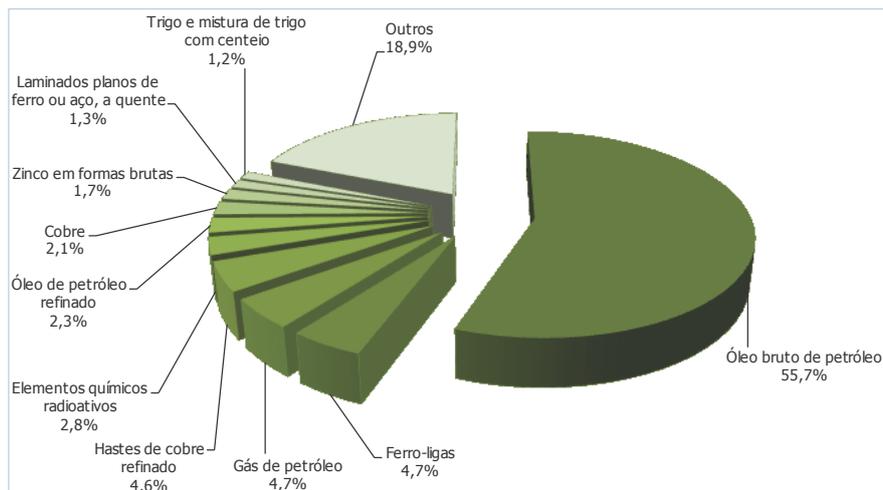
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/TradeMap, February 2018.*



**Composição das exportações do Cazaquistão (SH4)**  
**US\$ bilhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2 0 1 7 (jan-set)</b>	<b>Part.% no total</b>
Óleo bruto de petróleo	19,22	55,7%
Ferro-ligas	1,62	4,7%
Gás de petróleo	1,61	4,7%
Hastes de cobre refinado	1,59	4,6%
Elementos químicos radioativos	0,96	2,8%
Óleo de petróleo refinado	0,81	2,3%
Cobre	0,72	2,1%
Zinco em formas brutas	0,58	1,7%
Laminados planos de ferro ou aço, a quente	0,45	1,3%
Trigo e mistura de trigo com centeio	0,42	1,2%
<b>Subtotal</b>	<b>27,98</b>	<b>81,1%</b>
<b>Outros</b>	<b>6,52</b>	<b>18,9%</b>
<b>Total</b>	<b>34,50</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/TradeMap, February 2018.*

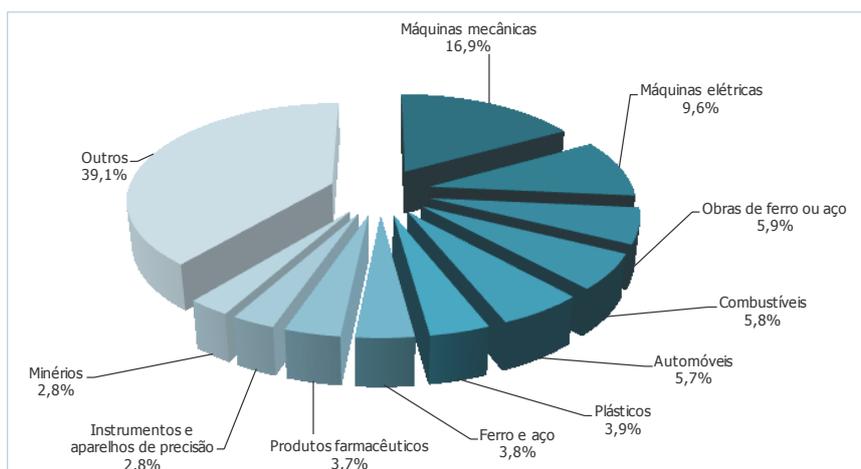


**Composição das importações do Cazaquistão (SH4)**  
**US\$ bilhões**

<b>Grupos de produtos</b>	<b>2 0 1 7 (jan-set)</b>	<b>Part.% no total</b>
Máquinas mecânicas	3,52	16,9%
Máquinas elétricas	2,01	9,6%
Obras de ferro ou aço	1,23	5,9%
Combustíveis	1,22	5,8%
Automóveis	1,19	5,7%
Plásticos	0,83	3,9%
Ferro e aço	0,79	3,8%
Produtos farmacêuticos	0,77	3,7%
Instrumentos e aparelhos de precisão	0,60	2,8%
Minérios	0,59	2,8%
<b>Subtotal</b>	<b>12,73</b>	<b>60,9%</b>
<b>Outros</b>	<b>8,16</b>	<b>39,1%</b>
<b>Total</b>	<b>20,89</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*

**10 principais grupos de produtos importados**



## Principais indicadores socioeconômicos do Cazaquistão

Indicador	2016	2017	2018 <sup>(1)</sup>	2019 <sup>(1)</sup>	2020 <sup>(1)</sup>
Crescimento real do PIB (%)	1,08%	3,33%	2,83%	2,81%	3,20%
PIB nominal (US\$ bilhões)	133,67	156,19	170,31	184,72	200,16
PIB nominal "per capita" (US\$)	7.456	8.585	9.224	9.859	10.527
PIB PPP (US\$ bilhões)	451,16	474,31	497,18	522,04	550,08
PIB PPP "per capita" (US\$)	25.167	26.072	26.929	27.862	28.929
População (milhões habitantes)	17,93	18,19	18,46	18,74	19,02
Desemprego (%)	4,95%	4,95%	4,95%	4,95%	4,95%
Inflação (%) <sup>(2)</sup>	8,50%	7,00%	6,16%	5,32%	4,48%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-6,37%	-5,31%	-3,79%	-2,58%	-0,91%
Dívida externa (US\$ bilhões)	163,76	169,15	169,16	169,22	172,50
Câmbio ( Tenge / US\$) <sup>(2)</sup>	333,28	331,31	329,47	328,22	330,00

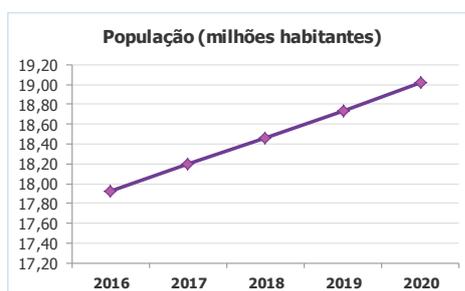
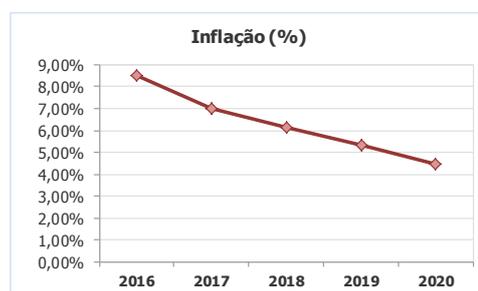
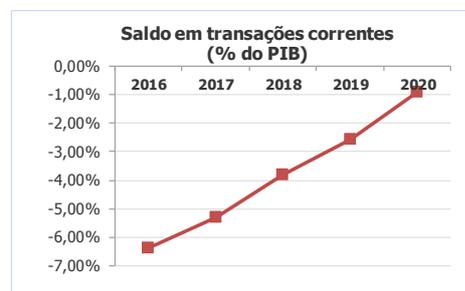
## Origem do PIB ( 2017 Estimativa )

Agricultura	4,8%
Indústria	34,4%
Serviços	60,8%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2017 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report January 2018.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.



## CRONOLOGIA HISTÓRICA

<b>500 a.C.</b>	Os Sakas ocupam a região sul do atual Cazaquistão.
<b>200 a.C.</b>	Os ancestrais dos Hunos ocupam o leste do Cazaquistão.
<b>700</b>	Os árabes invadem a região a fim de introduzir o Islã.
<b>1219</b>	Genghis Khan invade a Ásia Central.
<b>Século XV</b>	Os cazaques constituem um forte grupo étnico.
<b>Século XVI</b>	Formação do Canato Cazaque.
<b>Século XVII</b>	O Canato Cazaque fragmenta-se em três hordas, que têm dificuldade em enfrentar tribos invasoras.
<b>1742</b>	Os cazaques pedem proteção ao Império Russo.
<b>1835</b>	Akmolinsk, a atual Astana, é fundada.
<b>1916</b>	Os cazaques revoltam-se contra o Czar e são brutalmente reprimidos.
<b>1919</b>	Os bolcheviques derrotam os cazaques.
<b>1920</b>	O Cazaquistão torna-se uma república autônoma da URSS.
<b>1926-1939</b>	Parte da população sucumbe à fome extrema.
<b>1936</b>	O Cazaquistão ingressa totalmente na União Soviética.
<b>1940-1953</b>	O país recebe centenas de milhares de deportados por ordem de Stalin.
<b>1949</b>	É realizado o primeiro teste nuclear em Semipalatinsk, principal área de testes da URSS.
<b>1953</b>	Nikita Khrushchev lança o programa "terras virgens".
<b>1961</b>	Primeiro lançamento tripulado realizado em Baikonur.
<b>1968</b>	Engenheiros soviéticos desviam cursos d'água que alimentavam o Mar de Aral, iniciando seu processo de desertificação.
<b>1986</b>	Kazakh Dinmukhamed Kunaev, líder do Partido Comunista do Cazaquistão, é substituído por Gennady Kolbin, um russo, suscitando protestos na capital, Almaty.
<b>1989</b>	Nursultan Nazarbayev assume o lugar de Kolbin na liderança do partido.
<b>1989</b>	O Parlamento proclama o cazaque como língua de estado e o russo como língua interétnica.
<b>1990</b>	O Soviete Supremo elege Nursultan Nazarbayev presidente do



	Cazaquistão.
<b>1991</b>	O Partido Comunista do Cazaquistão retira-se da Internacional Comunista.
<b>1991</b>	O Cazaquistão declara independência da União Soviética e ingressa na Comunidade de Estados Independentes (CEI).
<b>1991</b>	Nursultan Nazarbayev é reeleito com apoio massivo da população.
<b>1991</b>	O Cazaquistão encerra as atividades da área de testes de Semipalatinsk.
<b>1992</b>	O país ingressa na ONU e na OSCE.
<b>1993</b>	O Cazaquistão adota nova constituição, que aumenta os poderes do presidente.
<b>1995</b>	Pacto econômico e militar é firmado com a Rússia, de modo a reconhecer ao Cazaquistão o status de país não nuclear.
<b>1995</b>	Nazarbayev estende seu mandato até dezembro de 2000.
<b>1995</b>	É adotada nova constituição.
<b>1997</b>	A capital é transferida de Almaty para Admola, antiga Akmolinsk, que é renomeada como Astana.
<b>1997</b>	Emendas à constituição estendem o mandato presidencial de 5 para 7 anos e eliminam o limite de idade para exercício do mandato.
<b>1998</b>	Rússia e Cazaquistão firmam tratado dividindo a parte norte do Mar Cáspio.
<b>1999</b>	Nursultan Nazarbayev é reeleito.
<b>2000</b>	Grandes reservas de petróleo são descobertas na costa norte do Mar Cáspio.
<b>2000</b>	A última instalação nuclear é destruída.
<b>2001</b>	O primeiro oleoduto ligando o Cazaquistão ao Porto de Novorossiysk, no Mar Negro, é inaugurado.
<b>2001</b>	O Cazaquistão oferece bases para apoiar o ataque dos EUA ao Afeganistão.
<b>2001</b>	Cazaquistão, China, Rússia, República Quirguiz, Uzbequistão e Tadjiquistão lançam a Organização para Cooperação de Xangai.
<b>2003</b>	É criada a marinha do Cazaquistão, para proteger os interesses petrolíferos no Mar Cáspio.
<b>2004</b>	Cazaquistão e China acordam a construção de oleoduto.
<b>2005</b>	Nursultan Nazarbayev é reeleito pela segunda vez.
<b>2006</b>	Cazaquistão, República Quirguiz, Uzbequistão, Turcomenistão e Tadjiquistão criam uma zona livre de armas nucleares.
<b>2007</b>	O parlamento aprova a possibilidade de reeleições ilimitadas somente para Nursultan Nazarbayev.



<b>2007</b>	Cazaquistão, Rússia e Turcomenistão acordam a construção de um gasoduto a fim de incrementar o volume de gás transportado da Ásia Central para a Europa por meio da Rússia.
<b>2007</b>	O partido de Nazarbayev vence as eleições e ocupa todas as cadeiras do <i>Majilis</i> .
<b>2009</b>	O governo publica leis que estabelecem controle de internet e da imprensa.
<b>2010</b>	Nazarbayev é nomeado "líder da nação", recebe maiores poderes, imunidade jurídica e o poder de vetar a política interna e externa após o fim do exercício de seu mandato.
<b>2011</b>	Nazarbayev é reeleito pela terceira vez.
<b>2012</b>	Cazaquistão, República Quirguiz e Uzbequistão permitem que a OTAN utilize seu território para retirar material militar do Afeganistão a fim de evitar o trânsito pelo Paquistão.
<b>2012</b>	O Cazaquistão conecta-se à Nova Rota da Seda: o sistema ferroviário cazaque vincula-se ao sistema chinês, tornando operacional o porto seco de Khorgos.
<b>2014</b>	Rússia, Cazaquistão e Belarus firmam acordo de criação de uma união econômica.
<b>2015</b>	Nazarbayev é reeleito pela quarta vez.
<b>2015</b>	O Cazaquistão é aceito como membro da OMC.
<b>2016</b>	O primeiro trem saído da costa do Mar da China chega a Teerã, passando pelo Cazaquistão.
<b>2017</b>	Cazaquistão ocupa assento não permanente no Conselho de Segurança da ONU para o mandato 2017-2018.

### CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

<b>1991</b>	O Brasil reconhece a independência da República do Cazaquistão.
<b>1993</b>	Estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Cazaquistão.
<b>2006</b>	Abertura da Embaixada do Brasil em Astana, a primeira de um país latino-americano na Ásia Central.
<b>2007</b>	Visita ao Brasil do Presidente Nursultan Nazarbayev, primeira de um presidente cazaque à América Latina.
<b>2008</b>	Primeira Reunião de Consultas Políticas Brasil-Cazaquistão, em Astana.
<b>2009</b>	Visita do Presidente Lula ao Cazaquistão, primeira de um presidente brasileiro à Ásia Central.



<b>2012</b>	Segunda Reunião de Consultas Políticas Brasil-Cazaquistão, em Brasília.
<b>2013</b>	Abertura da Embaixada do Cazaquistão em Brasília, por ocasião da visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros Erlan Idrissoov.
<b>2013</b>	Brasil participa do VI Fórum Econômico de Astana.
<b>2014</b>	Visita do Secretário de Estado da República do Cazaquistão ao Brasil.
<b>2015</b>	Visita de comitiva de deputados federais brasileiros a Astana.
<b>2017</b>	Visita do Vice-Ministro para Américas e Organismos Internacionais, Yerzhan Ashikbayev, ao Brasil. Terceira Reunião de Consultas Políticas Brasil-Cazaquistão, em Astana.

### ACORDOS BILATERAIS

<b>Título</b>	<b>Data</b>	<b>Situação</b>
Entendimento Recíproco, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a República do Cazaquistão, para a Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns.	25/07/2016	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Academia de Administração Pública sob o Presidente da República do Cazaquistão sobre Cooperação Mútua em Treinamento de Diplomatas.	02/10/2013	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão sobre Isenção de Vistos de Curta Duração Para Nacionais da República Federativa do Brasil e da República do Cazaquistão.	02/10/2013	Em tramitação no poder Executivo
Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de Diálogo Político, Econômico, Comercial e de Investimentos Bilaterais entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República do Cazaquistão.	02/10/2013	Em Vigor



Declaração de Princípios das Relações entre a República Federativa do Brasil e a República do Cazaquistão.	27/09/2007	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais.	27/09/2007	Em Vigor
Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão.	27/09/2007	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão sobre Cooperação Técnica em Agricultura e Pecuária.	27/09/2007	Em Vigor
Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República do Cazaquistão.	27/09/1993	Em Vigor



## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

# REPÚBLICA DO TURCOMENISTÃO



## INFORMAÇÃO OSTENSIVA Fevereiro de 2018

### DADOS BÁSICOS SOBRE O TURCOMENISTÃO



<b>NOME OFICIAL:</b>	República do Turcomenistão
<b>GENTÍLICO:</b>	turcomeno
<b>CAPITAL:</b>	Ashgabat
<b>ÁREA:</b>	488 100 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO:</b>	5,75 milhões (2017)
<b>LÍNGUA OFICIAL:</b>	Turcomeno
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	islamismo (89%); cristianismo ortodoxo (9%)
<b>SISTEMA DE GOVERNO:</b>	Presidencialismo
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>	Parlamento Unicameral, composto pela Assembleia Nacional ( <i>Majilis</i> );
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	Gurbanguly Berdimuhamedov (desde 14 de fevereiro de 2007)
<b>PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2016):</b>	US\$ 36,18 bilhões
<b>PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2016):</b>	US\$ 95,56 bilhões
<b>PIB PER CAPITA (2016)</b>	US\$ 6.389
<b>PIB PPP PER CAPITA (2016)</b>	US\$ 16.876
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	10,29% (2014); 6,45% (2015); 6,22% (2016)
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH (2016):</b>	0,691 (111ª posição entre 188 países)
<b>EXPECTATIVA DE VIDA (2016):</b>	65,7 anos
<b>ALFABETIZAÇÃO (2016):</b>	99,7%
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO (2017):</b>	8,6% (Fonte: The Global Economy).
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	manat turcomeno
<b>EMBAIXADOR EM ASHGABAT:</b>	embaixador Demétrio Bueno Carvalho (não residente)
<b>EMBAIXADOR NO BRASIL:</b>	embaixadora Aksoltan Atayeva (não residente)
<b>BRASILEIROS NO PAÍS:</b>	Não há dados referentes a brasileiros residentes no Turcomenistão

**INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-TURCOMENISTÃO (Fonte: MDIC – US\$ mil)**

Brasil → Turcomenistão	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2018
<b>Intercâmbio</b>	821	15.093	6.898	13.227	5.614	7.505	1.834	2.763	7.693	418
<b>Exportações</b>	35	7.393	3.527	12.563	5.080	7.165	1.769	2.747	1.783	418
<b>Importações</b>	786	7.700	3.371	665	534	339	65	0,015	5.910	0
<b>Saldo</b>	-751	-306	156	11.898	4.546	6.826	1.704	2,731	-4.128	418



## APRESENTAÇÃO

A palavra Turcomenistão é o resultado da junção de "*turkmeni-*", que faz referência aos turcomenos (povo de origem turca), com o sufixo persa "*-stan*", que significa "terra de", formando o topônimo "terra dos turcomenos". O país encontra-se na Ásia Central e faz fronteira com Afeganistão, Cazaquistão, Irã e Uzbequistão. Não possui costa litorânea com nenhum mar aberto, mas é banhado pelo Mar Cáspio.

O Mar Cáspio, antigamente conhecido como Oceano Hircaniano, é um lago de água salgada que banha Azerbaijão, Irã, Turcomenistão, Uzbequistão e Rússia. Recebeu esse nome porque os habitantes locais acreditavam ser um mar, devido à salinidade da água e de sua extensão, a qual aparentava infinidade.

Com 488 100 km<sup>2</sup>, o Turcomenistão tem aproximadamente 3,86% de seu território coberto por água. Seu clima é árido subtropical, com desertos, dunas e montanhas, ao sul, e montanhas de pequeno porte, perto da fronteira com o Irã. 72% de suas terras são destinadas à agricultura.

Em termos de recursos naturais, o Turcomenistão possui uma das maiores reservas de gás do mundo, além de reservas de petróleo, enxofre e sal.

Sua população é de 5,2 milhões de habitantes, de acordo com o censo de 2016. Quanto à composição étnica, 85% da população é turcomena e os 15% restantes estão divididos entre uzbeques, russos e outros. A língua oficial, turcomeno, é falada por 72% da população, sendo o russo o segundo idioma mais falado. Cerca de 90% da população é muçulmana.



## SÍNTESE HISTÓRICA

A história do Turcomenistão inicia-se com a chegada de tribos indo-europeias à região, em 2300 a.C. Os primeiros registros escritos remontam ao domínio do território pelo imperador Ciro, o Grande, no século VII a.C., quando a história do país se uniu à da Pérsia. No século IV a.C., Alexandre, o Grande, invadiu a região, e, poucos anos após a sua morte, surgiu o Império Parta, composto pelos territórios dos atuais Irã e Turcomenistão.

O surgimento da Rota da Seda, no século III a.C., ensejou florescimento cultural e comercial, que se manifestou pela transformação dos oásis de Merv e de Nisa em importantes cidades da rota.

Os partas fundaram a cidade de Nisa, atual Ashgabat — capital do país —, de onde dominavam o território. Em 224, o Império Sassânida prevaleceu sobre os partas e manteve o domínio sobre o território até a chegada dos hunos, no séc. V.

A Ásia Central foi dominada pelos árabes, no séc. VIII, e incorporada ao Califado Islâmico, com sede inicialmente em Damasco (Omíada) e posteriormente em Bagdá (Abássida). Nesse período, tribos de turcos oguzes estavam envolvidas com o processo de formação de uma sólida confederação, que se expandiu por todo o continente, da Anatólia aos Urais. No séc. X, os turcos se uniram aos persas, formando o Império Seljúcida, de inspiração sunita. Foi nesse período que o grupo oguz, que se havia se estabelecido entre o sul do Mar de Aral e a Pérsia, começou a ser chamado de "turcomeno".

Em 1157, Genghis Khan invadiu a Ásia Central e a anexou ao Império Mongol. Nos séculos seguintes, partes do Turcomenistão foram dominadas por diferentes grupos, desde os canatos uzbeques até o Império Safávida.

Em 1869, os russos, que haviam estabelecido o primeiro contato com os turcomenos por volta do século XVIII, construíram um porto no Mar Cáspio, em território turcomeno, que originou a atual cidade de Turkmenbashi. Após resistências tribais e batalhas sangrentas, o Império Russo anexou a quase totalidade do território turcomeno. Foi introduzido um sistema de administração, sediado em Tashkent, no atual Uzbequistão,



e construiu-se uma série de fortes e de acampamentos militares, no esforço de consolidar a presença russa na Ásia Central, no contexto do "Grande Jogo", que opôs Rússia e Reino Unido.

Após o colapso do império dos czares, Ashgabat tornou-se a base do movimento antibolchevique, mas terminou sendo subjugada pelos comunistas, em 1918. Em 1925, o Turcomenistão tornou-se uma república soviética, com as fronteiras que mantém até hoje. O país, durante o início do período soviético, experimentou processo de crescimento, mediante, inclusive, a instalação de algumas indústrias.

Na década de 1950, o Canal de Karakum foi construído, o que ensejou a drenagem sistemática do rio Amu-Darya. Essa iniciativa ocasionou o desastre ambiental do encolhimento do Mar de Aral, com consequências até a atualidade.

O Turcomenistão tem-se caracterizado pela manutenção de sua base agrícola, apesar da elevada exploração de gás e de petróleo em seu território; 48% da força de trabalho ocupa-se da produção agrícola, 37% da prestação de serviços e 15% está empregada no setor industrial.

Em 27 de outubro de 1991, o país proclamou independência, em meio ao processo de dissolução da URSS. O antigo líder do Partido Comunista do Turcomenistão, Saparmurad Niyazov, foi eleito presidente pela esmagadora maioria da população. Ele adotou o título de "Turkmenbashi", "pai de todos os turcomenos", e implementou um regime autoritário, baseado no culto à personalidade.

Niyazov implementou política de neutralidade total, impedindo o país de ingressar em qualquer aliança militar ou de contribuir com contingentes de missões de paz da ONU. Em 2005, anunciou que iria reduzir seus vínculos com a Comunidade dos Estados Independentes (CEI), aliança dos ex-países soviéticos.

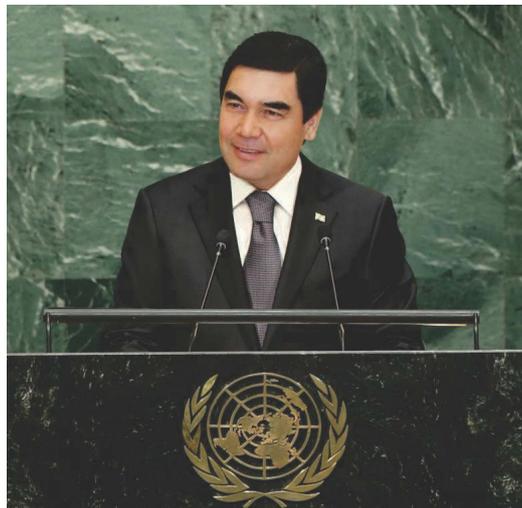
Em 2006, Niyazov faleceu sem deixar um sucessor político. Gurbanguly Berdimuhamedov assumiu a liderança nacional. Em fevereiro de 2007, foi eleito presidente. Berdimuhamedov empenhou-se publicamente em procurar reverter a tradição local de culto à personalidade presidencial. Entretanto, foi reeleito em 2012, e, em 2016, o mandato presencial foi estendido para 7 anos. Em fevereiro de 2017, foi eleito pela terceira vez.



## PERFIS BIOGRÁFICOS

### GURBANGULY BERDIMUHAMEDOV

*presidente*



Nasceu em 29 de junho de 1957, em Babarab, província de Ahal. Licenciou-se pelo Instituto Médico Estatal do Turcomenistão e iniciou carreira de dentista. Em 1992, passou a fazer parte do corpo docente da faculdade de odontologia onde se formou.

Em 1995, tornou-se responsável pelo centro de medicina dentária do Ministério da Saúde e da Indústria Médica. Em 1997, foi nomeado ministro da saúde, e, em 2001, vice-primeiro-ministro.

Foi eleito presidente em 2007 e reeleito em 2012. Em 2017, Berdimuhamedov venceu pela terceira vez consecutiva as eleições presidenciais.



## RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas do Brasil com o Turcomenistão foram estabelecidas em abril de 1996, mediante protocolo assinado em Moscou. Atualmente, a embaixada do Brasil em Ashgabat é cumulativa com a embaixada em Astana, no Cazaquistão. A representante permanente do Turcomenistão junto à ONU atua como embaixadora não-residente no Brasil.

A visita do Presidente Gurbanguly Berdimuhamedov ao Brasil, para chefiar a delegação de seu país na Conferência Rio+20, em 2012, representou a primeira visita de autoridade turcomena de alto nível ao Brasil.

Em outubro de 2015, o embaixador do Brasil visitou Ashgabat para encontro com o ministro dos negócios estrangeiros do Turcomenistão, Raşit Meredov. O chanceler turcomeno salientou o interesse em elevar de forma estruturada o relacionamento com o Brasil e em formas concretas de interação, salientando a conveniência de se realizar, com mais frequência, visitas bilaterais. Na ocasião, houve mesa redonda empresarial realizada no contexto de missão comercial de empresas brasileiras, que permitiu a identificação de oportunidades concretas de negócios no Turcomenistão, país de rápido crescimento e detentor da quarta maior reserva de gás natural do planeta. A chancelaria turcomena considerou a missão brasileira um êxito em termos de participação e de resultados.

Em novembro de 2015, por ocasião da entrega de cartas credenciais, a embaixadora não-residente do Turcomenistão, Aksoltan Atayeva, aproveitou sua passagem por Brasília para manter diversos encontros bilaterais, com foco em temas energéticos, tanto no Itamaraty quanto no Ministério da Indústria e Comércio. Em janeiro de 2016, a chancelaria turcomena enviou ao Brasil proposta de estabelecimento de mecanismo bilateral de consultas e cooperação.

O intercâmbio comercial com o Turcomenistão tem apresentado oscilações, com tendência à queda. Nos últimos dois anos, as exportações brasileiras têm-se concentrado em preparações alimentícias de bovinos, escavadeiras, carne suína congelada, carne bovina desossada, preparados de confeitaria e aparelhos de cozinha. As importações se concentraram em vestimentas e carbono.



Em 2017, o embaixador do Brasil visitou Ashgabat, ocasião em que avistou-se com o primeiro vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Vepa Hajiyeu. A autoridade elogiou a iniciativa brasileira de realizar, na ocasião, missão comercial ao país. Manifestou o interesse do governo turcomeno em enviar jovens para "treinar" em escolas de futebol no Brasil.

Destacou também a atuação da Representante Permanente do Turcomenistão junto às Nações Unidas, que exerce cumulatividade com Brasília, em favor de uma maior aproximação bilateral e cooperação na área multilateral, como em candidaturas, nas quais Ashgabat tem frequentemente apoiado pleitos brasileiros.

### **Assuntos consulares**

Não há registro de cidadãos brasileiros no Turcomenistão.



## POLÍTICA INTERNA

A constituição turcomena, adotada em 1992, estabeleceu o regime presidencialista no Turcomenistão. O presidente é o chefe de estado, eleito pelo voto popular a cada cinco anos, podendo, teoricamente, ser reeleito apenas por mais duas vezes. O chefe de governo seria o primeiro-ministro, mas nunca houve nomeação para o cargo.

O primeiro presidente do Turcomenistão, Saparmurat Niyazov, foi eleito em 1992, sendo que, em janeiro de 1994, por meio de referendo, seu mandato foi prolongado até junho de 2002. Em 1999, Niyazov foi nomeado presidente vitalício pelo órgão representativo de todos os poderes, o *Khalk Maslahaty* (Conselho do Povo). Em 1999, passou a acumular os cargos de primeiro-ministro e de comandante supremo das forças armadas.

Em fevereiro de 2000, Niyazov anunciou que iria se afastar do poder em 2010, quando tivesse completado 70 anos, mas veio a falecer em dezembro de 2006.

Em fevereiro de 2007, o então vice-primeiro-ministro Gurbanguly Berdimukhamedov, após exercício interino da presidência, foi eleito presidente, iniciando um processo de reformas. Foi reeleito em fevereiro de 2012.

O país vive transição lenta para a economia de mercado e para um regime de caráter mais democrático. Enfrenta quadro de incertezas, que contrasta com os anos de prosperidade propiciada pelas vendas de gás natural ao exterior.

Em fevereiro de 2017, Berdimukhamedov foi reeleito para seu terceiro mandato consecutivo, com 97% dos votos. O presidente tem enfrentando dificuldades econômicas não experimentadas nos mandatos anteriores.

O poder legislativo é unicameral, formado pelo *Majilis*, a assembleia nacional, com 125 assentos.

O poder judiciário é constituído pela corte suprema, cujos juízes são nomeados pelo presidente, para mandatos de 5 anos, e por cortes temáticas, distritais e municipais.



## POLÍTICA EXTERNA

O pilar central da política externa do Turcomenistão é o princípio da “neutralidade permanente”, reconhecido pela ONU em 1995. Dessa maneira, o país não faz parte de diversos mecanismos regionais de segurança coletiva, como a Organização do Tratado de Segurança Coletiva (OTSC) e a Organização para a Cooperação de Xangai (OCX).

O país tornou-se membro das Nações Unidas em 1992. Faz parte também do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial, da Organização de Cooperação Econômica (OCE), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), do Banco Islâmico de Desenvolvimento e da Comunidade de Estados Independentes (CEI).

Após a morte de Saparmurad Niyazov, a principal preocupação do presidente Berdimukhamedov passou a ser o fim do isolamento internacional do Turcomenistão, imposto pelo regime anterior. O país está aprofundando suas relações com a China, pretende também estreitar laços com a Europa e dá prosseguimento ao projeto de construção de gasoduto ligando o país ao Afeganistão, ao Paquistão e à Índia. O Turcomenistão tem relevante papel no projeto chinês *One Belt, One Road*, a Nova Rota da Seda.

Em 2010, foi assinado o acordo do gasoduto "Turcomenistão-Afeganistão-Paquistão-Índia" (TAPI), que fornecerá gás turcomeno ao Afeganistão, Paquistão e Índia. Em 2014 foi criada uma empresa multinacional para administrar os 1.800 km do gasoduto. O projeto inicial teve orçamento de US\$ 10 bilhões, a serem financiados pelo Banco de Desenvolvimento da Ásia (ABD). A expectativa quanto ao volume de exportação é de, aproximadamente, 33 bilhões de m<sup>3</sup> de gás natural, que será dividido entre Paquistão (14 bilhões m<sup>3</sup>), Índia (14 bilhões de m<sup>3</sup>) e Afeganistão (5 bilhões de m<sup>3</sup>).

Em 2007, Berdimukammedov compareceu pela primeira vez à Assembleia Geral das Nações Unidas, buscando demonstrar que seu país desejava romper com o isolamento e, desse modo, avaliar as oportunidades para o diálogo político e para a prospecção de negócios. Naquele mesmo ano, por iniciativa do Turcomenistão, foi aberto, em Ashgabat, o Centro Regional de Diplomacia Preventiva para a Ásia Central, da ONU, com o apoio de todas as repúblicas centro-asiáticas.



As relações entre o Turcomenistão e a Rússia caracterizaram-se, nos anos posteriores à proclamação da independência do estado turcomeno, pela cautela do novo país em relação à antiga metrópole. O país exporta a maior parte de seu gás por meio dos gasodutos que atravessam a Rússia. É oportuno elencar os grandes gasodutos que constituem as linhas de exportação do país: Centro-Ásia Central (CAC), que chega à Rússia passando pelo Cazaquistão; o *Korpezhe-Kurt Kui* e o *Dauletabad-Saraks-Kargan*, que ligam o país ao Irã; e o projeto China-Ásia Central, que abastece 40% da demanda chinesa por gás.

O país também deseja aumentar suas exportações de gás para a União Europeia. Há projeto de estabelecer conexão entre o país e o gasoduto transanatoliano, o que ligaria a Ásia Central à Europa.



## ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Turcomenistão apresentou crescimento vigoroso a partir de 2000. O PIB chegou a crescer 10% em 2013, mas desacelerou-se a partir de 2015, com a queda dos preços internacionais do petróleo e do gás. Nesse contexto, o país enfrenta grande pressão econômica, considerando reduzir os subsídios na área de energia concedidos à população.

Detentor da quarta maior reserva de gás do mundo, o país tem aumentado significativamente as vendas do produto, como resultado dos esforços que vem empreendendo para a diversificação de mercados.

A venda de gás para a China, por meio de gasoduto que conecta os dois países, passando pelo Cazaquistão, contribuiu para alimentar a forte expansão econômica. A associação com os chineses torna possível a Ashgabat assegurar a necessária demanda para ampliar a exploração de novas e grandes reservas.

Baseado em três pilares — gasodutos, extração de hidrocarbonetos e geração de eletricidade —, o Turcomenistão tem buscado introduzir reformas seletivas, na esteira dos processos a que se sujeitaram seus vizinhos anos atrás.

O ambiente de negócios no país é ainda considerado difícil e a economia continua dominada por monopólios estatais. O governo turcomeno tem tomado algumas medidas para modernizar a legislação e beneficiar a transparência, tendo adotado procedimentos a fim de dar conta do crescente aumento do comércio exterior. Está empenhado em efetuar transição gradual para economia de mercado, conforme preceito constitucional. Iniciou processo de privatização de pequenas e médias empresas e passou a dar importância à atração de investimentos estrangeiros.

Em junho de 2017, foi realizada missão comercial brasileira a Ashgabat, promovida pela embaixada em Astana, com apoio da Apex-Brasil. Participaram as empresas brasileiras WEG, BRF, Oderich, Embraer, Embraer Segurança e Defesa e Novaprom. Pelo lado, turcomeno participaram, entre outras, as empresas Turkmenistan Airlines, Turkmengas (companhia estatal líder na exploração e produção de gás natural, representada por seu vice-presidente) e o chefe do departamento de

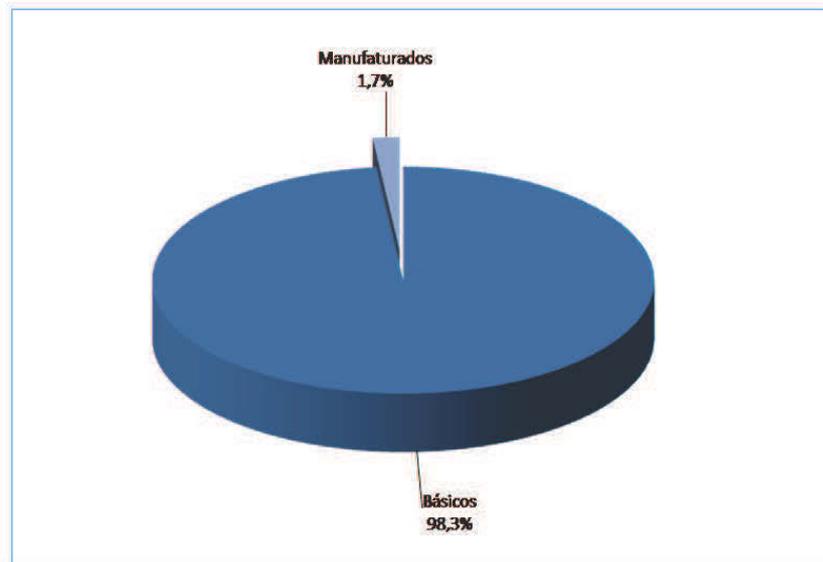
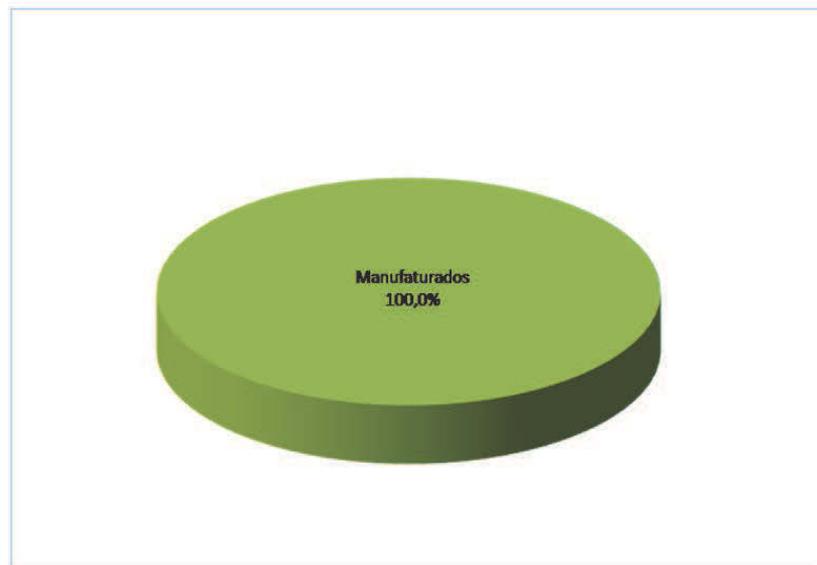


agricultura e agro-indústria da União dos Industriais e Empresários, a principal entidade empresarial do país.

A missão empresarial proporcionou às empresas brasileiras raro contato direto com o mercado turcomeno, reconhecidamente fechado e caracterizado pelas dificuldades de seu ambiente de negócios, inclusive em tópicos como a obtenção de visto de entrada no país. As empresas brasileiras têm-se sentido atraídas por oportunidades inexploradas, em uma economia com altas taxas de crescimentos, graças à grande riqueza energética, que vem sendo progressivamente explorada.

Permitiu, ademais, familiarização com um país que ganha importância estratégica, com a abertura da ferrovia Cazaquistão-Turcomenistão-Irã, que permitirá, pelo porto iraniano de Bandar Abbas, acesso da Ásia Central aos mercados mundiais.



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado  
2017****Exportações****Importações**

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Fevereiro de 2018.*

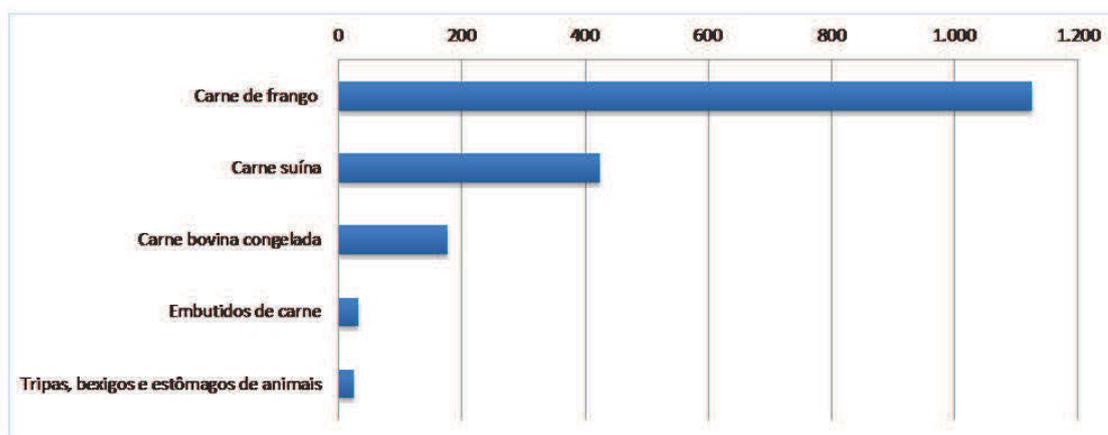


**Composição das exportações brasileiras para o Turcomenistão (SH4)**  
**US\$ mil**

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Carne de frango	0	0,0%	0	0,0%	1.126	63,2%
<b>Carne suína</b>	271	9,9%	<b>165</b>	<b>31,8%</b>	<b>424</b>	<b>23,8%</b>
Carne bovina congelada	87	3,2%	258	49,7%	177	9,9%
Embutidos de carne	27	1,0%	0	0,0%	31	1,7%
Tripas, bexigos e estômagos de animais	0	0,0%	0	0,0%	25	1,4%
Outras preparações de carne	<b>1.530</b>	<b>55,7%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
Máquinas para terraplanagem	737	26,8%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>2.652</b>	<b>96,5%</b>	<b>423</b>	<b>81,4%</b>	<b>1.783</b>	<b>100,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>95</b>	<b>3,5%</b>	<b>96</b>	<b>18,6%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>2.747</b>	<b>100,0%</b>	<b>519</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.783</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Fevereiro de 2018.*

**Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017**

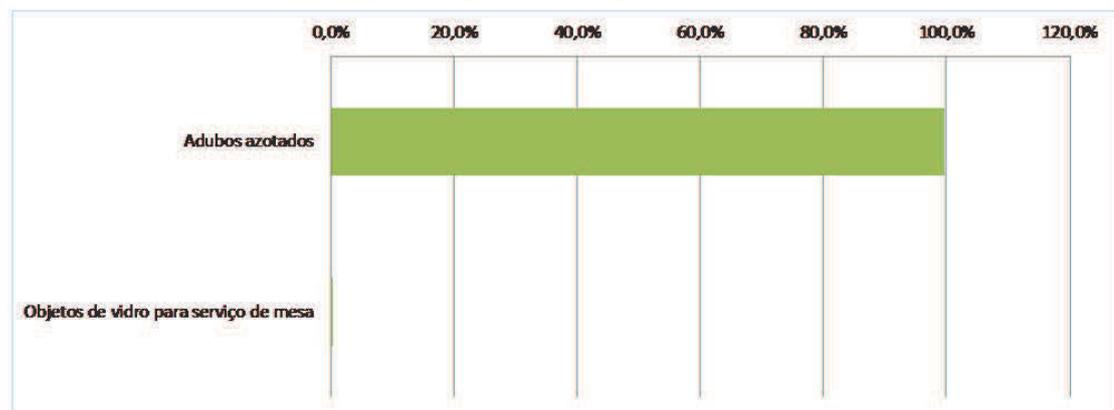


**Composição das importações brasileiras originárias do Turcomenistão (SH4)**  
**US\$ mil**

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Adbos azotados	0	0,0%	0	0,0%	5.887	99,6%
Objetos de vidro para serviço de mesa	0	0,0%	0	0,0%	21	0,4%
Carbono	5	32,1%	6	96,2%	2	0,0%
Camisas e blusas femininas	10	64,2%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>15</b>	<b>96,3%</b>	<b>6</b>	<b>96,2%</b>	<b>5.910</b>	<b>100,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>1</b>	<b>3,7%</b>	<b>0</b>	<b>3,8%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100,0%</b>	<b>6</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.910</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Fevereiro de 2018.*

**Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017**



## Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)

US\$ mil

Grupos de produtos	2017 (janeiro)	Part. % no total	2018 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
<b>Exportações</b>					
Carnes de frango	0	0,0%	418	100,0%	
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>418</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>418</b>	<b>100,0%</b>	

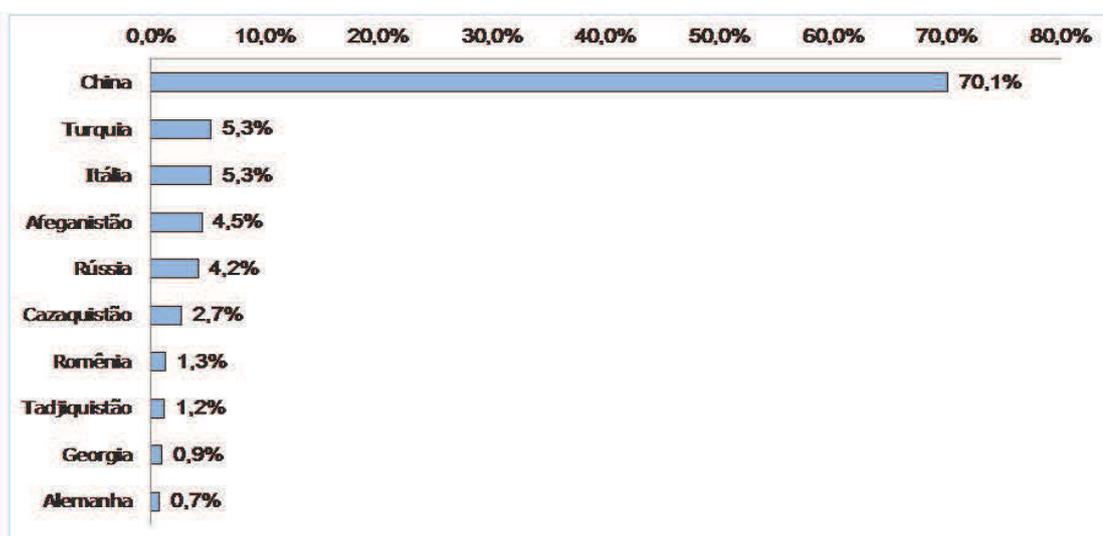
Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.



**Principais destinos das exportações do Turcomenistão**  
**US\$ milhões**

Países	2 0 1 6	Part.% no total
China	5.563	70,1%
<b>Turquia</b>	<b>422</b>	<b>5,3%</b>
Itália	420	5,3%
<b>Afeganistão</b>	<b>355</b>	<b>4,5%</b>
Rússia	331	4,2%
<b>Cazaquistão</b>	<b>214</b>	<b>2,7%</b>
Romênia	104	1,3%
<b>Tadjiquistão</b>	<b>92</b>	<b>1,2%</b>
Georgia	75	0,9%
<b>Alemanha</b>	<b>57</b>	<b>0,7%</b>
...		
<b>Brasil (79º lugar)</b>	<b>0,006</b>	<b>0,0001%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>7.633</b>	<b>96,2%</b>
<b>Outros países</b>	<b>304</b>	<b>3,8%</b>
<b>Total</b>	<b>7.937</b>	<b>100,0%</b>

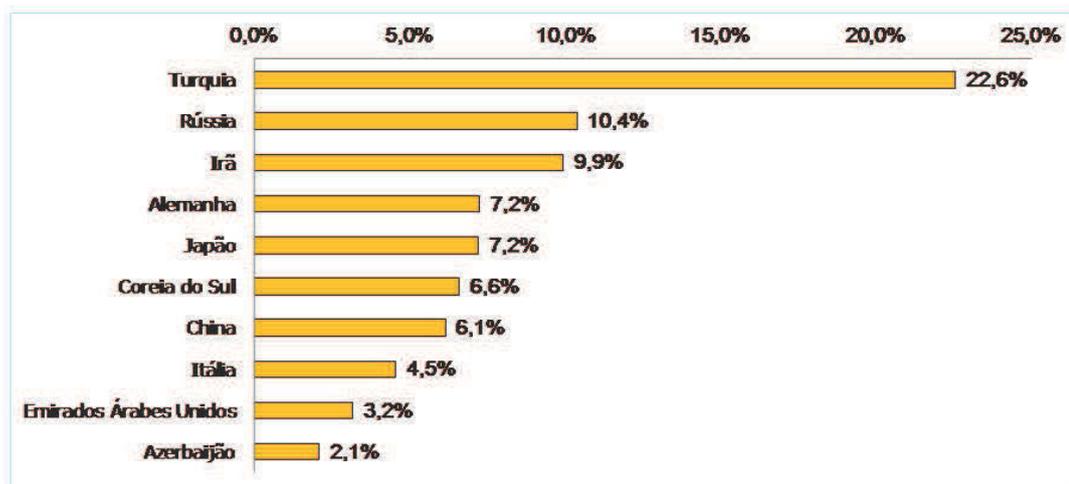
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*



**Principais origens das importações do Turcomenistão**  
**US\$ milhões**

Países	2 0 1 6	Part.% no total
Turquia	1.241	22,6%
Rússia	571	10,4%
Irã	547	9,9%
Alemanha	398	7,2%
Japão	397	7,2%
Coreia do Sul	362	6,6%
China	338	6,1%
Itália	250	4,5%
Emirados Árabes Unidos	174	3,2%
Azerbaijão	114	2,1%
...		
<b>Brasil (65º lugar)</b>	<b>1</b>	<b>0,01%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>4.393</b>	<b>79,9%</b>
<b>Outros países</b>	<b>1.107</b>	<b>20,1%</b>
<b>Total</b>	<b>5.500</b>	<b>100,0%</b>

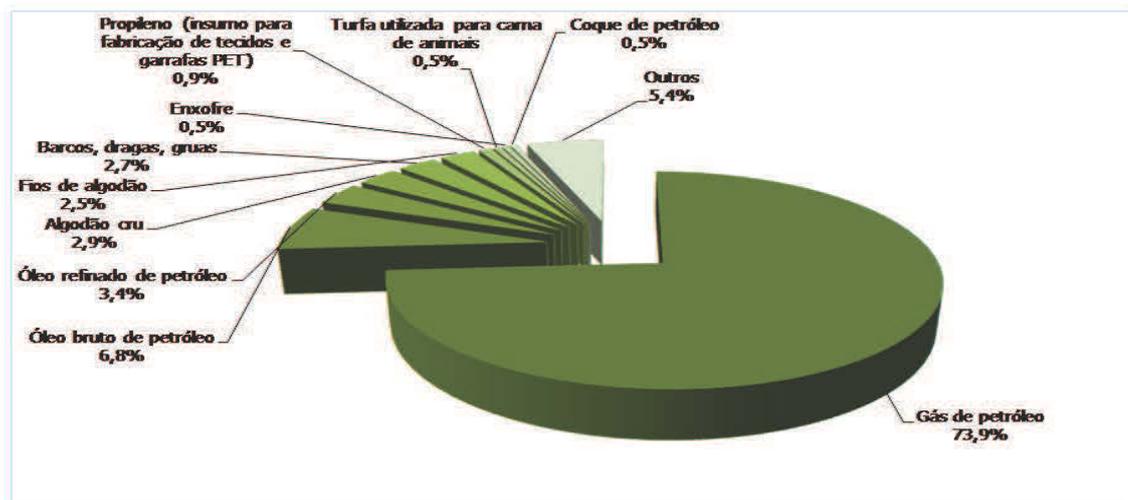
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*



**Composição das exportações do Turcomenistão (SH4)**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>Part.% no total</b>
Gás de petróleo	5.867	73,9%
Óleo bruto de petróleo	537	6,8%
Óleo refinado de petróleo	272	3,4%
Algodão cru	228	2,9%
Barcos, dragas, guas	215	2,7%
Fios de algodão	196	2,5%
Propileno (insumo para fabricação de tecidos e garrafas PET)	74	0,9%
Turfa utilizada para cama de animais	41	0,5%
Enxofre	40	0,5%
Coque de petróleo	36	0,5%
<b>Subtotal</b>	<b>7.506</b>	<b>94,6%</b>
<b>Outros</b>	<b>431</b>	<b>5,4%</b>
<b>Total</b>	<b>7.937</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*

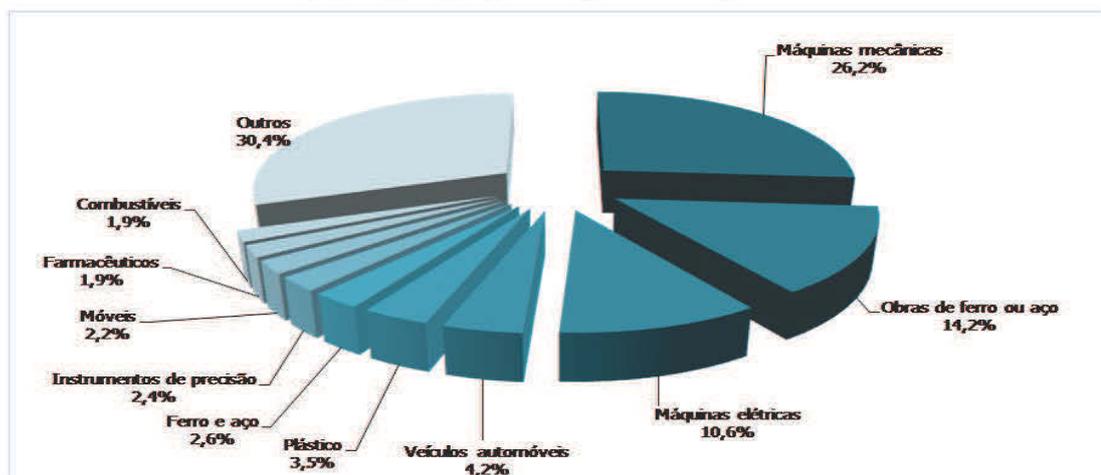


**Composição das importações do Turcomenistão (SH2)**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de produtos</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>Part.% no total</b>
Máquinas mecânicas	1.441	26,2%
Obras de ferro ou aço	781	14,2%
Máquinas elétricas	583	10,6%
Veículos automóveis	229	4,2%
Plástico	194	3,5%
Ferro e aço	143	2,6%
Instrumentos de precisão	130	2,4%
Móveis	119	2,2%
Farmacêuticos	106	1,9%
Combustíveis	102	1,9%
<b>Subtotal</b>	<b>3.828</b>	<b>69,6%</b>
<b>Outros</b>	<b>1.672</b>	<b>30,4%</b>
<b>Total</b>	<b>5.500</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*

**10 principais grupos de produtos importados**



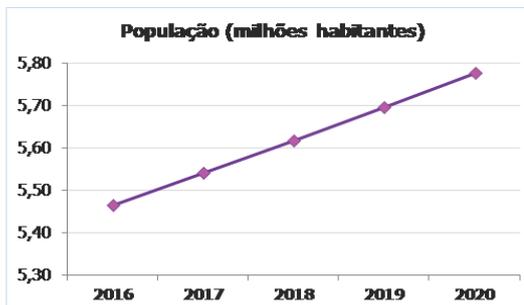
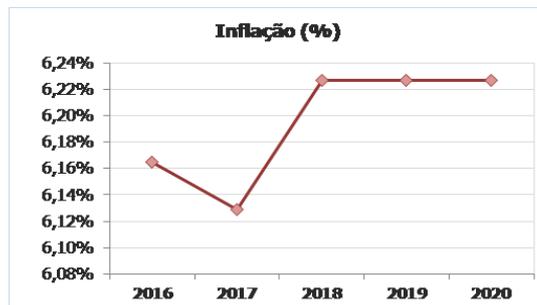
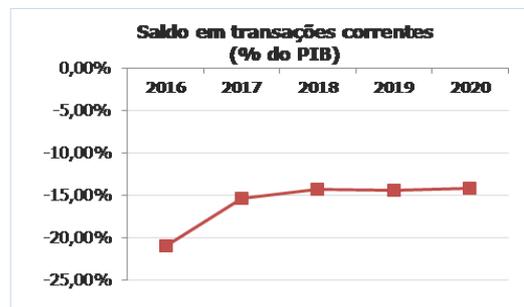
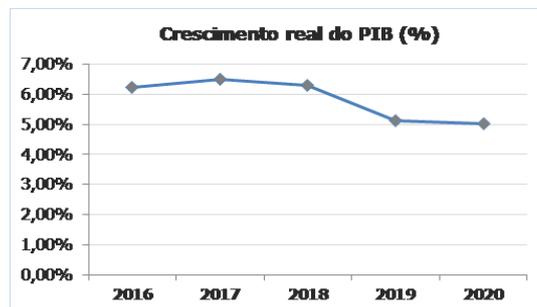
## Principais indicadores socioeconômicos do Turcomenistão

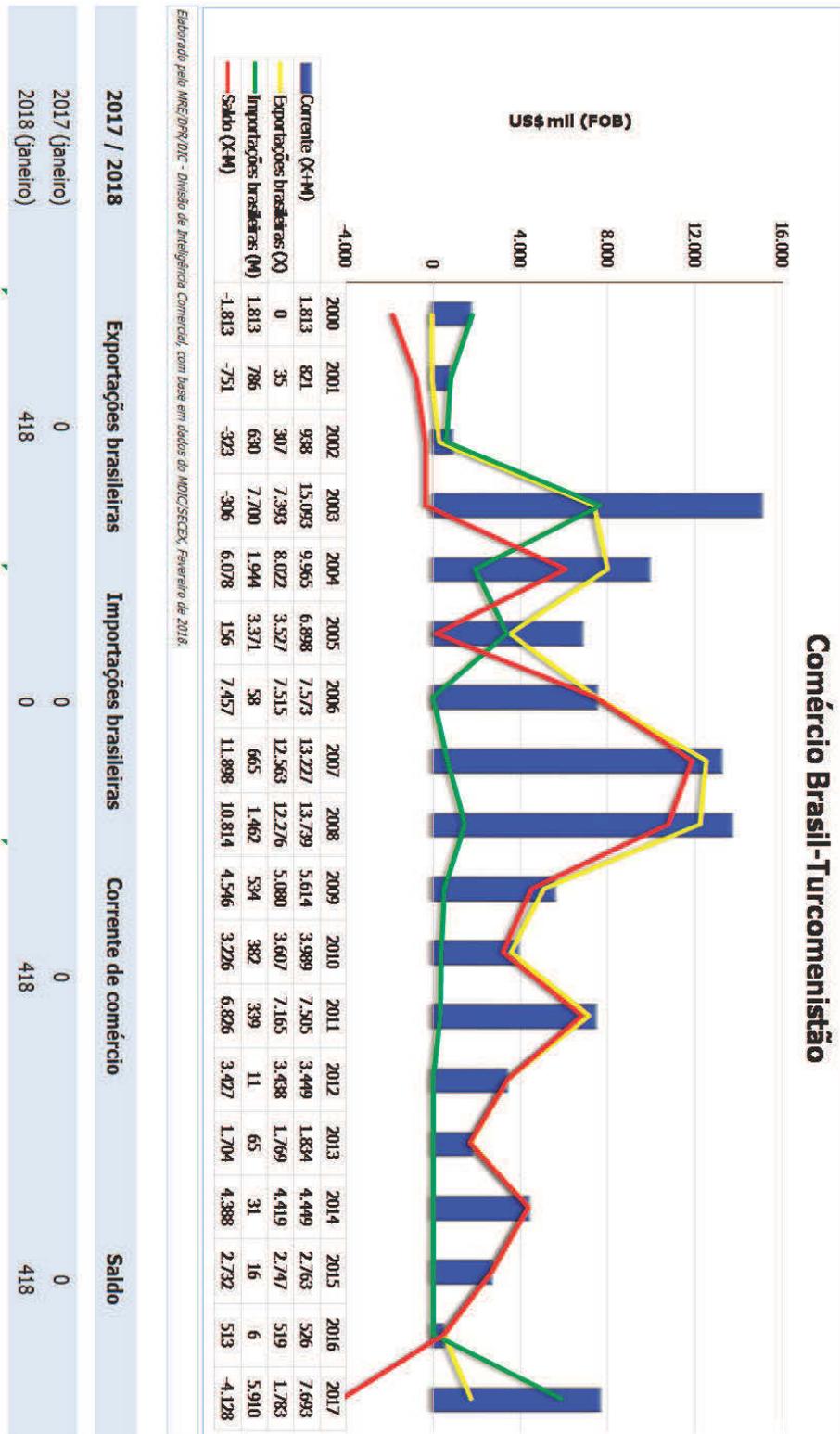
Indicador	2016	2017	2018 <sup>(1)</sup>	2019 <sup>(1)</sup>	2020 <sup>(1)</sup>
Crescimento real do PIB (%)	6,22%	6,51%	6,29%	5,12%	5,01%
PIB nominal (US\$ bilhões)	36,18	41,67	46,47	51,52	57,21
PIB nominal "per capita" (US\$)	6.622	7.522	8.273	9.045	9.905
PIB PPP (US\$ bilhões)	95,50	103,49	112,13	120,38	129,07
PIB PPP "per capita" (US\$)	17.481	18.680	19.961	21.135	22.347
População (milhões habitantes)	5,46	5,54	5,62	5,70	5,78
Inflação (%) <sup>(2)</sup>	6,17%	6,13%	6,23%	6,23%	6,23%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-21,02%	-15,40%	-14,35%	-14,41%	-14,23%
Câmbio ( Manat / US\$) <sup>(2)</sup>	3,50	3,50	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Origem do PIB ( 2017 Estimativa )</b>					
Agricultura	7,5%				
Indústria	44,9%				
Serviços	47,7%				

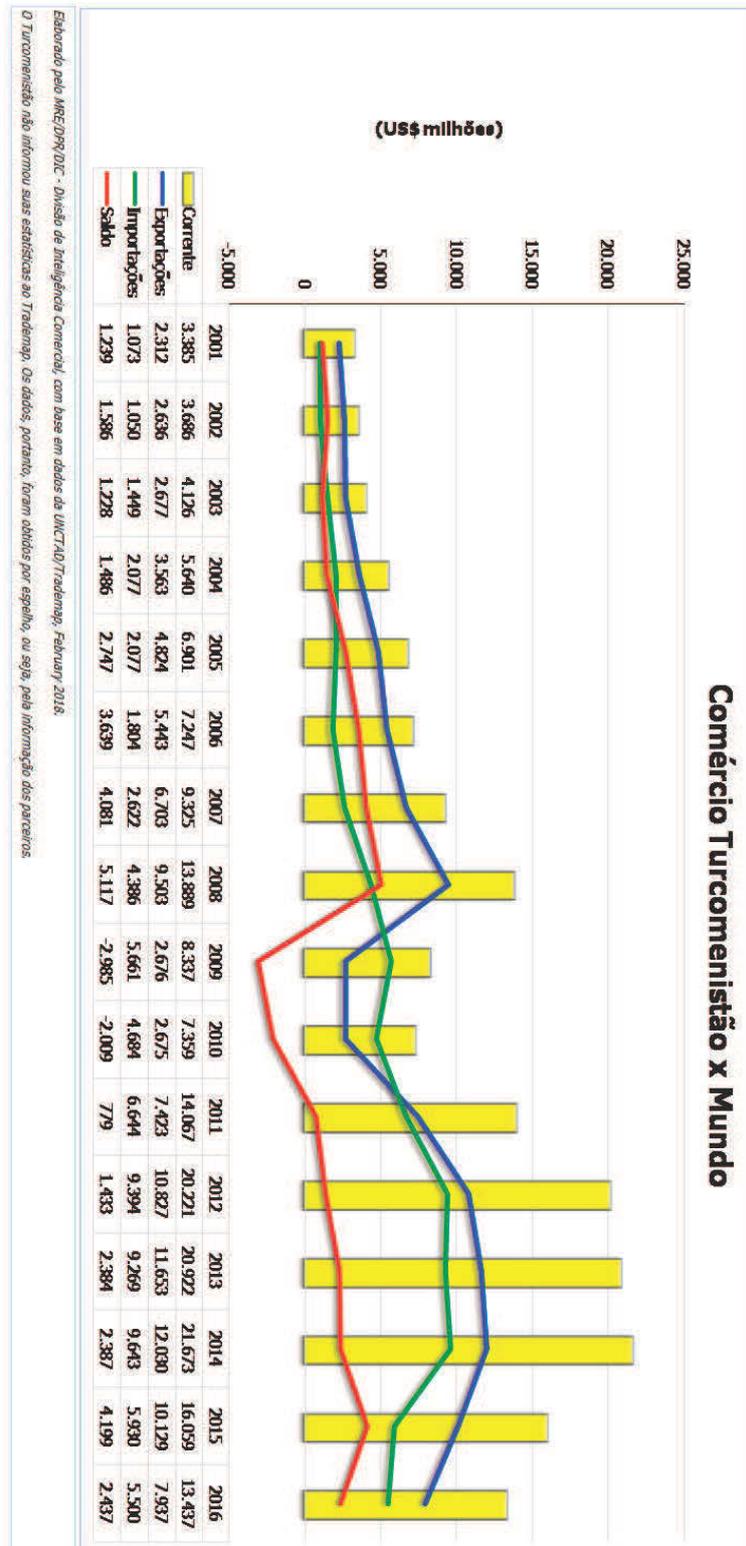
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2017 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 1st Quarter 2018.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.







## CRONOLOGIA HISTÓRICA

<b>2300 a.C.</b>	A civilização Bactria Margiana habita a região onde hoje se encontra o Turcomenistão.
<b>Séc. VI a.C.</b>	Ciro, o Grande, assume o controle da região, incorporando o território ao Império Persa.
<b>Séc. IV a.C.</b>	Alexandre, o Grande, conquista a Ásia Central.
<b>200 a.C.</b>	A Rota da Seda é formada e parte dela passa pelo território turcomeno.
<b>600</b>	Os árabes invadem a Ásia Central e convertem os habitantes ao Islamismo.
<b>900 a 1200</b>	O imperador mongol Genghis Khan conquista a região, causando a migração da tribo Oghuz Seljuk e de outras tribos nômades mongóis.
<b>1400 a 1600</b>	O território do Turcomenistão fica sob domínio dos Canados de Khiva e Bukhara.
<b>1881</b>	Após a guerra de Gok Tepe, o Turcomenistão é incorporado ao Turquistão russo.
<b>1916</b>	Os turcomenos juntam-se aos centro-asiáticos contra o império russo.
<b>1921</b>	O Turcomenistão se torna parte das Repúblicas Turcomenas Socialistas Soviéticas.
<b>1925</b>	O Turcomenistão torna-se uma república constituinte da URSS.
<b>1920 a 1930</b>	Há uma série de protestos contra o programa da União Soviética de coletivização da agricultura.
<b>1960 a 1967</b>	Após a conclusão do canal de Karakum, há uma expansão enorme na produção de algodão.
<b>1985</b>	Saparmyrat Niyazov se torna líder do Pardo Comunista Turcomeno.
<b>1991</b>	Saparmyrat Niyazov apoia a tentativa de golpe contra Mikhail Gorbachev, líder da URSS.
<b>1991</b>	A independência do Turcomenistão é declarada logo após a queda da União Soviética.
<b>1992</b>	Uma nova Constituição é adotada e Saparmyrat Niyazov é reeleito para a presidência, ganhando o direito de indicar alguém para o cargo de Primeiro Ministro.



<b>1993</b>	Inicia-se uma reforma econômica. O Manat se torna a moeda oficial do país e há incentivo para o investimento externo nas reservas de gás e petróleo.
<b>1994</b>	O mandato de Saparmyrat Niyazov é estendido até 2002 através de um referendo.
<b>1997</b>	A propriedade privada da terra é legalizada.
<b>1998</b>	Um gasoduto de gás natural entre Turcomenistão e Irã é aberto.
<b>1998</b>	O parlamento vota em Saparmyrat Niyazov como presidente vitalício do Turcomenistão.
<b>1999</b>	A pena de morte é abolida.
<b>2000</b>	O presidente Niyazov anuncia que renunciaria à presidência em 2010, ano em que completaria 70 anos. Também anuncia a construção de um lago artificial de cerca de 2000 km <sup>2</sup> no deserto de Karakum; cientistas alertam que a construção do lago artificial causaria um grande impacto negativo no meio ambiente local.
<b>2002</b>	O presidente Niyazov faz reforma no calendário turcomeno: rebatiza os dias da semana e os meses, mudando-os para palavras puras turcas, utilizando-se de palavras que homenageiam sua mãe, um livro de sua autoria, Ruhnama, e a si próprio.
<b>2002</b>	A comitiva presidencial sofre um ataque de mercenários na capital, Ashgabat. No mesmo ano, Boris Shikhmuradov, ativista da oposição e ex-ministro, é preso por ter planejado o ataque e é sentenciado à prisão perpétua. Outras 40 pessoas também são presas pelo ataque.
<b>2003</b>	Um acordo assinado com o Gazprom russo declara que a Rússia compraria 60 bilhões de m <sup>3</sup> de gás turcomeno por ano.
<b>2003</b>	O acordo de dupla nacionalidade assinado em 1993 com a Rússia é cancelado, abalando as relações com Moscou.
<b>2004</b>	Os presidentes do Turcomenistão e do Uzbequistão assinam uma declaração de amizade e um acordo sobre recursos hídricos.
<b>2005</b>	O vice-primeiro ministro, Elly Kurbanmuradov, é sentenciado a 25 anos de prisão por várias acusações, inclusive corrupção. Rejep Saparov, chefe da administração presidencial, é condenado a 20 anos de prisão por corrupção.
<b>2006</b>	O presidente Niyazov ordena cortes significativos às pensões estatais afirmando que queria "trazer ordem" ao sistema.
<b>2006</b>	Um acordo é assinado com Pequim para a construção de um gasoduto entre China e Turcomenistão. O gasoduto começou a funcionar em 2009.
<b>2006</b>	A Gazprom aceita pagar mais 54% pelo gás turcomeno.
<b>2006</b>	O presidente Niyazov falece após um ataque cardíaco.



<b>2007</b>	Após as eleições, das quais a oposição não pôde participar, Gurbanguly Berdimuhamedov é eleito como novo presidente do Turcomenistão.
<b>2007</b>	Rússia, Cazaquistão e Turcomenistão concordam em construir um gasoduto ao norte do Mar Cáspio.
<b>2008</b>	O fornecimento de gás ao Irã é cortado. O Turcomenistão alega que foi por causa de falhas técnicas e falta de pagamento por parte iraniana. O Irã acusa o Turcomenistão de querer dobrar o preço do gás.
<b>2008</b>	O calendário instituído pelo ex-presidente Niyazov é substituído pelo tradicional calendário gregoriano, adotado pela maioria dos países.
<b>2010</b>	Um segundo gasoduto entre Turcomenistão e Irã é inaugurado.
<b>2010</b>	O Turcomenistão concorda com o acordo TAPI para construir um gasoduto passando pelo Afeganistão para a Índia e Paquistão.
<b>2011</b>	O parlamento confere o título de "herói da nação" ao presidente Berdimuhamedov.
<b>2012</b>	Berdimuhamedov é reeleito para presidência.
<b>2012</b>	É formado o Partido de Industriais e Empresários do Turcomenistão, o primeiro partido a ser formado desde a independência do Turcomenistão, em 1991. Também é realizado o primeiro censo demográfico do país desde 1995.
<b>2013</b>	É assinado um acordo de 30 anos entre o Afeganistão e o Turcomenistão de fornecimento de gás.
<b>2013</b>	O Turcomenistão tem a sua primeira eleição multipartidária.
<b>2014</b>	É criada uma empresa multinacional para administrar os 1.800 km do gasoduto TAPI (Turcomenistão, Afeganistão, Paquistão e Índia)
<b>2015</b>	Há a primeira desvalorização da moeda turcomena em 7 anos. Inicia-se a construção do gasoduto de 10 bilhões de dólares da TAPI.
<b>2016</b>	Mudanças constitucionais estendem o mandato presidencial de 5 para 7 anos.
<b>2017</b>	Berdimuhamedov é eleito pela terceira vez como presidente do Turcomenistão.

## CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

<b>1996</b>	Estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Turcomenistão; responsabilidade de representar o Brasil no país atribuída à Embaixada em
-------------	--



	Moscou.
<b>2006</b>	Abertura da Embaixada do Brasil em Astana (Cazaquistão), que se tornou cumulativamente responsável por representar o Brasil junto ao Turcomenistão.
<b>2012</b>	Visita ao Brasil do Presidente Gurbanguly Berdimuhamedov, por ocasião da Conferência Rio+20.

### ACORDOS BILATERAIS

<b>Título</b>	<b>Data de Celebração</b>	<b>Entrada em Vigor</b>	<b>Situação</b>
Protocolo sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas	03/04/1996	03/04/1996	VIGENTE



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****REPÚBLICA QUIRGUIZ****Informação Ostensiva  
Fevereiro de 2018**

<b>DADOS BÁSICOS SOBRE O QUIRGUISTÃO</b>	
<b>NOME OFICIAL:</b>	República Quirguiz
<b>GENTÍLICO:</b>	quirguiz
<b>CAPITAL:</b>	Bishkek
<b>ÁREA:</b>	199 951 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO (2016):</b>	6,173 milhões
<b>LÍNGUA OFICIAL:</b>	Quirguiz (língua de Estado) e russo (língua inter-étnica)
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Islamismo (75%) e cristianismo (20%)
<b>SISTEMA DE GOVERNO:</b>	Semipresidencialista
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>	Parlamento bicameral composto por: Assembleia Legislativa e Assembleia do Povo
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	Almazbek Atambayev (desde 2011)
<b>CHEFE DE GOVERNO:</b>	Sooronbay Jeenbekov (desde 2016)
<b>PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2016):</b>	US\$ 6,55 bilhões
<b>PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2016):</b>	US\$ 21,50 bilhões
<b>PIB PER CAPITA (2016)</b>	US\$ 1.073
<b>PIB PPP PER CAPITA (2016)</b>	US\$ 3.520
<b>VARIAÇÃO DO PIB (FMI)</b>	3,8% (2016); 3,5% (2015); 4% (2014);
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH (2016):</b>	0,664 (120 <sup>a</sup> posição entre 188 países)
<b>EXPECTATIVA DE VIDA (2016):</b>	70,8 anos
<b>ALFABETIZAÇÃO (2016):</b>	99,5%
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO (2016):</b>	57,7%
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	som
<b>EMBAIXADOR EM BISQUEQUE:</b>	Embaixador Demétrio Bueno Carvalho (não residente)
<b>EMBAIXADOR NO BRASIL:</b>	Embaixador Bolot Otunbayev (não residente)
<b>BRASILEIROS NO PAÍS:</b>	Há registro de 7 brasileiros residentes no Quirguistão

<b>INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-QUIRGUISTÃO (US\$ mil - FOB / Fonte: MDIC)</b>									
Brasil →Quirguistão	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
<b>Intercâmbio</b>	231	164	2.278	2.465	6.344	7.032	10.286	2.894	1.146
<b>Exportações</b>	207	153	2.278	2.147	6.323	6.807	10.284	2.890	1.071
<b>Importações</b>	24,1	10,6	0,00	318,4	21,3	224,7	2,1	4,6	75,1
<b>Saldo</b>	183	143	2.278	1.829	6.301	6.582	10.282	2.885	996



## APRESENTAÇÃO

O topônimo Quirguistão é formado pela união de "kyrg-" que significa "quarenta", com "-yz", que significa "tribos", ou seja, "terra das quarenta tribos". Localiza-se na Ásia Central e faz fronteira com a China, Cazaquistão, Uzbequistão e Tajiquistão. Sua capital, Bishkek, foi fundada em 1000 a.C., sendo que o povo quirguiz chegou à região por volta do ano 900 d.C., vindo da Sibéria.

O Quirguistão possui cerca de 4% da sua superfície coberta por água, predominando o clima seco continental, mas com recorrência de clima polar nas montanhas de Tien Shan, subtropical no sudoeste e temperado no norte do país.

A maior parte da população (64,3%) vive em zonas rurais e muitos retiram sua água de rios e poços contaminados. O idioma oficial é o quirguiz, falado por cerca de 71% da população, seguido pelo uzbeque, com cerca de 14% da população. A composição étnica consiste em quirguizes (70%), uzbeques (14%), russos (7%) e outras etnias (9%). A maioria de sua população é muçulmana, herança da invasão árabe no século VIII.

O Quirguistão tem uma grande capacidade de produção de energia por meio de hidroelétricas. Há também a presença no solo quirguiz de ouro, petróleo, gás natural e outros tipos de *commodities*.



## SÍNTESE HISTÓRICA

Marcada pela presença de diversas tribos nômades, a história do Quirquistão inicia-se a partir do primeiro milênio antes de Cristo, quando povos não sedentários se estabeleceram nas montanhas de Tien Shan, no período em que surgiu a cidade de Bishkek. Segundo crônicas chinesas, a etnia quirguiz foi mencionada pela primeira vez em 201 a.C., na região do Vale do Rio Yenisei, na Sibéria.

A partir do ano de 138, o Quirquistão passou a fazer parte da famosa Rota da Seda, quando surgiram as primeiras cidades comerciais do país, Osh, Uzgen e Jul.

O território presenciou a invasão dos hunos, no séc. III, e a invasão árabe-muçulmana, no séc. VIII. No mesmo período, verificou-se controle chinês de partes do nordeste do território quirguiz, bem como de certas áreas por tribos uigures.

A narrativa histórica tradicional é a de que, no séc. IX, um guerreiro chamado Manas unificou 40 clãs na luta contra o povo uigur. Esses clãs dominaram o território, derrotando os uigures e fundando o Grande Canato Quirguiz, que estabeleceu intensos contatos comerciais com a China, a Ásia Central e a Pérsia. Essa poderosa união política permaneceu até as invasões de Genghis Khan, no séc. XII.

Com o enfraquecimento do império mongol, devido à morte de Genghis Khan e a divisão do império entre seus descendentes, parte do território quirguiz ficou sob domínio do Canato da Horda Dourada.

Entre 1710 e 1876, o Quirquistão esteve sob domínio do Canato Kokand, um dos principais canatos uzbeques na Ásia Central. Diversas guerrilhas quirguizes lutaram contra o Canato, a partir de bases localizadas em Tien Shan.

A tensão originada pelos conflitos entre os uzbeques e quirguizes marca a relação entre esses povos até os dias atuais, tendo ensejado solicitação de proteção do Quirquistão, no séc. XIX, ao Império Russo. Sob domínio do Czar, o país, na qualidade de província, enfrentou forte opressão econômica e política, ocasionada pelas imposições de impostos e deslocamentos populacionais forçados. As diversas revoltas contra o



regime colonial russo, com destaque para a de 1916, foram duramente reprimidas, o que gerou um grande fluxo migratório rumo à China.

Com o advento da União Soviética, as políticas de demarcação territorial resultaram na formação da região autônoma de *Kara-Kyrgy* em 1924, transformada em República Socialista Soviética Quirguiz, em 1926.

Devido aos investimentos russos em equipamentos para a agricultura, a indústria, o transporte e a comunicação, o país tornou-se um estado industrial-agrário, com uma economia melhor posicionada do que as de outras repúblicas soviéticas. Durante o período, algumas mudanças sociais ocorreram, especialmente no que concerne ao nível de instrução da população, por intermédio da criação de novo sistema educacional e da elaboração da escrita quirguiz.

A flexibilização do ambiente político e econômico patrocinada pelo Secretário-Geral do Partido Comunista da URSS, Mikhail Gorbachev, a partir de 1985, facilitaram a eleição do político reformista Askar Akayev como presidente da República Socialista Soviética Quirguiz, em 1990. Akayev introduziu novas estruturas políticas, formou um governo com jovens reformistas e manifestou seu apoio a Gorbachev, o que contrariou as forças russas mais tradicionais e reacionárias que, naquele momento histórico, tentavam destituí-lo. Como consequência, uma tentativa de golpe organizada pelos russos tentou retirar Akayev do poder, episódio que levou à declaração de independência do Quirquistão, em 30 de agosto de 1991.

Com extenso apoio popular, Akayev venceu as eleições presidenciais de outubro do mesmo ano e iniciou o processo de elaboração da constituição quirguiz, a qual foi aprovada pelo parlamento local, em maio de 1993.

Em 2005, a vitória de Akayev nas eleições provocou uma série de protestos que contestavam a legitimidade de seu governo, conhecidos sob o rótulo de Revolução das Tulipas. Como consequência, Akayev deixou o país e o parlamento indicou o líder da oposição, Kurmanbek Bakiyev, como presidente. Com a promessa de diminuir os poderes presidenciais e de acabar com a corrupção e o nepotismo, Bakiyev venceu as eleições diretas, no mesmo ano, com 89% dos votos. Introduziu nova lei eleitoral e fundou seu próprio partido, o *Ak Zhol*, de maneira a controlar as eleições parlamentares de 2007. Bakiyev não obteve sucesso em tentar



debelar a corrupção e a crescente deterioração da situação econômica, o que despertou descontentamento popular.

Em 2010, um referendo aprovou uma nova constituição, que inaugurou a democracia parlamentar do país, ao transferir alguns poderes do presidente para o primeiro-ministro. Contudo, apesar da estrutura da proposta de transição, o país vivenciou um período de instabilidade política, devido a sucessivas mudanças de governo.

Em dezembro de 2010, Almazbek Atambayev foi aprovado pelo parlamento para o cargo de primeiro-ministro. Renunciou, porém, para concorrer às eleições presidenciais, nas quais se saiu vencedor.

Desde então, diversos políticos sucederam-se no cargo de primeiro-ministro, sendo forçados, via de regra, a posteriormente renunciar, devido basicamente a escândalos de corrupção, o que reforçou a importância do papel de Atambayev no espectro político local.

Atambayev deixou a presidência em 2017, quando transmitiu o cargo ao atual mandatário, Sooronbay Jeenbekov.



## PERFIS BIOGRÁFICOS

### SOORONBAY JEENBEKOV

*presidente*



Nasceu em 1958, no distrito de Telman Kara Kuldja, na região de Osh. Graduado em zootecnia pelo Instituto Agrícola Quirguiz, durante muitos anos trabalhou como criador de gado, até integrar a Comissão de Assuntos Agrários da Assembleia dos Representantes do Povo do Conselho Supremo, primeiramente como vice-presidente e posteriormente como presidente, em 1996.

Em 2005, assumiu a comissão do complexo agroindustrial e ecologia do Soviete Supremo da República Quirguiz, como vice-presidente. Em seguida, em maio de 2007, tornou-se ministro da Agricultura, Recursos Hídricos e da Indústria Transformadora.

Entre os anos de 2008 e 2010, Jeenbekov esteve afastado de cargos públicos, retornando à atividade política como governador da região de Osh. Em 2015, foi nomeado diretor do Serviço de Pessoal de Estado e, no mesmo ano, nomeado vice-chefe da administração presidencial. Em abril de 2016, assumiu o cargo de primeiro-ministro.

Em outubro de 2017, após campanha eleitoral em clima tenso, fortemente disputada, foi eleito presidente, com o apoio do mandatário anterior, Almazbek Atambayev. O pleito foi visto como um "teste de



estabilidade" para o país e marcou a primeira transferência pacífica de poder de um presidente a outro na Ásia Central.

## SAPAR IZAKOV

*primeiro-ministro*



Nasceu em Bishkek, em 1977, e formou-se em Direito Internacional pela Universidade do Quirguistão, tornando-se posteriormente professor em sua *alma mater*.

De 2003 a 2007, exerceu a atividade diplomática. Em agosto de 2007, assumiu a chefia do Departamento de Cooperação Internacional do Gabinete do Primeiro-Ministro. Em 2009, tornou-se chefe do serviço de comunicações da Agência Central para o Desenvolvimento, Investimentos e Inovação.

Em 2011, foi nomeado chefe do Departamento de Política Externa da Administração Presidencial e, em janeiro de 2017, foi elevado a primeiro-chefe dessa instituição.

Em 26 de agosto de 2017, foi nomeado primeiro-ministro.



## RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil foi um dos primeiros Estados a reconhecer a independência quirguiz, em 1991, estabelecendo relações bilaterais com o país em 1993. O Quirguistão valoriza o fato de o Brasil ser um dos pouquíssimos países latino-americanos que mantém embaixada na região, de modo a facilitar contatos e intercâmbios.

Em setembro de 2007, o assessor especial para a Ásia do Ministério das Relações Exteriores, embaixador João Gualberto Marques Porto Júnior, esteve em Bishkek e manteve encontros no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Ministério do Trabalho e Desenvolvimento Social e no Ministério da Indústria, Energia e Combustíveis. Na ocasião, o diplomata afirmou a intenção brasileira de aprofundar as relações, por meio de consultas rotineiras de alto nível que possibilitassem o aumento do conhecimento mútuo entre os dois países.

Em 2010, o Brasil doou US\$ 300 mil como assistência humanitária, em resposta a conflitos étnicos no país, e, em 2013, US\$ 50 mil para refugiados e deslocados internos.

O vice-primeiro-ministro do Quirguistão, Djoomart Otorbaev, visitou o Brasil, em junho de 2012, representando o presidente Almazbek Atambayev na Conferência Rio+20. Na ocasião, a autoridade quirguiz expressou interesse em obter maiores informações sobre a experiência brasileira na área da hidroeletricidade e a possibilidade de que empresas brasileiras venham a realizar investimentos nessa área em seu país. Referiu-se, ainda, ao potencial verificado no agronegócio e no turismo.

Em fevereiro de 2017, o embaixador do Brasil no Quirguistão, residente em Astana (Cazaquistão), realizou visita a Bishkek para dar seguimento a discussões sobre cooperação bilateral em áreas como pecuária e bioeletricidade. Foram submetidas à consideração da parte quirguiz as propostas brasileiras de acordos de Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, de Extradicação e Tratado de Transferência de Pessoas Condenadas e Cooperação Jurídica em Matéria Civil.

### Assuntos consulares



Há registro de sete brasileiros residentes no Quirguistão, mas não há informações específicas sobre o perfil desses cidadãos. Em 2011, o empresário Salymbekov Askar Maatkabylovich foi nomeado cônsul honorário em Bishkek, subordinado à Embaixada do Brasil em Astana.



## POLÍTICA INTERNA

O Quirguistão é uma república parlamentar. A instituição que corresponde ao parlamento denomina-se Conselho Supremo. As eleições têm lugar a cada cinco anos, a fim de ocupar os 120 assentos da instituição. O sistema político multipartidário quirguiz conta com o presidente, como chefe de estado, e o primeiro-ministro, como chefe de governo. Todos os mandatos — do executivo, legislativo e judiciário — são de cinco anos.

A liderança política local vê-se confrontada com sérias carências relativas à formação profissional e de conhecimento técnico do corpo de servidores públicos do país. Muitos deles são contratados por indicação política.

Desde a mudança de regime, em 2010, o governo vem tentando melhorar a prestação de serviços públicos básicos à população.

O poder judiciário passou por reformas que obtiveram alguns resultados. Os juízes quirguizes contam com uma forma diferente de ingresso na carreira, uma vez que são indicados pelo próprio presidente, para sucessivos mandatos.

Entre 2010 e 2012, ocorreram três processos eleitorais (eleições legislativas, presidenciais e locais), além de um referendo constitucional. Segundo os observadores da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e a Comissão Eleitoral Central do país, não houve comprometimento dos resultados.

Em 2016, referendo popular conferiu maiores poderes ao primeiro-ministro, em detrimento do presidente. Em outubro de 2017, foram realizadas eleições presidenciais, das quais saiu vitorioso o então primeiro-ministro Sooronbay Jeenbekov.



## POLÍTICA EXTERNA

O Quirguistão adota uma política externa que mescla o tradicional alinhamento com a Rússia com ensaios de aproximação com o Ocidente, bem como, de maneira crescente, com a China.

Seus laços regionais sofrem forte influência da herança soviética e da presença de minoria russa no país, bem como do fato de que há considerável número de trabalhadores quirguizes na Rússia. Moscou apoiou ativamente a entrada do país na União Econômica Euroasiática (UEE) e vem buscando fortalecer aquele agrupamento, por meio de seu alcance geográfico e a atração de países centro-asiáticos, como Tajiquistão, Uzbequistão e Turcomenistão.

A Rússia conta com base militar e interesse em certas instalações industriais no país. Procura, igualmente, colaboração com o Quirguistão para combater o tráfico de heroína proveniente do Afeganistão. A Rússia é o único garante da segurança do país, situado em região complexa, sob esse ponto de vista. Por essa razão, fornece armas e treinamento militar a Bishkek.

Há, por outro lado, relativa assintonia entre o regime político russo e o quirguiz, de matiz mais liberal.

A existência de um "lobby" pró-EUA entre determinados altos funcionários quirguizes busca contrabalançar a influência russa. Os EUA possuíam base no país até 2014, a fim de apoiar as operações norte-americanas no Afeganistão.

No contexto da crescente aproximação da China com os países da Ásia Central, especialmente no âmbito da iniciativa “*One Belt, One Road*” (OBOR), Pequim trabalha na construção de ferrovia que deverá conectar China, Quirguistão e Uzbequistão, além de planejar iniciativas para viabilizar a importação de energia hidrelétrica do Quirguistão.



## ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Nos anos de 1990, o Quirguistão foi considerado exemplo entre as ex-repúblicas soviéticas, quanto ao cumprimento das recomendações do Fundo Monetário Internacional (FMI), devido à realização de “reformas de mercado”, especialmente na privatização do setor estatal. Além disso, foi o primeiro país da Comunidade dos Estados Independentes (CEI) a ingressar na Organização Mundial do Comércio. Marco da economia quirguiz foi o ingresso na União Econômica Euroasiática (UEE), em 2015.

A UEE oferece oportunidades a Bishkek, como a regularização dos trabalhadores quirguizes na Rússia, o que propiciará estabilidade e aumento das remessas do exterior, responsáveis por 30% do PIB (o país detém a 3ª posição no mundo na relação remessas de emigrantes/PIB).

Em relação ao crescimento do PIB, houve retração de 0,1% em 2016, em relação a 2015, conforme informações do Banco Mundial. O setor agrícola é predominante na economia do país, cujos principais produtos são algodão, fumo, lã e carne. Os principais produtos de exportação são ouro, pérolas, pedras preciosas, combustíveis e artigos de vestuário. A porcentagem da população que vive com menos de US\$ 2 diários decresceu em cerca de 20%.

O país é carente em combustíveis fósseis e dependente da importação de petróleo e de gás natural. Por essa razão, o governo quirguiz busca atrair capitais externos para investimentos em energia hidrelétrica, por meio de parcerias público-privadas, aproveitando o fato de o país ser detentor de 40% de todas as reservas de água da Ásia Central. O Quirguistão poderá, caso esse programa seja bem conduzido, industrializar-se e obter divisas estrangeiras, por meio da exportação de energia elétrica.

O governo quirguiz também trabalha para estabelecer rotas de transportes que possibilitem a integração do país à economia mundial, especialmente por meio da iniciativa chinesa “*One Belt, One Road*” (OBOR).

O comércio bilateral com o Brasil totalizou, em 2017, US\$ 1,146 milhão, o que representou queda, com relação a 2016, quando o valor alcançou US\$ 2,394 milhões. O intercâmbio constitui-se quase inteiramente por exportações brasileiras. Os principais produtos exportados

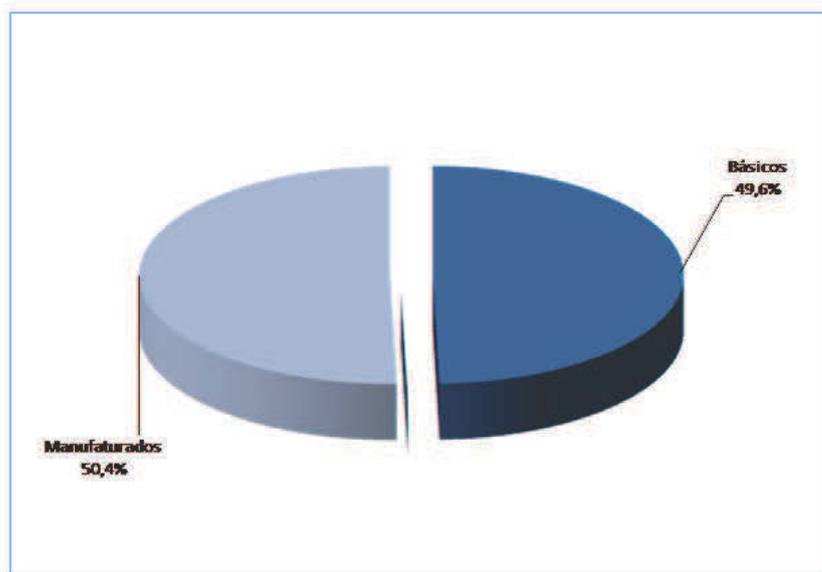


pelo Brasil foram embutidos de carne e carnes suínas. As principais importações brasileiras do Quirguistão foram metais alcalinos.

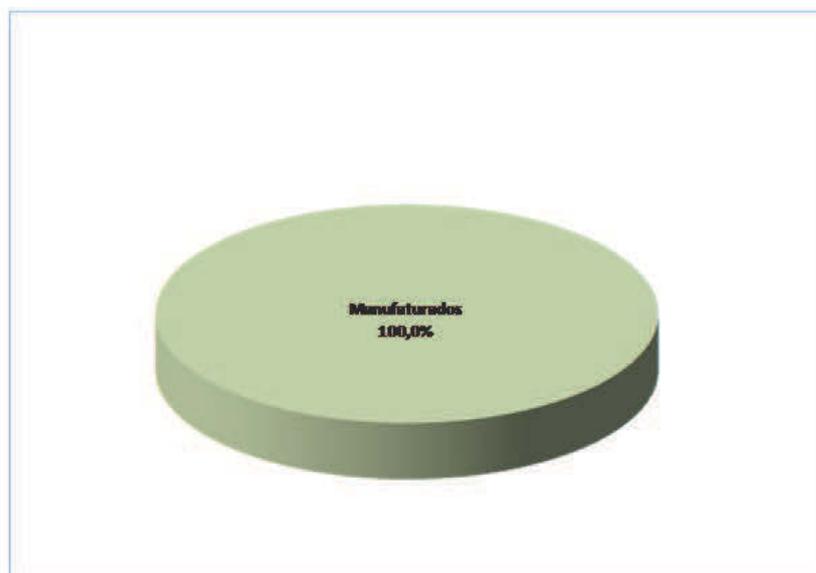


### Exportações e importações brasileiras por fator agregado 2017

#### Exportações



#### Importações



*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Fevereiro de 2018.*

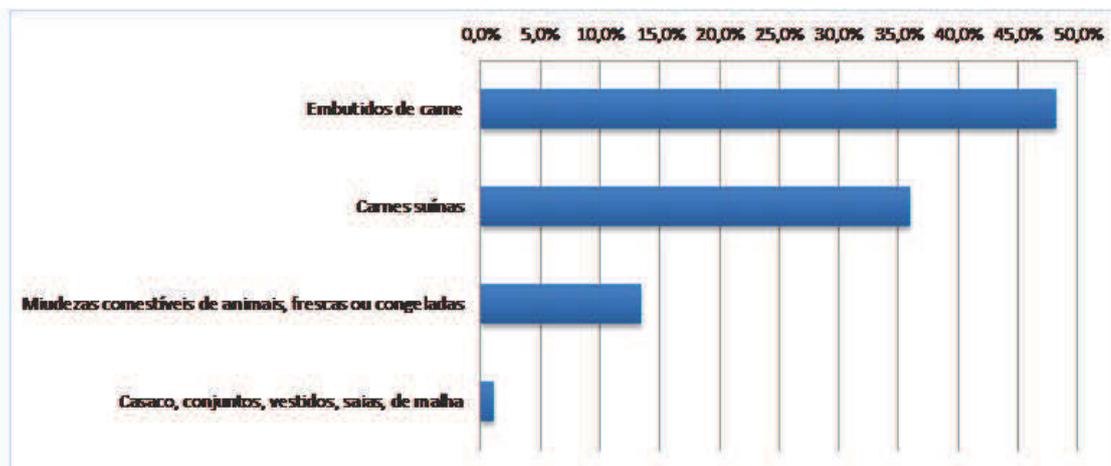


**Composição das exportações brasileiras para o Quirguistão (SH4)**  
**US\$ mil**

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Embutidos de carne	423	14,6%	258	11,2%	516	48,2%
<b>Carnes suínas</b>	1.944	67,3%	<b>1.683</b>	72,9%	<b>385</b>	35,9%
Miudezas comestíveis de animais, frescas ou congeladas	415	14,4%	302	13,1%	144	13,5%
Casaco, conjuntos, vestidos, saias, de malha	0	0,0%	0	0,0%	12	1,1%
<b>Subtotal</b>	<b>2.782</b>	<b>96,3%</b>	<b>2.243</b>	<b>97,1%</b>	<b>1.057</b>	<b>98,7%</b>
<b>Outros</b>	<b>108</b>	<b>3,7%</b>	<b>66</b>	<b>2,9%</b>	<b>13</b>	<b>1,3%</b>
<b>Total</b>	<b>2.890</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.309</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.071</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.*

**Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017**

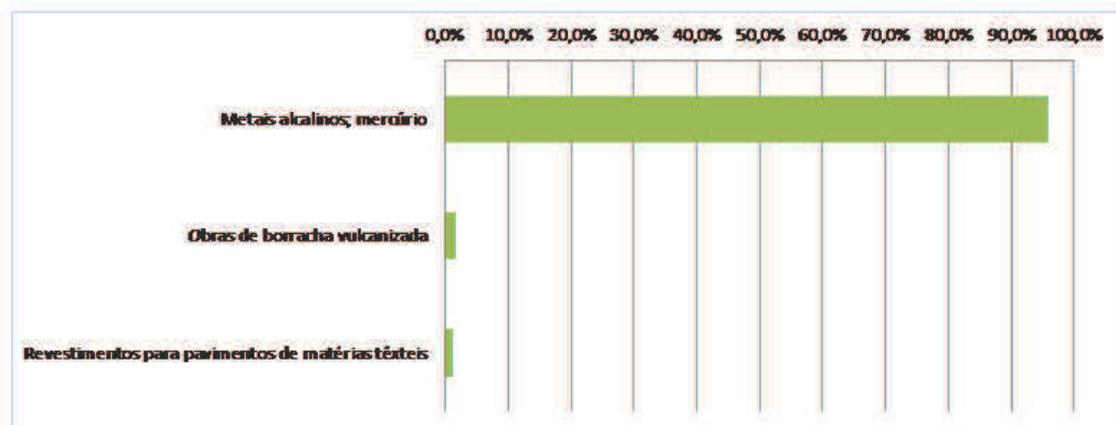


**Composição das importações brasileiras originárias do Quirguistão (SH4)**  
US\$ mil

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Metais alcalinos; mercúrio	0	0,0%	0	0,0%	71,98	95,9%
Obras de borracha vulcanizada	0	0,0%	0	0,0%	1,33	1,8%
Revestimentos para pavimentos de matérias têxteis	0	0,0%	0	0,0%	0,87	1,2%
Circuitos integrados eletrônicos	0	0,0%	82,75	98,2%	0	0,0%
Transformadores elétricos	2,34	50,8%	0	0,0%	0	0,0%
Barras e perfis de ligas de aço	1,22	26,5%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>3,55</b>	<b>77,3%</b>	<b>82,75</b>	<b>98,2%</b>	<b>74,18</b>	<b>98,8%</b>
<b>Outros</b>	<b>1,04</b>	<b>22,7%</b>	<b>1,55</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,89</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total</b>	<b>4,60</b>	<b>100,0%</b>	<b>84,29</b>	<b>100,0%</b>	<b>75,07</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Fevereiro de 2018.*

**Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017**



**Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)**  
US\$ mil

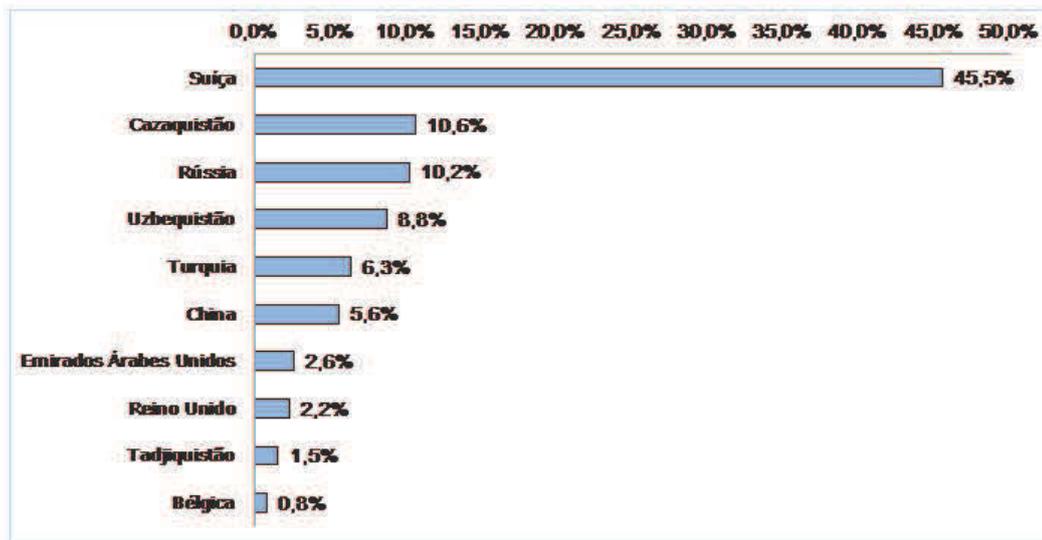
Grupos de produtos	2 0 1 7 (janeiro)	Part. % no total	2 0 1 8 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
<b>Exportações</b>					
Embutidos de carne	45	100,0%	0	100,0%	<p>Embutidos de carne 100,0%</p>
<b>Subtotal</b>	<b>45</b>	<b>100,0%</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>100,0%</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Não houve registro de importações no período</b>					
<small>Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Fevereiro de 2018.</small>					



**Principais destinos das exportações do Quirguistão**  
US\$ milhões

Países	2 0 1 6	Part.% no total
Suíça	648	45,5%
<b>Cazaquistão</b>	<b>151</b>	<b>10,6%</b>
Rússia	145	10,2%
<b>Uzbequistão</b>	<b>125</b>	<b>8,8%</b>
Turquia	90	6,3%
<b>China</b>	<b>80</b>	<b>5,6%</b>
Emirados Árabes Unidos	36	2,6%
<b>Reino Unido</b>	<b>32</b>	<b>2,2%</b>
Tadjiquistão	22	1,5%
<b>Bélgica</b>	<b>11</b>	<b>0,8%</b>
...		
<i>Brasil (124º lugar)</i>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1.340</b>	<b>94,2%</b>
<b>Outros países</b>	<b>83</b>	<b>5,8%</b>
<b>Total</b>	<b>1.423</b>	<b>100,0%</b>

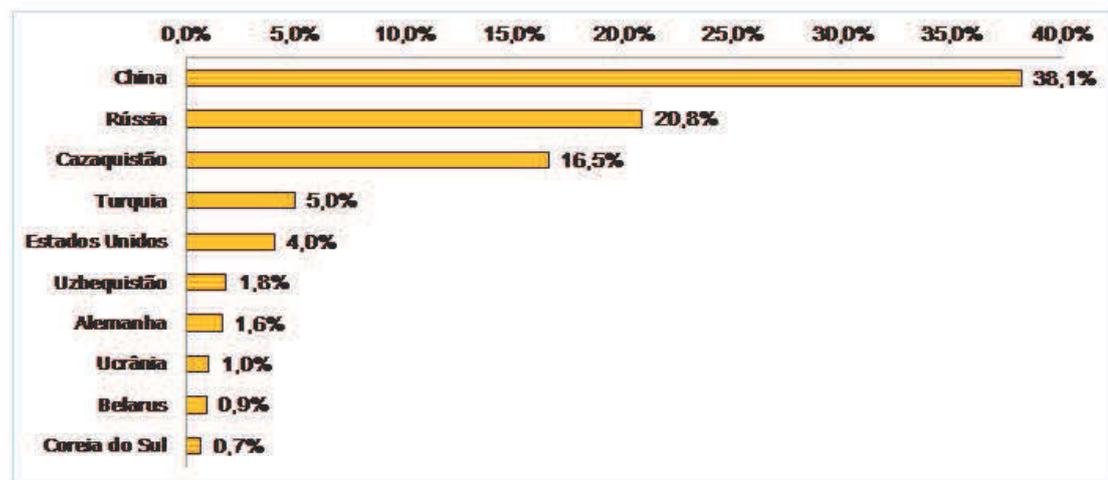
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*



**Principais origens das importações do Quirguistão  
US\$ milhões**

Países	2 0 1 6	Part. % no total
China	1.465	38,1%
Rússia	800	20,8%
Cazaquistão	636	16,5%
Turquia	191	5,0%
Estados Unidos	154	4,0%
Uzbequistão	70	1,8%
Alemanha	62	1,6%
Ucrânia	40	1,0%
Belarus	35	0,9%
Coreia do Sul	26	0,7%
...		
<b>Brasil (16º lugar)</b>	<b>14</b>	<b>0,4%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>3.492</b>	<b>90,8%</b>
<b>Outros países</b>	<b>353</b>	<b>9,2%</b>
<b>Total</b>	<b>3.844</b>	<b>100,0%</b>

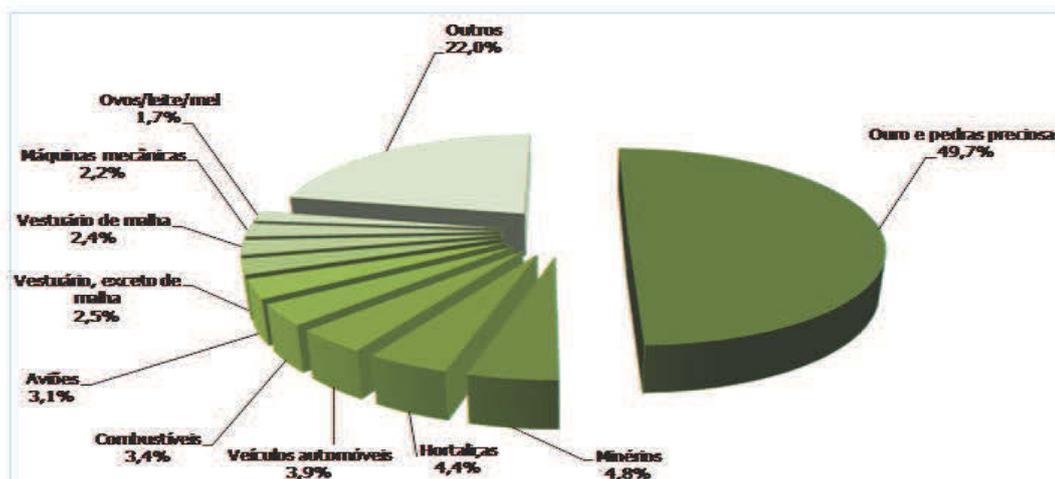
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/TradeMap, February 2018.*



**Composição das exportações do Quirguistão (SH2)**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>Part.% no total</b>
Ouro e pedras preciosas	707	49,7%
<b>Minérios</b>	<b>68</b>	<b>4,8%</b>
Hortaliças	62	4,4%
<b>Veículos automóveis</b>	<b>55</b>	<b>3,9%</b>
Combustíveis	49	3,4%
<b>Aviões</b>	<b>44</b>	<b>3,1%</b>
Vestuário, exceto de malha	35	2,5%
<b>Vestuário de malha</b>	<b>34</b>	<b>2,4%</b>
Máquinas mecânicas	31	2,2%
<b>Ovos/leite/mel</b>	<b>24</b>	<b>1,7%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1.110</b>	<b>78,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>313</b>	<b>22,0%</b>
<b>Total</b>	<b>1.423</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*

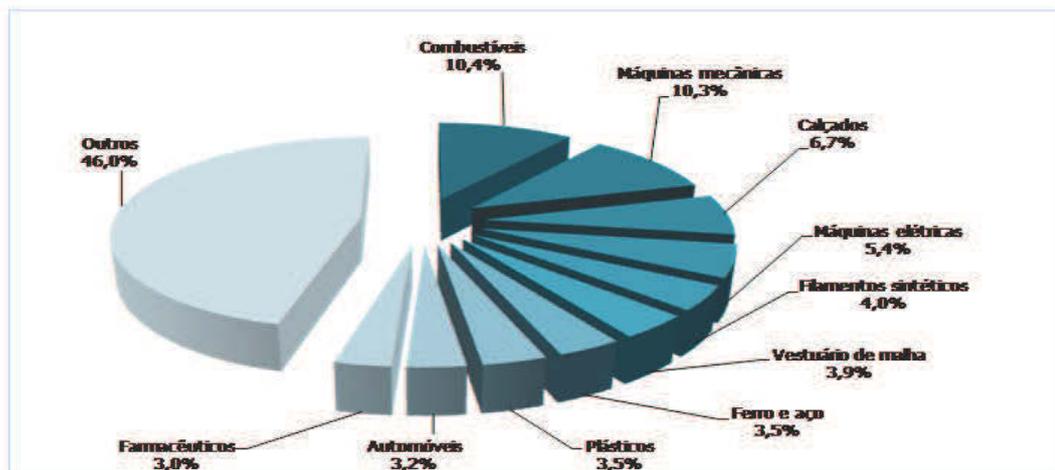


**Composição das importações do Quirguistão (SH2)**  
**US\$ bilhões**

Grupos de produtos	2 0 1 6	Part.º no total
Combustíveis	402	10,4%
Máquinas mecânicas	395	<b>10,3%</b>
Calçados	258	6,7%
Máquinas elétricas	208	<b>5,4%</b>
Filamentos sintéticos	155	4,0%
Vestuário de malha	151	3,9%
Ferro e aço	134	3,5%
Plásticos	134	3,5%
Automóveis	122	3,2%
Farmacêuticos	117	3,0%
<b>Subtotal</b>	<b>2.077</b>	<b>54,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>1.768</b>	<b>46,0%</b>
<b>Total</b>	<b>3.844</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/TradeMap, February 2018.*

**10 principais grupos de produtos importados**



## Principais indicadores socioeconômicos do Quirguistão

Indicador	2016	2017	2018 <sup>(1)</sup>	2019 <sup>(1)</sup>	2020 <sup>(1)</sup>
Crescimento real do PIB (%)	3,77%	3,50%	3,79%	5,21%	4,95%
PIB nominal (US\$ bilhões)	6,55	7,06	7,29	7,74	8,19
<b>PIB nominal "per capita" (US\$)</b>	<b>1.073</b>	<b>1.140</b>	<b>1.160</b>	<b>1.213</b>	<b>1.265</b>
PIB PPP (US\$ bilhões)	21,50	22,64	23,95	25,74	27,58
<b>PIB PPP "per capita" (US\$)</b>	<b>3.520</b>	<b>3.654</b>	<b>3.811</b>	<b>4.036</b>	<b>4.263</b>
População (milhões habitantes)	6,11	6,20	6,29	6,38	6,47
Desemprego (%)	7,46%	7,37%	7,28%	7,28%	7,28%
Inflação (%) <sup>(2)</sup>	-0,49%	4,81%	5,52%	5,16%	5,11%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-9,66%	-11,58%	-11,98%	-10,50%	-10,24%
Câmbio (Som / US\$) <sup>(2)</sup>	69,91	68,87	68,13	67,93	n.d.

## Origem do PIB ( 2017 Estimativa )

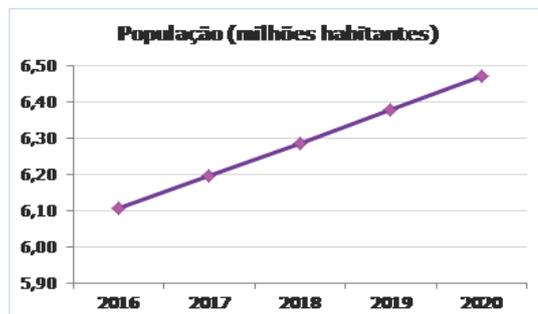
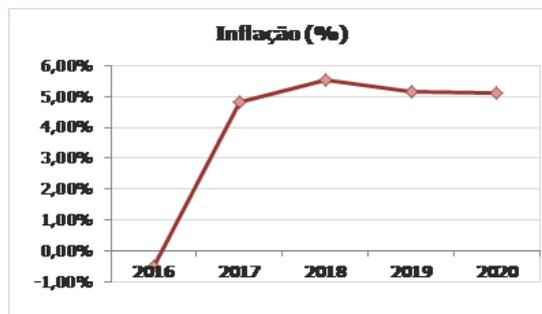
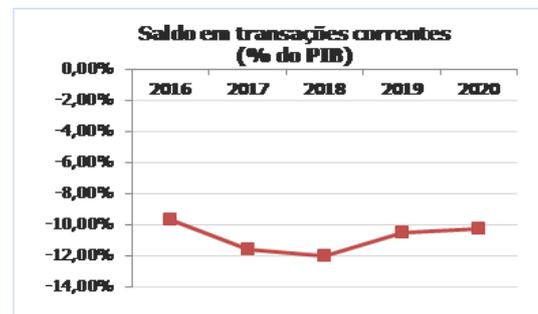
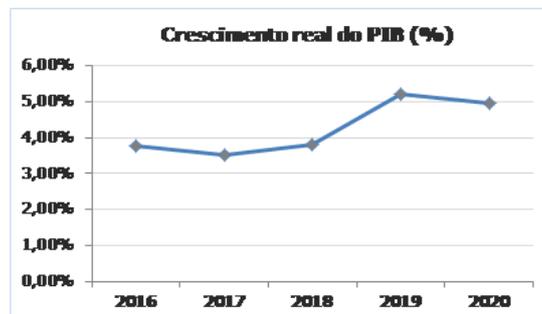
Agricultura	14,3%
Indústria	32,5%
Serviços	53,2%

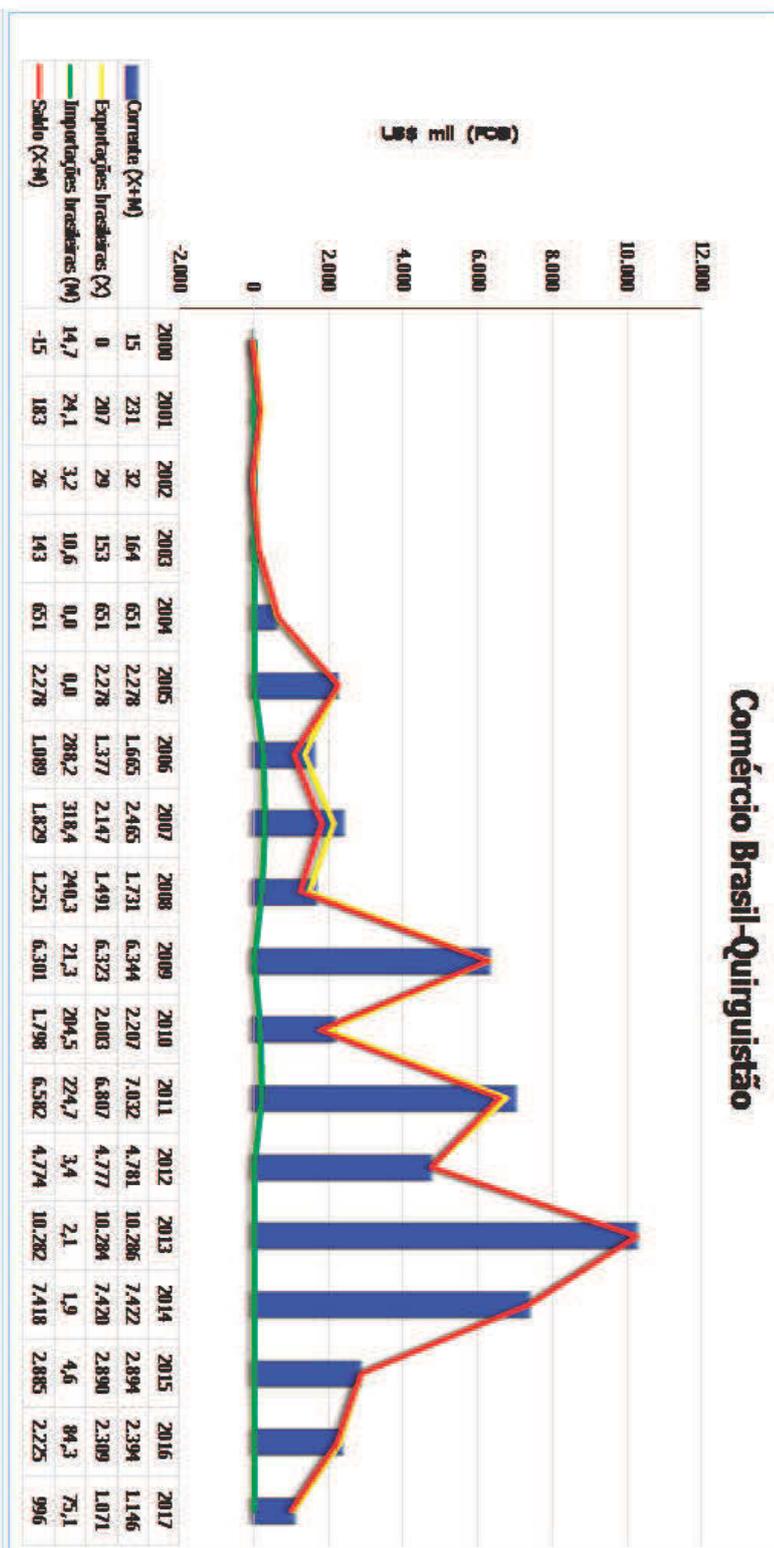
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2017 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 1st Quarter 2018.

(n.d.) Dado não disponível.

(1) Estimativas FMI e EIU.

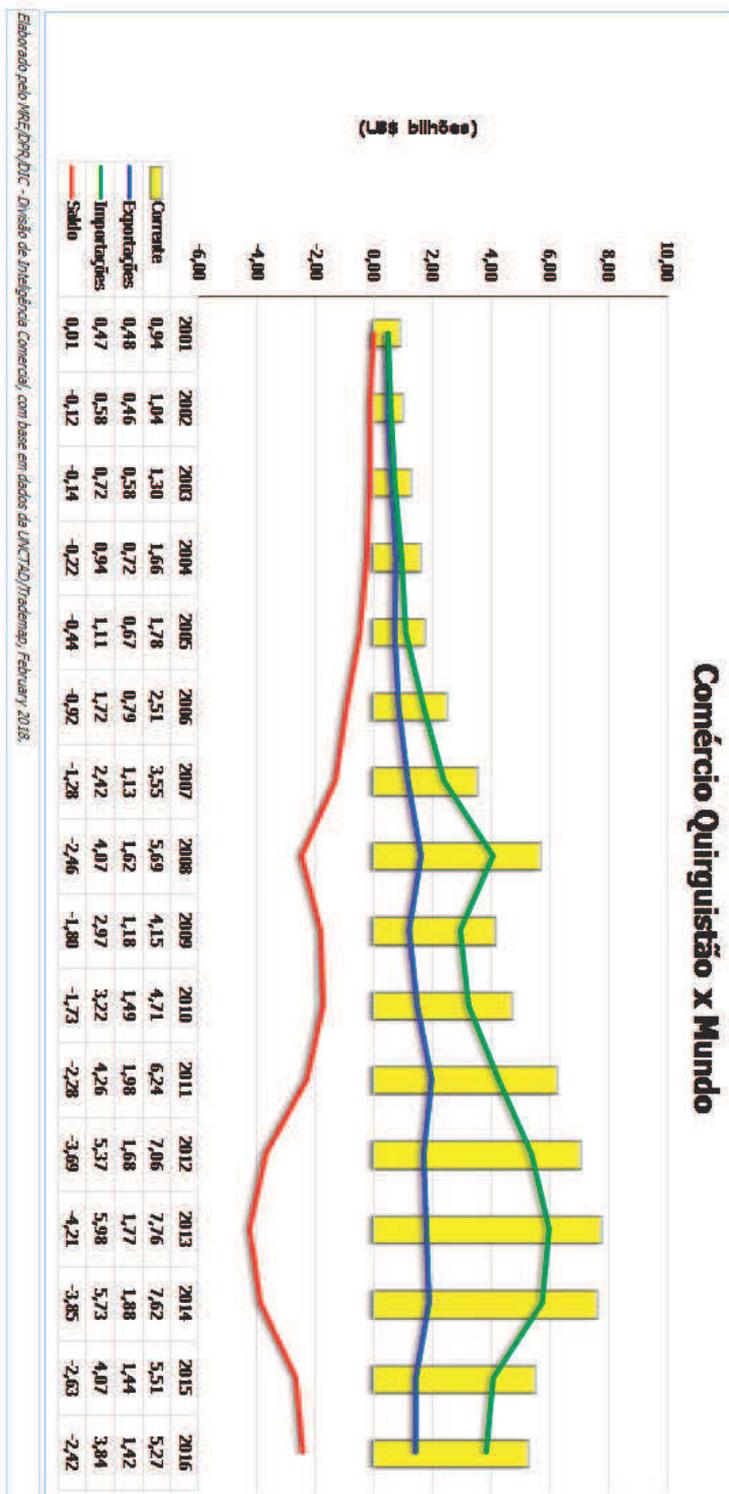
(2) Média de fim de período.





2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (janeiro)	45,3	0	45,3	45,3
2018 (janeiro)	0	0	0	0





## CRONOLOGIA HISTÓRICA

<b>1000 a.C.</b>	A cidade de Bishkek, hoje capital do Quirguistão, é fundada.
<b>138</b>	Com a Rota da Seda, as cidades Osh, Ungem e Jul se tornam grandes centros comerciais.
<b>300</b>	Os hunos tomam conta do território onde hoje se encontra o Quirguistão.
<b>Séc. XIII</b>	Os árabes invadem a Ásia Central, inclusive o atual Quirguistão, e convertem a população ao Islamismo.
<b>751</b>	Chineses e muçulmanos entram em conflito armado pelo domínio da região nordeste quirguiz e o exército chinês sai derrotado.
<b>1219</b>	Genghis Khan conquista uma grande área da Ásia Central, inclusive onde se encontra hoje o Quirguistão.
<b>1685</b>	O povo quirguiz se assenta na área onde hoje é o Quirguistão. O povo mongol Oirats conquista a região.
<b>1785</b>	As forças Oirats são derrotadas pelas forças chinesas e o povo quirguiz é submetido à China.
<b>Séc. XIX</b>	O povo quirguiz fica sob jurisdição do Canato Uzbeque de Kokand.
<b>1876</b>	O Canato de Kokand é incorporado à Rússia.
<b>1917</b>	Ocorre a revolução bolchevique na Rússia.
<b>1920-1930</b>	A reforma agrária redistribui as terras do povo quirguiz, tornando-as fazendas e desagradando os adeptos do modo de vida nômade quirguiz.
<b>1920-1930</b>	O Partido Comunista Quirguiz é formado.
<b>1921</b>	O Quirguistão se torna parte das Repúblicas Socialistas Soviéticas Autônomas do Turcomenistão.
<b>1924</b>	"Kara-Kyrgyz Autonomous Oblast" é formado na Rússia ("Oblast" é uma subdivisão territorial e administrativa). Em 1925, tem seu nome alterado para Região Autônoma do Quirguistão.
<b>1990</b>	Após um conflito entre as etnias uzbeque e quirguiz ter causado várias mortes, o Estado de Emergência é declarado.



<b>1990</b>	Askar Akayev é eleito o primeiro presidente do Quirguistão, ainda como uma república da União Soviética.
<b>1991</b>	O Quirguistão adquire o nome pelo qual é conhecido até hoje e declara independência.
<b>1991</b>	Com a independência, realiza-se uma nova eleição para a presidência, a qual Askar Akayev ganha e se mantém em seu posto.
<b>1992</b>	O Quirguistão torna-se país-membro da ONU.
<b>1992</b>	Inicia-se o programa de reestruturação econômica.
<b>1995</b>	Akayev é reeleito.
<b>1996</b>	Aprovado referendo que aumenta o poder presidencial, enfraquecendo assim o poder do legislativo.
<b>1998</b>	Instituída a pena de morte.
<b>1998</b>	Com a saída em 1997 do primeiro-ministro Dzhumagulov, Zhumabek Ibraimov é indicado para o cargo, mas não tem um mandato longo, pois falece, em 1999, após uma cirurgia na Rússia.
<b>1999</b>	Militantes islâmicos do Tadjiquistão invadem vilas no Quirguistão e fazem os habitantes reféns. Em resposta, após cerca de um mês, o governo do Quirguistão bombardeia a região sob domínio dos militantes, matando cerca de 30 rebeldes.
<b>2000</b>	Um confronto armado entre forças do governo e os rebeldes deixa ao menos 95 vítimas fatais.
<b>2000</b>	Akayev ganha as eleições mais uma vez, estendendo seu governo por mais 5 anos.
<b>2001</b>	O Quirguistão permite a instalação de tropas norte-americanas e de sete outros países em seu território, como forma de apoio ao combate as forças do Talibã e da Al-Qeada, no Afeganistão.
<b>2002</b>	Após ser culpado pela morte de cinco civis por uma comissão do Estado, o primeiro-ministro Zhumabek Ibraimov deixa o cargo e Nikolai Tanayev é indicado para substituí-lo.
<b>2002</b>	Centenas de pessoas são presas em uma manifestação pedindo a renúncia do presidente Akayev.
<b>2003</b>	Aprovado referendo controverso, que, segundo o governo, tiraria parte do poder do presidente, que passaria para o parlamento, mas que é visto por muitos como a consolidação do poder presidencial. Observadores internacionais apontam irregularidades generalizadas.



<b>2005</b>	Há vários protestos contra o primeiro e segundo turnos das eleições para o parlamento e contra o presidente Akayev.
<b>2005</b>	O presidente Akayev viaja para a Rússia, de onde anuncia a sua renúncia à presidência do Quirguistão.
<b>2005</b>	Kurmanbek Bakiyev tem vitória esmagadora nas eleições para a presidência, assumindo-a em agosto e nomeando Felix Kulov para o cargo de primeiro-ministro. Também abole a pena de morte.
<b>2006</b>	O presidente Kurmanbek Bakiyev ameaça expulsar as tropas americanas, caso não aceitem pagar uma contribuição maior pela sua permanência no país.
<b>2006</b>	Após uma série de protestos, o presidente Bakiyev aprova uma reforma constitucional que limita seu poder.
<b>2007</b>	O parlamento recusa o pedido do presidente Bakiyev de manter Felix Kulov como primeiro-ministro. Azim Isabeko assume o cargo por dois meses e, na sequência, Almaz Atabayev é nomeado primeiro-ministro.
<b>2007</b>	Após uma semana de protestos em prol da renúncia do presidente Bakiyev, a polícia utiliza armas de choque e gás de pimenta para dispersar os manifestantes.
<b>2007</b>	Boletins médicos confirmam que o primeiro-ministro Almaz Atambayev havia sido envenenado por uma substância desconhecida, o que é atribuído a uma reação contra o programa de privatização do governo.
<b>2007</b>	Os eleitores aprovam as alterações na constituição.
<b>2007</b>	O presidente Bakiyev dissolve o parlamento e convoca novas eleições.
<b>2007</b>	O partido do presidente ganha a maioria das cadeiras no parlamento e a oposição declara que as eleições foram fraudadas.
<b>2007</b>	Igor Chudinov é nomeado primeiro-ministro.
<b>2009</b>	Os Estados Unidos concordam em pagar o triplo da receita anual para manterem a base de apoio para as tropas no Afeganistão em território quirguiz, após a Rússia ter oferecido mais de dois bilhões de dólares em empréstimos e outros tipos de ajudas financeiras. O governo do Quirguistão decide dar início ao processo de encerramento das atividades da base norte-americana no país.
<b>2009</b>	O presidente Bakiyev é reeleito.
<b>2009</b>	Daniyar Usenov é apontado como primeiro-ministro.
<b>2010</b>	O presidente Bakiyev renuncia à presidência e foge para a Bielorrússia, onde



	recebe refúgio.
<b>2010</b>	Roza Otunbayeva, antes ministra, torna-se presidente interina do Quirguistão.
<b>2010</b>	Mais de 200 pessoas morrem e centenas deixam suas casas após conflitos entre as etnias Uzbek e Kyrgyz nas cidades de Osh e Jalalabad.
<b>2010</b>	Mais de 90% dos eleitores aprovam as mudanças na constituição que reduzem o poder presidencial e transformam o Quirguistão em uma república parlamentarista.
<b>2010</b>	Roza Otunbayeva é nomeada presidente temporária e Almazbek Atambayev primeiro-ministro.
<b>2011</b>	O primeiro-ministro Almazbek Atambayev é eleito presidente do Quirguistão.
<b>2013</b>	O antigo presidente, Kurmanbek Bakiyev, e dois filhos são condenados à prisão perpétua por corrupção.
<b>2014</b>	O reformista Joomart Otorbayev é eleito primeiro-ministro, após o governo anterior colapsar por alegações de corrupção.
<b>2014</b>	Os Estados Unidos entregam definitivamente a base militar em Manas às forças armadas quirguizes.
<b>2016</b>	Os eleitores aprovam mudanças na constituição, aumentando o poder do primeiro ministro.
<b>2017</b>	Sooronbay Jeenbekov é eleito presidente e Sapar Izakov é nomeado primeiro ministro.

### CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

<b>1993</b>	Reconhecimento da independência da República Quirguiz.
<b>2012</b>	Visita do vice-primeiro-ministro da República Quirguiz.



**ACORDOS BILATERAIS**

<b>Título</b>	<b>Data de Celebração</b>	<b>Entrada em Vigor</b>	<b>Situação</b>
Protocolo sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República Quirguiz	03/04/1996	03/04/1996	VIGENTE
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Quirguiz sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais/Serviço	26/04/2017	01/12/2017	VIGENTE





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM Nº 11, DE 2018

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)



Mensagem nº 137

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.

Os méritos do Senhor Francisco Carlos Ramalho de Carvalho Chagas que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2018.



EM nº 00039/2018 MRE

Brasília, 8 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho*



Aviso nº 121 - C. Civil.

Em 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República



**INFORMAÇÃO****CURRICULUM VITAE**

**MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS**  
CPF.: 151.038.461-87

1958 Filho de Fernando Carvalho Chagas e Carmen Ramalho de Carvalho Chagas. Nasce em 27 de abril, no Rio de Janeiro/RJ.

**Dados Acadêmicos:**

1976-78 Universidade de Brasília, Economia (seis semestres)  
1976-79 Oficial de Chancelaria  
1980-81 Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco  
1986 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio Branco  
2011 Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco: "Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - perspectiva externa e o papel do Itamaraty

**Cargos:**

1981 Terceiro-Secretário  
1984 Segundo-Secretário  
1991 Primeiro-Secretário  
1998 Conselheiro  
2011 Ministro de Segunda Classe

**Funções:**

1976-77 Divisão Consular (Oficial de Chancelaria)  
1977-79 Cerimonial (Oficial de Chancelaria)  
1981-83 Divisão de Transmissões Internacionais, Assistente  
1983-85 Divisão do Pessoal, Chefe do Serviço de Classificação Cargos  
1985-88 Embaixada em Madri, Segundo-Secretário  
1988-90 Embaixada em Montevidéu, Segundo-Secretário  
1990-91 Secretaria-Geral Executiva, Assessor e Coordenador Executivo  
1992 Presidência da República, Secretaria-Geral, Adjunto  
1993-96 Consulado-Geral em Chicago, Cônsul-Geral Adjunto  
1996-99 Assessoria de Comunicação Social, Coordenador Técnico de Imprensa  
1999-2000 Divisão de Assistência Consular, Chefe  
2000-03 Embaixada em Tóquio, Conselheiro  
2003-06 Embaixada em Buenos Aires, Conselheiro  
2006-09 Divisão Econômica da América do Sul, Chefe  
2009-13 Coordenação-Geral de Modernização, Coordenador-Geral  
2013- Embaixada em Budapeste, Ministro-Conselheiro

**Condecorações:**

Ordem de Rio Branco, Comendador  
Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Comendador  
Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Oficial  
Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, 3a Classe  
Ordem da Rosa Branca, Finlândia, Cavaleiro  
Ordem Nacional do Mérito, França, Cavaleiro

**JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA**  
Subsecretário-Geral do Serviço Exterior



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****ALBÂNIA****INFORMAÇÃO OSTENSIVA**  
**Fevereiro de 2018**

2



## APRESENTAÇÃO

A Albânia (em albanês: Shqipëri/Shqipëria), oficialmente República da Albânia (em albanês: Republika e Shqipërisë), é um pequeno país montanhoso da península Balcânica, no sudeste da Europa. Tem uma área total de 28 748 km<sup>2</sup> e uma população de cerca de três milhões de pessoas.

Situada na borda ocidental da península Balcânica, limita-se ao norte com o Montenegro, a nordeste com o Kosovo, a leste com Macedônia e Grécia e ao sul e oeste com o Mar Adriático, do outro lado do qual se encontra a Itália. A língua oficial é o albanês.

A Albânia fez parte do Império Otomano por mais de 400 anos. Conquistou sua independência em 1912. Seu nome em albanês (Shqipëria) significa A Terra da Águia. Tirana, com cerca de 454 000 habitantes, é a capital e maior cidade do país.



## PERFIS BIOGRÁFICOS



### ILIR META – Presidente

Nascido no dia 24 de março de 1969, em Çorovodë, Skrapar, Albânia. Graduou-se na Faculdade de Economia e Política da Universidade de Tirana, onde também realizou estudos de pós-graduação. Ilir Meta esteve engajado na política desde 1990, após o colapso do regime comunista na Albânia, e era um participante ativo nos movimentos estudantis contrários ao capitalismo. Desde 1992 foi eleito membro do Parlamento em todas as legislaturas, além de ter sido membro ativo de diversas comissões parlamentares. No período 1996-1997, foi vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento. De outubro de 1998 a outubro de 1999, Meta foi vice-primeiro ministro e ministro da Coordenação, bem como secretário de Estado da Integração Europeia do Ministério dos Negócios Estrangeiros entre março e outubro de 1998. Em 2004, deixou o Partido Socialista da Albânia (PS), e fundou seu próprio partido, o Movimento Socialista para a Integração (LSI). De 2004 a 2006, Meta foi nomeado membro da Comissão Internacional dos Balcãs, presidido pelo ex-primeiro-ministro da Itália, Giuliano Amato. Em 2011, Meta atuou como ministro da Economia, Comércio e Energia no governo de centro-direita de Sali Berisha, cujo Partido Democrata da Albânia, o LSI se juntou após as eleições parlamentares de 2009. Em 28 de abril de 2017, Meta foi eleito presidente da República da Albânia na quarta votação com 87 votos de 140. Ele assumiu o cargo em 24 de julho de 2017 e ainda está no cargo. É fluente em albanês, inglês e italiano. É casado e possui um filho e duas filhas.





### **EDI RAMA – Primeiro-Ministro**

Edi Rama nasceu no dia 4 de julho de 1964, em Tirana, Albânia. Após o colapso do comunismo no país, ele se envolveu com os primeiros movimentos democráticos. Em janeiro de 1997, foi agredido, tendo sido divulgado amplamente que os espancamentos foram feitos por membros do serviço secreto (SHISH) para punir Rama por suas críticas abertas ao governo Berisha. Em 1998, recebeu um apelo do primeiro-ministro da Albânia, Fatos Nano, solicitando que ele atuasse como novo ministro da Cultura, Juventude e Esportes. Rama decidiu aceitar a oferta, sendo assim envolvido na política pela primeira vez. Em outubro de 2000, entrou e ganhou a corrida para a prefeitura de Tirana como candidato independente, apoiado pelo Partido Socialista contra o escritor Besnik Mustafaj. Em outubro de 2005, tornou-se líder do Partido Socialista após a renúncia de Fatos Nano. Durante as eleições parlamentares de 2013, o Partido Socialista de Edi Rama liderou a coalizão dos partidos de esquerda que obteve vitória esmagadora contra a coalizão conservadora de Sali Berisha do Partido Democrata da Albânia. A plataforma de Rama, apelidada de "Renascimento", foi baseada em quatro pilares: integração europeia, revitalização econômica, restauração da ordem pública e democratização das instituições do estado. Desde 15 de setembro de 2013, Rama atua como o 33º primeiro-ministro da Albânia.



## DADOS BÁSICOS

<b>NOME OFICIAL</b>	República da Albânia
<b>GENTÍLICO</b>	Albanês
<b>CAPITAL</b>	Tirana
<b>ÁREA</b>	28.748 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO</b>	2,876 milhões
<b>IDIOMAS</b>	Albanês (oficial), grego, dialetos eslavos
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES</b>	Muçulmanos (61,9%), cristãos (31,6%), agnósticos (5,8%)
<b>SISTEMA DE GOVERNO</b>	República Parlamentarista
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	Governo e Parlamento ( <i>Kuvendi</i> )
<b>CHEFE DE ESTADO</b>	Ilir Meta
<b>CHEFE DE GOVERNO</b>	Edi Rama
<b>MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	Ditmir Bushati
<b>PIB nominal (2017)</b>	US\$ 13 bilhões
<b>PIB PPP (2017)</b>	US\$ 35,87 bilhões
<b>PIB per capita (2017)</b>	US\$ 4.146
<b>PIB PPP per capita (2017)</b>	US\$ 12.500
<b>VARIAÇÃO PIB</b>	2,2% (2015); 3,4% (2016); 3,7% (2017)
<b>IDH</b>	0,764 (75°)
<b>ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO</b>	97,6%
<b>EXPECTATIVA DE VIDA</b>	78,01 anos
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO</b>	13,6%
<b>UNIDADE MONETÁRIA</b>	Lek
<b>EMBAIXADOR NO BRASIL</b>	Dr. Nuri Domi
<b>COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA</b>	Cerca de 50 pessoas

### INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões, FOB) – Fonte: MDIC

BRASIL → ALBÂNIA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Intercâmbio</b>	45,1	51,1	49,2	37,3	66,8	41,2	56,4	43,0	37,2	40,1	45,9
Exportações	44,8	50,8	48,2	33,6	64,2	39,5	54,0	41,1	36,5	39,3	44,7
Importações	0,3	0,3	1,0	3,7	2,5	1,6	2,3	1,8	0,7	0,8	1,1
<b>Saldo</b>	44,5	50,5	47,1	29,9	61,6	37,8	51,7	39,2	35,8	38,4	43,6



## RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil e a Albânia estabeleceram relações diplomáticas em 4 de abril de 1961, no espírito da "Política Externa Independente" do governo Jânio Quadros. Dois meses depois, em junho de 1961, assinaram Acordo de Comércio e Pagamentos, nos moldes dos acordos de comércio compensado com países do bloco oriental, então em voga.

Em janeiro de 1971, a Albânia de Enver Hoxha — já distanciada da URSS, cujo "revisonismo" denunciava — propôs a abertura de missões permanentes em Brasília e Tirana. O governo brasileiro não acolheu a iniciativa. Em meados da década, a Albânia assumiu postura de crescente isolamento, no concerto das nações, que durou até meados dos anos 80.

Em maio de 1985, o governo brasileiro concordou com a troca de embaixadores, a título cumulativo. Em julho de 1985, foi solicitado *agrément* para o primeiro embaixador da Albânia no Brasil, residente em Buenos Aires. Por sua vez, em outubro de 1985, por decreto do presidente da República, foi criada a embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a embaixada do Brasil em Roma.

Os contatos entre os dois países foram esporádicos até a abertura de embaixadas residentes e consistiram em visitas periódicas recíprocas dos representantes em caráter cumulativo. Em 22 de março de 2000, o então embaixador do Brasil (residente em Roma), Paulo Tarso Flecha de Lima, apresentou cartas credenciais ao presidente Rexhep Meidani.

O então ministro das Relações Exteriores da Albânia, Paskal Milo, realizou visita oficial ao Brasil, em de maio de 2000, acompanhado de delegação oficial, de comitiva de empresários albaneses e do Presidente da Câmara de Comércio e Indústria da Albânia. O ministro Milo foi recebido em audiência pelo senhor vice-presidente da República.

Em abril de 2003, o governo albanês propôs a assinatura de acordo bilateral de cooperação na área de turismo, apresentado em 1998. Além desse acordo, o governo albanês manifestou interesse, no passado, em celebrar instrumentos bilaterais com o Brasil sobre isenção de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço (finalmente assinado em 2004), sobre cooperação econômica e comercial e sobre cooperação educacional e cultural.

Em agosto de 2008, à margem da cerimônia de inauguração dos Jogos Olímpicos de Pequim, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva manteve encontro com o primeiro-ministro Sali Berisha, oportunidade em que foi comunicada oficialmente a intenção da Albânia de abrir uma embaixada residente em Brasília. Em setembro do mesmo ano, o ex-ministro Celso Amorim e o ministro dos Negócios Estrangeiros Lulzim Basha reuniram-se em Nova York, à margem da LXIII AGNU.

Naquele mesmo mês, o Conselho de Ministros albanês aprovou a abertura da embaixada, por considerar, nas palavras do PM Berisha, que "o Brasil é uma grande democracia, com marcado crescimento econômico, o que o torna um país importante não apenas no continente americano, mas no mundo". Em 30 de junho de 2009, a Albânia comunicou a designação do embaixador Ronald Bimo como encarregado de negócios da Albânia no Brasil e responsável pela abertura da embaixada em Brasília, cuja instalação deu-se em julho de 2009.

Em retribuição à abertura da embaixada permanente da Albânia em Brasília, foi instalada, em setembro de 2010, a embaixada do Brasil em Tirana.

Entre os dias 26 e 29 de outubro de 2011, o vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Albânia, Edmond Haxhinasto, realizou



visita ao Brasil, quando se reuniu com o senhor vice-presidente da República, Michel Temer, e com o então presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Fernando Collor de Mello. O chanceler albanês manteve, ainda, reunião com o sr. ministro de estado, ocasião na qual foram assinados três memorandos de entendimento (sobre consultas políticas, cooperação econômica e intercâmbio acadêmico-diplomático) e um acordo sobre isenção de vistos (em tramitação na Casa Civil).

Cabe recordar, ademais, a exitosa realização da visita oficial do ministro dos Negócios Estrangeiros da Albânia, Ditmir Bushati, a Brasília, em 4 de novembro de 2015. Na oportunidade, o Chanceler Bushati manteve conversações sobre temas afetos às relações bilaterais e internacionais. O Ministro Bushati encontrou-se ainda com altas autoridades dos três poderes em Brasília e no Rio de Janeiro. Na oportunidade, foi assinado Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Brasil e a Albânia.

No plano econômico, ainda há espaço para maior aproveitamento de oportunidades e ampliação e diversificação da pauta das trocas bilaterais. Desde a abertura de sua embaixada em Brasília, em 2009, a Albânia tem manifestado o interesse em que o Brasil utilize a posição deste país nos Balcãs para promover a penetração de produtos brasileiros nos mercados de toda a região, funcionando como uma "plataforma para o Mediterrâneo". O crescimento da cooperação e da integração interbalcânica, verificado nos últimos anos, daria oportunidades a empresas brasileiras em diversos setores, como os da construção civil (infraestrutura), agrícola (mecanização), têxtil, energético, alimentício, e outros. Para o devido aproveitamento das oportunidades acima mencionadas, que dariam impulso ao comércio bilateral, e mesmo regional, parece fundamental a conscientização do empresariado brasileiro para a existência e, sobretudo, as potencialidades destes mercados.

A área cultural oferece, igualmente, oportunidades a serem exploradas. O Brasil é visto com grande simpatia em razão da nossa música, das telenovelas e, sobretudo, do futebol - altamente apreciado na Albânia. Ações promocionais direcionadas, que poderiam abarcar também outros países da região, seriam oportunas para desenvolver esse setor. Segundo a embaixada do Brasil na Albânia, poderia ser considerada a retomada da criação de um leitorado de português em universidade albanesa. Da mesma forma, poderia ser promovida a ida à Albânia de músicos brasileiros, o que parece ser uma das alternativas menos custosas para a realização de alguma atividade cultural. Sobretudo se identificados músicos já residentes na Europa, e que poderiam realizar um tour também por outros países desta região.

### **Assuntos Consulares**

A Albânia tem uma pequena comunidade brasileira residente (não mais do que 50 pessoas), constituída, em sua maioria, por missionários pentecostais ou evangélicos e suas famílias. Grupos de religiosos de ambas as denominações têm atuado na Albânia desde o fim do regime comunista em 1991, e estão radicados por todo o interior do país. Alguns brasileiros ligados ao futebol, jogadores ou treinadores, são periodicamente contratados por times albaneses, mas tendem a não permanecer por muito tempo no país.

## **POLÍTICA INTERNA**



A República da Albânia é uma república parlamentarista. O chefe de estado é o presidente da República (Ilir Meta) e o chefe de governo é o primeiro-ministro (Edi Rama, desde setembro de 2013). Este governa com um Conselho de Ministros, proposto por ele, nomeado pelo presidente da República e aprovado pelo Parlamento. O presidente da República é eleito indiretamente, por três quintos da Assembleia, para um período de cinco anos (com direito à reeleição) e o primeiro-ministro é nomeado pelo presidente da República, conforme proposta do partido ou coalizão de partidos que detém a maioria dos assentos no Parlamento.

O Poder Legislativo é formado por uma Assembleia unicameral (Kuvendi) de 140 deputados, eleitos para um período de quatro anos (a última eleição ocorreu em junho de 2013). 100 deputados são eleitos diretamente em diferentes zonas eleitorais e 40 deputados são escolhidos por sistema de listas partidárias ou de coalizões.

Independente do Império Otomano desde 1912, a história da Albânia foi profundamente marcada por quase meio século de prevalência do regime comunista, que teve início ao final da Segunda Guerra, com a retirada dos alemães e a vitória da resistência albanesa. Os *partisans* comunistas prevaleceram sobre os opositores nacionalistas e monarquistas. Em janeiro de 1946, foi proclamada a República Popular, sob o governo de Enver Hoxha, líder que dominou a política albanesa até a sua morte, em 1985. O governo de Hoxha caracterizou-se por uma política de extremo isolamento, assumindo e rompendo, em fases sucessivas, com o titoísmo iugoslavo, com o estalinismo soviético e com o maoísmo chinês.

Hoxha foi sucedido, em 1985, por um político mais moderado, Ramiz Alia (segundo e último líder do período comunista), que buscou realizar algumas reformas e dar início a um processo de normalização das relações com os vizinhos. Em 1990, todavia, a crescente mobilização popular impôs a legalização de partidos políticos independentes. Nessa conjuntura, surgiram as duas lideranças que dominariam o quadro político albanês nos anos seguintes: o médico Sali Berisha, líder do Partido Democrático (PD), de centro-direita, e o Sr. Fatos Nano, da ala moderada do então Partido Trabalhista Albanês (PTA), o antigo partido único da era comunista.

Em março de 1991, nas primeiras eleições livres realizadas após a Segunda Guerra, o PTA obteve cerca de 60% dos votos, refletindo o conservadorismo dos extratos rurais (dois terços da população do país). Ramiz Alia foi eleito Presidente e foi formada uma coalizão reunindo o PTA, o PD e o Partido Socialista (PS). O apoio popular à coalizão, todavia, acabou por esvaír-se e novas eleições, realizadas em março de 1992, foram vencidas pelo PD. A Assembleia Popular elegeu, então, Sali Berisha para a Presidência.

Em 1996, em eleições contestadas pela oposição, o PD obteve novamente a vitória, e Berisha foi reconduzido à Presidência. Em 1997, formou-se, então, um governo de coalizão interino. Nas eleições parlamentares de junho de 1997, venceu uma coalizão encabeçada pelo PS, que governou o país até 2005.

Em novembro de 1996, referendo nacional aprovou (93,5% do eleitorado) nova Constituição, que entrou em vigor em 28 de novembro de 1998.

Nas eleições parlamentares de 2005, assistiu-se ao retorno do PD de Sali Berisha ao poder. Em 2009, o PD tornou a vencer as eleições para o Parlamento.

Em 2009, o resultado das eleições legislativas foi contestado pelo então prefeito de Tirana, Edi Rama. Em junho de 2013 não houve contestação naquele nível. Os resultados asseguraram 65 cadeiras para o Partido Socialista, 48 para o Partido Democrata, 17 para o Movimento Socialista pela Integração, 4 para o Partido Republicano e 4 para o Partido pela Justiça, Integração e Unidade. Edi Rama, líder do Partido Socialista, foi apontado como primeiro-ministro.

A coalizão governamental tem a maioria qualificada no Parlamento (3/5), que permite a adoção das leis mais importantes, tais como as exigidas em relação ao



processo de integração europeia da Albânia. No total, a maioria tem atualmente 85 assentos no parlamento de 140 membros. Há um aumento acentuado na LSI, que agora tem 18 membros em vez de 4 anteriormente, o PS tendo por parte de 65, outros dois membros pertencem a parceiros de coalizão menores.

A ação liderada pelo sr. Rama é caracterizada por uma ambição reformista: estabelecimento de um governo impulsionado pelo desejo de inculcar "os padrões europeus" na sociedade albanesa. No entanto, a magnitude da tarefa e a atual situação orçamentária dificultam a implementação desta política.

As eleições de junho de 2017 reconduziram Edi Rama à chefia do governo, reafirmando, assim, o compromisso dos albaneses de continuar no caminho de reformas políticas, econômicas e sociais imprescindíveis a sua inserção na União Europeia.

O primeiro-ministro Edi Rama anunciou, em setembro de 2017, seu novo Gabinete, por ocasião da Assembleia Nacional do Partido Socialista (SP). Rama afirmou que o governo mudará em estrutura e estilo, com um ministério mais reduzido e com maior cooperação entre governo, parlamento e partido. O novo Gabinete, que conta com uma mulher como vice-primeira-ministra, caracteriza-se por uma distribuição igualitária de cargos entre homens e mulheres e se compõe de onze ministérios, em vez de dezesseis do mandato anterior.

O ministério de Integração Europeia foi dissolvido e incorporado ao ministério dos Negócios Estrangeiros; Infraestrutura e Energia agora constituem uma única Pasta, assim como Saúde e Previdência. O antigo ministério das Finanças transformou-se em um super-ministério, ao incorporar Economia e Trabalho como áreas de atuação. Criou-se uma Pasta para apoiar a diáspora albanesa e uma Secretaria Especial para Proteção ao Empreendimento.

A oposição reagiu à dissolução do ministério da Integração Europeia e acusou o novo Governo de abandonar as promessas de campanha e o compromisso com a candidatura da Albânia à União Europeia.

De fato, o primeiro-ministro tem expressado seu descontentamento com a demora no processo de adesão ao bloco e com o que considera falta de reconhecimento, por parte de Bruxelas, dos esforços e conquistas da Albânia para efetivar sua candidatura.

## POLÍTICA EXTERNA

As relações externas da Albânia desenvolvem-se em torno de quatro eixos principais: (1) a integração à União Europeia, (2) a aliança com os EUA, (3) a parceria com o Kosovo, e (4) as relações com a Itália e a Grécia.

A aspiração a tornar-se membro da **União Europeia** pauta grande parte, senão a maior parte, das decisões importantes do governo albanês, tanto no plano interno como no plano externo.

A Albânia comprometeu-se, pelo Acordo de Estabilização e Associação, assinado com o Conselho da União Europeia (2006), a cumprir metas que são pré-requisito para aceder à condição de candidato a membro do bloco (pedido formal arquivado em 2009). A UE estabeleceu em dezembro 2010 doze "prioridades" no domínio da democracia e do Estado de Direito, cujo respeito condiciona a abertura das negociações de adesão. Em 2011 e 2012, os progressos realizados pela Albânia foram consideradas insuficientes, principalmente devido a obstáculos políticos internos (postura obstrucionista da oposição), para permitir ao país alcançar o estatuto de país candidato à adesão, que é o próximo passo para aproximação à UE.

**Em junho de 2014, a Albânia foi reconhecida oficialmente como candidata à adesão à União Europeia.** A decisão do Conselho de Ministros da UE respaldou-se no



parecer favorável do Relatório da Comissão Europeia, que teria reconhecido a ocorrência de progressos nos esforços da Albânia no combate aos principais problemas do país, à luz dos padrões europeus, e opinado já existirem condições mínimas para permitir aceitar sua pretensão de acesso pleno à UE. O Conselho teria ressaltado, por outro lado, haver muito ainda a ser feito com vistas ao cumprimento das metas de adequação deste país ao modelo europeu, destacando a necessidade de reformas na administração pública e no poder judiciário e de combate à corrupção e ao crime organizado. Frisou que a Albânia terá de reforçar a independência, a transparência e a responsabilidade do poder judiciário, de modo a oferecer segurança aos investidores locais e estrangeiros. Teria destacado, ainda, sua expectativa de que a Albânia contenha a tendência migratória para os países da União.

A identificação com os **Estados Unidos** da América é, em alguns aspectos, mais forte do que com a própria Europa. A origem dessa relação especial é histórica: o presidente Woodrow Wilson foi o advogado de uma Albânia independente quando, em 1919, as potências europeias relutavam em reconhecer a existência de uma nação albanesa merecedora de ter estado próprio. Em 1999, o presidente Clinton teve papel fundamental no processo que levou a OTAN a desencadear a campanha militar contra a Sérvia, em defesa da população de etnia albanesa da região do Kosovo.

A proximidade com os EUA traduz-se em atos que respondem a alguns dos principais interesses norte-americanos: participação albanesa nas forças da OTAN (da qual a Albânia tornou-se membro em 2009) no Afeganistão; assinatura do acordo-padrão de imunidade à jurisdição do Tribunal Penal Internacional da Haia; e concessão de asilo a prisioneiros de Guantánamo.

O alinhamento com os aliados euro-atlânticos envolve, por vezes, exercício de habilidade diplomática. Um exemplo é o receio de que o posicionamento ao lado do Ocidente conduza à impressão de que a Albânia procura afastar-se dos países islâmicos. Pressionada pela necessidade de atrair investimentos, a Albânia recém-democratizada aderiu, em 1992, à Organização da Conferência Islâmica. Com o mesmo objetivo, o primeiro-ministro Rama viajou ao Catar em abril de 2014, acompanhado de missão empresarial.

O apoio à independência do **Kosovo** é central para a ação diplomática albanesa. A declaração unilateral de 2008 trouxe momentaneamente à tona um tema adormecido, o da "Grande Albânia". Tirana esforçou-se por esvaziar o tema, concentrando-se em contínuo trabalho em prol reconhecimento do Kosovo independente, dentro das atuais linhas de fronteira, e separado da Albânia.

Como é comum nos Balcãs, nem todos os albaneses étnicos estão abrigados no interior das fronteiras da Albânia. Há comunidades ou minorias albanesas em Montenegro, na Sérvia, na Macedônia e na Grécia. A proteção a essas comunidades tem sido fonte de atritos com os governos vizinhos e, historicamente, um fator de instabilidade na região.

**Itália e Grécia** são, possivelmente, os países europeus mais presentes na política albanesa. A Itália foi potência ocupante durante a Segunda Guerra Mundial e exerce a mais forte influência estrangeira em termos culturais. A Grécia é o país que abriga a maior comunidade de emigrantes albaneses, legais e ilegais. A presença de número significativo de imigrantes de nacionalidade albanesa na Grécia representa fonte de tensão entre os dois países.

O primeiro-ministro Edi Rama participou da Cúpula dos Países dos Balcãs Ocidentais, em Trieste, no dia 12 de julho 2017. Trata-se da quarta edição de encontros de alto nível que começaram com o chamado "Processo de Berlim", iniciativa da Chanceler alemã Angela Merkel em 2014. Desde então, ocorreram reuniões semelhantes em Viena, Paris e agora, Trieste. Compõem a cimeira, além dos seis países dos Balcãs Ocidentais (Albânia, Bósnia e Herzegovina, Kosovo, Macedônia,



Montenegro e Sérvia), alguns dos países da União Europeia: Itália, Alemanha, França, Áustria, Croácia e Eslovênia.

O encontro constituiu oportunidade para discutir propostas concretas de fortalecimento da cooperação regional e da implementação de reformas estruturais, e para avançar as negociações para a integração da região dos Balcãs Ocidentais à União Europeia, mediante a manutenção de uma dinâmica positiva com vistas à ampliação da Comunidade Europeia, dando prosseguimento ao Processo de Berlim.

As reuniões concentraram-se em três vertentes fundamentais para a cooperação e integração regionais: conectividade, integração regional econômica e desenvolvimento do setor privado.

No que tange ao referido encontro, cabe sublinhar a declaração do primeiro-ministro italiano, Paolo Gentiloni, quem alertou para a necessidade de que a União Europeia mantenha suas portas abertas e acolha o mais brevemente possível os países da área dos Balcãs Ocidentais, de forma a evitar que outros países estendam suas esferas de influência e ocupem o espaço político na região. Neste contexto, citou, explicitamente, a Rússia e a Turquia. Esta última, desde a assunção de Erdogan ao poder, passou a adotar uma política supostamente expansionista e de cunho religioso. Nesse aspecto, cabe igualmente ressaltar a disposição de países como a Arábia Saudita, Irã, Kuwait, Palestina e Catar (todos com representações em Tirana) que investem quantias cada vez mais expressivas na Albânia para financiar projetos ditos "culturais" e/ou beneficentes, quando na verdade investem na construção de mesquitas e na expansão de um islã mais ativo e conservador.

Recorda-se que, até o momento, a Albânia ainda é um país onde o islã e o cristianismo convivem harmonicamente, graças ao longo período que o país foi declaradamente laico.



## CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

<b>1961</b>	Brasil e Albânia estabelecem relações diplomáticas por meio de Troca de Notas entre as Embaixadas dos dois países em Roma.
<b>1961</b>	Assinado, em Paris, por representantes dos dois países, o Acordo de Comércio e Pagamentos, que entrou em vigor em abril de 1963.
<b>1971</b>	Iniciativa da Albânia, não correspondida pelo Brasil, para a abertura de missões permanentes em Brasília e em Tirana.
<b>1985</b>	Solicitado o <i>agrément</i> para o primeiro Embaixador albanês no Brasil, residente em Buenos Aires.
<b>1985</b>	Criada a Embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Roma.
<b>2000</b>	Visita oficial, ao Brasil, do então Ministro das Relações Exteriores da Albânia, Paskal Milo, acompanhado de delegação oficial, de comitiva de empresários albaneses e do Presidente da Câmara de Comércio e Indústria da Albânia.
<b>2004</b>	Visita da Diretora das Américas da Chancelaria albanesa, Rudina Mullahi, a Brasília.
<b>2007</b>	Albânia suprime unilateralmente vistos para cidadãos brasileiros.
<b>2008</b>	Encontro entre o Presidente Lula e o Premiê Sali Berisha à margem da cerimônia de inauguração dos Jogos Olímpicos de Pequim.
<b>2008</b>	Encontro entre o Ministro Celso Amorim e o MNE Lulzim Basha em Nova York, à margem da LXIII AGNU.
<b>2009</b>	Designação do Embaixador Ronald Bimo como Encarregado de Negócios da Albânia no Brasil e responsável pela abertura da Embaixada albanesa em Brasília.
<b>2009</b>	Instalação da Embaixada albanesa em Brasília.
<b>2010</b>	Apresentação de credenciais pela atual Embaixadora da Albânia no Brasil, Tatiana Gjonaj.
<b>2010</b>	Criada a Embaixada do Brasil em Tirana. Designado como Embaixador, Rudá Seferin.
<b>2011</b>	Visita ao Brasil do Chanceler albanês, Edmond Haxhinasto.
<b>2012</b>	Visita à Albânia do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho.
<b>2015</b>	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Albânia, Ditmir Bushati (novembro)



## ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Outra Parte	Assuntos
Acordo Sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia (2015)	Albânia	<b>Transporte Aéreo</b>  Tramitação Ministérios/Casa Civil
Entendimento Recíproco, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Albânia, para o estabelecimento de Isenção de Vistos para Nacionais de ambos os Países (2014)	Albânia	<b>Vistos e Imigração</b>  Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Albânia sobre Cooperação Mútua em Treinamento de Diplomatas (2011)	Albânia	<b>Academias Diplomáticas</b>  Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Albânia (2011)	Albânia	<b>Consultas Diplomáticas</b>  Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre Cooperação Econômica (2011)	Albânia	<b>Cooperação Econômica</b>  Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre a Isenção de Vistos (2011)	Albânia	<b>Vistos e Imigração</b>  Em vigor



Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre a Autorização, com Base na Reciprocidade, para o Exercício de Atividade Remunerada por Parte dos Familiares de Membros de Missões Diplomáticas ou Postos Consulares (2011)	Albânia	<b>Dependentes - Atividades Remuneradas</b>  Em vigor
Acordo sobre Abolição Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço (2004)	Albânia	<b>Vistos e Imigração</b>  Em vigor
Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Albânia (1961)	Albânia	<b>Comércio</b>  Em vigor
Acordo de Colaboração Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Popular da Albânia (1961)	Albânia	<b>Cooperação Artístico-cultural</b>  Superado



Ministério das Relações Exteriores - MRE  
Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR  
Divisão de Inteligência Comercial - DIC

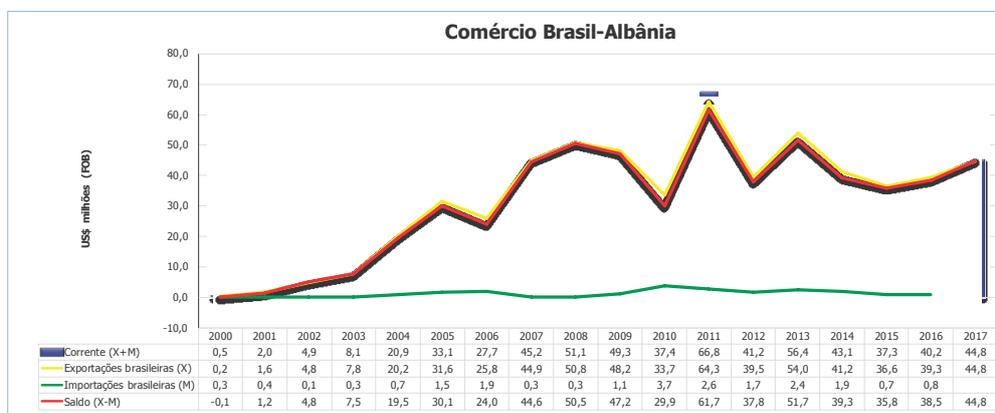
# ALBÂNIA

## Balança Comercial com o Brasil e com o mundo



Fevereiro de 2018

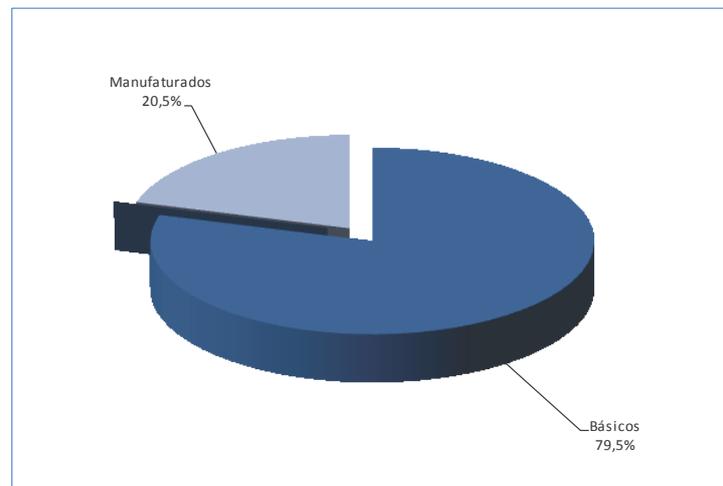
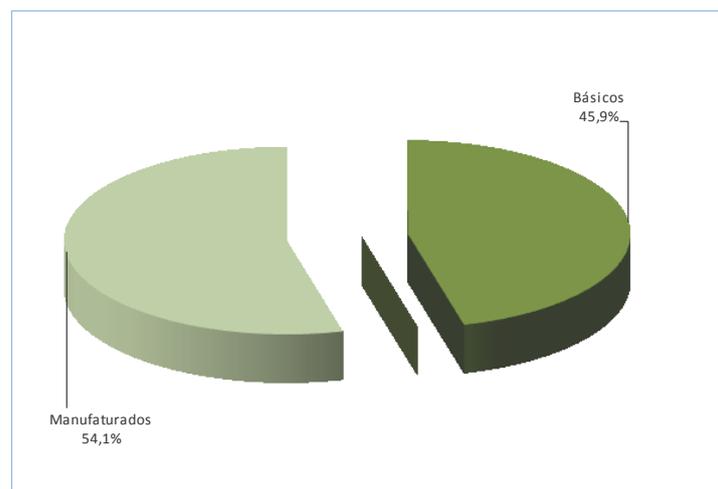




Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Fevereiro de 2018.

2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (janeiro)	2,7	0,04	2,7	2,7
2018 (janeiro)	4,8	0,11	4,9	4,7



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado  
2017****Exportações****Importações**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Fevereiro de 2018.

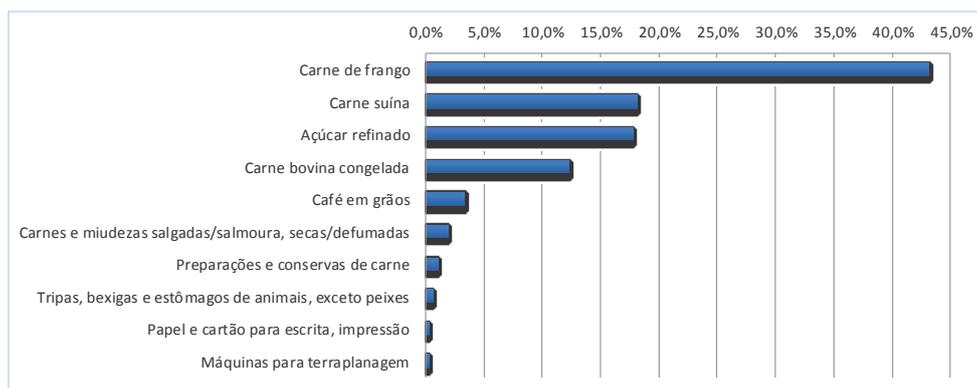


**Composição das exportações brasileiras para a Albânia (SH4)**  
**US\$ milhões**

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Carne de frango	15,0	40,9%	13,4	34,0%	19,3	43,1%
Carne suína	6,0	16,5%	7,3	18,5%	8,1	18,1%
Açúcar refinado	12,5	34,3%	10,7	27,3%	7,9	17,7%
Carne bovina congelada	1,9	5,2%	4,6	11,7%	5,5	12,3%
Café em grãos	0,4	1,1%	1,6	4,0%	1,5	3,4%
Carnes e miudezas salgadas/salmoura, secas/defumadas	0,0	0,0%	0,1	0,1%	0,9	1,9%
Preparações e conservas de carne	0,0	0,0%	0,1	0,2%	0,5	1,0%
Tripas, bexigas e estômagos de animais, exceto peixes	0,1	0,4%	0,4	0,9%	0,3	0,6%
Papel e cartão para escrita, impressão	0,1	0,2%	0,1	0,3%	0,1	0,3%
Máquinas para terraplanagem	0,0	0,1%	0,0	0,0%	0,1	0,2%
<b>Subtotal</b>	<b>36,1</b>	<b>98,7%</b>	<b>38,2</b>	<b>97,1%</b>	<b>44,2</b>	<b>98,7%</b>
<b>Outros</b>	<b>0,5</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,2</b>	<b>2,9%</b>	<b>0,6</b>	<b>1,3%</b>
<b>Total</b>	<b>36,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>39,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>44,8</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.*

**Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017**

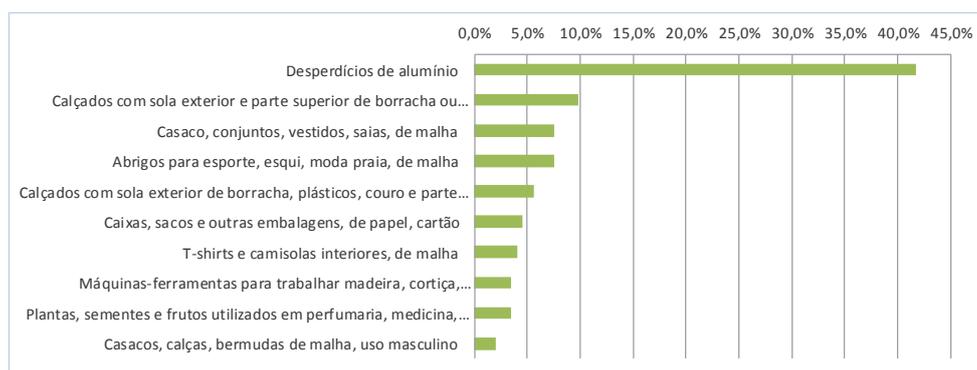


**Composição das importações brasileiras originárias da Albânia (SH4)**  
US\$ mil

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part. % no total	Valor	Part. % no total	Valor	Part. % no total
Desperdícios de alumínio	263	35,8%	0	0,0%	488	41,8%
Calçados com sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos	0	0,0%	0	0,0%	115	9,9%
Casaco, conjuntos, vestidos, saias, de malha	2	0,3%	12	1,4%	88	7,5%
Abrigos para esporte, esqui, moda praia, de malha	66	8,9%	87	10,3%	88	7,5%
Calçados com sola exterior de borracha, plásticos, couro e parte superior de couro	8	1,0%	202	23,9%	66	5,7%
Caixas, sacos e outras embalagens, de papel, cartão	0	0,0%	8	1,0%	53	4,5%
T-shirts e camisolas interiores, de malha	28	3,8%	18	2,2%	47	4,0%
Máquinas-ferramentas para trabalhar madeira, cortiça, plásticos ou matérias duras semelhantes	0	0,0%	0	0,0%	41	3,5%
Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina, inseticidas	96	13,1%	70	8,3%	41	3,5%
Casacos, calças, bermudas de malha, uso masculino	2	0,2%	4	0,4%	24	2,1%
<b>Subtotal</b>	<b>465</b>	<b>63,1%</b>	<b>401</b>	<b>47,5%</b>	<b>1.051</b>	<b>90,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>271</b>	<b>36,9%</b>	<b>443</b>	<b>52,5%</b>	<b>117</b>	<b>10,0%</b>
<b>Total</b>	<b>736</b>	<b>100,0%</b>	<b>844</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.168</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.*

**Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017**



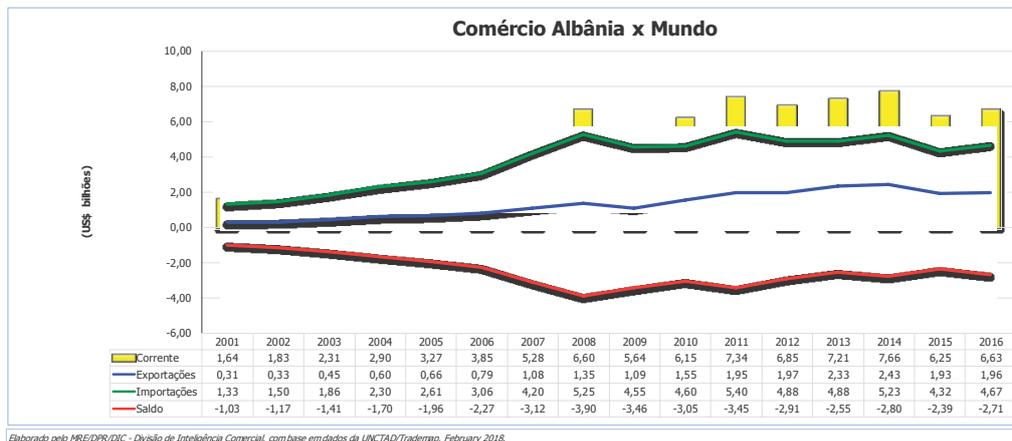
**Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)**  
**US\$ milhões**

Grupos de produtos	2 0 1 7 (janeiro)	Part. % no total	2 0 1 8 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
<b>Exportações</b>					
Carne suína	0,81	30,1%	2,53	52,9%	
Carne de frango	1,51	56,0%	1,11	23,2%	
Carne bovina	0,15	5,5%	0,97	20,2%	
Café em grãos	0,17	6,1%	0,09	1,9%	
<b>Subtotal</b>	<b>2,63</b>	<b>97,7%</b>	<b>4,71</b>	<b>98,2%</b>	
<b>Outros</b>	<b>0,06</b>	<b>2,3%</b>	<b>0,09</b>	<b>1,8%</b>	
<b>Total</b>	<b>2,70</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,79</b>	<b>100,0%</b>	

Grupos de produtos	2 0 1 7 (janeiro)	Part. % no total	2 0 1 8 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018
<b>Importações (em US\$ mil)</b>					
Calçados com sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos	0,0	0,0%	28,2	25,5%	
Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros, de uso feminino	0,0	0,0%	19,7	17,8%	
Calçados com sola exterior de borracha, plásticos, couro e parte superior de couro	38,1	90,5%	18,3	16,5%	
Abrigos para esporte, esqui, moda praia, de malha	0,0	0,0%	17,1	15,5%	
Casacos, conjuntos, vestidos, saias, de malha	0,0	0,0%	10,4	9,4%	
Casacos, calças, bermudas de malha, uso masculino	0,0	0,0%	4,7	4,2%	
Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina, inseticidas	0,0	0,0%	3,4	3,0%	
Abrigos para esporte, esqui, moda praia	0,0	0,0%	3,2	2,9%	
Fios, cabos e outros condutores elétricos	0,0	0,0%	2,7	2,5%	
Camisas masculinas	0,0	0,0%	1,6	1,5%	
<b>Subtotal</b>	<b>38,1</b>	<b>90,5%</b>	<b>109,3</b>	<b>98,9%</b>	
<b>Outros produtos</b>	<b>4,0</b>	<b>9,5%</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1%</b>	
<b>Total</b>	<b>42,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>110,5</b>	<b>100,0%</b>	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.





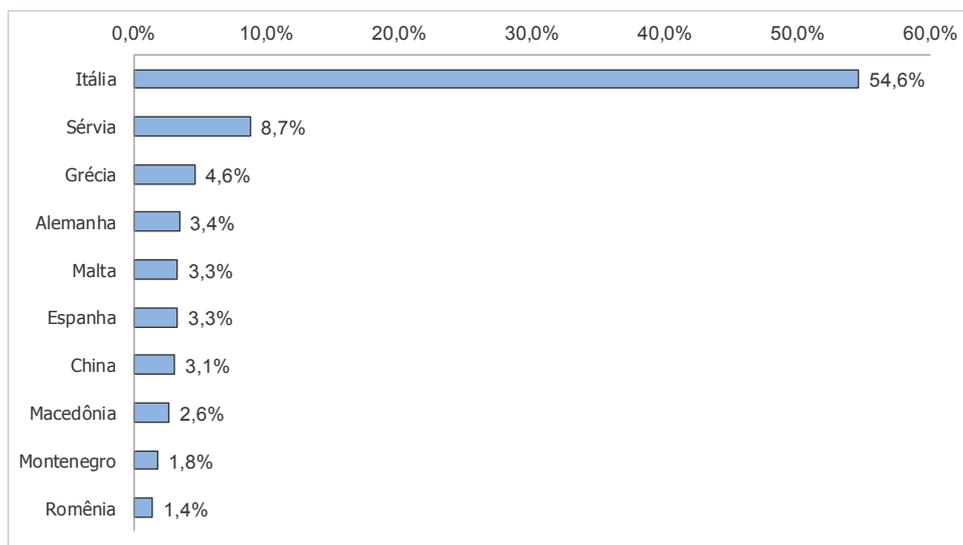
Elaborado pelo NRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/TradeMap, February 2018.



**Principais destinos das exportações da Albânia**  
**US\$ milhões**

<b>Países</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>Part.% no total</b>
Itália	1.071	54,6%
Sérvia	172	8,7%
Grécia	90	4,6%
Alemanha	67	3,4%
Malta	65	3,3%
Espanha	64	3,3%
China	60	3,1%
Macedônia	52	2,6%
Montenegro	35	1,8%
Romênia	28	1,4%
...		0,0%
<b>Brasil (65º lugar)</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1.703</b>	<b>86,8%</b>
<b>Outros países</b>	<b>259</b>	<b>13,2%</b>
<b>Total</b>	<b>1.962</b>	<b>100,0%</b>

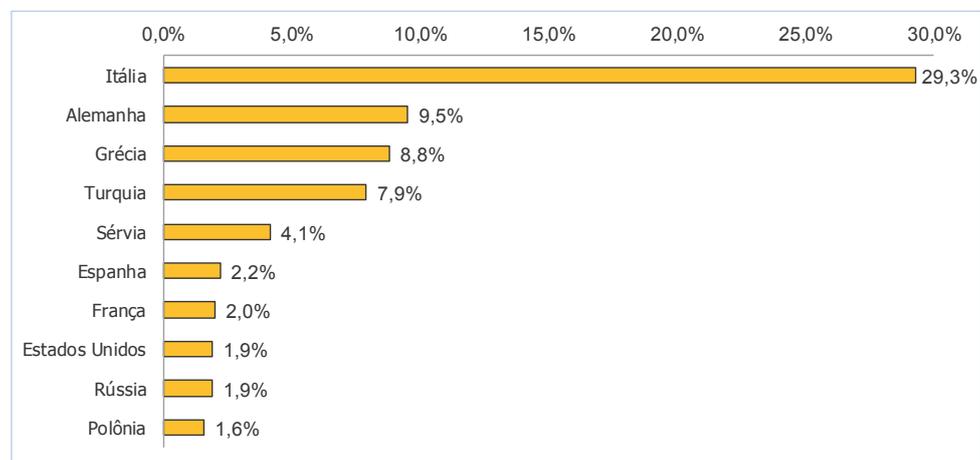
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*



**Principais origens das importações da Albânia**  
**US\$ milhões**

<b>Países</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>Part.% no total</b>
Itália	1.368	29,3%
Alemanha	443	9,5%
Grécia	410	8,8%
Turquia	368	7,9%
Sérvia	193	4,1%
Espanha	102	2,2%
França	93	2,0%
Estados Unidos	88	1,9%
Rússia	88	1,9%
Polônia	73	1,6%
...		
<b>Brasil (16º lugar)</b>	<b>46</b>	<b>1,0%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>3.271</b>	<b>70,0%</b>
<b>Outros países</b>	<b>1.399</b>	<b>30,0%</b>
<b>Total</b>	<b>4.669</b>	<b>100,0%</b>

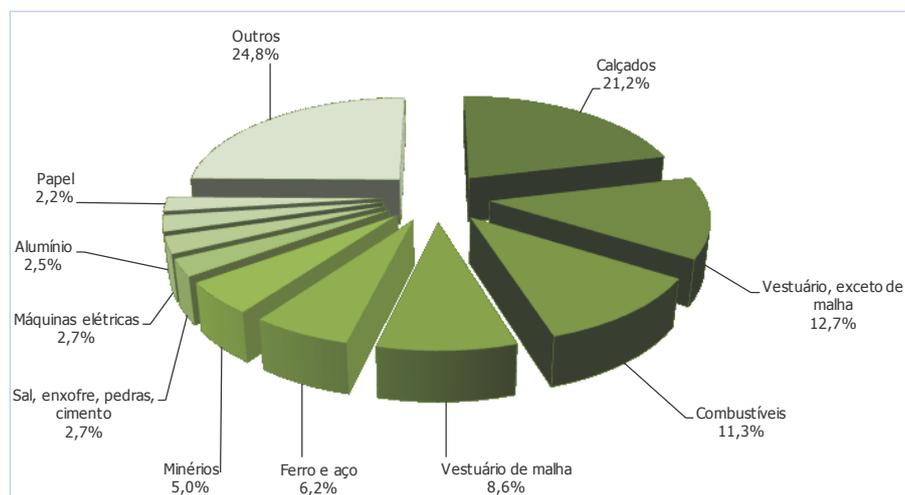
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/TradeMap, February 2018.*



**Composição das exportações da Albânia (SH2)**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>Part.% no total</b>
Calçados	416	21,2%
Vestuário, exceto de malha	250	12,7%
Combustíveis	221	11,3%
Vestuário de malha	169	8,6%
Ferro e aço	122	6,2%
Minérios	99	5,0%
Sal, enxofre, pedras, cimento	53	2,7%
Máquinas elétricas	53	2,7%
Alumínio	50	2,5%
Papel	44	2,2%
<b>Subtotal</b>	<b>1.476</b>	<b>75,2%</b>
<b>Outros</b>	<b>486</b>	<b>24,8%</b>
<b>Total</b>	<b>1.962</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.*

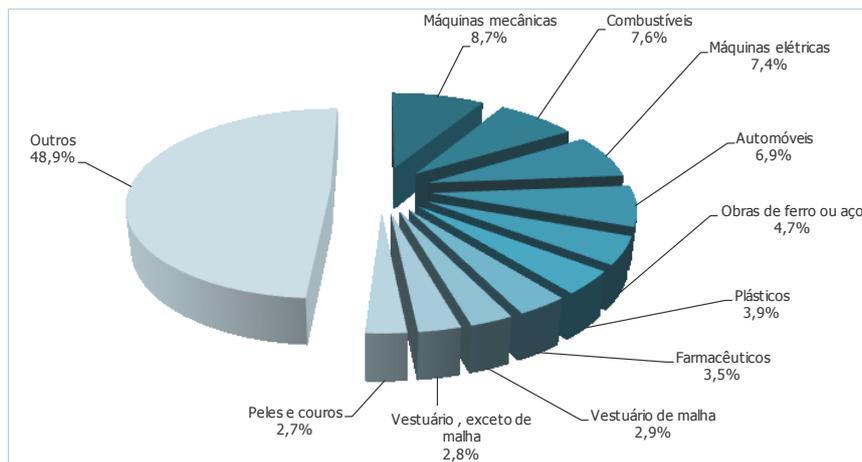


**Composição das importações da Albânia (SH2)**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de produtos</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>Part.% no total</b>
Máquinas mecânicas	408,53	8,7%
Combustíveis	354,63	7,6%
Máquinas elétricas	344,78	7,4%
Automóveis	320,69	6,9%
Obras de ferro ou aço	217,34	4,7%
Plásticos	183,31	3,9%
Farmacêuticos	161,59	3,5%
Vestuário de malha	134,48	2,9%
Vestuário , exceto de malha	132,68	2,8%
Peles e couros	126,46	2,7%
<b>Subtotal</b>	<b>2.384,49</b>	<b>51,1%</b>
<b>Outros</b>	<b>2.284,80</b>	<b>48,9%</b>
<b>Total</b>	<b>4.669,29</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/TradeMap, February 2018.*

**10 principais grupos de produtos importados**



## Principais indicadores socioeconômicos da Albânia

Indicador	2016	2017	2018 <sup>(1)</sup>	2019 <sup>(1)</sup>	2020 <sup>(1)</sup>
Crescimento real do PIB (%)	3,37%	3,70%	3,71%	3,77%	3,88%
PIB nominal (US\$ bilhões)	11,87	13,00	14,12	14,88	15,81
PIB nominal "per capita" (US\$)	4.126	4.520	4.912	5.184	5.518
PIB PPP (US\$ bilhões)	34,00	35,87	37,92	40,19	42,63
PIB PPP "per capita" (US\$)	11.821	12.472	13.194	14.006	14.879
População (milhões habitantes)	2,876	2,876	2,874	2,870	2,865
Desemprego (%)	15,20%	14,00%	13,75%	13,50%	13,25%
Inflação (%) <sup>(2)</sup>	2,18%	2,35%	2,95%	3,00%	3,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-7,58%	-9,24%	-8,24%	-7,70%	-7,42%
Dívida externa (US\$ bilhões)	8,44	8,72	8,87	8,94	9,12
Câmbio ( Lk / US\$) <sup>(2)</sup>	124,14	119,10	112,18	112,71	108,70

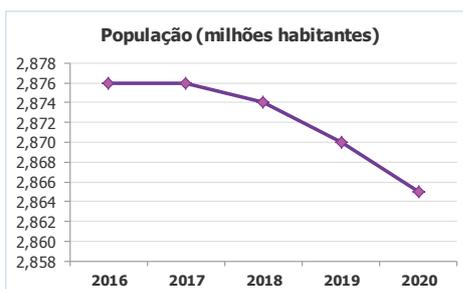
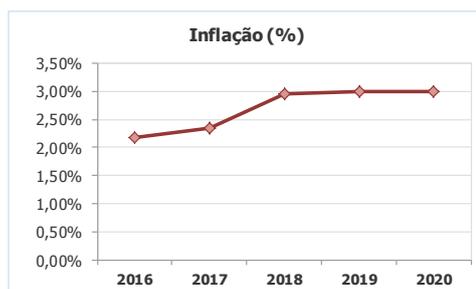
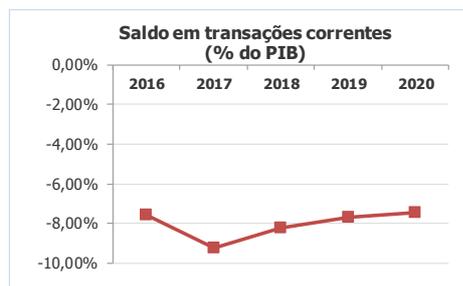
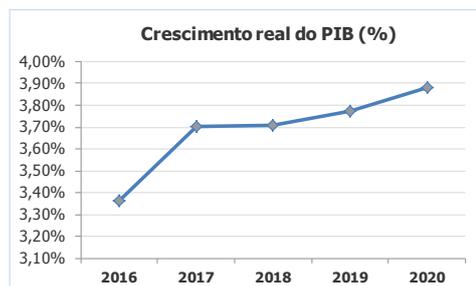
## Origem do PIB ( 2017 Estimativa )

Agricultura	22,6%
Indústria	23,8%
Serviços	53,7%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2017 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report February 2018.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.



- nº 140, de 2018, na origem, que restitui o autógrafa do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.634, de 2018;

- nº 141, de 2018, na origem, que restitui o autógrafa do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.635, de 2018; e

- nº 143, de 2018, na origem, que restitui o autógrafa do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.637, de 2018.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

São as seguintes Mensagens:



Mensagem nº 140

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que “Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018.

Brasília, 20 de março de 2018.

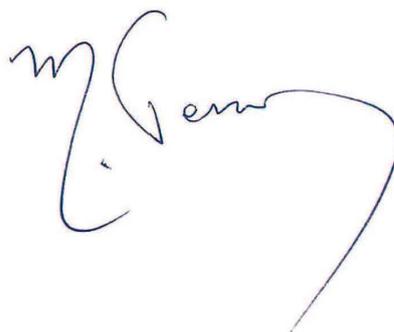


Mensagem nº 141

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que “Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018.

Brasília, 20 de março de 2018.



Mensagem nº 143

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que “Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de **campus** da Universidade Federal de Mato Grosso”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018.

Brasília, 20 de março de 2018.



# Parecer



Encerrou-se no dia 21 de março o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2016.

O Parecer nº 43, de 2018, da CDH/PLEN-SF, será publicado na forma regimental.

Tendo sido aprovado terminativamente pela CE, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte Parecer:





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 43, DE 2018-PLEN/SF

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2016, do Senador Eduardo Amorim, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Regina Sousa

**RELATOR:** Senador Paulo Paim

30 de novembro de 2016



## PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 254, de 2016, do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

### I – RELATÓRIO

Vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado n° 254, de 2016, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Em seu art. 1º, a proposição determina que as vagas que se tornarem ociosas na educação superior, em função de seu não preenchimento de acordo com os termos de processo seletivo conforme o inciso II do art. 44 da LDB, sejam preenchidas, preferencialmente, por pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. Em seu art. 2º, a proposição determina que a lei resultante de sua aprovação entrará em vigor na data de sua publicação.



Em suas justificações, o autor chama a atenção para o envelhecimento populacional hodiernamente em curso, bem como para o fato de a população idosa não ter tido, no passado, as oportunidades que hoje em dia há para o acesso ao ensino superior, restando assim na condição de grupo populacional de formação universitária inferior à dos demais grupos. Em termos positivos, menciona o efeito benéfico para a sociedade em geral que resultará da maior educação das pessoas idosas. Por fim, esclarece que sua iniciativa reserva vagas preferencial, mas não exclusivamente, às pessoas idosas, devendo todos os critérios especiais ser estabelecidos pelas instituições de ensino superior, em conformidade com sua autonomia constitucional.

No prazo regimental, foi apresentada, pelo Senador Cristovam Buarque, emenda que, sem alterar o espírito da iniciativa, limita a obrigatoriedade do comando mencionado acima às instituições federais de ensino superior, prevenindo assim arguições de inconstitucionalidade que certamente proviriam das instituições de ensino superior mantidas pela iniciativa privada e pelos governos estaduais e municipais. A emenda também fixa o percentual específico de vinte por cento das vagas ociosas como contingente a ser oferecido às pessoas idosas, e enfatiza também a autonomia das instituições de ensino para o estabelecimento dos critérios específicos a serem preenchidos pelas pessoas idosas para o acesso às vagas a elas oferecidas nos termos da lei proposta. A justificação da emenda esclarece ser seu propósito, com a fixação de um percentual, acompanhar o espírito da legislação pátria para ações afirmativas, a qual, de modo geral, têm procurado, por meio da fixação de cotas específicas, retirar do arbítrio de cada instituição a decisão sobre a quantidade da reserva de vagas, visto ser essa uma decisão de política nacional.

Após seu exame por esta CDH, a proposição seguirá para apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que sobre ela decidirá de modo terminativo.



## II – ANÁLISE

Conforme o inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre matéria atinente à integração e proteção social das pessoas idosas, o que torna regimental seu exame do PLS nº 254, de 2016.

Tampouco se podem observar óbices de constitucionalidade: trata-se de matéria de competência do Congresso Nacional (Constituição Federal, arts. 22, inciso XXIV, e 24, inciso IX e § 1º), vazada na forma adequada, a lei ordinária.

O fato de a proposição não colidir com qualquer outra determinação legal, e tampouco as repetir, bem como inovar, ainda, o ordenamento jurídico pátrio ao especificar o disposto no art. 21 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que determina que “o Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados”, garante-lhe, afinal, a juridicidade.

A proposição, à qual atribuímos, desde já, grande valor, recebeu, conforme descrito no relatório, emenda que sabiamente a limita às instituições federais e que fixa um percentual a ser destinado às pessoas idosas. No mesmo sentido de aprimoramento da ideia original, acreditamos ser necessário legislar a respeito daquelas vagas que, após sua disponibilização às pessoas idosas, ainda assim restem ociosas, o que pode ocorrer, e de fato ocorre, pelas mais diversas razões. Assim, apresentamos emenda incorporando a ideia original e os aprimoramentos recebidos, mas que, prudentemente, faz retornar aos candidatos concorrentes pelo sistema universal as vagas eventualmente não preenchidas pelas pessoas idosas.

## III – VOTO

Em função das razões apresentadas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2016, e da emenda nº 1-T, nos termos da seguinte emenda:



## EMENDA 2 - CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2016, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 44.** .....

§ 4º As instituições federais de educação superior reservarão, em cada curso, para pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, o percentual de vinte por cento das vagas não preenchidas pelo processo seletivo referido no inciso II do *caput* deste artigo, com base em critério de seleção específico estabelecido pelas instituições no âmbito de sua autonomia.

§ 5º As vagas que não vierem a ser utilizadas conforme as determinações do § 4º serão preenchidas pelos candidatos inscritos pelo sistema universal.’ (NR)”

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2016.

Senadora Regina Sousa, Presidente Eventual

Senador Paulo Paim, Relator





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**Reunião:** 107ª Reunião, Extraordinária, da CDH

**Data:** 30 de novembro de 2016 (quarta-feira), após a 106ª reunião

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

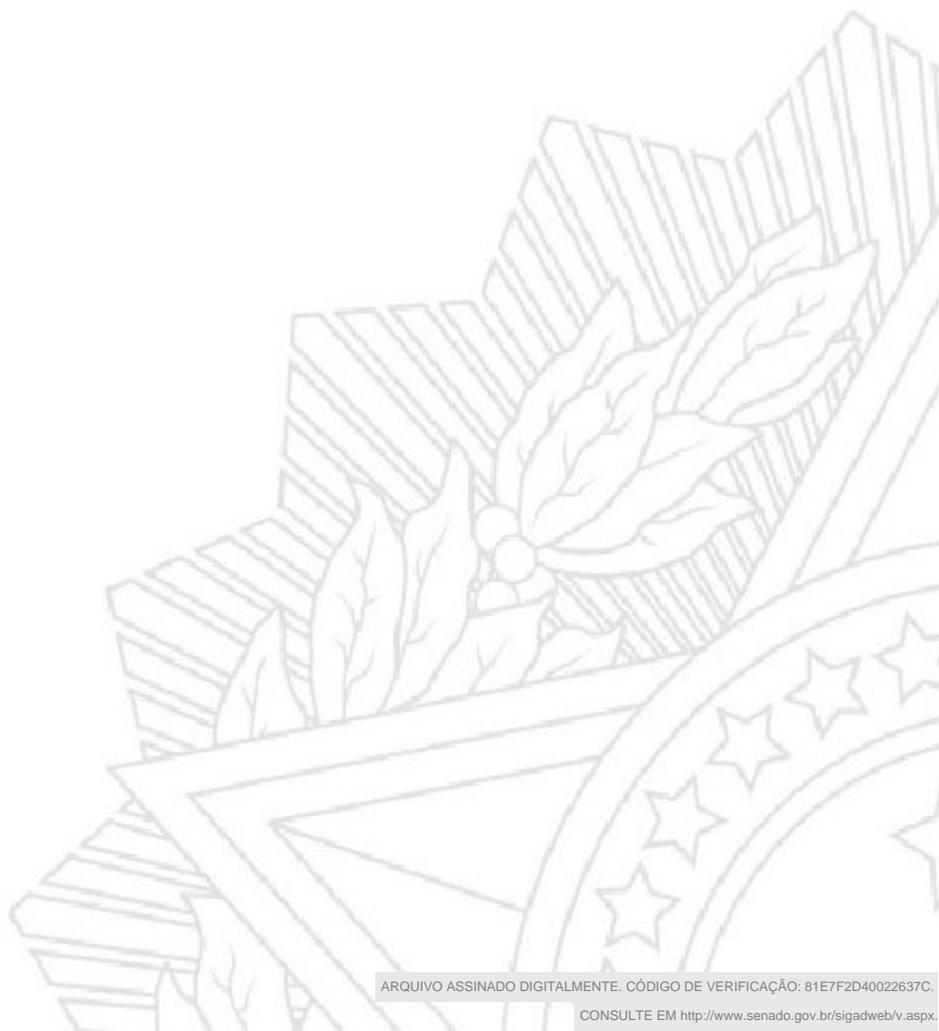
TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Ângela Portela (PT)	3. Pastor Valadares (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PPS)
Telmário Mota (PDT)	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. Gleisi Hoffmann (PT)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. José Medeiros (PSD)
<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. Marcelo Crivella (PRB)

Confere com o original.  
em 30.11.2016  
Christiano de Oliveira Emery  
Secretário-Adjunto da CDH  
Mat. 52519

CDH  
PLS nº 254 d-2016  
9



# Projetos de Lei do Senado





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.

**AUTORIA:** Senador Elmano Férrer (PMDB/PI)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.

**Art. 2º** O art. 9º do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** O inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.” (NR)

**Art. 3º** As polícias investigativas, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário terão o prazo de um ano após a vigência desta Lei para aderir ao sistema a que se refere o art. 1º.

*Parágrafo único.* A obrigatoriedade de inclusão no sistema a que se refere o art. 1º só se aplica aos inquéritos policiais instaurados após o decurso do prazo a que se refere o *caput* deste artigo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

Em pleno século XXI, com todos os recursos da Tecnologia da Informação à disposição, ainda temos milhares de procedimentos administrativos e judiciais em papel no Brasil.

Nas polícias e no Poder Judiciário, talvez pela tradição burocrática, ainda são fortes a “cultura do papel”, a relutância à modernização e a insistência em utilizar documentos impressos.

É muito mais barato, fácil e rápido armazenar, copiar, encontrar, pesquisar e transmitir documentos digitais. Os processos digitais ocupam muito menos espaço do que os processos físicos.

Apesar disso, muitos agentes públicos continuam a usar o mesmo meio físico disponível no início dos anos 40, quando foram promulgados o Código Penal e o Código de Processo Penal (CPP). O CPP, a propósito, ainda fala em peças de inquérito policial datilografadas (art. 9º), laudo datilografado (art. 179, parágrafo único) e sentença datilografada (art. 388).

Buscando-se remediar, ao menos parcialmente, tais anacronismos, este Projeto de Lei altera o art. 9º do CPP para instituir o inquérito policial eletrônico e o sistema informatizado único de âmbito nacional para cadastro de inquéritos policiais. A ideia é facilitar o registro, o cruzamento e o processamento de informações nas investigações policiais.

Como se trata de uma mudança de vulto, dá-se um prazo de um ano para que a Lei entre em vigor (e o sistema seja desenvolvido e implantado), e, a partir daí, outro prazo de um ano, para que as polícias, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário possam aderir ao sistema. Fica dispensada a necessidade de se migrar os inquéritos arquivados ou em andamento para o novo sistema, pois o trabalho seria colossal.

Em face do exposto, a fim de contribuir para a celeridade, economia e eficiência no trabalho da Polícia Federal e das polícias civis, e,



3

especialmente, para a articulação e o intercâmbio de dados entre elas, convidamos as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores a discutir, aperfeiçoar e aprovar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador ELMANO FÉRRER



## LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Código de Processo Penal.

-----  
Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.  
-----



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- artigo 9º

- urn:lex:br:federal:lei:1941;3689

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1941;3689>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2018 (Complementar)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Senador Lasier Martins (PSD/RS)

**DESPACHO:** Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2018 – COMPLEMENTAR

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.



SF/18428.32461-37

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União e do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

§ 1º A Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul é constituída pelas seguintes Sub-Regiões e Municípios:

I – Sub-Região da Campanha: Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra e Lavras do Sul;

II – Sub-Região Central: Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul;

III – Sub-Região Centro-Sul: Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chувиска, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes;





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

IV – Sub-Região Fronteira Oeste: Alegrete, Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana;

V – Sub-Região Litoral: Capivari do Sul, Mostardas e Palmares do Sul;

VI – Sub-Região Vale do Rio Pardo: Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Pantano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo e Vale Verde;

VII – Sub-Região Sul: Amaral Ferrador, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares e Turucu.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir do desmembramento de território de Município citado no § 1º passarão a compor, automaticamente, a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

*Parágrafo único.* O Programa Especial de Desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul estabelecerá, ouvidos os órgãos competentes, mediante convênios e contratos, critérios e normas para unificação dos procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos os federais, estaduais e municipais, tanto diretos quanto indiretos, especialmente em relação aos seguintes itens:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;



SF/18428.32461-37





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão-de-obra.

**Art. 4º** Os programas e projetos prioritários para a Região Integrada de Desenvolvimento, com especial ênfase à irrigação, recursos hídricos, turismo, reforma agrária, meio ambiente e sistemas de transporte, e os demais, relativos a infraestrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios abrangidos;

III – de operações de crédito internas e externas.

**Art. 5º** A União, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios referidos no § 1º do art. 1º poderão firmar convênios e contratos entre si, com o propósito de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

**Art. 6º** O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará a despesa decorrente desta Lei, a qual será compensada pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias, e a incluirá no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* O art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em for implementado o disposto no art. 6º.



SF/18428.32461-37





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lasier Martins

## JUSTIFICAÇÃO

Este projeto se inspira em iniciativa anterior, de autoria do então Senador Pedro Simon, que, em 2003, apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 315, com o intuito de autorizar o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. A despeito de não ter prosperado naquela ocasião, entendemos que é medida das mais meritorias para combater as desigualdades regionais, de modo que estamos a reapresentá-la, com pequenas atualizações.

Neste novo projeto, adotamos um novo critério do que é a Metade Sul, de modo a que se siga a classificação adotada pelo Ministério da Integração Nacional, o que, em nosso entendimento, é bastante adequado, haja vista que, se fosse mantido o critério anterior, alguns municípios – também carentes –, ficariam de fora da região geográfica. Do mesmo modo, para fins de estatística, a FEE – Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul – adota os mesmos parâmetros do Governo Federal.

O estado do Rio Grande do Sul é marcado pela profunda desigualdade entre as Metades Norte e Sul. Isso é uma situação conhecida e que se agravou historicamente.

Os pesquisadores Daniel Arruda Coronel, Fabiano Dutra Alves e Mariangela Amaral e Silva observam que “...a chamada Metade Sul do Rio Grande do Sul apresenta-se como uma região em profundo processo de estagnação, inclusive enquadrado em programas de desenvolvimento regional, em âmbito nacional. No contexto das desigualdades regionais, a Metade Sul apresenta uma situação ímpar no Estado, onde as estruturas produtivas são totalmente diferentes da Metade Norte do Rio Grande do Sul”<sup>1</sup>.

A ocupação da Metade Sul remonta aos tempos da colonização portuguesa e às lutas de fronteira contra os espanhóis. Favoreceu-se, então, a ocupação em grandes propriedades, contrariamente ao que se deu na Metade Norte gaúcha. Além disso, os centros urbanos foram estabelecidos de modo muito mais esparsos e, naquele tempo, promoveu-se uma economia baseada no trabalho escravo e na criação de gado subsidiária aos centros econômicos do

<sup>1</sup> CORONEL, Daniel Arruda; ALVES, Fabiano Dutra; SILVA, Mariangela Amaral e. Notas sobre o processo de desenvolvimento da metade sul e norte do estado do Rio Grande do Sul. Uma abordagem comparativa. IN *Perspectiva Econômica*; v. 3, n. 2, jul/dez. 2007. p. 28.



SF/18428.32461-37





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

Sudeste.

Essas questões de origem não se resolveram e assumiram outras dimensões, que não foram adequadamente tratadas e, assim, desigualdades tão antigas permaneceram ao longo do século XX.

A comparação com a Metade Norte do estado é inevitável, especialmente porque se trata de área de economia muito mais dinâmica e moderna.

Assim, abaixo reproduzimos tabela<sup>2</sup> com a participação percentual de cada Metade no Produto Interno do Estado entre os anos 1939 e 2003 e que mostra que a Metade Sul do Estado perde, de maneira consistente, peso na economia estadual.

Regiões/ Ano	1939	1949	1959	1970	1980	1990	1999	2003	2013 <sup>3</sup>
Metade Norte	61,7	69,9	70,5	76,03	78,6	82,3	79,42	78,6	82,9
Metade Sul	38,3	30,1	29,5	23,97	21,4	17,7	17,28	21,4	17,1
<b>TOTAL</b>	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Do mesmo modo, a população da Metade Sul tem diminuído em relação ao Estado<sup>4</sup>.

Ano	Metade Norte %	Metade Sul %
1890	46	54
1900	46	54
1920	57	43
1940	64	36
1950	66	34
1960	68	32
1970	70	30
1980	72	28

<sup>2</sup> op. cit. p. 32. Adaptado de Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE).

<sup>3</sup> Em relação ao ano de 2013, são considerados 105 municípios como componentes da Metade Sul, de acordo com classificação do Ministério da Integração Nacional.

<sup>4</sup> op. cit. p. 34. Adaptado de Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE) (com adaptações).



SF/18428.32461-37





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lasier Martins

1991	74	26
2003	74	26
2013 <sup>5</sup>	75,5	24,5

Além disso, dados do ano de 2013, fornecidos pela Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE), indicam uma discrepância significativa na renda *per capita* de cada metade do Estado. Enquanto na Metade Norte o PIB *per capita* é de R\$ 32.590,94, na Metade Sul o valor é de R\$ 20.640,55.

Ademais, o Governo Federal já estabelece para fins de planejamento a Mesorregião da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, de modo que o teor do projeto ora apresentado não é novidade. A Lei Complementar nº 94, de 1998, autorizou o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. O projeto foi de autoria do então Senador Iris Rezende. Da mesma forma, foram aprovadas as Leis Complementares 112 e 113, de 2001. O primeiro autorizou o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina. O segundo, por sua vez, autorizou o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Enfim, existem precedentes vários de leis que visam a promover o desenvolvimento de regiões carentes. É o mesmo que ora desejamos com o presente projeto ao permitir que o Poder Executivo tenha mecanismos para desenvolver região notoriamente carente do Estado do Rio Grande do Sul.

Um esclarecimento final é cabível: a Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul não faz fronteira com nenhum outro estado da Federação. Não há, portanto, territórios de Estados-membros limítrofes a essa região, a serem incorporados à Região Integrada que se busca criar. Tal característica geográfica não pode ser óbice à criação, por lei complementar federal, da Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul, pois isso equivaleria a condenar a região e sua população ao eterno atraso econômico, por uma questão meramente técnica. Vale dizer ainda que o *caput* do art. 43 da

<sup>5</sup> Em relação ao ano de 2013, são considerados 105 municípios como componentes da Metade Sul, de acordo com classificação do Ministério da Integração Nacional.



SF/18428.32461-37





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Constituição Federal prevê que a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. Tal complexo geoeconômico e social pode naturalmente ser constituído pela Região Integrada em análise, em consonância com a Carta Magna.

Posto isso, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para que possamos aprovar o presente projeto, em busca da redução das desigualdades sociais e regionais.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**  
(PSD-RS)



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso IX do artigo 21

- artigo 43

- artigo 43

- inciso IV do artigo 48

- Lei Complementar nº 94, de 19 de Fevereiro de 1998 - Lei da RIDE - 94/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1998;94>

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- artigo 17

- Lei Complementar nº 112, de 19 de Setembro de 2001 - LCP-112-2001-09-19 - 112/01

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;112>

- Lei Complementar nº 113, de 19 de Setembro de 2001 - LCP-113-2001-09-19 - 113/01

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;113>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 2018

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para estabelecer que as guias de pagamento do seguro obrigatório devem ser disponibilizadas conjuntamente com as guias de recolhimento do IPVA em um mesmo documento, físico ou eletrônico.

**AUTORIA:** Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018**

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que *dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não*, para estabelecer que as guias de pagamento do seguro obrigatório devem ser disponibilizadas conjuntamente com as guias de recolhimento do IPVA em um mesmo documento, físico ou eletrônico.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 5º:

“**Art. 12.** .....

.....  
§ 5º As guias de pagamento do seguro obrigatório de que trata esta Lei devem ser disponibilizadas conjuntamente com as guias de recolhimento do IPVA em um mesmo documento, físico ou eletrônico.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 dias (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com a Lei 6.194, de 1974, e a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 332, de 2015, o vencimento do seguro obrigatório DPVAT (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) deve coincidir com o da cota única ou da primeira parcela do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores).



2

No entanto, em alguns Estados, as guias de pagamento estão sendo emitidas separadamente, o que muitas vezes leva o cidadão a pagar o IPVA e esquecer de emitir a guia do DPVAT. O não pagamento do DPVAT pode fazer com que, em caso de acidente, a seguradora negue indenização ao proprietário inadimplente, com base em norma da Resolução nº 332, de 2015, do CNSP, que assim dispõe: "se o proprietário do veículo causador do sinistro não estiver com o prêmio do Seguro DPVAT pago no próprio exercício civil, e a ocorrência do sinistro for posterior ao vencimento do Seguro DPVAT, o proprietário não terá direito à indenização" (art. 17, § 2º). Ainda que essa questão possa ser discutida judicialmente, trata-se de um evidente transtorno ao cidadão que às vezes deixou involuntariamente de pagar o DPVAT pelo simples fato de a guia de pagamento não ter sido disponibilizada conjuntamente com a do IPVA.

Para evitar essas situações, o presente projeto busca prever expressamente na lei que as guias de pagamento do seguro obrigatório DPVAT devem ser disponibilizadas conjuntamente com as guias de recolhimento do IPVA, em um mesmo documento, seja ele físico ou eletrônico. É uma proposta desburocratizante, que simplifica a vida do cidadão que quer estar em dia com o pagamento das obrigações que incidem sobre o seu veículo.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.194, de 19 de Dezembro de 1974 - Lei do DPVAT - 6194/74

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1974;6194>

- artigo 12

- urn:lex:br:federal:resolucao:2015;332

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2015;332>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2018

Altera o art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis presos em regime fechado.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

**DESPACHO:** Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2018

Altera o art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis presos em regime fechado.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 87 da lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 87.** .....

.....  
 III – serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão e às crianças e aos adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis presos em regime fechado;

..... “(NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem uma das maiores populações carcerárias do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos da América e da República Popular da China, cujas populações superam consideravelmente a nossa. Entre as centenas de milhares de presos, há pais e mães de crianças e adolescentes. Alguns deles, inclusive, chegam ao ponto de cometer crimes por desespero



2

diante da necessidade de prover ao sustento de seus filhos. Esses crimes não são desculpáveis, mas os efeitos da pena devem ser sentidos, tanto quanto possível, apenas pelos autores.

Os filhos sofrem injustamente sem ter responsabilidade alguma pelos atos de seus pais ou responsáveis. Podem vê-los apenas em breves, esporádicas e tensas visitas, ou acompanhar a mãe o cárcere em condições que inspiram cuidado, no caso dos que ainda estão na primeira infância. A prisão, especialmente aquela em regime fechado, pode privar a criança ou o adolescente do convívio com o pai, a mãe ou o responsável encarcerado, estigmatiza a família e cria uma considerável vulnerabilidade psicológica e social, que pode ter consequências nefastas e duradouras no processo de amadurecimento dessa pessoa.

É importante mencionar que o art. 227 da Constituição Federal atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar dignidade e respeito à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, colocando-os a salvo de toda forma de negligência. Assim, os erros dos pais ou responsáveis não justificam o abandono e o desamparo de seus filhos. A pena não pode ser uma maldição familiar, passada de maneira hereditária para outra geração.

Não passa despercebido que nossa legislação processual penal já obriga as autoridades policiais e judiciárias a inquirir o preso sobre seus filhos. Dessa forma, precisamente na hipótese de prisão em regime fechado dos pais ou responsáveis, devem a sociedade e o Estado oferecer atenção e acolhimento redobrados a essas crianças e esses adolescentes, evitando, ou ao menos suavizando, o trauma e a sina que podem recair sobre eles.



3

Registre-se que, na hipótese de falta dos pais ou responsável, mencionada no art. 98, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, o art. 101 do Estatuto já prevê algumas medidas protetivas, como orientação, apoio e acompanhamento temporários; inclusão em programas de proteção; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico; acolhimento institucional ou familiar; e colocação em família substituta. Porém, a enunciação pontual dessas medidas, que é importante, não substitui a visão mais abrangente e concatenada de oferta de atendimento psicossocial, que é garantido, no art. 87, III, como linha de ação das políticas de atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão. Incluindo nesse rol as crianças e os adolescentes que tenham qualquer dos pais ou responsáveis presos em regime fechado, completaremos a moldura jurídica que permitirá, de modo coeso, a prestação de assistência social e psicológica a esses meninos e a essas meninas, atendendo ao princípio da proteção integral.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares à proposição ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 227

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 87





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2018

Dá nova redação ao art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Dá nova redação ao art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 477-A.** É vedada a dispensa plúrima ou coletiva, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.

§ 1º. A dispensa plúrima ou coletiva somente poderá ser efetivada após o exaurimento de todos os mecanismos possíveis para evitá-la.

§ 2º. A ausência de implementação ou a implementação insuficiente dos mecanismos criados para evitar a dispensa plúrima ou coletiva ensejará a nulidade do ato demissional, com a reintegração dos empregados aos seus empregos.

§ 3º. O acordo coletivo ou a convenção coletiva que permitir a dispensa plúrima ou coletiva deverá estabelecer medidas para minorar os efeitos do ato demissional sobre os empregados por ele atingidos.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação



a ele conferida pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, equipara, para todos os fins, as dispensas individuais, plúrimas e coletivas.

Com isso, permite-se que o rompimento em massa de contratos de trabalho seja efetivado sem qualquer justificação ou chancela do sindicato da categoria profissional.

Trata-se de norma manifestamente contrária ao 13, 1, *a*, da Convenção nº 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que determina a consulta, prévia ao ato demissional coletivo, à entidade que representa os trabalhadores, a fim de que se adotem as medidas possíveis, destinadas a evitar ou, ao menos, arrefecer o impacto da dispensa em massa.

A referida consulta afigura-se de extrema importância, pois os efeitos da dispensa em massa atingem não somente os trabalhadores por ela diretamente afetados, mas, também, toda a comunidade vizinha ao estabelecimento empresarial, que depende, não raras vezes, dos salários dos mencionados obreiros para movimentar a economia local.

Por isso, apresenta-se a presente proposição, a fim de vedar o rompimento plúrimo ou coletivo do pacto laboral, salvo se houver previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho, que deverá adotar, antes da implementação do ato demissional em exame, todas as medidas necessárias a evitá-lo, sob pena de nulidade da dispensa e reintegração dos trabalhadores.

Determina-se, além disso, que a norma coletiva em testilha proporcione, quando a dispensa for inevitável, mecanismos para arrefecer os impactos da demissão em massa sobre os trabalhadores por ela atingidos. Assim, resguarda-se, ainda que minimamente, a dignidade do obreiro privado de sua fonte de sustento.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação de tão importante projeto.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>  
- artigo 477-
- Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017 - Reforma Trabalhista - 13467/17  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13467>



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 138, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do RISF, que sobre o PLS 57/2018 seja ouvida, também, a CCT.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ)



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO Nº ,DE 2018



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “C”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 057 / 2018, que “Dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE e dá outras providências. ”, além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sala das Sessões,

Senador Eduardo Lopes  
(PRB – RJ)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 139, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do RISF, que sobre o PLS 57/2018 seja ouvida, também, a CCT.

**AUTORIA:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº      , DE 2018 -**

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2018, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, além da Comissão constante do despacho inicial.

Sala das sessões,

Senador OTTO ALENCAR





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 140, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do RISF, que sobre o PLS 57/2018 sejam ouvidas, também, as CAE e CCT.

**AUTORIA:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

**REQUERIMENTO Nº , de 2018**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 57/2018, que dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE e dá outras providências, além do constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sala das Sessões, 7 de março de 2018.

**Senador CÁSSIO CUNHA LIMA.**



SF/18456.92026-55





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 142, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do RISF, que sobre o PLS 57/2018 seja ouvida, também, a CE.

**AUTORIA:** Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO Nº , de 2018

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, a redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2018, de autoria do Senador Humberto Costa, que dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE e dá outras providências, para que seja examinado, também, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.



Senadora Lúcia Vânia





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 144, DE 2018

Requer, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Naiara Soares Gomes, da cidade de Caxias do Sul/RS.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)





## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Naiara Soares Gomes, bem como a apresentação de condolências à família, à comunidade escolar da Escola Municipal Renato João César e a cidade de Caxias do Sul como um todo.

### JUSTIFICAÇÃO

Naiara Soares Gomes foi encontrada morta no dia 21 de março (última quarta-feira), 12 dias após seu desaparecimento, na Represa do Faxinal, região de Ana Rech, praticamente desabitada e cercada por mato.

Os investigadores chegaram no local antes das 15h20min e logo encontraram a mochila e sapatos de Naiara num matagal a 800 metros da Rota do Sol (RSC-453), logo após a ponte sobre o Rio Faxinal.

A brutal morte da menina Naiara Soares Gomes, de sete anos, comoveu e provocou revolta em Caxias do Sul. Ela desapareceu quando ia para a escola no período da manhã do dia 9 de março deste ano.

Esse crime carrega o símbolo do desaparecimento de tantos outros menores, sobretudo, meninas. Evidencia o abuso contra crianças e adolescentes,



que ocorre diariamente no país, seja em sequestros relâmpagos como esse, seja de forma velada dentro das casas. Não obstante, a morte da Naiara carrega consigo ainda a simbologia brutal do assassinato, do uso desmedido da força contra alguém indefeso, da astúcia e da maldade contra a ingenuidade da criança.

Esse caso, diferentemente de tantos outros crimes, teve desfecho favorável à justiça e o suspeito já se encontra preso.

A polícia e os investigadores merecem total respeito e admiração em relação a resolução do caso. Foram incansáveis, persistiram durante os treze dias que sucederam o sumiço até localizar o suspeito e encontrar o corpo de Naiara Soares Gomes.

Espero que um dia a família de Naiara, a escola onde ela estudava e a cidade de Caxias do Sul sejam amparados e possam voltar a sorrir.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**  
**Senador**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 145, DE 2018

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 102-B e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a CTFC requer ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que sejam prestadas informações acerca de valores referentes à arrecadação, direta e indireta, de todas as entidades do "Sistema S", no ano de 2017.

**AUTORIA:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



*à Comissão Diretora  
para deliberação.  
Em 22/03/18*

APROVADO Em 21/03/2018

  
SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

*Requerimento nº 145, de 2018*  
**( REQUERIMENTO Nº 6 , DE 2018 )**  
*da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor*

Presidente da CTFC

 SF/18536.09046-12

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 102-B e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC requer ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU a prestação das seguintes informações:

- (i) Os valores referentes à arrecadação, direta e indireta, de todas as entidades do “Sistema S”, no ano de 2017.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se justifica especificamente nas atribuições básicas desta CTFC, a qual é responsável pela transparência, fiscalização e controle das disponibilidades financeiras públicas.

Art. 102-A. À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete: (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2017)

I - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

...

d) avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

Esclarecemos ainda, que a solicitação se refere tanto à arrecadação direta quanto à arrecadação realizada por meio da Receita Federal do Brasil - RFB.

Sala da Comissão, em 21 de março de 2018.

  
**Senador ATAÍDES OLIVEIRA**  
**Presidente**



SF/18536.09046-12

Página: 2/2 19/03/2018 10:15:21

a2c7787b1ce2e33bb161165111650b8ad70e1603





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

## CTFC, 21/03/2018 às 11h - 4ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
RENAN CALHEIROS		1. SIMONE TEBET
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO
DÁRIO BERGER	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA		1. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
REGINA SOUSA		3. JORGE VIANA
ACIR GURGACZ		4. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES
DALIRIO BEBER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. ANA AMÉLIA PRESENTE
GLADSON CAMELI		2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. EDUARDO LOPES
ARMANDO MONTEIRO		2. VAGO

## Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 VALDIR RAUPP  
 PAULO ROCHA  
 JOSÉ MEDEIROS





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 146, DE 2018

Requerem, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 45 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. (Embrapa)

**AUTORIA:** Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Kátia Abreu (S/Partido/TO), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

REQUERIMENTO Nº 146, DE 2018

à Publicação  
22/3/2018

Requeremos, nos termos do artigo 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia **24 de maio de 2018**, para **celebrar os 45 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)**. O principal objetivo dessa Sessão é ressaltar as contribuições da Embrapa e seus parceiros, nesses 45 anos, para a pesquisa agropecuária nacional e o desenvolvimento da agricultura brasileira, beneficiando a sociedade, e para mostrar o comprometimento da empresa com a agenda global na busca por soluções sustentáveis ao planeta, como prevê a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a declaração dos 17 Objetivos ao Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nos últimos anos, a Embrapa tem inovado e prospectado cenários por meio de sua rede de inteligência, fortalecendo seu posicionamento, para enfrentar os novos desafios da agricultura e pecuária nacional. É importante destacar que o Brasil aumentou, nos últimos 45 anos, a produção de grãos em mais de 555%, com a ajuda das pesquisas desenvolvidas pela Embrapa, sem ampliar a área plantada em grandes proporções (163,43%). São atualmente 80 programas de melhoramento genético focados em diferentes segmentos, incluindo grãos, pastagens, frutas, hortaliças, mandioca, espécies florestais, além de pecuária e aquicultura.



SF/18216.98743-93

Página: 1/1 20/03/2018 15:20:24

e1fa199e48c8bfa55ba39456dea5f0163898326

Senadora Ana Amélia  
(Progressistas/RS)

Sala das Sessões.

Senador Ivo Cassol  
(Progressistas/RO)

Senador Ronaldo Caiado  
(DEM/GO)

Senador Waldemir Moka  
(MDB/MS)

Senadora Kátia Abreu  
(PDT/TO)

Senador Cidinho Santos  
(PR/MT)

Recebido em 22 / 03 / 2018  
Hora: 12:45

Senador Jorge Viana  
(PT/AC)

Diogo Geovani Paes Ferreira  
Matrícula: 29051 SLSF/SGM





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 147, DE 2018

Requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2014, que "Altera a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e dá outras providências, para incluir os materiais de construção entre os produtos adquiríveis pelo Cartão "Minha Casa Melhor".

**AUTORIA:** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

**DESPACHO:** Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - PLEN**

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada do **Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2014**, que "Altera a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e dá outras providências, para incluir os materiais de construção entre os produtos adquiríveis pelo Cartão "Minha Casa Melhor", de minha autoria.

Sala das Sessões,

**SENADOR ROMERO JUCÁ**  
Líder do Governo no Senado Federal



# Término de prazos



Encerrou-se em 21 de março o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se no dia 21 de março o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado n<sup>o</sup>s 317, de 2011; 377, de 2012; 308, 485 e 737, de 2015; e 1 e 380, de 2016.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado n<sup>o</sup>s 317, de 2011; e 377, de 2012, rejeitados, vão ao Arquivo; os Projetos de Lei do Senado n<sup>o</sup>s 308 e 737, de 2015; 1 e 380, de 2016, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 485, de 2015, que tramitava em conjunto, prejudicado, vai ao Arquivo.



Encerrou-se em 21 de março o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 5, de 2018.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de hoje e vai à CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.



# DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

## Requerimento nº 141/2018





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 141, DE 2018

Requer, nos termos do art. 338, inciso IV, do RISF, urgência para o PLS 181/2017

**AUTORIA:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



Aprovado em 21 / 03 / 2018  
 Senador(a) ML  
 Presidente em exercício da CCJ-SF



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

REQUERIMENTO Nº 141 / 2018 PLENSEF  
 (REQUERIMENTO Nº 8, DE 2018 - CCJ)

Aprovado  
 Em 22/3/2018

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o PLS nº 181, de 2017 - Complementar.

Sala das Comissões, em 21 de Março de 2018.

Senador(a)

Senador Romero Jucá

CCJ  
 Fl. 18





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/03/2018 às 10h - 9ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		7. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
JORGE VIANA		1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. REGINA SOUSA PRESENTE
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ		6. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
AÉCIO NEVES	PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA

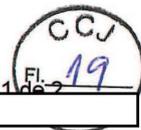
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)		
TITULARES		SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES





Senado Federal  
**Relatório de Registro de Presença**

**Não Membros Presentes**

DÁRIO BERGER  
ATAÍDES OLIVEIRA  
PAULO ROCHA  
JOSÉ MEDEIROS



# Projeto de Lei Câmara nº 11/2018



**PARECER Nº 42, DE 2018 PLEN - SF**

RELATOR: Senador GARI BALDI ALVES FILHO

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que institui o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, em alusão à Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

Na justificativa do projeto de lei, a autora esclarece que seu objetivo não é criar uma nova data comemorativa, mas estabelecer um marco temporal a partir do qual seja estimulado o desenvolvimento e a adoção de ações concretas em prol de pessoas idosas, com especial ênfase para os direitos tutelados na Convenção Interamericana sobre a proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, cuja aprovação espera a autora que ocorra neste no Brasil.

O projeto é composto por dois artigos.

O primeiro estabelece que o ano de 2018 como o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e prevê a adoção de medidas para a concretização dos direitos previstos na Convenção Interamericana.

O segundo artigo estabelece que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**I – PARECER**

O ano de 2018 representa um marco importante para a temática dos direitos humanos no nosso País. Neste ano, comemora-se os 70 anos Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento concebido para estabelecer um marco mínimo de proteção à dignidade da pessoa humana em razão das arbitrariedades e atrocidades realizadas durante a segunda guerra mundial.



Neste mesmo ano, comemoram-se quinze anos de vigência do Estatuto do Idoso, norma prevista com a finalidade de regular e garantir aos idosos uma série de direitos constitucionalmente previstos, bem como a assegurar a estes todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Neste ano, em que se comemoram essas relevantes conquistas para os direitos humanos e para a proteção dos direitos dos idosos, é fundamental que se faça um amplo debate pela sociedade civil a fim de se analisar em que medida têm sido garantidos os direitos previstos aos idosos, além de estabelecer objetivos a serem perseguidos com a finalidade de proporcionar uma melhora contínua da qualidade de vida destes cidadãos.

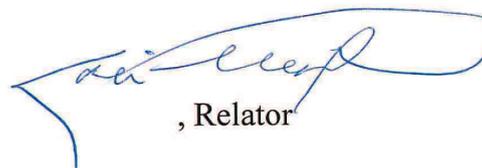
Por fim, com o início da tramitação na Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2017, que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, a aprovação deste projeto torna-se ainda mais importante, na medida em que representa um gesto efetivo e concreto do Congresso Nacional de solidariedade e apoio aos idosos de nosso País.

### III – VOTO

Por todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2018.

Plenário,

, Presidente



, Relator



# Projeto de Lei do Senado nº 469/2015





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 143, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, c, 12, do RISF, que sobre o PLS 469/2015 seja ouvida, também a CDH.

**AUTORIA:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)

Aprovado em 22/3/2018



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 143/2018 - PLEN

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, seja remetido o PLS 469 de 2015, que trata de agravamento de pena para análise da Comissão de Direitos Humanos.

Sala das Sessões,

Senador

LINDBERGH FARIAS  
LÍDER DO PT



# Despachos decorrentes da deliberação de requerimentos



Aprovados os Requerimentos n<sup>os</sup> 138 a 140 e 142 de 2018, o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 57, de 2018, vai ao exame da CAE, CE, CCT, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

## **PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 38, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº54, de 2017, do Senador Wilder Moraes, que Dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Antonio Anastasia

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço

**RELATOR ADHOC:** Senador Cidinho Santos

21 de Março de 2018



**PARECER N° , DE 2017**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de  
Lei do Senado nº 54, de 2017, de autoria do  
Senador Wilder Moraes, que *dispõe sobre o  
regime jurídico da multipropriedade.*

de



Relator: Senador **CIDINHO SANTOS**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 54, de 2017, de autoria do Senador Wilder Moraes, que dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade em trinta e cinco artigos.

A proposição foi distribuída apenas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) com competência terminativa.

A relatoria foi outorgada ao Senador Ricardo Ferraço, que, por meio de robusto e detalhado parecer, apresentou relatório pela aprovação da proposição com quatro emendas e pela rejeição da Emenda nº 1, do Senador Aírton Sandoval, e das Emendas nºs 2 e 3, do Senador Davi Alcolumbre.

Na 49ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), ocorrida no dia 8 de novembro de 2017, teve a honra de ser nomeado Relator “Ad hoc” da proposição, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço. Na ocasião, foi concedida vista coletiva aos Senadores Antonio Anastasia e à Senadora Gleisi Hoffmann.

O Senador Lindbergh Farias, no dia 22 de novembro de 2017, ofereceu a Emenda nº 4, sugerindo acrescentar à proposição um art. 31, mediante o qual seria previsto o acréscimo do art. 1.225-B ao Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), criando a “propriedade coletiva”,



assim considerada a situação em que mais de um indivíduo é dono de um mesmo imóvel de modo indiviso e em que cada um deles tem “plenitude dominial e uso comum da coisa”. Nessa espécie nova espécie de propriedade, as deliberações dos proprietários ocorreria por maioria dos presentes. Não se admitiria, porém, a aplicação dessa nova espécie de propriedade para terras tradicionalmente ocupadas por indígenas.

## II – ANÁLISE

O relatório do Senador Ricardo Ferraço, com louvor, demonstrou a adequação da proposição aos parâmetros de regimentalidade, constitucionalidade, juridicidade e de mérito. As próprias emendas sugeridas pelo relator lograram sofisticar mais ainda o projeto.

Não há dúvidas de que a disciplina da multipropriedade é urgente. Vários países já disciplinaram esse instituto, como Portugal, Espanha, Estados Unidos etc. Já é tempo de esse tipo de arranjo proprietário receber assento em lei, especialmente diante do notável aumento desses modelos de negócios no Brasil.

O Senador Lindbergh Farias ofereceu a Emenda nº 4 com o objetivo de estabelecer a disciplina de uma nova espécie de propriedade, batizada como “propriedade coletiva”. Acontece que, apesar da grande preocupação social que inspirou o nobre parlamentar, não há como acolher a emenda no presente momento, especialmente porque se trata de tema sem conexão com o objeto da presente proposição. A multipropriedade trata de unidades periódicas, tema que não se conecta com a nova espécie de propriedade desenhada pela Emenda nº 4.

Além do mais, o tema despertado na Emenda nº 4 acerca de uma nova espécie de propriedade despertaria reflexões mais aprofundadas, pois, por se aproximar à noção germana de condomínio (conhecida como condomínio de mãos juntas), entra em aparente conflito com a concepção romana de condomínio que foi adotada pelo Código Civil (o chamado condomínio de frações ideais). A ocasião não é propícia para iniciar uma discussão complexa como a proposta na referida Emenda, razão pela qual a sua rejeição se impõe.

Dito isso, tendo em vista que a fundamentação adotada no relatório do Senador Ricardo Ferraço foi muito consistente, tomamos a liberdade de, doravante, passar a transcrevê-la a seguir no que é relevante ao presente momento.

cv2017-11343



Conforme o Senador Ricardo Ferraço, o sistema de aproveitamento da propriedade compartilhado no tempo teve origem no exterior e seu surgimento esteve ligado ao turismo, permitindo o aproveitamento dos bens imóveis (casa, chalé, apartamento) em unidades fixas de tempo, de modo que cada co-titular possa desfrutar do imóvel por um período do ano de forma exclusiva. Essa forma de co-propriedade assemelha-se a um condomínio, em que várias pessoas são proprietárias, compartilhando os custos de aquisição e de manutenção do imóvel. No entanto, ao invés de uma fração ideal, cada co-proprietário possui fração temporal do imóvel, quando poderá desfrutá-lo com exclusividade.

Além de democratizar o acesso aos bens, beneficiando pessoas que não teriam meios econômicos, ou mesmo interesse, em adquirir e manter integralmente um imóvel para fins lazer, deve-se mencionar ainda o benefício que o uso compartilhado gera para o cumprimento da função social da propriedade, à medida que o imóvel passa a ser utilizado por tempo maior, diminuindo drasticamente a sua ociosidade. Sob a perspectiva do mercado imobiliário e turístico, diversos empreendimentos podem ser viabilizados por meio da venda de cotas de compartilhamento de tempo, ou multipropriedade, gerando empregos e renda.

Apesar da ausência de regulamentação, a utilização da multipropriedade não se encontrava vedada em nosso ordenamento, podendo ser constituída como negócio atípico, com base nos princípios da liberdade contratual e da autonomia da vontade. Contudo, a multipropriedade ainda se encontra sujeita a controvérsias que geram insegurança jurídica e impedem um maior desenvolvimento de negócios baseados nesse arranjo jurídico.

A principal controvérsia jurídica reside na dificuldade de lhe reconhecer natureza jurídica de direito real em face do princípio do *numerus clausus* ou da taxatividade, constante do ordenamento jurídico brasileiro, segundo o qual somente podem constar do rol dos direitos reais aqueles reconhecidos em lei. Este princípio veda qualquer possibilidade de haver a estipulação de direitos reais entre as partes mediante o exercício da autonomia da vontade, ou mesmo por meio de analogia com os direitos reais já existentes.

A ausência do reconhecimento da multipropriedade como direito real na lei dificulta a incorporação ampla do instituto ao setor imobiliário por impossibilitar, por exemplo, o registro e a averbação dos títulos ou atos constitutivos, declaratórios, translativos e extintivos de cada fração de tempo como uma propriedade “autônoma” no registro de imóveis. O PLS 54, de 2017, propõem resolver esse problema prevendo a



multipropriedade como direito real de caráter perpétuo, com disciplina, inclusive, do modo do seu registro perante o registro de imóveis.

O Superior Tribunal de Justiça, em decisão de 2016, chegou a reconhecer o caráter de direito real da multipropriedade, afastando o princípio da taxatividade, de modo a impedir a penhora sobre a integralidade de imóvel submetido ao regime de multipropriedade em razão de dívida condominial contraída por um dos multiproprietários (RESP 1.546.165, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, Rel. para acórdão Min. João Otávio de Noronha, por maioria, julgado em 26-4-2016). Em seu voto, o ministro relator para o acórdão tece considerações sobre o imbróglio causado pela ausência de lei sobre o instituto, dizendo que, “embora tenha recebido há décadas uma boa aceitação no Brasil, submete-se a elevado grau de incertezas acerca dos direitos e prerrogativas dos multiproprietários, em especial, diante do inconcebível descuido regulador de sua disciplina jurídica pela via institucional própria, o que, certamente tem proporcionado insegurança jurídica na formatação dessa nova figura”.

No que tange à responsabilidade dos multiproprietários pelas obrigações incidentes sobre o imóvel, propõe-se no PLS nº 54, de 2017, que cada multiproprietário responda individualmente, na proporção de sua fração de tempo, pelo pagamento dos tributos, contribuições condominiais e outros encargos que incidem sobre o imóvel (art. 14), sem solidariedade entre os diversos multiproprietários (art. 25).

Com 34 artigos, o PLS define com bom grau de detalhamento o estatuto jurídico da multipropriedade, definindo claramente os direitos e obrigações dos multiproprietários e as regras mínimas que deverão estar contidas no título constitutivo da multipropriedade, na respectiva convenção condominial, bem como no regimento interno do condomínio destinado ao regime de multipropriedade.

Cumprе mencionar, ainda, que o Projeto se preocupa em criar um ambiente jurídico propício para o desenvolvimento de negócios e empreendimentos baseados no regime jurídico da multipropriedade. Assim, permitirá que as mesmas pessoas que podem servir como incorporadores imobiliários possam instituir a multipropriedade (art. 3º); prevê a figura da administradora da multipropriedade (art. 21), que no condomínio edilício deverá ser necessariamente profissional (art. 22), e que poderá ou não ser prestador de serviços de hospedagem (art. 22, § 4º); estabelece regras específicas para o imóvel objeto da multipropriedade que seja parte integrante de empreendimento em que haja sistema de locação das frações de tempo (art. 26, parágrafo único); e, especialmente, prevê a aplicação supletiva e subsidiária do Código de Defesa do Consumidor, sempre que ocorrer relação de consumo nos negócios relativos à multipropriedade.

cv2017-11343



Em relação à Emenda nº 1, de autoria do Senador Airton Sandoval, e às Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, temos que, apesar do elevado mérito que elas carregam no sentido de propor o tratamento da multipropriedade sobre bens móveis, esse tema merece ser tratado em projeto de lei autônomo, por particularidades que desaconselham o seu tratamento em conjunto com a multipropriedade sobre imóveis.

Por fim, em relação à técnica legislativa do projeto, convém que sejam feitos ajustes pontuais em alguns dispositivos: **i) art. 1º, *caput*** – a expressão “propriedade fracionada por período de tempo”, sinônima de multipropriedade, que aparece no § 1º, deve ser inserida no *caput*, que traz os sinônimos e conceitua a multipropriedade; **ii) art. 1º, § 1º** - deve ser excluída a expressão “também chamada de propriedade fracionária ou fracionada por período de tempo”, a fim de que conste do *caput* do dispositivo; **iii) art. 1º, § 2º** – deve ser excluído, pois o mesmo preceito encontra-se contido no § 1º do dispositivo; **iv) art. 21, inciso V** – deve ser inserida a preposição “de” antes de “direito flutuante”; **v) art. 25, parágrafo único** – deve ser substituída a expressão “multiproprietário” por “adquirente”, suprimidas as expressões “da mesma” e “a mesma”, a serem substituídas por “referente à sua fração de tempo”; **vi) art. 32** – deve ser adaptada a redação em nome da clareza e do vernáculo, eliminando “vírgulas” e substituindo uma preposição e um prenome.

### III – VOTO

Pelo exposto, endossando o relatório anteriormente apresentado pelo Senador Ricardo Ferraço e acrescentando os argumentos acima, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 54, de 2017, com as emendas abaixo relacionadas, e pela **rejeição** das Emendas nº 1, 2, 3 e 4:

#### EMENDA Nº 5 - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 54, de 2017:

“**Art. 1º.** A multipropriedade ou propriedade fracionada, fracionária ou fracionada por período de tempo, constitui-se em relação jurídica que traduz o aproveitamento econômico de uma coisa imóvel em unidades fixas de tempo, visando à utilização exclusiva de seus titulares, cada qual a seu turno, ao longo das frações temporais que se sucedem.



7  
6

*Parágrafo único.* O condomínio geral e voluntário ou o condomínio edilício pode ser instituído em regime de multipropriedade, destinada ou não a fins de lazer ou de turismo, em relação à parte ou à totalidade de suas unidades autônomas.”

### EMENDA Nº 6 - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 21, inciso V, do PLS nº 54, de 2017:

“Art. 21. ....

V– a determinação, para os multiproprietários de direito fluante, dos períodos concretos de uso, gozo e desfrute exclusivos que lhes correspondem a cada ano-calendário.”

### EMENDA Nº 7 - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 25 do PLS nº 54, de 2017:

“Art. 25. ....

*Parágrafo único.* O adquirente, por sua vez, será solidariamente responsável com o alienante, caso não obtenha a declaração de inexistência de débitos referente à sua fração de tempo no momento de sua aquisição.”

### EMENDA Nº 8 - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 25 do PLS nº 54, de 2017:

“Art. 32. As convenções dos condomínios edifícios bem como as limitações da utilização de lotes impostas por memoriais de loteamentos ou por próprios instrumentos de venda dos lotes em loteamentos urbanos poderão limitar ou impedir a instituição da multipropriedade nos respectivos imóveis, vedação essa que somente poderá ser alterada por, no mínimo, a maioria absoluta dos condôminos.”

cv2017-11343



8

7

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



cv2017-11343





## Senado Federal

9

## Relatório de Registro de Presença CCJ, 21/03/2018 às 10h - 9ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
EDUARDO BRAGA PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO PRESENTE
VALDIR RAUPP PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA PRESENTE
MARTA SUPLICY PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	7. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. REGINA SOUSA PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA PRESENTE
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA PRESENTE	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES





10

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

DÁRIO BERGER  
ATAÍDES OLIVEIRA  
PAULO ROCHA  
JOSÉ MEDEIROS



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 54/2017 (nos termos do Parecer)

### Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIÃO			
EDISON LOBÃO				2. ROMERO JUCA	X		
EDUARDO BRAGA				3. RENAN CALHEIROS			
SIMONE TEBET	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO	X		
VALDIR RAUPP	X			5. WALDEMIR MOKA			
MARTA SUPLICY	X			6. ROSE DE FREITAS	X		
JOSÉ MARANHÃO				7. RAIMUNDO LIRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA				1. HUMBERTO COSTA			
JOSÉ PIMENTEL	X			2. LINDBERGH FARIAS			
FÁTIMA BEZERRA	X			3. REGINA SOUSA			
GLEISI HOFFMANN				4. HÉLIO JOSÉ			
PAULO PAIM	X			5. ÂNGELA PORTELA			
ACIR GURGACZ				6. SÉRGIO PETEÇÃO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. RICARDO FERRAÇO			
ANTONIO ANASTASIA				2. CÁSSIO CUNHA LIMA			
FLEXA RIBEIRO				3. EDUARDO AMORIM			
RONALDO CAIADO				4. DAVI ALCOLUMBRE			
MARIA DO CARMO ALVES				5. JOSÉ SERRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS	X			1. IVO CASSOL			
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMÉLIA	X		
CIRO NOGUEIRA				3. OMAR AZIZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	X			1. ALVARO DIAS			
LÍDICE DA MATA				2. JOÃO CAPIBERIBE			
RANDOLFE RODRIGUES				3. VANESSA GRAZZIOTIN	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X			1. CIDINHO SANTOS	X		
EDUARDO LOPES				2. VICENTINHO ALVES			
MAGNO MALTA				3. WELLINGTON FAGUNDES			

Quórum: TOTAL 16

Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Antonio Anastasia  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 21/03/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL**

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2017  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2017, de autoria do Senador Wilder Moraes, que dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A multipropriedade ou propriedade fracionada, fracionária ou fracionada por período de tempo, constitui-se em relação jurídica que traduz o aproveitamento econômico de uma coisa imóvel em unidades fixas de tempo, visando à utilização exclusiva de seus titulares, cada qual a seu turno, ao longo das frações temporais que se sucedem.

*Parágrafo único.* O condomínio geral e voluntário ou o condomínio edilício pode ser instituído em regime de multipropriedade, destinada ou não a fins de lazer ou de turismo, em relação à parte ou à totalidade de suas unidades autônomas.

**Art. 2º** Na multipropriedade o direito real de propriedade com todos seus atributos de cada multiproprietário em regime indiviso sobre o imóvel, prédio isolado ou unidade autônoma em condomínio edilício, se concentra na possibilidade de gozo e fruição com exclusividade, e sem concorrência dos demais, do imóvel durante um determinado período ou fração de tempo durante o ano calendário e de forma cíclica e reiterada perpetuamente.

§ 1º Na multipropriedade, há uma pluralidade de direitos de igual natureza e conteúdo sobre um mesmo imóvel, próprio pela periodicidade do direito, permitindo desta forma que os diversos multiproprietários possam alternar-se na utilização do imóvel.



§ 2º O imóvel deverá estar dotado de equipamentos e mobiliários necessários a seu gozo e fruição.

§ 3º A faculdade de gozo e fruição não permite ao multiproprietário a alteração de seus equipamentos, mobiliário e instalações.

§ 4º A titularidade de uma fração de tempo implica em renúncia ao direito de uso e gozo do imóvel em qualquer outro período.

§ 5º O período de tempo correspondente a cada fração de tempo poderá ser:

I - fixo e determinado no mesmo período de cada ano calendário;

II - flutuante, caso em que a determinação do período se fará em forma periódica, segundo disponibilidade e mediante procedimentos objetivos que respeitem o princípio de oportunidades de todos os multiproprietários, devendo ser previamente divulgado; ou

III - misto, que é uma combinação dos sistemas fixo e flutuante.

§ 6º O período correspondente a cada fração de tempo será de no mínimo sete dias seguidos ou intercalados.

§ 7º Todos os multiproprietários terão direito à mesma quantidade de dias seguidos durante o ano calendário, podendo haver a aquisição de frações maiores do que a mínima, para o correspondente direito ao uso por períodos também maiores.

**Art. 3º** A iniciativa e a responsabilidade da constituição da multipropriedade se darão pelas mesmas pessoas e observados os mesmos requisitos indicados no art. 31, alíneas “a”, “b” e “c”, e §1º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

*Parágrafo único.* A multipropriedade poderá ser instituída por ato entre vivos ou testamento, mediante registro no competente cartório de registro de imóveis.

**Art. 4º** Aplicar-se-ão, no que couberem e de forma supletiva e subsidiária, as disposições da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, as da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e as da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Art. 5º** A matrícula objetivará o imóvel, sendo que cada fração de tempo será objeto de uma ficha auxiliar, na qual se registrarão exclusivamente todos os títulos ou atos constitutivos, declaratórios, translativos e extintivos de direitos reais relativos a essa fração de tempo, na forma do art. 172 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de



1973, e também as averbações elencadas no inciso II do art. 167, combinado com o art. 246, ambos dessa mesma Lei.

**Art. 6º** Além das disposições inerentes ao condomínio edilício, o título constitutivo e a respectiva convenção condominial deverão conter:

I - o início e o termo de cada período de fração de tempo;

II - os poderes do respectivo multiproprietário, especialmente sobre as partes comuns do condomínio edilício;

III - os deveres do respectivo multiproprietário, especialmente com os relacionados com o efetivo exercício de seu direito e com o tempo, o lugar e a forma de pagamento da contribuição condominial;

IV - os poderes e deveres de todos os multiproprietários, especialmente em matéria de equipamento e mobiliário do imóvel, de reparações ordinárias e extraordinárias e de conservação e limpeza;

V - o regime aplicável em caso de perda ou destruição parcial ou total do imóvel, inclusive para efeitos de participação no risco ou no valor do seguro, da indenização ou da parte restante;

VI - as regras e disciplinas de acesso do administrador condominial ao imóvel para cumprimento do dever de manutenção do estado de conservação e limpeza;

VII - a identificação das unidades sujeitas ao regime da multipropriedade quando se tratarem de empreendimentos mistos;

VIII - as regras de convivência entre os multiproprietários e os de unidades autônomas não sujeitas ao regime da multipropriedade, quando se tratarem de empreendimentos mistos;

IX - a forma de rateio das contribuições entre os multiproprietários de um imóvel e entre os multiproprietários de outros imóveis do mesmo condomínio edilício, que será de acordo com a respectiva fração de tempo, se outra não constar do título constitutivo;

X - o número de pessoas que podem ocupar simultaneamente o imóvel a cada fração de tempo;

XI - a indicação se o empreendimento conta com algum sistema de administração de intercâmbio, na forma prevista no § 2º do art. 23 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, seja do período de fruição da fração de tempo ou fruição em outro local, caso em que a responsabilidade e obrigações da companhia de intercâmbio se limitam ao contido na documentação de sua contratação;



XII - sem prejuízo do fundo de reserva padrão do condomínio edilício, a criação de fundo de reserva específico do condomínio geral e voluntário para cada unidade para reposição e manutenção dos equipamentos, instalações e mobiliários das unidades sob o regime da multipropriedade.

§ 1º As cláusulas e disposições relativas ao regime da copropriedade na multipropriedade poderão constar de específica convenção de condomínio, que igualmente será registrável no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, na forma da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

§ 2º No que se refere à substituição de equipamentos, instalações e mobiliários dos imóveis sujeitos à multipropriedade, sendo lícito que a respectiva convenção de condomínio regre de forma diversa ou complemento o regramento ora estabelecido:

I - caberá ao administrador do respectivo condomínio a determinação da necessidade da respectiva troca ou substituição de equipamentos e mobiliários;

II - providenciará o administrador os orçamentos necessários para a substituição ou troca;

III - finalizada a cotação, os orçamentos serão submetidos à aprovação pela maioria simples dos condôminos presentes na respectiva assembleia dos multiproprietários.

**Art. 7º** O direito real de multipropriedade é perpétuo.

**Art. 8º** O instrumento de instituição da multipropriedade e sua convenção poderão estabelecer o limite máximo de frações de tempo no mesmo imóvel que poderão ser detidas pela mesma pessoa natural ou jurídica.

*Parágrafo único.* Em caso da instituição da multipropriedade para posterior venda das frações de tempo a terceiros, eventual limite de frações de tempo por titular não precisará ser respeitado no momento da instituição, devendo, porém, estar plenamente atendidas após a venda das frações.

**Art. 9º** O multiproprietário poderá onerar ou alienar sua fração de tempo, bem como ceder o respectivo uso, mediante locação ou comodato.

**Art. 10.** A constituição ou transferência do direito de multipropriedade e seus efeitos perante terceiros se darão na forma da lei civil e não dependerão da anuência ou cientificação aos demais multiproprietários.



*Parágrafo único.* Cada fração de tempo é indivisível, na hipótese de haver condomínio voluntário e geral.

**Art. 11.** A administração do imóvel e seu mobiliário e equipamento será obrigatoriamente de responsabilidade da pessoa indicada no título constitutivo, ou, na sua falta, escolhida em assembleia geral dos condôminos, que deverá agir com rigor e eficiência indispensáveis à coordenação da utilização fracionada no tempo do imóvel.

**Art. 12.** O imóvel deverá ser mantido em estado de conservação e limpeza condizente com os fins a que se destina e com a natureza da respectiva construção.

**Art. 13.** As reparações no imóvel, ou no mobiliário e equipamentos, ou nas partes comuns indispensáveis ao exercício normal do direito de multipropriedade, se farão preferencialmente no período da semana de manutenção, se estiver indicado no título constitutivo, não sendo obrigatória a existência de tal semana específica, ou, em caso de emergência, em outro momento com o sacrifício temporário de algum multiproprietário.

§ 1º As reparações decorrentes do uso normal do imóvel e seu desgaste natural serão despesas de responsabilidade de todos os multiproprietários.

§ 2º As reparações decorrentes do uso anormal do imóvel ou de seus mobiliários e equipamentos serão de responsabilidade exclusiva do respectivo causador, o que inclui a eventual ocupação do imóvel com número de pessoas superior ao limite estabelecido pela convenção, devendo a respectiva convenção de condomínio prever as multas a que estará sujeito o multiproprietário infrator.

§ 3º Eventual período de tempo designado especificamente para a manutenção do imóvel sob o regime de multipropriedade poderá ter sua respectiva fração de tempo titulada por seu empreendedor, seja o incorporador ou vendedor original das frações de tempo, ou por todos os multiproprietários, proporcionalmente com suas respectivas frações. Caso a titularidade seja dos próprios multiproprietários das demais frações de tempo, tal fração de tempo adicional estará contida na ficha auxiliar da própria fração de tempo principal, inexistindo uma ficha auxiliar específica para a semana de manutenção.

**Art. 14.** Os multiproprietários responderão, na proporção de sua fração de tempo, pelo pagamento dos tributos, contribuições condominiais e outros encargos que incidem sobre o imóvel.

*Parágrafo único.* A cobrança de cada multiproprietários será objeto de documento específico e individualizado.



**Art. 15.** Os multiproprietários não terão direito de preferência quando da alienação de qualquer outra fração de tempo do mesmo imóvel.

**Art. 16.** O título constitutivo e a convenção de condomínio poderão reger direito de preferência na alienação de qualquer fração de tempo ao instituidor do condomínio ou então entre os diversos multiproprietários.

**Art. 17.** De acordo com a legislação tributária municipal, cada fração de tempo poderá ser objeto de uma individualizada inscrição imobiliária.

**Art. 18.** No direito de multipropriedade não há ação de extinção do condomínio voluntário no imóvel, nem ação de divisão.

**Art. 19.** São direitos do multiproprietário:

I - usar, gozar e desfrutar do imóvel durante sua fração de tempo, assim como os bens móveis e equipamentos instalados na unidade e nas áreas comuns;

II - alienar ou onerar, por ato entre vivos ou por causa de morte, a título oneroso ou gratuito, e com as limitações derivadas da própria natureza da multipropriedade, devendo ser cientificada à administradora a alienação ou oneração e a qualificação do respectivo sucessor;

III - participar e votar em assembleia geral do condomínio edilício e também naquelas do condomínio da multipropriedade, pessoalmente ou por intermédio de representante ou procurador, estando quite, observado que:

a) na assembleia geral do condomínio edilício, o voto do multiproprietário corresponderá à quota de sua fração de tempo em relação à quota de poder político atribuído à unidade autônoma na respectiva convenção de condomínio edilício;

b) na assembleia geral da multipropriedade do respectivo imóvel, o voto do multiproprietário corresponderá à quota de sua fração de tempo no imóvel.

IV - todos os demais direitos previstos no título constitutivo.

**Art. 20.** São obrigações do multiproprietário:

I - pagar as quotas de rateio de despesas, destinadas a custear os gastos condominiais (edilício e da multipropriedade), ainda que renuncie a algum direito de uso, gozo e desfrute ou não utilize as instalações, equipamentos e áreas comuns;



II - responder por danos causados por si, por qualquer de seus acompanhantes, convidados, prepostos ou pessoas autorizadas, no respectivo imóvel, mobiliário, instalações e equipamentos;

III - comunicar à administradora, assim que constatadas, as avarias, vícios e defeitos no imóvel durante a utilização em sua fração de tempo;

IV - não modificar, alterar, variar ou substituir os bens, móveis e instalações do imóvel e das áreas comuns;

V - usar o imóvel, suas instalações, equipamentos e mobiliários e áreas comuns, conforme seu destino e natureza;

VI - usar o imóvel exclusivamente durante o período de sua fração de tempo;

VII - desocupar o imóvel exata e pontualmente no dia e hora fixados no contrato e no regimento interno, sob pena de incidência de multa diária fixada no contrato, na convenção ou no regimento interno;

VIII - permitir a realização de obras ou reparos urgentes;

IX - cumprir com todas as demais obrigações previstas no título constitutivo.

*Parágrafo único.* Conforme previsão que deverá constar da respectiva convenção de condomínio, o multiproprietário inadimplente estará sujeito à multa pelo descumprimento de qualquer de seus deveres, à multa progressiva e/ou à perda temporária do direito de utilização do imóvel em sua fração de tempo em caso de reiterado descumprimento.

**Art. 21.** A administradora poderá exercer, além daquelas previstas no título constitutivo e regimento interno, as seguintes atribuições:

I - a modificação do regimento interno no que diga respeito aos aspectos estritamente operacionais do condomínio edilício;

II - a elaboração do orçamento anual, com previsão das receitas e despesas;

III - a cobrança das quotas de custeio de responsabilidade dos multiproprietários;

IV - o pagamento, por conta do condomínio edilício ou voluntário, com os fundos comuns arrecadados, todas as despesas comuns;

V - a determinação, para os multiproprietários de direito fluante, dos períodos concretos de uso, gozo e desfrute exclusivos que lhes correspondem a cada ano-calendário.



**Art. 22.** O condomínio edilício, total ou parcialmente, destinado ao regime da multipropriedade terá necessariamente um administrador profissional.

§ 1º O prazo de duração do contrato de administração será livremente convencionado.

§ 2º O administrador do condomínio edilício ou do subcondomínio no qual estão inseridos os imóveis submetidos ao regime da multipropriedade será também o administrador de todos os condomínios de todos os imóveis destinados ao regime da multipropriedade.

§ 3º O administrador será mandatário legal de todos os multiproprietários exclusivamente para os atos de gestão ordinária da multipropriedade em relação ao imóvel e respectivos equipamentos e mobiliários, sua manutenção, conservação, melhorias e reformas.

§ 4º O administrador poderá ou não ser um prestador de serviços de hospedagem.

**Art. 23.** Todo condomínio edilício ou geral e voluntário destinado, total ou parcialmente, ao regime da multipropriedade terá um regimento interno com as seguintes estipulações mínimas:

I - a quota proporcional e o modo de pagamento das contribuições dos multiproprietários para atender às despesas ordinárias e extraordinárias do condomínio e/ou do condomínio edilício;

II - o conceito de despesas ordinárias, ou seja, aquelas cujo custeio e manutenção serão obrigatórios, independentemente de seu efetivo consumo pelos multiproprietários;

III - sua forma de administração;

IV - a competência das assembleias, forma de sua convocação e o quórum exigido para as deliberações;

V - as sanções a que estão sujeitos os multiproprietários ou possuidores;

VI - o quórum exigido para a deliberação de adjudicação da fração de tempo na hipótese de inadimplemento do respectivo multiproprietário;

VII - o quórum exigido para a deliberação de alienação, pelo condomínio edilício, da fração de tempo adjudicada em virtude do inadimplemento do respectivo multiproprietário;

VIII - os órgãos de administração da multipropriedade;

IX - a possibilidade de realização de assembleias não presenciais, inclusive por meio eletrônico;



X - os mecanismos de participação e representação dos titulares;

XI - os procedimentos a serem observados para uso, gozo e desfrute dos imóveis e dos bens, mobiliários e equipamentos destinados ao regime da multipropriedade;

XII - o funcionamento dos sistemas de reserva e meios de confirmação e os requisitos a serem cumpridos pelo multiproprietário, quando não exerça diretamente seu direito;

XIII - as sanções por não cumprimento das obrigações contratuais e regimentais, a competência para sua imposição e respectivo procedimento, especialmente em relação às sanções pela mora no cumprimento das obrigações de custeio e o descumprimento na desocupação do imóvel no dia e hora previstos;

XIV - as condições e regras para uso das áreas comuns;

XV - a indicação do número máximo de pessoas que podem se alojar por imóvel a cada fração de tempo;

XVI - a indicação dos dias e horas de início e término de cada fração de tempo;

XVII - a descrição dos serviços adicionais, se existentes, e as regras para seu uso e custeio;

XVIII os direitos e obrigações do administrador;

XIX - os direitos e obrigações do empreendedor;

XX - a forma de contribuição, destinação e gestão do fundo de reserva específico para cada imóvel, sem prejuízo da coexistência do fundo de reserva do condomínio edilício.

§ 1º O regimento interno poderá ser celebrado por escritura pública ou por instrumento particular.

§ 2º São equiparados aos multiproprietários os promitentes compradores e os cessionários de direitos relativos a cada fração de tempo.

**Art. 24.** A multipropriedade não se extinguirá automaticamente, em relação a cada imóvel individualmente considerado, se todas as frações de tempo forem do mesmo multiproprietário.

**Art. 25.** Cada multiproprietário de uma fração de tempo responde individualmente pelo custeio das obrigações, não havendo solidariedade entre os diversos multiproprietários.

*Parágrafo único.* O adquirente, por sua vez, será solidariamente responsável com o alienante, caso não obtenha a



declaração de inexistência de débitos referente à sua fração de tempo no momento de sua aquisição.

**Art. 26.** O condomínio edilício poderá, na hipótese de inadimplemento do multiproprietário na obrigação de custeio das despesas ordinárias ou extraordinárias, adjudicar, para si e na forma da lei processual civil, a fração de tempo correspondente.

*Parágrafo único.* Na hipótese do imóvel objeto da multipropriedade ser parte integrante de empreendimento em que haja sistema de locação das frações de tempo (sistemas nos quais os titulares podem ou são obrigados a locar suas frações de tempo exclusivamente através de uma administração única, repartindo entre si as receitas das locações independentemente da efetiva ocupação de cada imóvel individualmente considerado), poderá a convenção regram que em caso de inadimplência:

I - a fração de tempo do inadimplente passa a integrar de forma obrigatória o *pool*;

II - o inadimplente fica proibido de utilizar o imóvel durante sua fração de tempo até a integral quitação da dívida;

III - a administradora do sistema de locação fica automaticamente munida de poderes e obrigada a, por conta e ordem do inadimplente, utilizar a integralidade dos valores líquidos a que o inadimplente tiver direito para quitar suas dívidas condominiais, seja do condomínio edilício ou da multipropriedade, até sua integral quitação, disponibilizando, imediatamente, eventual saldo existente ao inadimplente.

**Art. 27.** Quando os imóveis destinados ao regime da multipropriedade se constituírem em unidades autônomas em condomínio edilício, a convenção será registrada no Livro nº 3 – Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária competente.

**Art. 28.** O inciso II do § 1º do art. 176, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa vigorar com o acréscimo do seguinte item:

“Art. 176.....

§ 1º.....

.....

II - .....

.....

6) a indicação da existência de fichas auxiliares, uma para cada fração de tempo, quando do regime da multipropriedade.



**Art. 29.** O art. 176, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa vigorar com o acréscimo do seguinte § 2º, renumerando-se os demais parágrafos:

“Art. 176.....

§ 1º.....

.....

§ 2º Quando o imóvel se destinar ao regime da multipropriedade, além da matrícula do imóvel, haverá uma ficha auxiliar para cada fração de tempo, onde se registrarão e averbarão os atos referentes à respectiva fração de tempo.

..... (NR)”

**Art. 30.** O inciso III do art. 178 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 178. ....

.....

III – as convenções de condomínio edilício ou voluntário, no regime do Código Civil ou da multipropriedade.

.....(NR)”

**Art. 31.** Os condomínios edilícios que não contenham a expressa autorização para a constituição da multipropriedade nas unidades autônomas quando de sua constituição, poderão, a qualquer tempo, se adequar a este novo regime, mediante deliberação assemblear tomada por, no mínimo, maioria absoluta de seus condôminos.

**Art. 32.** As convenções dos condomínios edilícios bem como as limitações da utilização de lotes impostas por memoriais de loteamentos ou por próprios instrumentos de venda dos lotes em loteamentos urbanos poderão limitar ou impedir a instituição da multipropriedade nos respectivos imóveis, vedação essa que somente poderá ser alterada por, no mínimo, a maioria absoluta dos condôminos.

**Art. 33.** O multiproprietário somente poderá renunciar de forma translativa a seu direito de multipropriedade em favor do condomínio edilício e se estiver em dia com as contribuições condominiais e com os tributos imobiliários e o foro ou taxa de ocupação, se houver.

**Art. 34.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de março de 2018.



Senador **ANTONIO ANASTASIA**, Vice-Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 54/2017)

NA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N° 5-CCJ A N° 8-CCJ E REJEITA AS EMENDAS N° 1-T, E N° 2 A N° 4, RELATADOS PELO SENADOR CIDINHO SANTOS.

21 de Março de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 39, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº371, de 2016, do Senador Aécio Neves, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Antonio Anastasia

**RELATOR:** Senadora Simone Tebet

21 de Março de 2018



**PARECER Nº , DE 2017**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2016, do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção.*



Relatora: Senadora **SIMONE TEBET**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 371, de 2016, de autoria do Senador Aécio Neves.

A iniciativa pretende acrescentar um novo parágrafo ao art. 167 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com o objetivo de estender a validade da guarda provisória no procedimento de adoção até a prolação da sentença, ressalvadas as hipóteses de revogação ou modificação da medida mediante ato judicial fundamentado.

Na justificção, o autor argumenta que, no processo de adoção, a concessão da guarda provisória pode marcar o início do estágio de convivência com o adotando, quando a criança ou adolescente efetivamente é entregue aos cuidados da família pretendente à adoção. Afirma, ainda, que o instituto confere à criança ou ao adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários. No seu entendimento, porém, o fato de a guarda provisória poder ser deferida por tempo determinado, a critério do magistrado, gera uma dificuldade extra às famílias adotantes, que têm de se dirigir ao Judiciário em busca da renovação da medida. Para o autor, a proposição busca solucionar esse problema, pois a guarda terá sua validade determinada pela lei até a prolação da sentença de



adoção, quando poderá se tornar definitiva – consistindo, ainda, numa medida de economia processual.

A proposição foi previamente distribuída para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde recebeu parecer favorável nos termos das duas emendas apresentadas: a primeira teve por objetivo ajustar o teor da ementa ao texto do projeto; já a segunda visou aperfeiçoar a sua redação, substituindo, quanto ao instituto da guarda provisória, a referência à “validade” por “eficácia” e deixando uma abertura para o juiz estabelecer uma data máxima de eficácia.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre proposições que versem sobre direito civil. Logo, é regimental a análise do projeto por esta Comissão.

A proposição se apresenta hígida sob os aspectos da constitucionalidade e da juridicidade. A União detém competência privativa para legislar sobre direito civil, a teor do art. 22, inciso I da Constituição da República. Igualmente, a matéria não se enquadra entre aquelas cuja iniciativa é reservada ao chefe do Poder Executivo. A proposição inova o ordenamento jurídico, pois pretende oferecer uma solução para o problema da eficácia temporal da guarda provisória no processo de adoção de crianças e adolescentes, como explicaremos a seguir. Por fim, não identificamos vícios relativos a questões de técnica legislativa.

No mérito, estamos de acordo com o autor da proposição.

A guarda consiste em uma das formas de colocação de crianças e adolescentes em família substituta. Trata-se de uma medida comumente deferida no bojo de procedimentos judiciais de tutela ou de adoção, pois objetiva justamente regularizar – ainda que provisoriamente – a relação entre a criança ou o adolescente e seus futuros pais ou tutores.

Para dimensionarmos a importância desse instituto, basta a remissão a dois de seus principais efeitos. A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários, e obriga o guardião a prestar-lhes assistência material, moral e educacional, nos termos do art. 33, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

De acordo com a atual redação do art. 167 do ECA, o magistrado dispõe de ampla liberdade para delimitar um prazo para o exercício da guarda



provisória. Como consequência dessa margem extensa de atuação jurisdicional, os promoventes – que podem ser adotantes ou pessoas interessadas em exercer a tutela – veem-se obrigados a buscar, periodicamente, a renovação do termo de guarda. Sem esse documento, os guardiões não conseguirão comprovar a legitimidade do vínculo com a criança ou o adolescente e se depararão com inúmeras dificuldades para prestar a assistência material exigida pela lei. Em outras palavras, a própria guarda torna-se ameaçada. Não há como deixar de reconhecer que tal obstáculo constitui mais um elemento de desgaste dentro de um processo que já interfere naturalmente no estado emocional das pessoas.

Na outra ponta, as demandas periódicas geradas pelos sucessivos pedidos de renovação de guarda contribuem para elevar a taxa de congestionamento das varas judiciais, o que pode ter um impacto negativo, em termos de morosidade, sobre os procedimentos relacionados à adoção, entre outros.

Portanto, opinamos pela aprovação do projeto, com as alterações promovidas pela CDH. Acreditamos que o PLS nº 371, de 2016, vai ao encontro do melhor interesse da criança ou do adolescente ao tornar padrão a extensão da eficácia da guarda provisória até a data da sentença que julga o pedido de colocação em família substituta, ressalvadas as hipóteses de revogação ou modificação da medida ou de advento de condição resolutive, tudo conforme decisão judicial fundamentada.

### III – VOTO

Em razão do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2016, e das emendas nº 1-CDH e nº 2-CDH.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

cv-my2017-06945





## Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 21/03/2018 às 10h - 9ª, Ordinária**  
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ <span style="float:right">PRESENTE</span>
EDUARDO BRAGA <span style="float:right">PRESENTE</span>	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET <span style="float:right">PRESENTE</span>	4. GARIBALDI ALVES FILHO <span style="float:right">PRESENTE</span>
VALDIR RAUPP <span style="float:right">PRESENTE</span>	5. WALDEMIR MOKA <span style="float:right">PRESENTE</span>
MARTA SUPLCY <span style="float:right">PRESENTE</span>	6. ROSE DE FREITAS <span style="float:right">PRESENTE</span>
JOSÉ MARANHÃO	7. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA <span style="float:right">PRESENTE</span>
JOSÉ PIMENTEL <span style="float:right">PRESENTE</span>	2. LINDBERGH FARIAS <span style="float:right">PRESENTE</span>
FÁTIMA BEZERRA <span style="float:right">PRESENTE</span>	3. REGINA SOUSA <span style="float:right">PRESENTE</span>
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ <span style="float:right">PRESENTE</span>
PAULO PAIM <span style="float:right">PRESENTE</span>	5. ÂNGELA PORTELA <span style="float:right">PRESENTE</span>
ACIR GURGACZ	6. SÉRGIO PETECÃO <span style="float:right">PRESENTE</span>

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES <span style="float:right">PRESENTE</span>	1. RICARDO FERRAÇO <span style="float:right">PRESENTE</span>
ANTONIO ANASTASIA <span style="float:right">PRESENTE</span>	2. CÁSSIO CUNHA LIMA <span style="float:right">PRESENTE</span>
FLEXA RIBEIRO <span style="float:right">PRESENTE</span>	3. EDUARDO AMORIM <span style="float:right">PRESENTE</span>
RONALDO CAIADO <span style="float:right">PRESENTE</span>	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES <span style="float:right">PRESENTE</span>	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS <span style="float:right">PRESENTE</span>	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA <span style="float:right">PRESENTE</span>
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA <span style="float:right">PRESENTE</span>	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA <span style="float:right">PRESENTE</span>	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES <span style="float:right">PRESENTE</span>	3. VANESSA GRAZZIOTIN <span style="float:right">PRESENTE</span>

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO <span style="float:right">PRESENTE</span>	1. CIDINHO SANTOS <span style="float:right">PRESENTE</span>
EDUARDO LOPES <span style="float:right">PRESENTE</span>	2. VICENTINHO ALVES <span style="float:right">PRESENTE</span>
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES





6

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

DÁRIO BERGER  
ATAÍDES OLIVEIRA  
PAULO ROCHA  
JOSÉ MEDEIROS



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 371/2016 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIAO			
EDISON LOBÃO				2. ROMERO JUCA	X		
EDUARDO BRAGA				3. RENAN CALHEIROS			
SIMONE TEBET	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP	X			5. WALDEMIR MOKA			
MARTA SUPLICY	X			6. ROSE DE FREITAS	X		
JOSÉ MARANHÃO				7. RAIMUNDO LIRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA				1. HUMBERTO COSTA			
JOSÉ PIMENTEL	X			2. LINDBERGH FARIAS			
FÁTIMA BEZERRA	X			3. REGINA SOUSA			
GLEISI HOFFMANN				4. HÉLIO JOSÉ			
PAULO RAIM	X			5. ÂNGELA PORTELA			
ACIR GURGACZ				6. SÉRGIO PETEÇÃO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. RICARDO FERRAÇO			
ANTONIO ANASTASIA				2. CÁSSIO CUNHA LIMA			
FLEXA RIBEIRO				3. EDUARDO AMORIM			
RONALDO CAIADO				4. DAVI ALCOLUMBRE			
MARIA DO CARMO ALVES				5. JOSÉ SERRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS	X			1. IVO CASSOL			
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMÉLIA	X		
CIRO NOGUEIRA				3. OMAR AZIZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	X			1. ALVARO DIAS			
LIDICE DA MATA				2. JOÃO CAPIBERIBE			
RANDOLFE RODRIGUES				3. VANESSA GRAZZIOTIN	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X			1. CIDINHO SANTOS	X		
EDUARDO LOPES				2. VICENTINHO ALVES			
MAGNO MALTA				3. WELLINGTON FAGUNDES			

Quórum: **TOTAL 15**

Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

\* Presidente não votou

Senador Antonio Anastasia  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 21/03/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL  
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, DE 2016  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para estabelecer que a guarda provisória no procedimento de adoção terá eficácia até a prolação da sentença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 167 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

**“Art. 167.** .....

.....  
§ 2º A guarda provisória no procedimento de adoção terá eficácia até a prolação da sentença, ressalvadas as hipóteses de:

I - revogação ou modificação da medida mediante ato judicial fundamentado; e

II - advento de termo resolutivo imposto motivadamente pelo juiz diante das peculiaridades do caso concreto.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de março de 2018.

Senador **ANTONIO ANASTASIA**, Vice-Presidente



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLS 371/2016)**

NA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N° 1-CDH-CCJ E N° 2-CDH-CCJ, RELATADOS PELA SENADORA SIMONE TEBET.

21 de Março de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 15, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº191, de 2017, do Senador Jorge Viana, que Altera a redação do art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, para assegurar à mulher as oportunidades e facilidades para viver sem violência, independentemente de sua identidade de gênero.

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa

**RELATOR:** Senadora Marta Suplicy

21 de Março de 2018





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

**PARECER N° , DE 2018**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2017, do Senador Jorge Viana, que *altera a redação do art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha* –, para assegurar à mulher as oportunidades e facilidades para viver sem violência, independentemente de sua identidade de gênero.



SF/18351.71781-67

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY****I – RELATÓRIO**

Vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191, de 2017, do Senador Jorge Viana, que objetiva alterar a redação do *caput* do art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha. Para tanto, o art. 1º do PLS acrescenta a expressão “identidade de gênero” ao rol constante no artigo citado - classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião -, para ter uma vida digna, afluyente e sem violência de qualquer espécie. O art. 2º da proposição determina a entrada em vigor da lei quando de sua publicação.

Em suas razões, o autor clama que a Lei Maria da Penha tem grande significado cultural e pertinência temporal, mas que, ainda assim, não cessa a mudança dos costumes sociais – e estes convergiram para a aceitação da identidade de gênero, levando à percepção da violência sofrida por transexuais e transgêneros, que se identificam como mulheres, como sendo, efetivamente, devida à sua condição feminina. Nessa medida, vê como tarefa do legislador a extensão do alcance da proteção legal às pessoas nessa condição.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

2

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

Após o exame por esta CDH, a proposição seguirá para decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

## II – ANÁLISE

Conforme a art. 102-E, incisos III e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH o exame de matéria atinente a direitos humanos e a direitos da mulher, o que torna regimental o seu exame do PLS nº 191, de 2017.

Tampouco se observam óbices de constitucionalidade ou de juridicidade. A União tem competência constitucional para legislar sobre a matéria (Constituição Federal, arts. 22, I, e 23, X), e a proposição promove valores constitucionais sem colidir com norma jurídica vigente ou com princípio geral de direito, inova o ordenamento por meio da espécie normativa adequada para o tema, a saber, a lei, e integra-se organicamente ao sistema jurídico pátrio.

No que diz respeito ao mérito, acreditamos ser correta a argumentação do autor quanto à evolução dos costumes e da concepção de “direitos” entre nós. Nos últimos trinta anos, o Brasil tem avançado em sua modernização cultural, isto é, na difusão horizontal da crença em que as pessoas têm, todas e qualquer uma, os mesmos direitos fundamentais; e um desses direitos, talvez aquele que contenha em si todos os demais, é o direito ao reconhecimento da identidade que o indivíduo, livremente, atribui a si mesmo. Ademais, quando da violência contra transexuais e transgêneros que se identificam como mulheres, é, de fato, a condição feminina das vítimas que o agressor ataca. A proposição em análise traz à luz, do ponto de vista normativo, justamente esse fato, e o faz com precisão, justiça e oportunidade.

Entre muitos estudiosos, destacamos a definição dada por Breno Rosostolato, psicólogo clínico e professor da Faculdade Santa Marcelina: Transgênero: "é uma pessoas sustentada pela identidade sexual, ou seja, a maneira como se identifica e se reconhece. Nem sempre o corpo confirma aquilo que ele pensa. É o homem que se vê como mulher, mas o corpo não combina com sua identidade e vice-versa. Os transgêneros são os sexos



SF/18351.71781-67



4



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

3

cerebrais", acrescentando que gênero, masculino ou feminino, erroneamente, é um eufemismo para sexo. "O sexo está ligado ao órgão genital. O gênero é o comportamento, postura e atitude que a sociedade espera e que, portanto, é imposto."

Acreditamos, ainda, que a solução encontrada com a alteração da Lei Maria da Penha terá os efeitos desejados, e não apenas do ponto de vista prático, mas também quanto ao aspecto simbólico, vista a natureza de enumeração de princípios que possui o art. 2º, objeto da inserção descrita acima.

### III – VOTO

Em conformidade com as razões expostas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/18351.71781-67





Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 21/03/2018 às 14h - 20ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO AMORIM		1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
MAGNO MALTA		1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

### Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER  
 JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 ROMERO JUCÁ  
 ATÁIDES OLIVEIRA  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 VICENTINHO ALVES





6

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

JORGE VIANA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLS 191/2017)**

NA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA MARTA SUPPLY, QUE PASSA CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

21 de Março de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 16, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº244, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para estabelecer a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa

**RELATOR:** Senadora Ângela Portela

21 de Março de 2018



**PARECER Nº , DE 2018**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que *altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para estabelecer a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.*

Relatora: Senadora **ÂNGELA PORTELA**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 244, de 2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas. A iniciativa tem por finalidade obrigar as empresas prestadoras de serviços a terceiros com cem ou mais empregados a reservar uma quota de cinco por cento das suas vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social, assim identificadas pela rede socioassistencial. Se aprovada, a lei resultante dessa proposição entra em vigor na data de sua publicação.

A autora justifica a iniciativa com fundamento nas desigualdades de gênero existentes no mercado de trabalho, sendo as mulheres ligeiramente mais numerosas do que os homens entre as pessoas em idade de trabalhar, mas minoria entre as pessoas ocupadas. Menciona, ainda, que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou sujeitas a outros fatores de vulnerabilidade dificilmente conseguem romper



os ciclos de violência ou de carência nos quais estão envolvidas sem contar com alguma autonomia financeira. Pretende, então, ampliar a oferta de vagas para essas mulheres mediante fixação de quotas de contratação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Assuntos Sociais, cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Conforme disposto no art. 102-E, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre matérias pertinentes aos direitos da mulher.

A motivação por trás do PLS nº 244, de 2017, é correta: a autonomia financeira é fundamental para ruptura da dependência econômica e da exclusão social da mulher sujeita a violência ou a outros fatores de vulnerabilidade. A conquista da autonomia pelo trabalho é um dos alicerces para o resgate da dignidade e afirmação dos demais direitos da mulher. Nesse sentido, a proposição é merecedora de nosso aplauso e aprovação.

Porém, ao elaborarmos norma que estabeleça determinado direito, devemos estar atentos à possibilidade de burla por pessoas que, em má-fé, possam tentar fazer jus a esse direito sem preencher os requisitos para seu gozo. Deixar de coibir esse abuso seria enfraquecer a proposição e o seu potencial de inclusão social e de afirmação da dignidade feminina. Para evitar esse risco, propomos remeter a critérios mais seguros do que o mero encaminhamento pela rede socioassistencial.

Aproveitamos a oportunidade para corrigir, por emenda redacional, um erro no art. 1º da proposição, que fala em “mulheres submetidas em situação de violência”, quando o certo seria “mulheres submetidas a situação de violência”.



### III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2017, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se ao art. 4º-B da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 4º-B. ....

.....  
*Parágrafo único.* A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a destinar no mínimo 5% (cinco por cento) de suas vagas a mulheres em favor das quais houver sido concedida medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou a mulheres em situação de vulnerabilidade social temporária assim identificada de acordo com os critérios referidos no art. 22, § 1º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (NR)”

#### EMENDA Nº 2 -CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2017, a seguinte redação:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece a reserva de vagas para mulheres submetidas a situação de violência ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.

Sala da Comissão,

, Presidente



---

4 5

, Relatora

*fp2018-00599*





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 21/03/2018 às 14h - 20ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO AMORIM		1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
MAGNO MALTA		1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

### Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER  
 JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 ROMERO JUCÁ  
 ATÁIDES OLIVEIRA  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 VICENTINHO ALVES





Senado Federal

7

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

JORGE VIANA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLS 244/2017)**

NA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA ANGELA PORTELA, QUE PASSA CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH.

21 de Março de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 17, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº60, de 2017, que Escolha de ministros do STF por mérito através de concurso público.

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa

**RELATOR:** Senadora Ângela Portela

21 de Março de 2018



**PARECER Nº       , DE 2018**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 60, de 2017, do Programa e-Cidadania, que sugere a *escolha de ministros do STF por mérito através de concurso público*.



Relatora: Senadora **ÂNGELA PORTELA**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da Sugestão (SUG) nº 60, de 2017, que resulta da Ideia Legislativa nº 82.855, apresentada pelo cidadão Tony Ezio Alves de Melo no Programa E-Cidadania, que é submetida ao exame desta Comissão nos termos do art. 102-E, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa E-Cidadania.

A SUG nº 60, de 2017, propõe a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal por mérito, mediante concurso público. Sua descrição, nos termos como a apresenta o texto formalmente encaminhado pelo cidadão Tony Ezio Alves de Melo, é no sentido de que “*a escolha de ministros por meio de indicação é desonesto com o povo brasileiro: o guardião da Constituição é vendido ao bel-prazer de governantes corruptos e desleais ao seu próprio povo. Concurso Público para magistrados é a maneira mais efetiva de combater o desmonte ideológico dos corruptos*”.

Argumenta o proponente, em sequência, que “a melhor opção no momento é a migração para o sistema de concurso público entre magistrados de competência para a sua ascensão ao Supremo Tribunal, priorizando assim a isonomia entre as escolhas (impossível no atual modelo)



e a imparcialidade dos candidatos que se propõem ao cargo de Ministro do STF”.

O cidadão encaminhou a Ideia Legislativa ao Portal E-Cidadania no dia 21 de agosto de 2017. A partir de então, internautas passaram a se manifestar a esse respeito, e, no dia 16 de outubro do mesmo ano a iniciativa logrou o apoio de 20.288 (vinte mil duzentos e oitenta e oito) pessoa, ultrapassando assim o apoio necessário à sua tramitação como Sugestão legislativa nesta Comissão.

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos regimentais (art. 102-E do RISF), opinar sobre a conveniência de transformar a Ideia Legislativa transformada em Sugestão em uma proposição legislativa.

Na espécie, cabe reconhecer a pertinência do entendimento quanto à necessidade do aperfeiçoamento institucional da sistemática de escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Com efeito, são muitas e diversificadas as críticas ao atual sistema de escolha, embora se saiba que o Brasil o adota, em linhas gerais, desde a proclamação da República, quando a nova Constituição, sob influência de Rui Barbosa, buscou inspiração, quanto ao tema, na sistemática adotada na Constituição dos Estados Unidos da América, país referência no sistema presidencialista de Governo.

Tanto é verdade que o sistema atual carece de aperfeiçoamentos que existem em exame pelo Senado Federal pelo menos uma dúzia de propostas de emenda à Constituição que, em diferentes perspectivas, propõem a sua alteração.

A esse respeito, foi apresentado o Requerimento nº 189, de 2017, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que solicita, nos termos do art. 250 do RISF, o apensamento das Propostas de Emenda à Constituição nº 17, 35, 46, 52 e 59, de 2015; 3, 46 e 55, de 2014; 3 e 50, de 2013, e 44 e 58,

ar2018-00601



de 2012, por tratarem de matérias correlatas. O Requerimento foi aprovado em março de 2017.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania as matérias foram objeto de relatório, de autoria da Senadora Ana Amélia, o qual conclui por um substitutivo. Aprovado em julho de 2017, passou a constituir o parecer da Comissão. Pende agora, portanto, de apreciação pelo Plenário do Senado.

O parecer aprovado pela CCJ contempla diversas alterações na sistemática de escolha de Ministro do STF, entre elas a instituição de um colegiado, de ampla composição, o qual elaboraria uma lista tríplice a ser encaminhada ao Presidente da República, além da vedação da indicação para o STF de quem tenha, nos quatro anos anteriores, ocupado mandato eletivo ou cargo de Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União ou de Ministro de Estado.

Uma das proposições que tramita em conjunto com essas matérias é a Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2015, de iniciativa do Senador Reguffe e de outros Senadores e Senadoras, que “altera os arts. 49, 52, 73, 75, 84, 101 e 104 da Constituição Federal, para estabelecer que os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas da União, bem como os conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, sejam selecionados mediante concurso público de provas e títulos e nomeados para mandatos de cinco anos”.

Como a PEC nº 52, de 2015, que propõe o concurso público como meio de acesso ao cargo de Ministro do STF, além de outros, passou a tramitar em conjunto com as demais, que foram objeto do Parecer da CCJ, já aludido, a aprovação de outra PEC, na forma da emenda substitutiva, implica a prejudicialidade dessa iniciativa.

Entretanto, o Senador Reguffe, autor da iniciativa, apresentou o Requerimento nº 1.047, de 2017, que solicita, nos termos regimentais, o desapensamento da PEC nº 52, de 2015, e da nº 44, de 2012, que tramitam em conjunto com as demais, sobre o mesmo objeto, como já relatado. O Requerimento, se aprovado, implicará o exame destacado apenas dessas

ar2018-00601



proposições e, além disso, eventual proposta no mesmo sentido lhe seria apensada, para tramitar em conjunto, ou, na hipótese de sua tramitação mais avançada, a nova PEC poderia ser tida como prejudicada.

Ainda no que respeita ao quadro fático cabe anotar, quanto à tramitação de propostas de emenda à Constituição, a decretação, por parte do Presidente da República, de intervenção federal, na área de segurança pública, no Estado do Rio de Janeiro. Sabe-se que a Constituição impede a tramitação de propostas de emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, nos termos do § 1º de seu art. 60.

Por último, cabe anotar, no plano jurídico-constitucional, quanto à iniciativa de proposta de emenda à Constituição, que nos parece ser admissível o juízo segundo o qual o rol de legitimados para a propositura de tal espécie legislativa é somente aquele a que se referem os incisos I, II e III do art. 60 da Carta Magna, ou seja, apenas um terço dos membros do Senado ou da Câmara, além do Presidente da República e mais de metade das Assembleias Legislativas. Ou seja, esse rol não pode ser ampliado mediante norma infraconstitucional, como as normas regimentais do Senado.

Assim compreendendo, as proposições legislativas que podem ser apresentadas por comissão parlamentar como resultado da apreciação de Sugestões nos termos dos artigos respectivos do Regimento Interno do Senado não são todas aquelas elencadas no art. 59 da Constituição, uma vez que ali existem proposições de iniciativa privativa do Presidente da República, como a medida provisória ou aquelas que dispõem sobre determinadas matérias, como aquelas referidas nos incisos I e II do art. 61, CF, as propostas de emenda à Constituição, inclusive, nesse caso em razão do argumento acima desenvolvido.

Diante dessa realidade fática e jurídica aqui disposta, e, mui especialmente, da existência e tramitação no Senado de uma proposta de emenda à Constituição com idêntico conteúdo daquela que aqui é aventada, associada às restrições constitucionais à iniciativa de propostas de emenda à Constituição, sem mencionar a circunstancial vigência de intervenção federal em nosso País, opinamos no sentido da inoportunidade, no presente quadro legislativo, da apresentação da proposta de emenda à Constituição que aqui se cogita.

ar2018-00601



6

5

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela inoportunidade da proposição legislativa referida na Sugestão nº 60, de 2017, e votamos pelo seu arquivamento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



ar2018-00601





Senado Federal

7

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 21/03/2018 às 14h - 20ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO AMORIM		1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
MAGNO MALTA		1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

### Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER  
 JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 ROMERO JUCÁ  
 ATÁIDES OLIVEIRA  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 VICENTINHO ALVES





8

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

JORGE VIANA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(SUG 60/2017)**

NA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA ANGELA PORTELA, QUE PASSA CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELO ARQUIVAMENTO DA SUGESTÃO. EM SEGUIDA A CDH APROVA O ENCAMINHAMENTO PARA QUE O TEXTO DA SUG 60 DE 2017, SEJA ANEXADO À PEC Nº 52 DE 2015, COMO FORMA DE APOIO À MATÉRIA.

21 de Março de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 18, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Ofício "S" nº51, de 2017, que Encaminha ao Senado Federal a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no Caso Favela Nova Brasília, da qual o Estado brasileiro foi notificado no dia 15 de maio de 2017, bem como o Parecer n. 00151/2017/PGU/AGU. que versa sobre a referida sentença.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Paulo Paim

**RELATOR:** Senadora Regina Sousa

21 de Março de 2018



**PARECER N°      , DE 2018**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Ofício “S” n° 51, de 2017, da Advocacia-Geral da União, que *encaminha ao Senado Federal a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no Caso Favela Nova Brasília, da qual o Estado brasileiro foi notificado no dia 15 de maio de 2017, bem como o Parecer n. 00151/2017/PGU/AGU, que versa sobre a referida sentença.*



Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

**I – RELATÓRIO**

Foi submetido à análise desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Ofício “S” n° 51, de 2017, da Advocacia-Geral da União (AGU), que encaminha ao Senado Federal a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso “Favela Nova Brasília”. O Brasil foi notificado para cumprimento de determinações presentes na sentença no dia **15 de maio de 2017**.

Também consta do ofício o Parecer n. 00151/2017/PGU/AGU. Nesse documento, a AGU destaca que se trata de uma sentença definitiva e inapelável, de acordo com o art. 67 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH), cujo não cumprimento pode gerar responsabilidade internacional do Estado Brasileiro (art. 65 da CADH).

No que diz respeito especificamente às obrigações a serem desincumbidas pelo Poder Legislativo, o Parecer da AGU destacou os pontos resolutivos n° 16 e n° 19. Vejamos:



16. O Estado, **no prazo de um ano contado a partir da notificação da presente Sentença**, deverá estabelecer os mecanismos normativos necessários para que, na hipótese de supostas mortes, tortura ou violência sexual decorrentes de intervenção policial, em que *prima facie* policiais apareçam como possíveis acusados, desde a *notitia criminis* se delegue a investigação a um órgão independente e diferente da força pública envolvida no incidente, como uma autoridade judicial ou o Ministério Público, assistido por pessoal policial, técnico criminalístico e administrativo alheio ao órgão de segurança a que pertença o possível acusado, ou acusados, em conformidade com os parágrafos 318 e 319 da presente Sentença. (Grifou-se.)

19. O Estado deverá adotar as **medidas legislativas ou de outra natureza necessárias para permitir às vítimas de delitos ou a seus familiares participar de maneira formal e efetiva da investigação de delitos conduzida pela polícia ou pelo Ministério Público**, no sentido disposto no parágrafo 329 da presente Sentença.

O ponto resolutivo 16 faz referência aos parágrafos 318 e 319 da sentença, de seguinte teor:

318. No que se refere à criação de Comissões de Controle Externo no âmbito do Ministério Público, a Corte destaca o papel dessa instituição nas investigações criminais, e seu mandato constitucional de controle externo da atividade policial. Por outro lado, a Corte destaca as seguintes resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP): nº 13, de 2 de outubro de 2006, sobre a instauração e tramitação do processo investigativo criminal; nº 20, de 28 de maio de 2007, que disciplina o controle externo da atividade policial por parte do Ministério Público; e nº 129, de 22 de setembro de 2015, sobre o controle externo do Ministério Público em investigações de mortes decorrentes de intervenção policial. Além disso, toma nota do artigo 130-A, da Constituição Federal, que determina que compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

319. No entanto, embora a Resolução Nº 129 do CNMP determine as medidas a ser adotadas pelo Ministério Público em casos de morte decorrente de intervenção policial, considerando que a violência policial é normalmente investigada pela própria polícia, a Corte considera necessário que o controle externo do Ministério Público em casos de violência policial se projete além da prática de supervisão à distância das investigações realizadas por delegados da própria polícia. **Nesse sentido, é fundamental que em hipóteses de supostas mortes, tortura ou violência sexual decorrentes de intervenção policial em que *prima facie* policiais apareçam como possíveis acusados, o Estado tome as medidas normativas necessárias para que desde a *notitia criminis* se delegue a investigação a um órgão independente e diferente da força**



**policia** envolvida no incidente, tais como uma autoridade judicial ou o Ministério Público, assistido por pessoal policial, técnico criminalístico e administrativo alheio ao órgão de segurança a que pertençam os possíveis acusados, ou o possível acusado. Para tanto, o Estado deve adotar as medidas necessárias para que esse procedimento seja implementado no prazo de um ano a partir da emissão desta Sentença, em conformidade com as normas de investigação independente mencionadas nos parágrafos 183 a 191 supra. (Grifou-se.)

Já o Ponto Resolutivo 19 faz referência ao parágrafo 329 da sentença:

329. No que concerne à criação de um mecanismo de participação de vítimas e organizações da sociedade civil em investigações de crimes decorrentes de violência policial, a Corte toma nota de que o Estado dispõe de normas que garantem a participação de um assistente de acusação em ações penais públicas. Sem prejuízo do exposto, não oferece nenhum marco legislativo que garanta a participação das partes na fase de investigação pela polícia ou pelo Ministério Público. Levando isso em conta e em atenção à sua jurisprudência sobre a participação das vítimas em todas as fases de investigação e do processo penal, **a Corte determina que o Estado adote as medidas legislativas, ou de outra natureza, necessárias para permitir que as vítimas de delitos ou seus familiares participem de maneira formal e efetiva da investigação criminal realizada pela polícia ou pelo Ministério Público**, sem prejuízo da necessidade de reserva legal ou confidencialidade desses procedimentos. (Grifou-se.)

Antes de ingressarmos na análise das determinações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, cremos ser necessário realizar uma síntese do que se tratou o caso denominado “Favela Nova Brasília”.

Dentre todos os elementos da sentença, escolhemos destacar a introdução da controvérsia e uma parte do mérito da decisão, dada sua grande extensão. Cremos que referidos trechos já oferecerão subsídios suficientes para os nobres Pares compreenderem a gravidade do caso julgado pela Corte Interamericana e a necessidade de uma atuação célere por parte deste Parlamento:

#### INTRODUÇÃO DA CAUSA E OBJETO DA CONTROVÉRSIA

1. O caso submetido à Corte.

- Em 19 de maio de 2015, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (doravante denominada “Comissão Interamericana” ou “Comissão”) submeteu à Corte o caso Cosme Rosa Genoveva,



Evandro de Oliveira e outros (Favela Nova Brasília) contra a República Federativa do Brasil (doravante denominado “Estado” ou “Brasil”). **O caso se refere às falhas e à demora na investigação e punição dos responsáveis pelas supostas “execuções extrajudiciais de 26 pessoas [...] no âmbito das incursões policiais feitas pela Polícia Civil do Rio de Janeiro em 18 de outubro de 1994 e em 8 de maio de 1995 na Favela Nova Brasília”.** Alega-se que essas mortes foram justificadas pelas autoridades policiais mediante o levantamento de “atas de resistência à prisão”. **Alega-se também que, na incursão de 18 de outubro de 1994, três mulheres, duas delas menores, teriam sido vítimas de tortura e atos de violência sexual por parte de agentes policiais.** Finalmente, se alega que a investigação dos fatos mencionados teria sido realizada supostamente com o objetivo de estigmatizar e revitimizar as pessoas falecidas, pois o foco teria sido dirigido à sua culpabilidade e não à verificação da legitimidade do uso da força.

## VII MÉRITO

### VII-1 DIREITOS ÀS GARANTIAS JUDICIAIS E À PROTEÇÃO JUDICIAL

162. A Comissão declarou que era inaceitável o tempo transcorrido sem nenhuma determinação preliminar sobre a legalidade do uso da força letal por parte da polícia, que resultou na morte de 26 vítimas; de acordo com a Comissão, esse tempo transcorrido bastaria para declarar que o Estado é responsável pelas violações dos artigos 8.1 e 25.1, em relação ao artigo 1.1 da Convenção.

163. A Comissão ressaltou que as investigações policiais foram realizadas pelas mesmas delegacias da Polícia Civil que haviam realizado as operações, as quais foram, ademais, iniciadas mediante “autos de resistência” registrados pelos policiais que haviam participado das incursões, em observância da prática de registrar todas as mortes causadas pela polícia como legítimas, e frequentemente utilizadas para transferir a responsabilidade da polícia às vítimas. Portanto, a Comissão considerou que, devido à falta de independência das autoridades encarregadas das investigações, e em virtude da natureza tendenciosa das investigações policiais, foram violados os artigos 8.1 e 25.1, em relação ao artigo 1.1 da Convenção Americana.

164. A Comissão lembrou que, apesar de o Brasil ter ratificado a Convenção de Belém do Pará posteriormente aos fatos do caso, a obrigação de investigar os atos de violência contra as mulheres, consagrada no artigo 7 dessa Convenção, é de natureza contínua, ou seja, mantém-se em vigor até que os fatos sejam adequadamente esclarecidos, e, no tempo oportuno, os culpados devidamente punidos, motivo por que, à luz dessa natureza contínua, a obrigação se aplica, inclusive, quando os fatos denunciados ocorreram antes da



data em que o Estado em questão depositou seu instrumento de ratificação. Em virtude do exposto, a Comissão considerou o Estado culpado da violação dos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 do mesmo instrumento, e em relação ao artigo 7 da Convenção de Belém do Pará, em detrimento de L.R.J. C.S.S., e J.F.C.

**165. Os representantes salientaram que as autoridades investigadoras não foram independentes e imparciais, e não agiram com a devida diligência, nem em prazo razoável, obstruindo o acesso das vítimas à justiça. Não foram diligentes em sua atuação devido aos longos períodos de inatividade nos processos investigativos, às excessivas prorrogações de prazo solicitadas e concedidas na fase de investigação e ao descumprimento das diligências ordenadas por essas autoridades.**

**166. Os representantes também mencionaram que a investigação dos fatos do presente caso foi prejudicada por seu registro como “auto de resistência”.** Com efeito, o conceito de “auto de resistência” implica que as vítimas sejam tratadas como “opositores”, o que resulta no estabelecimento de uma única linha investigativa, voltada para buscar seus eventuais antecedentes criminosos e provar sua culpa por algum crime que tenha ocorrido no âmbito dos fatos investigados.

167. Além disso, argumentaram que houve falta de diligência quando da reabertura das investigações do presente caso no ano de 2013; e que não se realizaram os exames balísticos das armas corretas. Em relação à ação de reparação apresentada por Mônica Santos de Souza Rodrigues e Evelyn Santos de Souza Rodrigues, os representantes salientaram que houve falta de recursos adequados e efetivos para proteger e garantir os direitos das vítimas do presente caso.

168. Os representantes solicitaram à Corte que declare que o Estado é responsável por violar os direitos às garantias judiciais e à proteção judicial, protegidos nos artigos 8 e 25 da Convenção Americana, em relação aos artigos 1.1 e 2 do mesmo instrumento, em detrimento dos familiares das vítimas falecidas em consequência dos fatos do presente caso.

169. Com respeito à situação de L.R.J., C.S.S. e J.F.C., os representantes mencionaram que apenas foram examinadas praticamente um mês depois dos fatos violatórios; e que, por mais de 20 anos, não se realizou nenhuma diligência para investigar, julgar e punir os responsáveis pelos atos de violência sexual cometidos contra elas.

170. Os representantes solicitaram à Corte que declare que o Estado é responsável por violar os direitos à proteção judicial, às garantias judiciais e à integridade pessoal, constantes dos artigos 25, 8 e 5 da Convenção Americana, em relação aos artigos 1.1 e 2 do mesmo



instrumento; 1, 6 e 8 da CIPST e 7 da Convenção de Belém do Pará, em detrimento de L.R.J., C.S.S. e J.F.C., em razão da impunidade dos fatos que lhes causaram sofrimento, e dos danos à sua integridade pessoal, pela frustração e angústia que provoca nelas até hoje. Solicitaram, ademais, que essa responsabilidade seja qualificada como agravada, em razão dos direitos da criança, estabelecidos no artigo 19 da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 do mesmo instrumento, no que se refere a C.S.S., que tinha 15 anos na época dos fatos do presente caso, e de J.F.C., que tinha 16 anos.

171. O Estado não se referiu especificamente às alegadas violações dos artigos 8 e 25 da Convenção. No entanto, formulou algumas considerações relativas às garantias judiciais e à proteção judicial, como parte de suas alegações referentes ao direito à integridade pessoal. A esse respeito, o Estado considerou que uma violação do artigo 25 da Convenção não pode ser simultânea à violação do artigo 8 do mesmo instrumento, pois protegem direitos diferentes, e os representantes pretendem que o Estado seja simultaneamente declarado responsável pela violação de ambos os artigos da Convenção em virtude de um mesmo feito. B. Considerações da Corte

.....

**174. A Corte expressou de maneira reiterada que os Estados Partes são obrigados a oferecer recursos judiciais efetivos às vítimas de violações de direitos humanos (artigo 25), recursos cuja tramitação observará as regras do devido processo legal (artigo 8.1), tudo isso em conformidade com a obrigação geral, a cargo dos próprios Estados, de garantir o livre e pleno exercício dos direitos reconhecidos pela Convenção a toda pessoa que se encontre sob sua jurisdição (artigo 1.1)**

175. Esse dever de “garantir” os direitos implica a obrigação positiva de adoção, por parte do Estado, de uma série de condutas, dependendo do direito substantivo específico de que se trate.

176. Essa obrigação geral se vê especialmente acentuada em casos de uso da força letal por parte de agentes estatais. Uma vez que se tenha conhecimento de que os agentes de segurança fizeram uso de armas de fogo com consequências letais, o Estado também está obrigado a determinar se a privação da vida foi arbitrária ou não. Essa obrigação constitui um elemento fundamental e condicionante para a proteção do direito à vida que se vê anulado nessas situações.

**177. Em casos em que se alega que ocorreram execuções extrajudiciais é fundamental que os Estados realizem uma investigação efetiva da privação arbitrária do direito à vida reconhecido no artigo 4 da Convenção, destinada à determinação da verdade e à busca, captura, julgamento e eventual punição dos autores dos fatos. Esse dever se torna mais intenso quando nele estão ou podem estar implicados agentes**



**estatais que detêm o monopólio do uso da força.** Além disso, caso os fatos violatórios dos direitos humanos não sejam investigados com seriedade, seriam, de certo modo, favorecidos pelo poder público, o que compromete a responsabilidade internacional do Estado.

178. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como dever jurídico próprio e não como simples formalidade condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios.

**179. O cumprimento da obrigação de empreender uma investigação séria, imparcial e efetiva do ocorrido, no âmbito das garantias do devido processo, implicou também um exame do prazo da referida investigação e dos “meios legais disponíveis” aos familiares da vítima falecida, para garantir que sejam ouvidas e que possam participar durante o processo de investigação.**

180. A Corte estabeleceu que, a fim de garantir sua efetividade, na investigação de violações de direitos humanos se devem evitar omissões na coleta da prova e no acompanhamento de linhas lógicas de investigação. A esse respeito, a Corte definiu que, quando os fatos se referem à morte violenta de uma pessoa, a investigação iniciada deve ser conduzida de forma a poder garantir a devida análise das hipóteses de autoria que dela decorram. Nesse ponto, cabe lembrar que não corresponde à Corte analisar as hipóteses de autoria usadas durante a investigação dos fatos e, conseqüentemente, determinar responsabilidades individuais, cuja definição compete aos tribunais penais internos, mas avaliar as ações ou omissões de agentes estatais, segundo a prova apresentada pelas partes. Do mesmo modo, não compete à Corte substituir a jurisdição interna, estabelecendo as modalidades específicas de investigação e julgamento num caso concreto, para obter resultado melhor ou mais eficaz, mas constatar se nos passos efetivamente dados no plano interno violaram-se ou não obrigações internacionais do Estado decorrentes dos artigos 8 e 25 da Convenção Americana.

181. A Corte lembra que a falta de diligência tem como consequência que, conforme o tempo vá transcorrendo, se prejudique indevidamente a possibilidade de obter e apresentar provas pertinentes que permitam esclarecer os fatos e determinar as responsabilidades respectivas, com o que o Estado contribui para a impunidade.

182. Além disso, a devida diligência numa investigação médico-legal de uma morte exige a manutenção da cadeia de custódia de todo elemento de prova forense, o que consiste em manter um registro escrito preciso, complementado, conforme seja cabível, com fotografias e demais elementos gráficos, para documentar a história



do elemento de prova à medida que passa pelas mãos de diversos investigadores encarregados do caso.

B.2. Normas sobre independência dos órgãos investigadores em casos de morte decorrente de intervenção policial

183. Com relação ao papel dos órgãos encarregados da investigação e do processo penal, a Corte recorda que todos os órgãos que exerçam funções de natureza materialmente jurisdicional têm o dever de adotar decisões justas baseadas no respeito pleno às garantias do devido processo estabelecidas no artigo 8 da Convenção Americana.

184. O Tribunal estabeleceu que, dependendo das circunstâncias do caso, pode ter de analisar os procedimentos que constituem o pressuposto de um processo judicial, e a ele se vinculam, especialmente as tarefas de investigação de cujo resultado dependem os respectivos início e avanço.

**185. Todas as exigências do devido processo previstas no artigo 8.1 da Convenção, bem como os critérios de independência e imparcialidade, se estendem também aos órgãos não judiciais aos quais caiba a investigação prévia ao processo judicial, realizada para determinar as circunstâncias de uma morte e a existência de indícios suficientes para interpor uma ação penal. Sem o cumprimento dessas exigências, o Estado não poderá posteriormente exercer de maneira efetiva e eficiente sua faculdade acusatória, e os tribunais não poderão levar a cabo o processo judicial que esse tipo de violação requer.**

186. Nesse sentido, os Princípios Relativos a uma Eficaz Prevenção e Investigação das Execuções Extralegais, Arbitrárias ou Sumárias, e seu Manual (conhecidos como Protocolo de Minnesota) dispõem que, nos casos em que se suspeite da participação de funcionários estatais, “pode não ser possível uma investigação objetiva e imparcial a menos que se crie uma comissão de inquérito especial”. Entre os fatores que justificam a crença de que funcionários estatais participaram do homicídio, e que deveriam levar à criação de uma comissão especial imparcial que a investigue figuram, entre outros: quando a vítima tenha sido vista pela última vez sob custódia da polícia ou detida; quando o *modus operandi* seja reconhecidamente imputável a esquadrões da morte patrocinados pelo governo; quando pessoas do governo ou a ele relacionadas tenham tentado obstruir ou atrasar a investigação do homicídio; quando não se possam obter as provas físicas ou de testemunhas essenciais à investigação. Nessas situações, o parágrafo 11 dos referidos Princípios dispõe que se crie uma comissão de sindicância independente ou procedimento semelhante. Os investigadores, nesses casos, devem ser imparciais, competentes e independentes.

**187. A esse respeito, a Corte considera que o elemento essencial de uma investigação penal sobre uma morte decorrente de**



intervenção policial é a garantia de que o órgão investigador seja independente dos funcionários envolvidos no incidente. Essa independência implica a ausência de relação institucional ou hierárquica, bem como sua independência na prática. Nesse sentido, nas hipóteses de supostos crimes graves em que *prima facie* apareçam como possíveis acusados membros da polícia, a investigação deve ser atribuída a um órgão independente e diferente da força policial envolvida no incidente, como uma autoridade judicial ou o Ministério Público, assistido por pessoal policial, técnicos em criminalística e pessoal administrativo, alheios ao órgão de segurança a que pertençam o possível acusado ou acusados.

188. O Tribunal Europeu de Direitos Humanos estabeleceu diversas circunstâncias nas quais a independência dos investigadores pode ser afetada no caso de morte decorrente de intervenção estatal. Entre elas, a Corte destaca as seguintes hipóteses: i) os mesmos policiais investigadores são suspeitos em potencial; ii) são colegas dos acusados; iii) mantêm relação hierárquica com os acusados; ou iv) a conduta dos órgãos investigadores indica falta de independência, como a falha em adotar determinadas medidas fundamentais para elucidar o caso e, oportunamente, punir os responsáveis; v) um peso excessivo concedido à versão dos acusados; vi) a omissão de não explorar determinadas linhas de investigação que eram claramente necessárias; ou vii) inércia excessiva.

**189. O acima exposto não significa que o órgão investigador deva ser absolutamente independente, mas que deve ser “suficientemente independente das pessoas ou estruturas cuja responsabilidade esteja sendo atribuída” no caso concreto.** A determinação do grau de independência se faz à luz de todas as circunstâncias do caso.

190. Caso a independência ou a imparcialidade do órgão investigador sejam questionadas, o Tribunal deve proceder a um exame mais estrito para verificar se a investigação foi realizada de maneira independente e imparcial. Do mesmo modo, deve-se examinar se, e até que ponto, a alegada falta de independência e imparcialidade impactou a efetividade do procedimento para determinar o ocorrido e punir os responsáveis. Alguns critérios essenciais, que estão inter-relacionados, devem ser observados para estabelecer a efetividade da investigação nesses casos: i) a adequação das medidas de investigação; ii) sua celeridade; e iii) a participação da família da pessoa morta e iv) a independência da investigação. Também em casos de morte provocada por intervenção de agente policial, para ser efetiva, a investigação deve ser capaz de mostrar se o uso da força foi ou não justificado em razão das circunstâncias. Nesse tipo de caso, às autoridades domésticas cabe aplicar um exame particularmente rigoroso no que se refere à investigação.

.....



207. A falta de independência concreta dos investigadores torna-se evidente da análise de sua relação direta com os homicidas, suas ações tendenciosas e parciais e a excessiva morosidade dos procedimentos. A polícia civil foi incapaz de realizar as mínimas diligências necessárias para estabelecer a verdade sobre o ocorrido e instruir o processo penal contra os homicidas. No caso concreto, a Corte observa uma série de alertas a respeito da seriedade das condutas adotadas pelos agentes policiais, como as conclusões da Comissão Especial de Sindicância e, posteriormente, a intervenção do Ministério Público, em 2013. Sem prejuízo do exposto, essas ações foram demasiado tímidas para superar as falhas apresentadas de 18 de outubro de 1994 a março de 2013. Também é importante fazer notar que as deficiências e a falta de independência da polícia civil na investigação dos fatos poderiam ter sido objeto de supervisão de parte da Corregedoria da Polícia Civil, do Ministério Público e, inclusive, do Poder Judiciário, mas essas instâncias não agiram no sentido de examinar a fundo a ação parcial, ineficiente e tendenciosa da polícia.

208. É igualmente importante observar que, num contexto de alta letalidade e violência policial, o Estado tinha a obrigação de agir com mais diligência e seriedade no presente caso. Os exames cadavéricos mostravam um altíssimo percentual de vítimas mortas com grande número de disparos a curta distância. Com efeito, uma das vítimas foi assassinada com um disparo em cada um dos olhos. As investigações realizadas pelos diversos departamentos da polícia civil do Rio de Janeiro não atenderam aos mínimos padrões de devida diligência em casos de execuções extrajudiciais e graves violações de direitos humanos.

.....

215. A falta de avanços na investigação teve como consequência que, finalmente, o delegado encarregado emitisse um relatório concluindo que os autos mostravam que houvera um confronto armado que, em consequência da complexidade inerente a uma “guerra”, culminou com mortes e pessoas feridas (par. 211 supra). Essa conclusão encerrou a série de ações que haviam sido realizadas com a finalidade de comprovar que as mortes haviam ocorrido no contexto de um confronto, razão pela qual não haveria responsabilidade dos agentes policiais.

**216. A respeito dessas tendências na condução das investigações mencionadas anteriormente, como já se salientou, exige-se do órgão investigador de uma morte causada por uma intervenção policial a independência real e concreta em relação aos supostos homicidas (par. 183 a 191 supra), como uma autoridade judicial ou o Ministério Público, assistido por pessoal policial, técnico e administrativo alheio ao órgão de segurança a que pertença o possível acusado.** Do mesmo modo, exige-se que os agentes que intervêm na investigação mostrem garantias suficientes de natureza objetiva que inspirem a confiança necessária às partes no caso, bem



como aos cidadãos, numa sociedade democrática. Com relação à investigação da incursão de 1995, assim como ocorreu com as investigações a respeito da incursão de 1994, a autoridade encarregada da investigação foi a mesma dependência que estivera encarregada da operação da incursão policial de 8 de maio de 1995. O mesmo agente foi encarregado de investigar seus companheiros da mesma instituição e da mesma unidade, o que representa uma violação da garantia de independência e imparcialidade necessária para a investigação das execuções cometidas na Favela Nova Brasília. Finalmente, apesar de um novo inquérito ter sido aberto, em 2013, não conseguiu corrigir as falhas do inquérito iniciado em 1995, persistindo a falta de ações judiciais relevantes, sem a concretização de avanço substantivo no expediente.

.....

236. A Corte observa que a investigação sobre a incursão de outubro de 1994 foi praticamente inexistente, uma vez que as poucas diligências conduzidas foram irrelevantes; por outro lado, a investigação não avançou de maneira alguma para determinar a responsabilidade pelas mortes. Essa situação se traduziu numa denegação de justiça em detrimento das vítimas, pois não foi possível garantir-lhes, material e juridicamente, proteção judicial no presente caso. O Estado não proporcionou às vítimas um recurso efetivo, por meio das autoridades competentes, que tutelasse seus direitos contra os atos que violaram seus direitos humanos.

237. Apesar da extrema gravidade dos fatos – alegadas execuções extrajudiciais –, a investigação realizada não chegou a analisar o mérito da questão apresentada e se manteve tendenciosa em razão da concepção prévia de que as vítimas haviam morrido em consequência de suas próprias ações, num contexto de confronto com a polícia.

**238. A respeito do direito dos familiares de participar de todas as etapas dos respectivos processos, a Corte lembra que isso significa a possibilidade de apresentar sugestões, receber informações, anexar provas, formular alegações e, em síntese, fazer valer seus direitos.** Essa participação deverá ter por finalidade o acesso à justiça, o conhecimento da verdade dos fatos e a eventual concessão de uma justa reparação. A esse respeito, o perito Weichert declarou que a vítima no processo penal brasileiro tem uma posição secundária e é tratada como mera testemunha, carecendo de acesso à investigação. **A falta de disposição legal no ordenamento jurídico brasileiro impede a possibilidade de que as vítimas ou seus familiares participem ativamente da fase de investigação**, limitando-as à fase judicial, o que violou o direito dos familiares das pessoas mortas em 18 de outubro de 1994 de participar dessa investigação.

..... (Grifou-se.)



## II – ANÁLISE

Conforme os incisos III e VII do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CDH opinar sobre a garantia e a promoção dos direitos humanos, bem como sobre a fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos humanos e aos direitos da mulher.

Neste contexto, insere-se na competência da CDH apreciar as determinações advindas da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso “Favela Nova Brasília”. Como observado acima, trate-se de um dos episódios mais evidentes de violação dos direitos humanos de cidadãos brasileiros das últimas décadas, violações tão gritantes que chamaram à responsabilização do Estado Brasileiro perante referida Corte Interamericana.

Antes de qualquer outra providência, nos sentimos obrigados a reconhecer o absurdo dos fatos narrados à Corte e, na condição de representantes políticos, pedir profundas desculpas a todas as pessoas que sofreram não somente com as execuções, as torturas e os estupros dos dias 18 de outubro de 1994 e 8 de maio de 1995, mas também com os fatos que se seguiram. A dor da perda de um ente querido é apenas comparável à dor proveniente da indiferença daqueles que deveriam ser os primeiros a buscar repará-la, os agentes estatais responsáveis pela investigação dos crimes ocorridos em Nova Brasília, que naturalizaram ou justificaram, de modo torpe, as violências cometidas por seus pares.

O Estado Brasileiro, por intermédio deste Senado Federal, reconhece os fatos tais como expostos pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como se compadece com os familiares das vítimas da polícia do Rio de Janeiro e com as mulheres que sofreram violências sexuais por parte de agentes da segurança pública.

Nosso pesar, sabemos, nunca será o bastante e tampouco servirá para devolver às vítimas e familiares tudo aquilo que perderam na tragédia. Enquanto representantes do povo brasileiro, todavia, nos sentimos obrigados a exprimir sinceras desculpas e manifestar eterna vergonha.

Porém, por mais que esses gestos e sentimentos tenham seu lugar, não podem ser o limite de nossa reação. A solidariedade se dilui no tempo, como as lágrimas e o sangue das vítimas, a menos que gere



indignação capaz de provocar respostas efetivas do Estado. Isso nos cabe, agora, fazer.

O que nos compete, neste momento, para oferecer alguma resposta aos envolvidos, ainda que extemporânea, é cumprir as determinações feitas pela Corte Interamericana de Direitos humanos, destacadamente aquelas dirigidas ao Poder Legislativo. Como visto no Relatório, o Título IX da Sentença da Corte prevê uma série de pontos resolutivos. Dois deles dizem respeito à competência legislativa do Senado Federal. Vejamos os pontos novamente:

16. O Estado, **no prazo de um ano contado a partir da notificação da presente Sentença**, deverá estabelecer os **mecanismos normativos necessários para que, na hipótese de supostas mortes, tortura ou violência sexual decorrentes de intervenção policial, em que *prima facie* policiais apareçam como possíveis acusados, desde a *notitia criminis* se delegue a investigação a um órgão independente e diferente da força pública envolvida no incidente**, como uma autoridade judicial ou o Ministério Público, assistido por pessoal policial, técnico criminalístico e administrativo alheio ao órgão de segurança a que pertença o possível acusado, ou acusados, em conformidade com os parágrafos 318 e 319 da presente Sentença. (Grifou-se.)

19. O Estado deverá adotar as **medidas legislativas ou de outra natureza necessárias para permitir às vítimas de delitos ou a seus familiares participar de maneira formal e efetiva da investigação de delitos conduzida pela polícia ou pelo Ministério Público**, no sentido disposto no parágrafo 329 da presente Sentença.

Tratam-se de propostas que não encontram impedimento de ordem constitucional e inovam a legislação brasileira para verdadeiramente aprimorá-la.

Quanto ao Ponto Resolutivo 16, entendemos que a legislação processual penal poderá ser alterada para prever que a investigação da *notitia criminis* será atribuição do órgão do Ministério Público competente na hipótese de suspeita de envolvimento de agentes de segurança pública em crimes violentos, o que incluirá não somente policiais militares e civis, mas todas as instituições constantes do art. 144 da Constituição Federal.

Considerando a organização constitucional dos Poderes e a estrutura das entidades que possuem atribuição para a investigação criminal, o Ministério Público revela-se o órgão que possui a competência e aparelho institucional mais capacitados para tal desiderato. Obviamente, e havendo



necessidade para a apuração dos fatos, o Ministério Público pode se valer do trabalho da polícia técnico-científica, pois é certo que a instituição ainda não possui *expertise* para desenvolver determinados trabalhos periciais, como o exame do corpo de delito.

Devemos lembrar que a constitucionalidade da atuação do Ministério Público em investigações penais já foi reconhecida com repercussão geral pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 593727.

A tese fixada pelo STF acolhida foi no seguinte sentido:

O Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado, observadas, sempre, por seus agentes, as hipóteses de reserva constitucional de jurisdição e, também, as prerrogativas profissionais de que se acham investidos, em nosso País, os Advogados (Lei 8.906/94, artigo 7º, notadamente os incisos I, II, III, XI, XIII, XIV e XIX), sem prejuízo da possibilidade – sempre presente no Estado democrático de Direito – do permanente controle jurisdicional dos atos, necessariamente documentados (Súmula Vinculante 14), praticados pelos membros dessa instituição.

Assim, cremos não sobejarem maiores dúvidas quanto à constitucionalidade da inovação legislativa que, vale lembrar, reconhece a necessidade de a investigação dos crimes violentos cometidos por policiais ser realmente carreada por um órgão independente e diferente da força pública envolvida no incidente.

Como bem observou a Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o controle externo da atividade policial de competência do *Parquet* não é suficiente para garantir a efetividade e a independência das investigações. O papel de supervisão não garante a verdadeira apuração dos fatos.

Já o Ponto Resolutivo 19 demanda a criação de medidas legislativas para permitir às vítimas de delitos ou a seus familiares participar de maneira formal e efetiva da investigação de delitos conduzida pela polícia ou pelo Ministério Público.



A Corte reconheceu que a legislação processual brasileira já prevê diversos dispositivos que permitem a participação do ofendido e de seus familiares durante a investigação e o processo penal. Como exemplo, podemos citar os artigos 5º, inciso II; 6º, inciso IV; 14; 159, §3º; 201; 268; 400; 411; 431, etc.

O questionamento da Corte, no entanto, se dirige à falta de efetividade de tais previsões, pois as vítimas e seus familiares carecem da possibilidade de apresentar sugestões, receber informações, anexar provas, formular alegações, entre outras providências que seriam úteis à própria investigação criminal.

A sentença é expressa no sentido de observar que a legislação deveria conter dispositivo específico a possibilitar a participação efetiva do ofendido e de seus representantes também na fase extraprocessual, durante a apuração dos fatos, e não somente durante o processo penal como assistente da acusação.

Creemos ser possível referida inclusão, sem prejuízo da proteção do sigilo necessário à elucidação dos fatos. Basta prever, aos moldes do já estabelecido na Lei nº 8.906, de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados), que o direito ao exame dos autos em andamento não inclui o acesso a peças e procedimentos sigilosos, por ordem judicial.

Essas medidas, simples, mas promissoras, podem sinalizar o começo do fim da impunidade institucionalizada de criminosos travestidos de agentes públicos que exterminam, torturam e estupram sob o manto protetor do corporativismo e da cumplicidade mal-disfarçada de parte da sociedade. Ressalte-se que as propostas ora formuladas não se confundem com o teor do Projeto de Lei do Senado nº 548, de 2011, recentemente aprovado nesta Casa, que dispõe sobre a possibilidade de investigação, pelo Departamento de Polícia Federal, de crimes praticados por organizações paramilitares e milícias armadas das quais façam parte agentes de órgãos de segurança pública estaduais, pois o objeto da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos e, agora, das iniciativas propostas, são os crimes cometidos por policiais no exercício de suas funções.

Ao nos aproximarmos da conclusão deste trabalho, devemos chamar a atenção para o triste fato de que, duas décadas após os episódios de Nova Brasília e ao completar a terceira década de vigência da Constituição Cidadã, atrocidades como essas que ensejaram a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos nem sequer são raras – são o



quotidiano de uma sociedade embrutecida, que não reconhece a mínima dignidade humana de muitos de seus membros, admitindo o ciclo de violência fratricida que afeta a todos. O Estado, enquanto não operar uma transformação institucional e social capaz de, simultaneamente, retirar o combustível e abafar as chamas dessa fogueira na qual tantas vidas são sacrificadas, parece resignado ao seu papel de administrador desse holocausto.

Esses motivos, por si sós, deveriam ser suficientes para fundamentar a urgência das propostas ora formuladas. Mas, paralelamente à urgência substantiva de dar fim às execuções, à tortura e à violência sexual, temos a urgência formal de cumprir o prazo fixado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, que concedeu um ano, ou seja, até 15 de maio de 2018, para o Estado Brasileiro cumprir o disposto em sua sentença.

### III – VOTO

Ante o exposto, e com fundamento no art. 133, inciso V, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, concluímos pela **apresentação** do seguinte Projeto de Lei do Senado, elaborado nos termos da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Nova Brasília X Brasil:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever a competência do Ministério Público para investigar crimes cometidos por agentes dos órgãos de segurança pública, no exercício das funções, e para permitir que o ofendido participe efetivamente da investigação criminal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigor acrescido do art. 5º-A:

*fp-jv2018-01106*



“**Art. 5º-A.** A investigação da infração penal será atribuição do órgão do Ministério Público competente se houver suspeita de autoria por parte de agentes dos órgãos da segurança pública, no exercício de suas funções.

§ 1º O Ministério Público poderá requisitar os exames periciais necessários à apuração do fato diretamente à polícia técnico-científica.

§ 2º Caso a suspeita de que trata o *caput* deste artigo se verifique após iniciado o inquérito, a autoridade policial encaminhará os autos, em até quarenta e oito horas, ao Ministério Público, que assumirá a investigação.

§ 3º Caso, na hipótese do § 2º, não ocorra o encaminhamento, o Ministério Público avocará a respectiva investigação e a autoridade policial responderá pela omissão.”

**Art. 2º** O art. 14 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

“**Art. 14.** .....

§ 1º O ofendido poderá participar de maneira formal e efetiva da investigação, podendo, por meio de seu defensor, examinar os autos, oferecer informações, juntar provas, formular alegações, entre outras providências que julgarem úteis à investigação criminal.

§ 2º No caso de morte do ofendido, o direito de que trata o § 1º deste artigo poderá ser exercido pelo seu cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

§ 2º O direito de examinar os autos em andamento não abrange o acesso a peças e procedimentos declarados sigilosos, por ordem judicial. (NR)”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

19

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 21/03/2018 às 14h - 20ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO AMORIM		1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
MAGNO MALTA		1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

### Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER  
 JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 ROMERO JUCÁ  
 ATÁIDES OLIVEIRA  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 VICENTINHO ALVES





20

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

JORGE VIANA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 51/2017)**

NA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO A INCLUSÃO DO OFS 51 DE 2017 EXTRAPAUTA, QUE É APROVADA. EM SEGUIDA A SENADORA REGINA SOUSA PASSA A PRESIDÊNCIA PARA O SENADOR PAULO PAIM, PARA QUE POSSA RELATAR A MATÉRIA. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA REGINA SOUSA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO SENADO. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

21 de Março de 2018

Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 19, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre a Sugestão nº61, de 2017, que Estatuto da diversidade sexual.

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa

**RELATOR:** Senadora Marta Suplicy

21 de Março de 2018



2



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

**PARECER Nº , DE 2018**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 61, de 2017, que institui o *Estatuto da Diversidade Sexual e Gênero*.



SF/18776.76395-05

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY****I – RELATÓRIO**

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) recebeu a Sugestão nº 61, de 2017, patrocinada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e apresentada pela Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da OAB, a Aliança Nacional LGBTI e de iniciativa popular, acompanhada de 100 mil assinaturas, que institui o Estatuto da Diversidade Sexual e Gênero.

Conforme justificção oferecida pela OAB, a Sugestão nº 61, de 2017, tem por fundamento os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da liberdade e da não-discriminação, basilares de nosso sistema político e jurídico. Menciona-se, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar em 2011 a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277-DF e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132-RJ, decidiu unanimemente por dar ao art. 1.723 do Código Civil interpretação conforme aos princípios constitucionais já mencionados, para desautorizar qualquer entendimento que impeça o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, estabelecendo, ainda, efeito vinculante e eficácia *erga omnes* dessa decisão. Menciona, oportunamente, que a pertinência da iniciativa da OAB é evidenciada pelo fato de que foram os advogados, ao patrocinar essas causas e tantas outras, os artífices dessas mudanças, pois o Judiciário só age quando é instado a fazê-lo.





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Em face desse histórico julgamento, a OAB constituiu sua Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero, com o intuito de elaborar sugestão de proposição legislativa que acolha plenamente essa importante expansão das fronteiras da cidadania, da autonomia privada, da dignidade, da igualdade e da liberdade. Com ativa participação e relevante contribuição de seccionais da OAB, de movimentos sociais e com o apoio de milhares de pessoas, elaborou-se o texto da Sugestão ora apreciada.

**II – ANÁLISE**

Conforme disposto no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH examinar sugestões de atos normativos apresentadas por associações e órgãos de classe, bem como sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação no Congresso Nacional. Nos termos do inciso I do parágrafo único do mesmo art. 102-E, as sugestões aprovadas pela CDH, em exame preliminar, são transformadas em proposições de autoria da Comissão e encaminhadas à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes para opinar sobre o seu mérito.

A Ordem dos Advogados do Brasil é organismo de classe, regularmente representado pelo seu Conselho Federal e, inclusive, expressamente mencionada no parágrafo único do art. 5º da Ato da CDH nº 1, de 2006, como exemplo de entidade apta a apresentar a sugestões a este colegiado. O art. 7º, § 2º, do mesmo Ato da CDH nº 1, de 2006, fixa a legitimação ativa universal do Conselho Federal da OAB para apresentar sugestões afins a qualquer tema, em razão do amplo papel desse órgão e da entidade que ele representa para a defesa dos direitos humanos e a promoção da cidadania.

O mérito, a constitucionalidade e a juridicidade do projeto de lei resultante da Sugestão nº 61, de 2017, serão oportunamente apreciados pelas comissões competentes, ainda que seja desde já tão nítida quanto robusta a constitucionalidade de proposta que vem corroborar entendimento já expressamente fixado por decisão unânime do Supremo Tribunal Federal. A lei tanto pode cristalizar os avanços que já conquistaram espaço na cultura de um povo quanto pode ter papel vanguardista, ao promover e garantir direitos que a razão antecipa aos costumes. No caso da Sugestão ora



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

apreciada, vemos essas duas faces de uma lei que consolida a tolerância e o respeito que grande parte da sociedade já acolheu e pratica, mas que é necessária para defender os direitos de minorias contra a intolerância renitente e os costumes retrógrados de grupos bem organizados.

Preenchidos os requisitos regimentais, saudamos a iniciativa da OAB e oferecemos apenas os reparos redacionais e técnicos necessários para adequar o texto ao disposto no RISF e na Lei Complementar nº 95, de 1998. Convém salientar que alteramos a ementa da Sugestão, ora convertida em proposição, que deve ser concisa e ter a forma de título, como prescreve o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998, não sendo apropriado mencionar todas as leis alteradas, a bem da objetividade e da clareza.

**III – VOTO**

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 61, de 2017, nos termos do seguinte Projeto de Lei do Senado, para que passe a tramitar como proposição desta CDH.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº                   , DE 2017**

*Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Capítulo I****Disposições Gerais**

SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero e visa a promover a inclusão de todos, combater e criminalizar a discriminação e a intolerância por orientação sexual ou identidade de gênero, de modo a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos das minorias sexuais e de gênero.

*Parágrafo único.* Para efeitos desta Lei, entende-se:

I – orientação sexual como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas;

II – identidade de gênero como a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.

**Art. 2º** Como todos nascem iguais em direitos e dignidade, é reconhecida igual dignidade jurídica a heterossexuais, lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, individualmente, em comunhão e nas relações sociais, respeitadas as diferentes formas de conduzirem suas vidas, de acordo com sua orientação sexual ou identidade de gênero.

*Parágrafo único.* Para efeitos desta Lei, o termo transgênero abarca pessoas cuja identidade de gênero, expressão de gênero ou comportamento não está em conformidade com aqueles tipicamente associados com o sexo que lhes foi atribuído no nascimento, tais como travestis e transexuais.

**Art. 3º** É dever do Estado e da sociedade garantir a todos o pleno exercício da cidadania, a igualdade de oportunidades e o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades sociais políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

## Capítulo II

### Princípios Fundamentais

**Art. 4º** Constituem princípios fundamentais para a interpretação e aplicação desta Lei:

I – dignidade humana, vedada qualquer conduta no sentido de tratar de forma diferenciada pessoas em razão de sua orientação sexual ou de identidade gênero;

II – igualdade e respeito à diversidade, garantindo igual respeito e consideração;

III – livre orientação sexual e identidade de gênero, como direito à autonomia privada;

IV – reconhecimento da personalidade de acordo com a identidade de gênero ou a orientação sexual autoatribuída pela pessoa;

V – convivência comunitária e familiar;

VI – liberdade de constituição de família;

VII – liberdade de constituição de vínculos parentais;

VIII – respeito à intimidade, à privacidade e à autodeterminação;

IX – direito fundamental à felicidade, vedada qualquer prática que impeça a pessoa de reger sua vida conforme a orientação sexual ou identidade de gênero autoatribuída, real ou presumida.

§ 1º Além das normas constitucionais que consagram princípios, garantias e direitos fundamentais, esta Lei adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade de gênero, de





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

identidade de gênero e de orientação sexual, bem como o amplo respeito à diversidade sexual e de gênero.

§ 2º Os princípios, direitos e garantias especificados nesta Lei não excluem outros explícita ou implicitamente decorrentes das normas constitucionais e legais vigentes no país e oriundos dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

§ 3º Para fins de interpretação e aplicação desta Lei, devem ser ainda observados os Princípios de Yogyakarta, aprovados em 9 de novembro de 2006, na Indonésia.

### Capítulo III

#### Direito à Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero

**Art. 5º** A livre orientação sexual e identidade de gênero constituem direitos fundamentais.

§ 1º Ninguém pode ser privado de viver a plenitude de suas relações afetivas e sexuais, vedada qualquer ingerência de ordem estatal, social, religiosa ou familiar.

§ 2º Cada um tem o direito de conduzir sua vida privada, não sendo admitidas quaisquer formas de coerção para que revele, renuncie ou modifique sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 6º** Ninguém pode sofrer discriminação em razão da orientação sexual ou identidade de gênero real ou presumida, por qualquer membro de sua família, da comunidade ou da sociedade.

**Art. 7º** É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo proibida qualquer prática que obrigue alguém a renunciar ou negar sua orientação sexual ou a identidade de gênero autoatribuídas.

**Art. 8º** É proibida a incitação ao ódio ou condutas que puguem a segregação em razão da orientação sexual ou identidade de gênero, que caracterize dano moral individual ou coletivo.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

**Capítulo IV****Direito à Igualdade e à Não Discriminação**

**Art. 9º** Ninguém pode ser discriminado ou ter direitos negados por sua orientação sexual ou identidade de gênero no âmbito público, social, familiar, econômico ou cultural.

**Art. 10.** Entende-se por discriminação todo e qualquer ato que:

I – estabeleça distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha por objetivo anular ou limitar direitos e prerrogativas garantidas aos demais cidadãos;

II – impeça o reconhecimento ou o exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais no âmbito social ou familiar;

III – configure ação violenta, constrangedora, intimidativa ou vexatória;

IV – proíba o ingresso ou a permanência em estabelecimento público, ou estabelecimento privado aberto ao público;

V – preste atendimento seletivo ou diferenciado não previsto em lei;

VI – dê preferência, onere ou impeça hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares;

VII – dificulte ou impeça a locação, compra, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis;

VIII – proíba expressões de afetividade em locais públicos, desde que as mesmas manifestações sejam permitidas ou toleradas em relação aos demais cidadãos.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

§ 1º Para efeitos desta Lei considera-se:

I – discriminação por motivo de sexo as distinções, exclusões, restrições ou preferências relacionadas a referências biológica, morfológica, genética, hormonal ou qualquer outro critério distintivo que decorra das designações sexuais ou de gênero;

II – discriminação por motivo de orientação sexual as distinções, exclusões, restrições ou preferências relacionadas a identidade, comportamento, preferência, conduta, ou qualquer outro critério distintivo, que decorra da atribuição da homossexualidade, heterossexualidade, bissexualidade, assexualidade ou outra orientação sexual;

III – discriminação por motivo de identidade de gênero as distinções, exclusões, restrições ou preferências relacionadas a identidade, comportamento, preferência, conduta, ou qualquer outro critério distintivo, que decorra da atribuição da condição de transgênero.

§ 2º A proteção às discriminações alcança as distinções, exclusões, restrições ou preferências relacionadas ao gênero, independente do sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 11.** O cometimento de qualquer desses atos ou de outras práticas discriminatórias configura crime de intolerância por orientação sexual ou identidade de gênero, na forma desta Lei, além de importar responsabilidade por danos materiais e morais.

## Capítulo V

### Direito à Convivência Familiar

**Art. 12.** Todas as pessoas têm direito à constituição da família e são livres para escolher o modelo de entidade familiar que lhes aprouver, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 13.** As famílias homoafetivas devem ser respeitadas em sua dignidade e merecem a especial proteção do Estado como entidades



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

familiares, sendo vedada qualquer discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 14.** As famílias homoafetivas fazem jus a todos os direitos assegurados no âmbito do Direito das Famílias e das Sucessões, entre eles:

I – direito ao casamento;

II – direito à constituição de união estável e sua conversão em casamento;

III – direito à escolha do regime de bens;

IV – direito ao divórcio;

V – direito à filiação, à adoção e ao uso das técnicas de reprodução assistida;

VI – direito à proteção contra a violência doméstica ou familiar, independente da orientação sexual ou identidade de gênero da vítima;

VII – direito à herança, ao direito real de habitação e ao direito à sucessão legítima.

**Art. 15.** São garantidos todos os demais direitos de dependência para fins previdenciários, fiscais e tributários.

**Art. 16.** O cônjuge e o companheiro estrangeiro têm direito à concessão de visto de permanência no Brasil, em razão de casamento ou constituição de união estável com brasileiro.

**Art. 17.** Serão reconhecidos no Brasil os casamentos, uniões civis e estáveis realizados em países estrangeiros, desde que cumpridas as formalidades exigidas pela lei do País onde foi realizado o ato ou constituído o fato.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

**Capítulo VI****Direito à Parentalidade**

**Art. 18.** É assegurado o direito à saúde reprodutiva pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de forma individual ou conjunta, independente da orientação sexual ou identidade de gênero.

§ 1º É garantido o acesso da pessoa ou de casais às técnicas de reprodução assistida no sistema privado e público de saúde.

§ 2º É admitido o uso de material genético das próprias pessoas na reprodução assistida homoparental.

§ 3º A filiação será estabelecida com base no projeto parental, admitida a multiparentalidade.

**Art. 19.** É reconhecido o direito ao exercício do poder familiar e à convivência, em relação aos filhos biológicos, adotados ou socioafetivos independente da orientação sexual ou identidade de gênero de um ou ambos os pais.

**Art. 20.** O exercício dos direitos decorrentes da responsabilidade parental não pode ser limitado ou excluído em face da orientação sexual ou da identidade de gênero de um ou de ambos os pais.

**Art. 21.** Não pode ser negada ou imposta qualquer restrição à habilitação individual ou conjunta à adoção, em decorrência da orientação sexual ou da identidade de gênero dos candidatos.

**Art. 22.** Não pode ser negada ou imposta qualquer restrição a adoção individual ou conjunta, em decorrência da orientação sexual ou da identidade de gênero de quem está habilitado para adotar.

**Art. 23.** É assegurada licença-natalidade a ambos os pais ou mães, sem prejuízo do emprego ou salário, com a duração de cento e oitenta dias.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

§ 1º Durante os quinze dias após o nascimento, a adoção ou a concessão da guarda para fins de adoção, a licença-natalidade é assegurada a ambos.

§ 2º O período subsequente será gozado por qualquer deles, de forma não cumulada com preferência para a mulher, que terá garantidos, no mínimo, cento e vinte dos cento e oitenta dias de licença.

**Art. 24.** Quando da separação de fato ou do divórcio, a guarda será preferencialmente compartilhada, independentemente da existência de vínculo biológico ou registral do de um ou ambos os pais com o filho.

**Art. 25.** A orientação sexual ou identidade de gênero de um ou de ambos os pais não impede o direito de convivência.

**Art. 26.** Ainda que o casal de adotantes esteja separado, estabelecido o vínculo de filiação socioafetiva, são assegurados o direito de convivência e o exercício das responsabilidades parentais.

**Art. 27.** O direito de convivência é assegurado a ambos os progenitores bem como aos seus familiares.

**Art. 28.** O dever de sustento e educação é de ambos os progenitores, mesmo depois de cessada a convivência.

**Art. 29.** O filho tem o direito de não ser discriminado pela família ao revelar sua orientação sexual ou identidade de gênero.

*Parágrafo único.* A expulsão do filho do lar familiar em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero gera, com relação a ambos os pais responsáveis, obrigação indenizatória por dano material, responsabilidade por abandono afetivo bem como responsabilidade penal, nos termos desta Lei.

**Art. 30.** Utilizadas técnicas de reprodução assistida, tendo ambos participado do processo de fertilização, o registro de nascimento do será levado a efeito diretamente pelo Cartório do Registro Civil.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

*Parágrafo único.* No registro de nascimento, carteira de identidade, título de eleitor, passaporte, carteira de habilitação e em todos os demais documentos identificatórios, não haverá menção às expressões “pai” e “mãe”, que devem ser substituídas por “filiação”.

## Capítulo VII

### Direito à Identidade de Gênero

**Art. 31.** Transgêneros e intersexuais têm direito à livre expressão de sua identidade de gênero.

**Art. 32.** Em todos os espaços públicos e espaços privados abertos ao público é assegurado o uso das dependências e instalações correspondentes à identidade de gênero.

**Art. 33.** É dever do Estado promover a capacitação em recursos humanos dos profissionais da área de saúde para acolher transgêneros e intersexuais em suas necessidades e especificidades.

**Art. 34.** É assegurado à pessoa que assim o deseje, acesso aos procedimentos médicos, cirúrgicos, hormonais, psicológicos e terapêuticos para a adequação à sua identidade de gênero.

*Parágrafo único.* É garantida a realização de todos os procedimentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 35.** Não havendo razões de saúde clínica, é vedada a realização de qualquer intervenção médico-cirúrgica de caráter irreversível para a determinação de gênero, em recém-nascidos e em crianças diagnosticados como intersexuais.

**Art. 36.** A adequação à identidade de gênero com hormonoterapia e procedimentos complementares não-cirúrgicos pode se iniciar quando houver indicação terapêutica por equipe médica e multidisciplinar e a partir da idade em que a criança expressar sua identidade de gênero.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

**Art. 37.** As cirurgias de redesignação sexual somente podem ser realizadas a partir da maioridade civil.

**Art. 38.** É garantido aos transgêneros e intersexuais o direito ao uso do nome social, pelo qual são reconhecidos e identificados, independente da retificação no assento do Registro Civil:

I – em todos os órgãos públicos da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

II – em fichas cadastrais, formulários, prontuários, entre outros documentos do serviço público em geral;

III – nos registros acadêmicos das instituições de ensino fundamental, médio e superior, tanto na rede pública como na rede privada.

§ 1º A Identificação Civil Nacional – ICN, além do nome que consta em seu registro civil, deverá conter campo destinado ao nome social.

§ 2º A inclusão do nome social deve ocorrer mediante simples requerimento formulado diretamente junto ao Cartório do Registro Civil.

§ 3º O tratamento pelo nome civil em desrespeito ao nome social, configura ilícito civil e enseja do reconhecimento da existência de dano moral.

**Art. 39.** É reconhecido aos transgêneros e intersexuais o direito à retificação do nome e da identidade sexual, independentemente de realização da cirurgia de readequação sexual, apresentação de perícias ou laudos médicos ou psicológicos.

**Art. 40.** A alteração do nome e da identidade sexual pode ser requerida diretamente junto ao Cartório do Registro Civil, sem a necessidade de ação judicial ou a representação por advogado, garantida a gratuidade do procedimento.

§ 1º A alteração será averbada no Livro de Registro Civil de Pessoas Naturais.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

§ 2º Nas certidões não podem constar quaisquer referências à mudança levada a efeito, a não ser a requerimento da parte ou por determinação judicial.

§ 3º No caso de crianças e adolescentes, o pedido de retificação deve ser feito pelos pais ou responsáveis, ouvido o Ministério Público.

§ 4º A falta de consentimento dos pais ou responsáveis pode ser suprida judicialmente.

**Art. 41.** Procedida a alteração registral, é assegurada a retificação em todos os outros registros e documentos, sem qualquer referência à causa da mudança.

**Art. 42.** Transgêneros e intersexuais podem ser dispensados do alistamento militar, mediante simples requerimento encaminhado à Junta do Serviço Militar.

**Art. 43.** Será concedido ou cancelado o Certificado de Alistamento Militar – CAM, mediante a apresentação de certidão de inteiro teor onde conste a alteração levada a efeito.

## Capítulo VIII

### Direito à Saúde

**Art. 44.** É vedada aos profissionais da área da saúde a utilização de instrumentos e técnicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas ou estereótipos de discriminação em relação à livre orientação sexual ou identidade de gênero.

*Parágrafo único.* É dever do Estado promover a capacitação permanente dos profissionais da área de saúde para acolher e atender lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais em suas necessidades e especificidades.

**Art. 45.** É proibida qualquer discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero em hospitais, ambulatórios, postos de saúde



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUP LICY

e consultórios médicos ou congêneres, tanto na esfera pública como na privada.

**Art. 46.** Os leitos de internação hospitalar devem respeitar e preservar a identidade de gênero dos pacientes.

**Art. 47.** É garantido acesso aos serviços universais e igualitários do Sistema Único de Saúde – SUS, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 48.** É vedado enquadrar lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais como pertencentes a grupos de risco, em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero, negando-lhes o direito de serem doadores de sangue.

§ 1º As unidades coletoras não podem questionar a orientação sexual ou identidade de gênero de quem se apresenta voluntariamente como doador.

§ 2º Os questionamentos ao potencial doador, relativamente a sua sexualidade, devem se limitar a eventuais práticas sexuais de risco, e não à sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 49.** Médicos, psicólogos e demais profissionais da área da saúde não podem promover qualquer ação que favoreça a patologização da orientação sexual ou identidade de gênero e nem adotar ação coercitiva tendente a orientar lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros ou intersexuais a submeterem-se a tratamentos não solicitados.

*Parágrafo único.* É vedado aos pais compelirem filhos a realizarem terapias visando a mudança de sua orientação sexual ou identidade de gênero, devendo ser respeitada sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.

**Art. 50.** É proibido o oferecimento de tratamento de reversão da orientação sexual ou identidade de gênero, bem como fazer promessas de cura, devendo essas condutas ser consideradas afronta à ética profissional e ilícito penal.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

## Capítulo IX

### Direitos Previdenciários

**Art. 51.** São garantidos os mesmos direitos previdenciários a todas as pessoas, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 52.** É vedada às instituições públicas ou privadas de seguro ou de previdência, negar qualquer espécie de benefício tendo por motivação a orientação sexual ou identidade de gênero do beneficiário.

**Art. 53.** As operadoras de planos de saúde não podem impedir ou restringir a inscrição como dependente do cônjuge ou do companheiro homoafetivo do beneficiário.

**Art. 54.** O cônjuge ou o companheiro homoafetivo sobrevivente tem direito à percepção de todos e quaisquer direitos previdenciários, familiares ou sucessórios, na condição de beneficiário junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

**Art. 55.** O cônjuge ou o companheiro homoafetivo desfruta da condição de dependente preferencial, para perceber indenização em caso de morte, como beneficiário do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT.

## Capítulo X

### Direito à Educação

**Art. 56.** Os estabelecimentos públicos e privados de ensino têm o dever de promover a liberdade, a tolerância, a igualdade, a diversidade e o respeito entre as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 57.** Os professores, diretores, supervisores, psicólogos, psicopedagogos e todos os que trabalham em estabelecimentos de ensino



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

públicos e privados têm o dever de evitar qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória por orientação sexual e identidade de gênero.

**Art. 58.** Os profissionais da educação têm o dever de abordar os temas relativos à sexualidade, adotando materiais didáticos que não reforcem a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 59.** Gera responsabilidade civil e penal a omissão dos dirigentes e dos professores que não coibirem, no ambiente escolar, condutas que visem intimidar, ameaçar, ofender, castigar, submeter, ridicularizar, difamar, injuriar, caluniar ou expor aluno a constrangimento físico ou moral, em decorrência de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 60.** Ao programarem atividades escolares referentes a datas comemorativas, dirigentes e educadores devem atentar à multiplicidade de formações familiares, de modo a evitar qualquer constrangimento dos alunos filhos de famílias homoafetivas.

**Art. 61.** O poder público deve promover a capacitação dos professores para uma educação inclusiva, bem como ações com o objetivo de elevar a escolaridade de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, de modo a evitar a evasão escolar.

**Art. 62.** Em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, bem como nos cursos superiores, é assegurado aos transgêneros e intersexuais, desde o ato da matrícula e a qualquer tempo, o uso do nome social, que deverá constar em todos os assentamentos escolares e registros acadêmicos.

§ 1º O pedido deve ser formulado por escrito pelo próprio aluno.

§ 2º Mesmo no caso de o aluno ser menor de idade ou incapaz, não há necessidade da concordância dos pais ou responsáveis.

## Capítulo XI

### Direito ao Trabalho



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

**Art. 63.** É assegurado o acesso ao mercado de trabalho a todos, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 64.** Na seleção para o ingresso no serviço público ou privado, não é admitida a eliminação ou a imposição de qualquer distinção ao candidato, com face de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 65.** É vedado proibir, restringir ou dificultar a promoção no serviço privado ou público, em razão da orientação sexual ou identidade de gênero do profissional.

**Art. 66.** É proibido demitir empregado, em decorrência de discriminação direta ou indireta, em razão da sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 67.** Constitui prática discriminatória estabelecer ou manter diferenças salariais entre empregados que exerçam as mesmas funções em decorrência de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 68.** O poder público adotará programas de formação profissional, de emprego e geração de renda voltadas a lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, para assegurar a igualdade de oportunidades na inserção no mercado de trabalho.

**Art. 69.** É assegurado aos transgêneros e intersexuais, o registro do nome social na Carteira de Trabalho e nos assentamentos funcionais, devendo serem assim identificados no ambiente de trabalho.

**Art. 70.** A administração pública assegurará igualdade de oportunidades no mercado de trabalho a transgêneros e intersexuais, mediante cotas, atentando ao princípio da proporcionalidade.

*Parágrafo único.* Serão criados mecanismos de incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.

**Art. 71.** A administração pública e a iniciativa privada devem promover campanhas com o objetivo de elevar a qualificação profissional



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLYCY

dos servidores e empregados lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais – LGBTI.

## Capítulo XII

### Direito à Moradia

**Art. 72.** É proibida qualquer restrição à aquisição ou à locação de imóvel em decorrência da orientação sexual ou identidade de gênero do adquirente ou locatário.

**Art. 73.** Os agentes financeiros públicos ou privados devem assegurar acesso das famílias homoafetivas à aquisição da casa própria.

*Parágrafo único.* É assegurada a conjugação de rendas do casal para a concessão de financiamento habitacional.

**Art. 74.** Nos condomínios é vedada qualquer conduta que configure prática discriminatória nas áreas comuns e restrição à participação em atividades condominiais a pessoas em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero, sob pena de responsabilização por dano moral.

**Art. 75.** Os programas, projetos e outras ações governamentais, no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, devem considerar as peculiaridades sociais e econômicas, decorrentes da orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 76.** Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem estimular e facilitar a participação de organizações e movimentos sociais na composição dos conselhos constituídos para fins de aplicação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

## Capítulo XIII

### Direito de Acesso à Justiça e à Segurança

**Art. 77.** As demandas que tenham por objeto os direitos decorrentes da orientação sexual ou identidade de gênero, ou ainda que



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

tenham por objeto a violação de algum desses direitos, devem tramitar em segredo de justiça.

*Parágrafo único.* Nas publicações realizadas no Diário do Poder Judiciário deve ser omitido o nome das partes, a ser substituído pelas iniciais.

**Art. 78.** As ações que tenham por objeto questões relativas a famílias homoafetivas são da competência das Varas de Família e os recursos devem ser apreciados por Câmaras Especializadas em Direito de Família dos Tribunais de Justiça, onde houver.

**Art. 79.** Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem criar centros de atendimento especializado para assegurar atenção a lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais em situação de violência, de modo a garantir sua integridade física, psíquica, social e jurídica.

**Art. 80.** É obrigatória a identificação das ações penais que tenham por objeto afronta aos direitos decorrentes da orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 81.** Devem ser criadas delegacias especializadas para o atendimento de denúncias por preconceito em razão de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 82.** É assegurada visita íntima nos presídios, independente da orientação sexual ou identidade de gênero do preso.

**Art. 83.** Os estabelecimentos prisionais devem ter ala ou cela especial para o encarceramento de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, de modo a evitar risco à integridade física ou psíquica dos detentos.

*Parágrafo único.* O uso desses espaços especiais depende da vontade do preso, respeitada sua identidade de gênero.

**Art. 84.** É assegurado às vítimas de discriminação ou abuso a assistência do Estado para acolhimento, orientação apoio, encaminhamento e apuração de práticas delitivas.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

**Art. 85.** O Estado deve implementar políticas públicas de capacitação e qualificação dos policiais e agentes penitenciários, para evitar discriminação motivada por orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 86.** O Estado adotará medidas especiais para coibir a violência policial contra lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais.

**Art. 87.** O Estado deve implementar ações de ressocialização e proteção da juventude em conflito com a lei e expostas a experiências de exclusão social em face de sua orientação sexual ou identidade de gênero, com ênfase para as ações em prol da juventude e dos idosos.

**Art. 88.** O Poder Público deve criar Centros de Referência contra a Discriminação na estrutura nas Secretarias de Segurança Pública, objetivando o acolhimento, orientação, apoio, encaminhamento e apuração de denúncias de crimes motivados por orientação sexual e identidade de gênero.

## Capítulo XIV

### Dos Meios de Comunicação

**Art. 89.** É assegurado respeito a lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, de modo a terem preservadas a integridade física e psíquica, em todos os meios de comunicação de massa, como rádio, televisão, peças publicitárias, internet e redes sociais.

**Art. 90.** Os meios de comunicação não podem fazer qualquer referência de caráter preconceituoso ou discriminatório em face da orientação sexual ou identidade de gênero, sob pena de dano moral coletivo.

**Art. 91.** Constitui prática discriminatória publicar, exibir a público, qualquer aviso, sinal, símbolo ou emblema que incite à intolerância, conduta caracterizadora de dano moral coletivo e crime de discriminação, nos termos desta Lei.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

*Parágrafo único.* As ações por dano moral coletivo podem ser propostas pelo Ministério Público ou por entidades de defesa dos direitos das minorias sexuais e de gênero.

## Capítulo XV

### Das Relações de Consumo

**Art. 92.** Nenhum consumidor pode receber tratamento diferenciado por ser lésbica, gay, bissexual, transgênero ou intersexual.

**Art. 93.** Os consumidores têm direito a tratamento adequado e respeitoso, atentando-se a sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 94.** Configura prática discriminatória negar o fornecimento de bens ou prestação de serviços ao consumidor em decorrência de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 95.** Nenhum estabelecimento público ou aberto ao público pode impedir acesso ou estabelecer restrições em face da orientação sexual ou identidade de gênero dos clientes, tampouco deles exigir comportamento diferenciado do que é exigido dos demais frequentadores.

**Art. 96.** Os serviços públicos e privados devem capacitar seus funcionários para a melhoria de atenção e acolhimento das pessoas, evitando qualquer manifestação preconceituosa ou discriminatória.

## Capítulo XVI

### Dos Crimes

Crime de Intolerância por Orientação Sexual ou Identidade de Gênero

**Art. 97.** Praticar as condutas discriminatórias previstas no art. 10 desta Lei em razão da orientação sexual ou identidade de gênero da vítima:



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

*Parágrafo único.* Sujeita-se à mesma pena quem proferir discursos de ódio, afirmando a inferioridade, incitando à discriminação ou ofendendo coletividades de pessoas em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

## Crime de Indução à Violência

**Art. 98.** Induzir alguém à prática de violência de qualquer natureza motivado por preconceito de sexo, gênero, orientação sexual ou identidade de gênero:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, além da pena aplicada à violência, se o fato não constitui crime mais grave.

## Crime de Discriminação no Mercado de Trabalho

**Art. 99.** Deixar de contratar alguém ou dificultar a sua contratação ou promoção, quando atendidas as qualificações exigidas para o cargo ou função, motivado por preconceito em razão de sexo, gênero, orientação sexual ou identidade de gênero:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 1º A pena é aumentada de um terço se a discriminação se dá no acesso a cargos, funções e contratos da administração pública.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem, durante o contrato de trabalho ou relação funcional, discrimina alguém motivado por preconceito em razão de sexo, gênero, orientação sexual ou identidade de gênero.

## Crime de Discriminação nas Relações de Consumo

**Art. 100.** Recusar, impedir o acesso, expulsar ou determinar que alguém se retire de estabelecimento comercial de qualquer natureza ou negar-lhe atendimento, motivado por preconceito em razão de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero:



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

**Art. 101.** Todo o delito em que ficar evidenciada que foi cometido por intolerância em razão da orientação sexual ou identidade de gênero terá a pena agravada em um terço à metade.

Crime de Violência Doméstica

**Art. 102.** Aplica-se a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, à violência doméstica e familiar perpetradas no âmbito das famílias homoafetivas, independente do sexo registral ou morfológico da vítima.

## Capítulo XVII

### Das Políticas Públicas

**Art. 103.** A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem adotar políticas públicas destinadas a conscientizar a sociedade da igual dignidade entre heterossexuais e lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais.

*Parágrafo único.* Os entes federativos, dentro de suas competências, deverão promover ações e políticas destinadas a dar visibilidade às demandas de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, visando a superação de preconceitos, estereótipos e discriminações existentes na sociedade contra as minorias sexuais e de gênero.

**Art. 104.** A participação em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I – inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II – modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades decorrentes do preconceito e discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero;



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

III – promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação e às desigualdades em todas as manifestações individuais, institucionais e estruturais;

IV – eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade sexual e de gênero nas esferas pública e privada;

V – estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VI – implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

**Art. 105.** Na implementação dos programas e das ações constantes dos Planos Plurianuais e dos Orçamentos Anuais da União, estados, Distrito Federal e municípios deverão ser observadas as políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, especialmente no que tange a:

I – promoção da igualdade de oportunidades para acesso à saúde, educação, emprego e moradia;

II – incentivo à criação de programas e veículos de comunicação destinados a combater o preconceito, a discriminação por intolerância à orientação sexual ou identidade de gênero;

III – apoio a programas e projetos dos governos federal, estaduais, distritais, municipais e de entidades da sociedade civil voltados para promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLYCY

**Capítulo XVIII****Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 106.** As medidas instituídas nesta Lei não excluem outras em prol de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

**Art. 107.** O Poder Executivo federal criará instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas nesta Lei e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão e a divulgação de relatórios periódicos, inclusive pela rede mundial de computadores.

**Art. 108.** Os entes públicos poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos princípios e garantias instituídas por esta Lei.

**Art. 109.** Os entes federativos que descumprirem as obrigações previstas nesta Lei ficam sujeitos à responsabilização civil, caracterizadora de dano moral coletivo, sem prejuízo da responsabilidade individual de quem se omitiu na implementação de tais obrigações.

§ 1º As indenizações por danos morais coletivos oriundas da violação dos direitos previstos na presente Lei deverão ser direcionadas a fundos destinados a superar as discriminações por orientação sexual e identidade de gênero e em prol dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais.

§ 2º O Ministério Público e entidades de defesa das minorias sexuais e de gênero têm legitimidade concorrente para propor ações visando compelir os entes federativos respectivos a cumprir as obrigações previstas na presente Lei, bem como para requererem as respectivas indenizações por dano moral coletivo.

**Art. 110.** A violação de quaisquer direitos garantidos nesta Lei ensejará o dever do responsável em indenizar a vítima de discriminação por orientação sexual ou por identidade de gênero por danos morais.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

**Art. 111.** Os arts. 10, 551, 1.240, 1.514, 1.517, 1.535, 1.541, 1.565, 1.567, 1.597, 1.642, 1.664, 1.723 e 1.726 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.** .....

IV – da alteração do nome e da identidade de gênero dos transgêneros.”

“**Art. 551.** .....

Parágrafo único. Se os donatários, em tal caso, forem cônjuges ou companheiros, subsistirá na totalidade a doação para o cônjuge ou companheiro sobrevivente.” (NR)

“**Art. 1.240.** .....

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos a um ou a ambos os cônjuges ou conviventes.

.....” (NR)

“**Art. 1.514.** O casamento se realiza no momento em que ambos os nubentes manifestam, perante o juiz, a sua vontade de estabelecer vínculo conjugal, e o juiz os declara casados.” (NR)

“**Art. 1.517.** As pessoas com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil.

.....” (NR)

“**Art. 1.535.** Presentes os contraentes, em pessoa ou por procurador especial, juntamente com as testemunhas e o oficial do registro, o presidente do ato, ouvida aos nubentes a afirmação de que pretendem casar por livre e espontânea vontade, declarará efetuado o casamento, nestes termos: ‘De acordo com a vontade que ambos acabais de afirmar perante mim, de vos receberdes em casamento, eu, em nome da lei, vos declaro casados.’” (NR)

“**Art. 1.541.** .....

III – que, em sua presença, declararam os contraentes, livre e espontaneamente, receber-se em casamento.

.....” (NR)

“**Art. 1.565.** Pelo casamento, os cônjuges assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família.

.....” (NR)



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

“**Art. 1.567.** A direção da sociedade conjugal será exercida, em colaboração, por ambos os cônjuges, sempre no interesse do casal e dos filhos.

.....” (NR)

“**Art. 1.597.** Presumem-se concebidos na constância do casamento ou da união estável os filhos:

.....

III – havidos por fecundação artificial homóloga, mesmo que falecido o marido ou companheiro;

.....

V – havidos por inseminação artificial heteróloga, desde que tenha prévia autorização do marido ou companheiro.” (NR)

“**Art. 1.642.** Qualquer que seja o regime de bens, os cônjuges e os companheiros podem livremente:

.....” (NR)

“**Art. 1.664.** Os bens da comunhão respondem pelas obrigações contraídas por qualquer dos cônjuges para atender aos encargos da família, às despesas de administração e às decorrentes de imposição legal.” (NR)

“**Art. 1.723.** É reconhecida como entidade familiar a união estável entre duas pessoas, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

.....” (NR)

“**Art. 1.726.** A união estável poderá converter-se em casamento, mediante requerimento formulado dos companheiros ao oficial do Registro Civil, no qual declarem que não têm impedimentos para casar e indiquem o regime de bens que passam a adotar, dispensada a celebração.

Parágrafo único. Os efeitos da conversão se produzem a partir da data do registro do casamento.” (NR)

**Art. 112.** Os arts. 21, 29, 57, 58, 70 e 99 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 21.** .....



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

§ 1º A alteração a que se refere o *caput* deverá ser anotada na própria certidão, contendo a inscrição de que "a presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.

§ 2º Quando houver a alteração de nome ou sexo decorrente de decisão judicial, nas certidões expedidas não poderão constar quaisquer referências à mudança levada a efeito, a não ser a requerimento da parte ou por determinação judicial." (NR)

“Art. 29. ....

§ 1º .....

g) as alterações da identidade sexual dos transgêneros.

.....” (NR)

“Art. 57. ....

§ 2º Comprovada a união estável, os conviventes podem requerer a alteração do sobrenome, de um ou de ambos os conviventes, mediante requerimento ao Oficial do Registro Civil.

.....” (NR)

“Art. 58. ....

§ 1º A substituição do prenome será ainda admitida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente da colaboração com a apuração de crime, por determinação, em sentença, de juiz competente, ouvido o Ministério Público.

§ 2º A alteração do nome e da identidade sexual dos transgêneros será averbada no registro de nascimento, sendo vedada que a mudança conste das certidões expedidas, a não ser a pedido da parte ou por determinação judicial." (NR)

“Art. 70. ....

8º) o nome que qualquer dos cônjuges passe a adotar em virtude do casamento;

.....” (NR)

“Art. 99. ....

Parágrafo único. A averbação de pedido de adequação do nome ao sexo social será feita independentemente da realização de intervenções cirúrgicas transgenitalizantes, porém sujeita às regras previstas no art. 109.”

**Art. 113.** O art. 140 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

“**Art. 140.** São impedidos de servir no mesmo Conselho cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

.....” (NR)

**Art. 114.** O art. 3º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** .....

Parágrafo único. É ressalvado o direito de averbar alteração do patronímico materno ou paterno, em decorrência do casamento ou da união estável, no termo de nascimento do filho.” (NR)

**Art. 115.** Os arts. 5º, 320, 392 e 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego ou sua manutenção, por motivo de sexo, orientação sexual e identidade de gênero.” (NR)

“**Art. 320.** .....

§ 3º Não serão descontadas no decurso de 9 (nove) dias as faltas verificadas por motivo de gala ou de luto em consequência de falecimento do cônjuge, companheiro, do pai ou mãe ou filho.” (NR)

“**Art. 392.** Os empregados têm direito a licença-natalidade, concedida a ambos os pais, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1ºA empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes da data prevista para o parto e a ocorrência deste.

.....

§ 6º Durante os 15 dias após o nascimento, a adoção ou a concessão de guarda para fins de adoção, a licença é assegurada a ambos os pais, sendo o período restante gozado por qualquer deles de forma não cumulada, com preferência para a mulher, que terá garantidos, no mínimo, 120 (cento e vinte) dos 180 (cento e oitenta) dias de licença.



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

§ 7º Em caso de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou de adolescente, será concedida licença-natalidade, nos termos deste artigo, mediante apresentação do termo judicial de atribuição de guarda ao adotante ou ao guardião.” (NR)

“**Art. 473.** .....

II – até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento ou da constituição de união estável;

.....” (NR)

**Art. 116.** Os arts. 16, 18, 25, 26, 28, 39, 71, 71-A, 72, 73, 110 e 124, e a Subseção VII da Seção V do Capítulo II do Título III da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16.** .....

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro quem mantém união estável com o segurado, independente da orientação sexual.

.....” (NR)

“**Art. 18.** .....

g) salário-natalidade;

.....” (NR)

“**Art. 25.** .....

III – salário-natalidade para os segurados de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei

.....” (NR)

“**Art. 26.** .....

VI – salário-natalidade para os segurados empregado, trabalhador avulso e empregado doméstico.” (NR)

“**Art. 28.** O valor do benefício de prestação continuada, inclusive o regido por norma especial e o decorrente de acidente do trabalho, exceto o salário-família e o salário-natalidade, será calculado com base no salário-de-benefício.” (NR)

“**Art. 39.** .....

Parágrafo único. Para os segurados especiais fica garantida a concessão do salário-natalidade no valor de 1 (um) salário-mínimo, desde que comprovem o exercício de atividade rural, ainda que de



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

forma descontínua, nos 10 (dez) meses imediatamente anteriores ao do início do benefício.” (NR)

“**Subseção VII**

**Do Salário-Natalidade”**

“**Art. 71.** O salário-natalidade é devido aos segurados da Previdência Social, durante os 180 (cento e oitenta) dias de licença-natalidade a que têm direito, respectivamente ao período de licença de que cada segurado usufruir, podendo ter início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes da data prevista para o parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à parentalidade.” (NR)

“**Art. 71-A.** Aos segurados da Previdência Social que adotarem ou obtiverem guarda judicial para fins de adoção de criança ou de adolescente é devido salário-natalidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente ao período de licença-natalidade que cada segurado usufruir.

§ 1º O salário-natalidade de que trata este artigo será pago diretamente pela Previdência Social.

.....” (NR)

“**Art. 72.** O salário-natalidade para os segurados empregados ou trabalhadores avulsos consistirá numa renda mensal igual a sua remuneração integral.

§ 1º Cabe à empresa pagar o salário-natalidade devido à respectiva empregada gestante, efetivando-se a compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.

.....

§ 3º O salário-natalidade devido ao trabalhador avulso será pago diretamente pela Previdência Social.” (NR)

“**Art. 73.** Assegurado o valor de um salário-mínimo, o salário-natalidade para os demais segurados pago diretamente pela Previdência Social, consistirá:

I – em um valor correspondente ao do seu último salário-de-contribuição, para os segurados empregados domésticos;

II – em um doze avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, para os segurados especiais;



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

III – em um doze avos da soma dos doze últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses, para os demais segurados.” (NR)

“**Art. 110.** O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será feito ao cônjuge, ao companheiro, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na sua falta e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

.....” (NR)

“**Art. 124.** .....

IV – salário-natalidade e auxílio-doença;

.....” (NR)

**Art. 117.** Os arts. 196, 199, 207, 209 e 241 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 196.** O auxílio-natalidade é devido ao servidor por motivo de nascimento, adoção ou obtenção de guarda para fins de adoção de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

§ 1º Na hipótese de parto múltiplo ou de adoção ou obtenção de guarda para fins de adoção de mais de um filho, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento), por filho.

§ 2º O auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente, a adotante ou a guardiã não for servidora.” (NR)

“**Art. 199.** Quando os pais forem servidores públicos e viverem em comum, o salário-família será pago a um deles; quando separados, será pago a um e outro, de acordo com a distribuição dos dependentes.

.....” (NR)

“**Art. 207.** Será concedida ao servidor licença-natalidade, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração, em caso de nascimento, adoção ou obtenção de guarda para fins de adoção de filho.

.....



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

§ 5º Se ambos os pais forem servidores, durante os 15 dias após o nascimento, a adoção ou a concessão de guarda para fins de adoção, a licença é assegurada a ambos, sendo o período restante gozado por qualquer deles de forma não cumulada, com preferência para a mulher, que terá garantidos, no mínimo, 120 (cento e vinte) dos 180 (cento e oitenta) dias de licença.” (NR)

“**Art. 209.** Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante que não estiver em gozo de licença-natalidade terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.” (NR)

“**Art. 241.** Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge ou o companheiro, os filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual.

Parágrafo único. O reconhecimento da entidade familiar independe da orientação sexual do casal.” (NR)

**Art. 118.** O art. 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** É proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho, ou de sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros, ressalvadas, quanto à idade, as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.” (NR)

**Art. 119.** Os arts. 61, 121, 129, 140 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 61.** .....  
 II – .....  
 m) motivado por discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.”  
 “**Art. 121.** .....  
 § 2º .....



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

VI – em decorrência de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

.....” (NR)

“**Art. 129.** .....

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou motivada por discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

.....” (NR)

“**Art. 140.** .....

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero ou a condição de pessoa idosa ou com deficiência:

.....” (NR)

“**Art. 288.** .....

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado, se houver a participação de criança ou de adolescente ou se os crimes forem cometidos por motivo de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero ou a condição de pessoa idosa ou com deficiência.” (NR)

**Art. 120.** O art. 448 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 448.** .....

I – cônjuges ou companheiros;

.....” (NR)

**Art. 121.** Os arts. 232 e 235 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 232.** Constranger alguém a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:



SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

.....” (NR)

“**Ato libidinoso**

**Art. 235.** Praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso em lugar sujeito a administração militar:

.....” (NR)

**Art. 122.** O art. 69-A a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 69-A.** .....

§ 3º Para a concessão da licença para acompanhar o companheiro, é necessário comprovar a existência da união estável.

.....” (NR)

**Art. 123.** A ementa e os arts. 1º, 3º, 4º, 8º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.”*

“**Art. 1º** Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.” (NR)

“**Art. 3º** .....

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de raça, cor, etnia, religião, procedência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, obstar a promoção funcional.

.....” (NR)

“**Art. 4º** .....

§ 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação ou de práticas resultantes do preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero:

.....” (NR)

“**Art. 8º** .....

SF/18776.76395-05





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

Parágrafo único. Sujeita-se à mesma pena quem impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público de pessoas pelas razões mencionadas no art. 1º desta Lei, quando essas expressões e manifestações forem permitida às demais pessoas.”

“**Art. 20.** Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

.....” (NR)

**Art. 124.** Ficam revogados:

I – o art. 1.727 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

II – os §§ 3º e 4º do art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

III – os arts. 208 e 210 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

IV – o § 2º do art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Art. 125.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/18776.76395-05





Senado Federal

39

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 21/03/2018 às 14h - 20ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO AMORIM		1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
MAGNO MALTA		1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

### Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER  
 JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 ROMERO JUCÁ  
 ATÁIDES OLIVEIRA  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 VICENTINHO ALVES





40

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

JORGE VIANA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(SUG 61/2017)**

NA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA MARTA SUPLICY, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

21 de Março de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 4, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº8, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente, na República do Chade.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Jorge Viana

**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque

22 de Março de 2018



**PARECER N° , DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 8, de 2018 (Mensagem nº 100/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente, na República do Chade.*



Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

**I – RELATÓRIO**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Chefe do Poder Executivo faz da Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente, na República do Chade.

**II – ANÁLISE**

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), em razão de preceito regimental, a indicada é



filha de Zeniro José Sanmartin e de Maria Edi Loss Sanmartin, e nasceu em Porto Alegre – RS, em 12 de maio de 1965.

Graduou-se em Letras, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1990 e concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1993, após o quê ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, realizou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, em 2003; e o Curso de Altos Estudos, em 2009, quando apresentou tese intitulada “A terceira nacionalização do setor de hidrocarbonetos na Bolívia: repercussão sobre a integração gasífera no Cone Sul e a atuação diplomática brasileira na região”.

Em 2007, ascendeu ao posto de Conselheira e, em 2010, ao de Ministra de Segunda Classe.

Na carreira exerceu, entre outros, os seguintes cargos: Terceira e Segunda-Secretária na Embaixada em Moscou, onde foi chefe dos setores cultural e de imprensa, entre 1997 e 1999; Segunda-Secretária na Missão junto à Comunidade Econômica Europeia, em Bruxelas, de 1999 a 2003, onde foi responsável pelos setores de política interna e externa da União Europeia e pela coordenação das relações América Latina e Caribe-União Europeia; Segunda e Primeira-Secretária na Embaixada em Assunção, onde foi Chefe de Gabinete do Embaixador, chefe do setor econômico e de Mercosul, entre 2003 e 2006; Chefe da Divisão de Recursos Energéticos Não-Renováveis, de 2007 a 2008; Conselheira na Embaixada em Buenos Aires, de 2008 a 2012, onde foi chefe do setor de energia e chefe do SECOM; e Ministra-Conselheira na Embaixada do Brasil em Viena, de 2012 até o presente, onde tem exercido as funções de Chefe da Chancelaria e responsável pela coordenação dos setores de administração, de política interna e externa; cultural e de educação; de imprensa; consular; SECOM e dos temas multilaterais acompanhados pelo posto junto aos escritórios das Nações Unidas com sede em Viena, bem como junto à Academia Internacional Anticorrupção (IACA) e à organização Energia Sustentável para Todos (SEforAll).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre as repúblicas do Cameroun e do Chade. O documento apresentado dá notícia histórica do relacionamento bilateral entre Brasil com os dois países, bem como oferece amplo leque de informações sobre o país, com destaque para as relacionadas com o intercâmbio comercial entre o Brasil e esses Estados.



A República do Cameroun possui área de 475.440 km<sup>2</sup> e população de 24,99 milhões de habitantes. Tem como línguas oficiais o inglês e o francês. Seu produto interno bruto (PIB) por poder de compra, em 2016, foi de 84,7 bilhões de dólares. Esse valor lhe propicia PIB per capita (por poder de compra) de 3.391 dólares. Seu índice de desenvolvimento humano (IDH) está em 0,518, o que o coloca na posição 153 em 188 países. Seu índice de alfabetização é de 80,57%.

O país é banhado pelo Atlântico a oeste e compartilha fronteiras com a Nigéria, o Chade, a República Centro-Africana, a República do Congo, o Gabão e a Guiné Equatorial. O país tem ganhado importância geopolítica com a escalada das tensões na vizinha República CentroAfricana, mormente para os países contribuintes de tropas para a Missão de Paz da ONU (MINUSCA), que forçosamente farão uso do território camerounês para o deslocamento de seus militares.

Historicamente estável, o Cameroun convive hoje com alguns fatores de instabilidade, como a atuação do grupo terrorista Boko Haram no norte e as demandas secessionistas de duas regiões anglófonas, situadas no noroeste do país. Nos últimos meses, a tensão vem crescendo nas regiões anglófonas do Cameroun, com diversas greves, protestos e prisões de líderes independentistas. A população anglófona do país queixa-se de marginalização e opressão, o que a torna o maior reduto da oposição. O Grande Norte (regiões de Adamaoua, Norte e ExtremoNorte) do país é, por sua vez, a área que mais sofre com os ataques do grupo Boko Haram, cuja base está na Nigéria. Para fazer face a esse desafio, Cameroun, Nigéria, Níger e Chade constituíram a Força Tarefa Conjunta Multinacional, atuando, assim, de maneira coordenada no combate ao terrorismo.

O Brasil reconheceu a independência do Cameroun em 1960 e, em 1982, inaugurou sua Embaixada em Iaundê. Em 1984, o Cameroun, por sua vez, abriu sua Embaixada em Brasília. Restrições orçamentárias levaram, contudo, o governo brasileiro a desativar, em 1999, sua representação na capital camerounesa. A partir de meados dos anos 2000, novo impulso ao relacionamento bilateral foi dado. Em janeiro de 2005, realizou-se visita do então ministro das Relações Exteriores Celso Amorim a Iaundê. Em abril do mesmo ano, o então presidente Lula da Silva visitou o Cameroun, oportunidade em que a embaixada brasileira em Iaundê foi reaberta.

Os projetos de cooperação técnica com o Cameroun têm amparo legal no Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República



Federativa do Brasil e o Governo da República do Cameroun, assinado no dia 14 de novembro de 1972 e promulgado no dia 20 de setembro de 1973.

As relações em matéria de defesa entre o Brasil e Cameroun ainda estão em seu estágio inicial, mas apresentam boas perspectivas. A criação, em 2013, de Adidância Militar na Embaixada do Cameroun em Brasília representou demonstração clara do interesse do país em ampliar a cooperação com o Brasil no campo da Defesa.

O Governo camerounês vem manifestando clara preferência por diversificar sua cooperação internacional na matéria e evitar depender da associação com os parceiros tradicionais. A Marinha do Brasil, por sua vez, tem se mostrado disposta a considerar formas de apoiar os esforços do Governo do Cameroun para combater a pirataria marítima no Golfo da Guiné, prestando apoio técnico para a operacionalização do “Centro Regional de Coordenação da Luta contra a Pirataria no Golfo da Guiné (CIC)”, sediado no país.

O Cameroun é um dos países em situação de insegurança alimentar e nutricional beneficiados por doações de alimentos do governo brasileiro, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), previstas na Lei 12.429, sancionada em 20/06/2011, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para cooperação humanitária internacional.

Em 2012, o Brasil doou 3.550 toneladas de arroz, com valor total estimado em US\$ 2.241.276,08, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), em benefício de refugiados centro-africanos e camerouneses em situação de vulnerabilidade na região do Extremo Norte.

Há, ainda, atividades de cooperação nas áreas policial, educacional, jurídica, energética, cultural, esportiva e de serviços aéreos, além de empréstimos e financiamentos oficiais.

Com base nos dados estatísticos fornecidos pelo MDIC/SECEX-AliceWeb, nos últimos anos, o comércio bilateral entre Brasil e Cameroun passou por forte crescimento, entre 2003 e 2010, seguido de importante redução, entre 2010 e 2016. Em 2017, registrou-se crescimento expressivo do intercâmbio bilateral em relação ao ano anterior, cuja corrente total passou de US\$ 43,227 milhões para US\$ 94,626 milhões.



O saldo comercial é tradicionalmente favorável ao Brasil. No último triênio os superávits foram de: US\$ 65,670 milhões (2015); US\$ 41,108 milhões (2016); e US\$ 92,305 milhões (2017).

Na área de investimentos brasileiros no Cameroun, destaca-se a Andrade Gutierrez, empresa brasileira de construção instalada no Cameroun desde a década de 80, que tem participação histórica no país. Por meio de sua subsidiária portuguesa (ZAGOPE), a companhia participou da construção do aeroporto internacional de Iaundê, assim como de importantes obras rodoviárias. Nos últimos anos, a empresa vem procurando oportunidades de investimentos no setor de energia, onde se vislumbram grandes oportunidades.

Sobre a República do Chade, destaque-se o que se segue.

País da África Central, o Chade tem território de 1.284.000 km<sup>2</sup> e população de 14,45 milhões. Sem saída para o mar, compartilha fronteiras com a Líbia, o Sudão, a República Centro-Africana, o Cameroun, a Nigéria e o Níger. Ex-colônia francesa, o país tornou-se independente em 1960. Atualmente, dada a sua força militar, o Chade é visto pelas potências mundiais como importante aliado na luta contra o terrorismo no Sahel.

Na região do Lago Chade, o país sofre atualmente com a presença e os ataques do grupo terrorista Boko Haram, com sede na Nigéria. Para fazer face a esse desafio, Chade, Cameroun, Nigéria e Níger constituíram a Força Tarefa Conjunta Multinacional, atuando, assim, de maneira coordenada no combate ao grupo terrorista. O país também compõe a Força Conjunta G5 Sahel, formado por Chade, Burkina Faso, Mali, Mauritânia e Níger e voltada para o combate ao terrorismo e a crimes transnacionais na região do Sahel. Além disso, o país é lugar de origem e de passagem de migrantes que têm procurado atravessar o mar Mediterrâneo rumo à Europa. Governos europeus tem buscado cooperar com o governo chadiano para conter a atual crise migratória.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República do Chade foram estabelecidas em outubro de 1996, em caráter cumulativo com a Embaixada em Iaundê, Cameroun. Desde então, as relações vem se intensificando aos poucos, principalmente em decorrência da cooperação técnica no campo da cotonicultura.

Os projetos de cooperação técnica com o Chade têm amparo legal no Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o



Governo da República Federativa do Brasil e a Comissão da União Africana para Implementação de Projetos Inovadores de Cooperação Horizontal em Benefício do Desenvolvimento Sustentável da Cadeia do Algodão nos Países da África.

A importância do comércio bilateral é marginal para os dois países. Em 2012, a corrente de comércio entre eles alcançou seu maior patamar, US\$ 16,296 milhões. Desde então, houve uma redução significativa. Em 2016, a corrente de comércio totalizou US\$ 1,997 milhão e, em 2017, US\$ 822 mil. A pauta de comércio tem sido historicamente composta em sua quase totalidade por exportações brasileiras. Em 2016, por exemplo, não foram importados produtos chadianos. No ano passado, as exportações de carne de frango corresponderam a 96,9% do total exportado pelo Brasil. O Banco Central do Brasil não possui registro de fluxos de investimentos diretos bilaterais.

Sendo esses os principais aspectos a ressaltar sobre a indicação presidencial, nada mais pode ser aduzido em âmbito de Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





8

Senado Federal

## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática

**MSF 8/2018 - VIVIAN SANMARTIN**

Início da votação: 22/03/2018 09:25:09

Fim da votação: 22/03/2018 10:35:07

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPPLY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
ACIR GURGACZ		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	votou	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERREIRA		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

**Votação:**TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2018

Senador Jorge Viana  
Presidente



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 8/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME O NOME DA SENHORA VIVIAN LOSS SANMARTIN, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA DO CAMEROUN E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DO CHADE, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

22 de Março de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 5, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº17, de 2018, que Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, assinado em Brasília, em 8 de junho de 2016.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Jorge Viana

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves

22 de Março de 2018



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

**PARECER N° , DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2018 (PDC nº 709, de 2017, na origem), da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, assinado em Brasília, em 8 de junho de 2016.*



SF/18719.44135-44

Relator: Senador PEDRO CHAVES

**I – RELATÓRIO**

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Chefe do Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 77, de 2017, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, firmado em Brasília, em 8 de junho de 2016. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos EMI nº 00048/2017 MRE MTPA MP, assinada eletronicamente pelo então Ministro José Serra, das Relações Exteriores, pelos Ministros Maurício Quintella Malta Lessa, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e Dyogo Henrique de Oliveira, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O texto do referido ato internacional foi inicialmente apreciado e aprovado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, por tratar



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

de matéria de interesse daquele bloco regional, que elaborou o projeto de decreto legislativo decorrente da Mensagem Presidencial. Aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto veio ao Senado Federal onde foi encaminhado a esse colegiado e a mim distribuído para relatar.

O Acordo em comento tem por objeto dar prosseguimento, com a brevidade requerida, às atividades referentes à construção de uma ponte rodoviária internacional sobre o Rio Paraguai, para unir as cidades de Porto Murtinho, no Brasil, e Carmelo Peralta, no Paraguai, incluída a infraestrutura complementar necessária, seus respectivos acessos e postos de fronteira.

O Artigo II do ato internacional em questão determina a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia, integrada por representantes de cada país, porém desprovida de personalidade jurídica própria. Determina, ademais, que os entes executores das ações relativas ao Acordo serão, pela Parte brasileira, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), vinculado ao Ministério dos Transportes do Brasil. E pela Parte paraguaia, o Ministério de Obras Públicas e Comunicações (MOPC).

O Artigo III prevê as Competências da Comissão Mista, entre elas as de encomendar ao DNIT e ao MOPC os documentos necessários à elaboração dos Termos de Referência relativos aos aspectos físicos, ambientais, técnicos, legais e econômico-financeiros dos estudos, dos projetos de engenharia e dos Editais de Binacionais de Bases e Condições para a construção e supervisão da obra da ponte, nos termos da legislação interna de cada país. Cabe-lhe, ainda, aprovar os Editais Binacionais de Bases e Condições e demais documentos necessários para a construção da ponte; adjudicar o resultado da licitação da obra da ponte e acompanhar a supervisão da construção da ponte até o seu término e monitorar sua conservação e manutenção mediante vistorias, a serem executadas pelos entes executores. Prevê ainda, o Artigo III, que cada Parte será responsável pelas despesas decorrentes de sua representação na Comissão Mista.

Segundo o Artigo IV, os custos decorrentes da elaboração dos estudos, projetos e construção serão compartilhados igualmente pelas Partes. Os procedimentos licitatórios da ponte serão consubstanciados em Editais Binacionais de Bases e Condições, devendo as obras ser executadas



SF/18719.44135-44



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

exclusivamente por empresas estabelecidas no Brasil e/ou no Paraguai, cuja participação se dará conforme as respectivas legislações nacionais. O dispositivo determina ainda que cada Parte ficará responsável pelas respectivas obras complementares, os acessos à ponte e postos de fronteira, arcando, ademais, com os custos referentes às desapropriações necessárias à implantação das obras em seus respectivos territórios.

Finalmente, o Artigo V contém as cláusulas de praxe nos tratados internacionais, referentes à vigência do pactuado, solução de eventuais controvérsias, que serão dirimidas pela via diplomática, e sobre denúncia do Acordo, estipulando que qualquer uma das Partes poderá notificar a outra de sua decisão de denunciá-lo, sendo que a denúncia surtirá efeito três meses após a data do recebimento da notificação.

**II – ANÁLISE**

Cuida-se aqui de instrumento internacional de grande relevância, a possibilitar a realização das ações necessárias ao prosseguimento da construção de uma ponte sobre o Rio Paraguai entre as cidades de Porto Murtinho, no Estado do Mato Grosso do Sul e Carmelo Peralta, no Departamento de Alto Paraguay, no Paraguai.

É digna de nota a previsão, pelo Artigo IV, do compartilhamento, pelas Partes signatárias, em montantes iguais, dos custos decorrentes da elaboração dos estudos, projetos e da construção da ponte sobre o Rio Paraguai.

Merece destaque ainda o estipulado com relação aos procedimentos licitatórios da ponte, que estarão consubstanciados em Editais Binacionais de Bases e Condições, devendo as obras ser executadas exclusivamente por empresas estabelecidas no Brasil e/ou no Paraguai, cuja participação se dará conforme as respectivas legislações nacionais.

No tocante às obras complementares, acessos à ponte e postos de fronteira, o Acordo atribui a responsabilidade a cada uma das Partes, que deverão também arcar com os custos referentes às desapropriações necessárias à implantação das obras em seus respectivos territórios.



SF/18719.44135-44



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Conforme assinala a Exposição de Motivos que acompanha a matéria, a construção da ponte atenderá ao interesse recíproco em desenvolver a necessária infraestrutura visando a integração viária dos territórios brasileiro e paraguaio. Contribuirá, ademais, para promover o desenvolvimento sustentável na região fronteira entre Brasil e Paraguai.

Em suma, o instrumento internacional em exame coaduna-se, perfeitamente, com o interesse do Brasil em atribuir prioridade absoluta à integração física sul-americana e, no caso do presente Acordo com a República do Paraguai, ao estreitamento de seus laços com os parceiros do Mercosul.

**III – VOTO**

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 17, de 2018, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, assinado em Brasília, em 8 de junho de 2016.

Sala da Comissão, 22 de março de 2018.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator



SF/18719.44135-44





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 22/03/2018 às 09h - 9ª, Extraordinária**  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ <span style="float:right">PRESENTE</span>
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPPLY
FERNANDO BEZERRA COELHO <span style="float:right">PRESENTE</span>	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL <span style="float:right">PRESENTE</span>
JORGE VIANA <span style="float:right">PRESENTE</span>	3. PAULO PAIM <span style="float:right">PRESENTE</span>
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER <span style="float:right">PRESENTE</span>	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO <span style="float:right">PRESENTE</span>
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS <span style="float:right">PRESENTE</span>	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA <span style="float:right">PRESENTE</span>	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE <span style="float:right">PRESENTE</span>	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR <span style="float:right">PRESENTE</span>	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES <span style="float:right">PRESENTE</span>	2. ARMANDO MONTEIRO



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 17/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

22 de Março de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 8, DE 2018

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº356, de 2017, do Senador Eduardo Braga, que Altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para incentivar a modernização das instalações do serviço público de distribuição de energia elétrica.

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira

**RELATOR:** Senador Gladson Cameli

**RELATOR ADHOC:** Senador Dário Berger

21 de Março de 2018



**PARECER N° , DE 2017**

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 356, de 2017, do Senador Eduardo Braga, que *altera as Leis n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e n° 9.991, de 24 de julho de 2000, para incentivar a modernização das instalações do serviço público de distribuição de energia elétrica.*



RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 356, de 2017, de autoria do Senador Eduardo Braga, que *altera as Leis n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e n° 9.991, de 24 de julho de 2000, para incentivar a modernização das instalações do serviço público de distribuição de energia elétrica.*

O PLS n° 356, de 2017, é composto por três artigos. Essencialmente, insere, no conceito de ‘atualidade’ no serviço público de distribuição de energia, a modernização de instalações e o monitoramento e gerenciamento do transporte de eletricidade em tempo real, com o fluxo de energia elétrica e de informações bidirecionais entre o sistema de fornecimento de energia elétrica e o consumidor final, bem como estabelece como prioridade em programas e projetos de pesquisa e inovação tecnológica do setor de energia elétrica a obtenção de resultados de aplicação prática.

A proposição em análise foi distribuída às Comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; de Infraestrutura; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.



A proposição foi encaminhada a presente Comissão para análise.

## II – ANÁLISE

O PLS nº 356, de 2017 se estriba nos termos do art. 22, IV, da Lei Maior, que determina ser competência privativa da União legislar sobre direito de energia. Normas nesse sentido estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Quanto ao conteúdo, o PLS nº 356, de 2017, não conflita com ditames constitucionais.

Não há, igualmente, qualquer restrição no tocante à juridicidade ou regimentalidade do PLS nº 356, de 2017.

Quanto à técnica legislativa, verifica-se a necessidade de adequação de redação dos arts. 16-A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 5º-A da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. O art. 16-A da 9.427 prescinde de (NR) porque é inserção de artigo, não havendo alteração de redação. No que tange o art. 5º-A inserido na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, verifica-se a existência de dispositivo com a mesma numeração, o que demanda a sua alteração para art. 5º-B devido a existência de dispositivo com tal numeração.

Por fim, a criação de regras que tratem da regulamentação de redes inteligentes no Brasil é medida necessária para a gestão de diversos setores do nosso Sistema Interligado Nacional (SIN). Ainda, pode-se apontar que é medida necessária para promover maior transparência na gestão de energia, e contribuir para a economicidade do sistema com acesso a uma melhor qualidade de energia. O PLS nº 356, de 2017, é, portanto, meritório.

## III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2017, nos termos das emendas que se seguem:

### EMENDA Nº – CTFC

Suprima-se a expressão “(NR)” ao final do art. 16-A acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2017.

sc2017-11401



4

3

**EMENDA Nº – CTFC**

Substitua-se art. 5º-A por art. 5º-B no art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



sc2017-11401





Senado Federal

5

## Relatório de Registro de Presença CTFC, 21/03/2018 às 11h - 4ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. SIMONE TEBET
AIRTON SANDOVAL PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO
DÁRIO BERGER PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
ROMERO JUCÁ PRESENTE	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA	1. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
REGINA SOUSA	3. JORGE VIANA
ACIR GURGACZ	4. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES
DALIRIO BEBER PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO PRESENTE	1. ANA AMÉLIA PRESENTE
GLADSON CAMELI	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS PRESENTE	1. EDUARDO LOPES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO

### Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL  
RONALDO CAIADO  
VALDIR RAUPP  
PAULO ROCHA  
JOSÉ MEDEIROS



**DECISÃO DA COMISSÃO****(PLS 356/2017)**

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTFC, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1 E 2-CTFC.

21 de Março de 2018

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PODE** - Romário\*\*

### Maranhão

**-PMDB** - João Alberto Souza\*  
**-PRTB** - Pastor Bel\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*\*

### Pará

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**-PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**-PMDB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

### São Paulo

**-PMDB** - Airton Sandoval\* (S)  
**-PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**-PMDB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

### Goiás

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PODE** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

### Ceará

**-PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**-PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**-PMDB** - José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**-PMDB** - Rose de Freitas\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**-PMDB** - Elmano Férrer\*\*

### Rio Grande do Norte

**-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**-PMDB** - Dário Berger\*\*

### Alagoas

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-PSB** - Elber Batalha\* (S)  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

### Amazonas

**-PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**-PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PRB** - Pedro Chaves\* (S)  
**-PMDB** - Waldemir Moka\*  
**-PMDB** - Simone Tebet\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**-PROS** - Hélio José\* (S)  
**-S/Partido** - Reguffe\*\*

### Rondônia

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**-S/Partido** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
**-PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

<b>PMDB - 20</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11</b>	
Airton Sandoval. . . . .	SP	<b>PP-7 / PSD-4</b>	
Dário Berger. . . . .	SC	Ana Amélia. . . . .	PP / RS
Eduardo Braga. . . . .	AM	Benedito de Lira. . . . .	PP / AL
Elmano Férrer. . . . .	PI	Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Eunício Oliveira. . . . .	CE	Gladson Cameli. . . . .	PP / AC
Fernando Bezerra Coelho. . . . .	PE	Ivo Cassol. . . . .	PP / RO
Garibaldi Alves Filho. . . . .	RN	Lasier Martins. . . . .	PSD / RS
Jader Barbalho. . . . .	PA	Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
José Maranhão. . . . .	PB	Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
João Alberto Souza. . . . .	MA	Roberto Muniz. . . . .	PP / BA
Marta Suplicy. . . . .	SP	Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC
Raimundo Lira. . . . .	PB	Wilder Morais. . . . .	PP / GO
Renan Calheiros. . . . .	AL	<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10</b>	
Roberto Requião. . . . .	PR	<b>PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1</b>	
Romero Jucá. . . . .	RR	<b>PODE-3</b>	
Rose de Freitas. . . . .	ES	Alvaro Dias. . . . .	PODE / PR
Simone Tebet. . . . .	MS	Cristovam Buarque. . . . .	PPS / DF
Valdir Raupp. . . . .	RO	Elber Batalha. . . . .	PSB / SE
Waldemir Moka. . . . .	MS	João Capiberibe. . . . .	PSB / AP
Zeze Perrella. . . . .	MG	José Medeiros. . . . .	PODE / MT
<b>Bloco Social Democrata - 16</b>		Lídice da Mata. . . . .	PSB / BA
<b>PSDB-12 / DEM-4</b>		Lúcia Vânia. . . . .	PSB / GO
Aécio Neves. . . . .	PSDB / MG	Randolfe Rodrigues. . . . .	REDE / AP
Antonio Anastasia. . . . .	PSDB / MG	Romário. . . . .	PODE / RJ
Ataídes Oliveira. . . . .	PSDB / TO	Vanessa Graziotin. . . . .	PCdoB / AM
Cássio Cunha Lima. . . . .	PSDB / PB	<b>Bloco Moderador - 9</b>	
Dalirio Beber. . . . .	PSDB / SC	<b>PTB-2 / PR-4 / PSC / PRB-2</b>	
Davi Alcolumbre. . . . .	DEM / AP	<b>PTC-1</b>	
Eduardo Amorim. . . . .	PSDB / SE	Armando Monteiro. . . . .	PTB / PE
Flexa Ribeiro. . . . .	PSDB / PA	Cidinho Santos. . . . .	PR / MT
José Agripino. . . . .	DEM / RN	Eduardo Lopes. . . . .	PRB / RJ
José Serra. . . . .	PSDB / SP	Fernando Collor. . . . .	PTC / AL
Maria do Carmo Alves. . . . .	DEM / SE	Magno Malta. . . . .	PR / ES
Paulo Bauer. . . . .	PSDB / SC	Pedro Chaves. . . . .	PRB / MS
Ricardo Ferraço. . . . .	PSDB / ES	Telmário Mota. . . . .	PTB / RR
Roberto Rocha. . . . .	PSDB / MA	Vicentinho Alves. . . . .	PR / TO
Ronaldo Caiado. . . . .	DEM / GO	Wellington Fagundes. . . . .	PR / MT
Tasso Jereissati. . . . .	PSDB / CE	<b>S/Partido - 2</b>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11</b>		Kátia Abreu. . . . .	TO
<b>PT-9 / PDT-2</b>		Reguffe. . . . .	DF
Acir Gurgacz. . . . .	PDT / RO	<b>PRTB - 1</b>	
Ângela Portela. . . . .	PDT / RR	Pastor Bel. . . . .	MA
Fátima Bezerra. . . . .	PT / RN	<b>PROS - 1</b>	
Gleisi Hoffmann. . . . .	PT / PR	Hélio José. . . . .	DF
Humberto Costa. . . . .	PT / PE	<b>TOTAL</b>	
Jorge Viana. . . . .	PT / AC	PMDB. . . . .	20
José Pimentel. . . . .	PT / CE	Bloco Social Democrata. . . . .	16
Lindbergh Farias. . . . .	PT / RJ	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	11
Paulo Paim. . . . .	PT / RS	Bloco Parlamentar Democracia Progressista. . . . .	11
Paulo Rocha. . . . .	PT / PA	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania. . . . .	10
Regina Sousa. . . . .	PT / PI	Bloco Moderador. . . . .	9
		S/Partido. . . . .	2
		PROS. . . . .	1
		PRTB. . . . .	1
		<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (-PMDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (-PROS-DF)	Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (-PMDB-PA)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (-PMDB-MA)	Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Requião* (-PMDB-PR)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (-PMDB-PB)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (-PMDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (-S/Partido-TO)	Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (-PMDB-MS)
Eduardo Braga* (-PMDB-AM)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Elber Batalha* (Bloco-PSB-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
Elmano Férrer** (-PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (-PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Bel* (-PRTB-MA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

**2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

**3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

**4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>PMDB - 20</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (69,100,140)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Davi Alcolumbre (75,85,133,150) Ataídes Oliveira (74) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Paulo Bauer</b> (105)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do DEM - 4</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (101)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wilder Morais - PP</b> (39,122,132,151)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (103)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (45,106)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Lindbergh Farias - PT</b> (27,59,63,89,125,134,135)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (27,59,63,89,125,134,135)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,126)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 2</b> <b>Acir Gurgacz</b> (3,25,116)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,113,153,154)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Graziotin (17,21,156) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> (12,19,146)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Graziotin</b> (17,21,156)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20,23,91,157)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODE - 3</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,66,136)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PR</b> (42,46,109)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,99,127) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (98)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (102)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSC - 0</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PRB - 2</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,8,67,72)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> (120)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (75,85,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)</p>	<p style="text-align: center;"><b>PROS - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Hélio José - PROS</b> (43,48,87,155)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Maioria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (15,18,50,53,79,90,115)</p>		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, a Senadora José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Márcia Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

**Instalação:** 06/12/2017

**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 16/05/2018

**Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado:** 12/07/2018

**Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado:** 23/08/2018

**Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado:** 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Senador Dário Berger <sup>(3)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(3)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(3)</sup>	3. Senador Airtton Sandoval <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Felipe Geraldês / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-4854 / 3510

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)  
**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016  
**Leitura:** 13/07/2016  
**Instalação:** 12/07/2016

**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)  
 Senador Pedro Chaves (PRB-MS)  
 Senador José Maranhão (PMDB-PB)  
 Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)  
 Senador Paulo Rocha (PT-PA)  
 Senador Lasier Martins (PSD-RS)  
 Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)  
 Senador Jorge Viana (PT-AC)  
 Senador Hélio José (PROS-DF)  
 Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)  
 Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)  
 Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)  
 Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)  
 Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes  
**Telefone(s):** 61 - 3303 3514  
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

**Finalidade:** Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

**Número de membros: 6**

---

#### MEMBROS

---



## 5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Galdes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA  
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

**Finalidade:** Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



**7) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**

**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins (Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2017

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>	4.

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



**8) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI**

**Finalidade:** Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

**Número de membros: 3**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---

**MEMBROS**

---



## 9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\* . Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 10) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\* O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

\*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



## 2)CPI DO BNDES

**Finalidade:** Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/05/2017

**Instalação:** 02/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 23/03/2018

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zeze Perrella (MG) <sup>(3,6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Romero Jucá (RR) <sup>(3)</sup>
Senador João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(8,13)</sup>	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4,11)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(12)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7,10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1090, de 2017, que prorroga o prazo da CPI até o dia 01.03.2018.

\*\* Em 01.03.2018, foi lido o Requerimento nº 66, de 2018, que prorroga o prazo da CPI até o dia 23.03.2018.

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)

2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).

3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)

4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)

5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).

6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)

7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

**Secretário(a):** Donaldo Portela / Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-3511

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



### 3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017



#### 4)CPI DOS CARTÃO DE CRÉDITO

**Finalidade:** Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 14/03/2018



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Raimundo Lira <sup>(5,25)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(5,8)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(5,8)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(5)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(5)</sup>	3. Senador Elmano Férrer <sup>(5)</sup>
Senadora Rose de Freitas <sup>(5,20)</sup>	4. Senador Waldemir Moka <sup>(5)</sup>
Senadora Simone Tebet <sup>(5)</sup>	5. Senador Airtton Sandoval <sup>(16,19,24)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(5)</sup>	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(19)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1,12,14)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1,11)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3,21,22,27)</sup>	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(3,22,23,26,27)</sup>
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(5)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(5)</sup>	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(15)</sup>	1. VAGO <sup>(18)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. <sup>(7,15)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9,10)</sup>
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(4,13)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
VAGO	1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE  
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>	1. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(8)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,11)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senadora Marta Suplicy <sup>(8)</sup>	3. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8,14)</sup>	4. Senador Edison Lobão <sup>(8)</sup>
Senador Airtton Sandoval <sup>(8,12)</sup>	5. Senadora Rose de Freitas <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6,18,19,20,21)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	3. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3,15,16)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(7)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 23/08/2017

**Prazo prorrogado:** 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)

2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeram os Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).

3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

\*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	7. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1,44)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>	4. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(6,45)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19,22,27)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6,22,27)</sup>	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(6,42,43)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,21,28,33)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3,12,35,36,37,47)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15,23,24,25,26)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20,23,24,25,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5,46)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5,39)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(32)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(4,38,41)</sup>	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) <sup>(4,29,31,34)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,30)</sup>	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(2,40)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPRD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (2,16,22,23)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(11)</sup>	1. Senador Aírton Sandoval <sup>(11,14)</sup>
Senador Renan Calheiros <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(2,21)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5,15)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,17,18)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(5,12,16)</sup>

**Notas:**

\*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPCD).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB (21)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (23)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

**Notas:**

\* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE  
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(2)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(2)</sup>	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
  - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
  - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)  
 \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



#### 6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

**Finalidade:** Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b>	
Senador Romário (PODE-RJ)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

**Notas:**

\*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Blocos Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Ângela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Edison Lobão <sup>(7)</sup>	1. Senador Renan Calheiros <sup>(7,13)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(7)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(7)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(7,13)</sup>	3. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(7)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(7)</sup>	4. Senadora Marta Suplicy <sup>(17,21,22)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(21)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(5)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(5,16)</sup>	2. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(5)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(5)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(8)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(2,12,23)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(8)</sup>	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<sup>(4,18)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(3)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(3,10,14,15,19)</sup>
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3496  
**E-mail:** cre@senado.leg.br



### 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(1,3)</sup>	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1)</sup>	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) <sup>(1)</sup>	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(1)</sup>	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(1)</sup>	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1)</sup>	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) <sup>(1)</sup>	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	17.

**Notas:**

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).

3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

\*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros <sup>(7)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Braga <sup>(7)</sup>	2. VAGO <sup>(7,9,10,23)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(7,15)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas <sup>(7)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(7)</sup>	4. Senador Jader Barbalho <sup>(7)</sup>
Senador Raimundo Lira <sup>(7)</sup>	5. Senador Valdir Raupp <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(3)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(3)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(2,8,11,19,20,24,25)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(18)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(4)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(1,21)</sup>
<sup>(1,16)</sup>	2.
VAGO <sup>(14,18)</sup>	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) <sup>(5,22)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(5)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,12,13)</sup>
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(5)</sup>	3. Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais  
**Telefone(s):** 61 3303-4607  
**Fax:** 61 3303-3286



**8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8,14)</sup>	1. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8)</sup>	2. Senadora Simone Tebet <sup>(8,14)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,10)</sup>	3. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(8)</sup>	4. Senador Dário Berger <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,12)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,12,24)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(4)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(5,11)</sup>	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(7,15,21)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,15)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) <sup>(19,22,23)</sup>
<sup>(2,18)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(6)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(6,16,25)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>	1. Senadora Rose de Freitas <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>	3.
Senador Dário Berger <sup>(6)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(12)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1.
(2,9)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,10,11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)**

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB (22)</b>	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airtton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(6,14)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(3)</sup>	2.
Senador João Alberto Souza <sup>(3,6,9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(7,12)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(13)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(5,10)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>**

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros <sup>(10)</sup>	1. Senadora Simone Tebet <sup>(18)</sup>
Senador Airtton Sandoval <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(18)</sup>
Senador Dário Berger <sup>(10)</sup>	3. Senador Elmano Férrer <sup>(18)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(10)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(7,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(17)</sup>
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(9)</sup>	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(19)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2,13)</sup>	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(8,15,16)</sup>	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(16)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(8,14)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(8)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
Senador Airton Sandoval (SP)		1. Senador Jader Barbalho (PA)	
Senador João Alberto Souza (MA)		2. Senador Eduardo Braga (AM)	
Senador Romero Jucá (RR)		3. VAGO <sup>(15)</sup>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(16)</sup>		4. (1)	
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>			
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)		1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(14)</sup>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)		3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>			
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2,3,9,12)</sup>		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,5,13)</sup>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(2,3)</sup>		2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>			
Senador José Pimentel (PT-CE)		1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)		2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b>			
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC, PSC )</b>			
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(10,11)</sup>		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,17)</sup>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)		2.	
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>			
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)			

**Atualização:** 07/06/2017**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 03/12/2001  
2ª Designação: 26/02/2003  
3ª Designação: 03/04/2007  
4ª Designação: 12/02/2009  
5ª Designação: 11/02/2011  
6ª Designação: 11/03/2013  
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS



---

---

**Atualização:** 08/02/2017



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS**

*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES  
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 23/03/2010  
2ª Designação: 14/03/2011  
3ª Designação: 11/03/2013  
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 30/11/2010  
2ª Designação: 14/03/2011  
3ª Designação: 21/03/2012  
4ª Designação: 11/03/2013  
5ª Designação: 20/05/2014  
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



**Atualização:** 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 12/09/2012  
**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

**Atualização:** 31/01/2015



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013  
**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

**Atualização:** 18/10/2016



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

**Atualização:** 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

**COORDENADOR:**

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

<b>MEMBROS</b>	
	<b>PMDB</b>
	VAGO
	<b>PT</b>
	VAGO
	<b>PSDB</b>
	VAGO
	<b>PSB</b>
	VAGO
	<b>PDT</b>
	VAGO
	<b>PR</b>
	VAGO
	<b>PSD</b>
	VAGO
	<b>DEM</b>
	VAGO
	<b>PP</b>
	VAGO
	<b>PTB</b>
	VAGO
	<b>PPS</b>
	VAGO
	<b>PCdoB</b>
	VAGO
	<b>PSC</b>
	VAGO
	<b>PRB</b>
	VAGO
	<b>REDE</b>
	VAGO
	<b>PTC</b>
	<b>PODE</b>



**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>MEMBROS</b>
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>MEMBROS</b>
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS  
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



**17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL****Número de membros: 19 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

<b>MEMBROS</b>
DEM
PCdoB
PDT
PMDB
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>MEMBROS</b>
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
PMDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2016



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-4561  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

